



Diário Oficial

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO CXXIX — Nº 93

QUINTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 1991

BRASÍLIA — DF

Sumário

	PÁGINA
ATOS DO CONGRESSO NACIONAL	9273
ATOS DO PODER EXECUTIVO	9273
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	9283
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	9284
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA	9285
MINISTÉRIO DA SAÚDE	9285
MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO	9285
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA	9289
MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	9290
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA	9292
ENTIDADES DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS	
PROFISSÕES LIBERAIS	9293
PODER JUDICIÁRIO	9294
CONTRATOS, EDITAIS E AVISOS	9295
INEDITORIAIS	9316
ÍNDICE	9321

DECRETO Nº 116, DE 15 DE MAIO DE 1991

Dispõe sobre a execução da Ata de Retificação do Acordo de Complementação Econômica nº 14, subscrita entre o Brasil e a Argentina.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de Presidente da República, usou da atribuição que lhe confere o Art. 84, inciso IV, da Constituição,

Considerando que o Tratado de Montevideo, que criou a Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), firmado pelo Brasil em 12 de agosto de 1980 e aprovado pelo Congresso Nacional, por meio do Decreto Legislativo nº 66, de 16 de novembro de 1981, prevê a modalidade de Acordo de Complementação Econômica, e

Considerando que os Plenipotenciários do Brasil e da Argentina, com base no Tratado de Montevideo-80, assinaram, a 28 de Janeiro de 1991, em Montevideo, a Ata de Retificação do Acordo de Complementação Econômica nº 14 entre o Brasil e a Argentina,

DECRETA:

Art. 1º A Ata de Retificação do Acordo de Complementação Econômica nº 14, subscrita entre o Brasil e a Argentina, apenas por cópia ao presente Decreto, será executada e cumprida tão inteiramente como nela se contém, inclusive quanto à sua vigência.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, em 15 de maio de 1991; 170ª da Independência e 103ª da República.

ITAMAR FRANCO
Francisco Rezak

Atos do Congresso Nacional

Faço saber que o CONGRESSO NACIONAL aprovou, nos termos do art. 49, inciso XII, da Constituição, e eu, MAURO BENEVIDES, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 102, DE 1991

Aprova o ato que outorga concessão ao SISTEMA CANAÃ DE COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora, na cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo.

Art. 1º - É aprovado o ato a que se refere o Decreto nº 98.384, de 9 de novembro de 1989, que outorga concessão ao SISTEMA CANAÃ DE COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SENADO FEDERAL, EM 15 DE MAIO DE 1991
SENADOR MAURO BENEVIDES
Presidente

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 114, DE 08 DE MAIO DE 1991

Aprova a Estrutura Regimental do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNEDE, e dá outras providências. (PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 09 DE MAIO DE 1991-SFLEX 1)

RETIFICAÇÃO

Na página 8650, 2ª coluna, no art. 14, onde se lê:
... a partir de de de 1991.

LEIA-SE:

... a partir de 10 de junho de 1991.

ANEXO AO DECRETO QUE DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO DA ATA DE RETIFICAÇÃO DO ACORDO DE COMPLEMENTAÇÃO ECONÔMICA Nº 14, ENTRE O BRASIL E A ARGENTINA. HRE.

ATA DE RETIFICAÇÃO. Na cidade de Montevideo, aos vinte e oito dias do mês de Janeiro de mil novecentos e noventa e um, esta Secretaria-Geral, em uso das faculdades que lhe confere a Resolução 30 do Comitê de Representantes em seu artigo primeiro, como depositária dos Acordos e Protocolos subscritos pelos Governos dos países-membros da Associação, e do estabelecido em seu artigo terceiro, faz constar:

PRIMEIRO.- Que as Representações da República Argentina e da República Federativa do Brasil comunicaram a esta Secretaria-Geral, mediante notas de idêntico teor, de 22 e 21 de Janeiro deste ano, respectivamente, sua decisão de corrigir um erro de transcrição constatado no Acordo de Complementação Econômica nº 14, subscrito entre ambos os países em 20 de dezembro de 1990.

SEGUNDO.- Que esse erro figura no artigo 49, parágrafo primeiro, e no artigo 52, parágrafo segundo, da Seção Primeira, Capítulo 3 do Anexo VIII, "Complementação Econômica no setor da Indústria Automotriz", ao mencionar a capacidade dos veículos ali indicados, uma vez que se trata, na realidade, de veículos automóveis de uso misto de até 1.500 kg de carga útil e não de "centímetros cúbicos", como consta nos textos em apreço.

TERCEIRO.- Que, por conseguinte, procede solucionar esse erro e, considerando que a emenda conta com a aprovação de ambas as partes, esta Secretaria-Geral procedeu a riscar e rubricar nos textos originais nos idiomas português e espanhol do Acordo de Complementação Econômica nº 14 a expressão "centímetros cúbicos", que consta no artigo 49, parágrafo primeiro, e no artigo 52, parágrafo segundo, da Seção Primeira, Capítulo 3 do Anexo VIII, "Complementação Econômica no Setor da Indústria Automotriz", intercalando a expressão "kg de carga útil".

E, para que conste, esta Secretaria-Geral lavra a presente Ata de Retificação no lugar e data indicados, nos correspondentes

originais nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente válidos.

DECRETO Nº 117, DE 15 DE MAIO DE 1991

CAPÍTULO III

Programa de Liberação

Artigo 38. - Os produtos amparados por este Regime terão tratamento de "produto nacional" tanto na República Argentina como na República Federativa do Brasil e gozarão dos benefícios determinados a seguir:

- a) Tarifa de zero por cento em suas importações que ficarão isentas, também, da aplicação de gravames adicionais de efeitos equivalentes aos direitos aduaneiros; e
- b) estarão isentos de qualquer restrição ou entrave de natureza não-tarifária, exceto aquelas especificamente acordadas entre ambas as partes.

Seção Tarifária

Importação de veículos automotivos de passageiros, caminhões, chassis com motor a suas partes, peças e componentes originais de reposição

Artigo 39. - Os veículos automotivos de passageiros, de qualquer peso e cilindrada, e os de uso misto até 1.500 kg, de carga de passageiros, compreendidos no item NALADI 87.02.1.99, bem como suas partes, peças e componentes de reposição, estarão sujeitos aos benefícios estabelecidos no artigo anterior.

Os benefícios mencionados serão aplicados também aos veículos tipo jeep e seus chassis e aos caminhões e chassis com motor, bem como suas partes, peças e componentes de reposição, da forma e com as quotas que serão estabelecidas em um Protocolo Adicional ao presente Acordo.

Artigo 40. - O Grupo de Trabalho Intergovernamental Permanente a que se refere o artigo 20 do presente Anexo, proporrá anualmente aos Governos de ambas as partes a quota de veículos passíveis de serem intercambiados ao amparo dos referidos benefícios, atendendo ao objetivo de expandir e diversificar, de forma dinamicamente equilibrada, o intercâmbio bilateral.

Para 1991, a quota conjunta para os veículos destinados ao transporte de pessoas e veículos de uso misto até 1.500 kg de carga de passageiros compreendidos no item NALADI 87.02.1.99 será útil de 10.000 (dez mil) unidades para cada país.

Artigo 41. - Os benefícios a que se refere o artigo 39 alcançam, também, as partes, peças e componentes originais de reposição, registrados no Apêndice, destinados aos veículos terminados que forem objeto de intercâmbio ao amparo do disposto nesta Seção, até 15% (quinze por cento) do valor FOB dos veículos terminados e exportados por cada país no mesmo ano.

Nota: "centímetros-cúbicos" NÃO VALE.
"Acréscimo de carga útil" VALE.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional

SIG - Quadra 8, Lote 800 - 70604 - Brasília/DF
Telefones: (PABX) (061) 321-5566; Telex: (061) 1356 DIMN BR
Fax: (061) 529-0346
CGC/MP: 0039449/0016-12

ENIO TAVARES DA ROSA
Diretor-Geral em exercício

NEILSON JORGE MONAÍAR
Chefe de Divisão de Jornais Oficiais

DIÁRIO OFICIAL - Seção I

Órgão destinado à publicação de atos normativos

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Editor

Publicação: os originais devem ser entregues na Seção de Seleção e Registro de Matérias. Matérias entregues até às 16 horas serão divulgadas na edição do dia imediato. Reclamações deverão ser feitas por escrito à Divisão de Jornais Oficiais até o quinto dia útil após sua publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

Preços	Diário Oficial			
	Seção I	Seção II	Seção I	Seção II
ASSINATURA TRIMESTRAL:	Cr\$ 1.686,00	Cr\$ 441,00	Cr\$ 1.653,00	Cr\$ 1.359,00
PORTE:	Cr\$ 11.814,00	Cr\$ 5.808,00	Cr\$ 21.334,00	Cr\$ 11.814,00

Informações: Seção de Divulgação da Imprensa Nacional (DICOM/SEDIV)
Telefone: (061) 226-2588
Horário: 8:00 às 12:30h e 13:30 às 17:00h

Dispõe sobre a execução do Décimo Protocolo Adicional ao Acordo de Alcance Parcial de Renegociação das Preferências Outorgadas no Período 1962/1980, subscrito entre o Brasil e o Chile (Acordo nº 3).

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de Presidente da República, usou da atribuição que lhe confere o Art. 84, inciso IV, da Constituição,

Considerando que o Tratado de Montevideu, que criou a Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), firmado pelo Brasil em 12 de agosto de 1980 e aprovado pelo Congresso Nacional, por meio do Decreto Legislativo nº 66, de 16 de novembro de 1981, por uma modalidade de Acordo de Alcance Parcial, e

Considerando que os Plenipotenciários do Brasil e do Chile, com base no Tratado de Montevideu-80, assinaram, a 20 de março de 1991, em Montevideu, o Décimo Protocolo Adicional ao Acordo de Alcance Parcial de Renegociação das Preferências Outorgadas no Período 1962/1980, subscrito entre o Brasil e o Chile (Acordo nº 3),

DECRETO:

Art. 1º O Décimo Protocolo Adicional ao Acordo de Alcance Parcial de Renegociação das Preferências Outorgadas no Período 1962/1980, subscrito entre o Brasil e o Chile (Acordo nº 3), apenso por cópia ao presente Decreto, será executado e cumprido tão inteiramente como nele se contém, inclusive quanto à sua vigência.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, em 15 de maio de 1991; 170ª da Independência e 103ª da República.

ITAMAR FRANCO
Francisco Rezek

ANEXO AO DECRETO QUE DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO DO DÉCIMO PROTOCOLO ADICIONAL AO ACORDO DE ALCANCE PARCIAL DE RENEGOCIAÇÃO DAS PREFERÊNCIAS OUTORGADAS NO PERÍODO 1962/1980, SUBSCRITO ENTRE O BRASIL E O CHILE (ACORDO Nº 3). NRE.

ACORDO DE ALCANCE PARCIAL DE RENEGOCIAÇÃO DAS PREFERÊNCIAS OUTORGADAS NO PERÍODO 1962/1980, SUBSCRITO ENTRE O BRASIL E O CHILE (ACORDO Nº 3)

Décimo Protocolo Adicional

Os Plenipotenciários da República Federativa do Brasil e da República do Chile, acreditados por seus respectivos Governos segundo poderes outorgados em boa e devida forma, depositados anteriormente na Secretaria-Geral da Associação, convêm em multiplicar o Acordo de "Renegociação das preferências outorgadas no período 1962/1980" (AAP/R/3) concluído entre ambos os países, nos seguintes termos e condições:

Artigo 19. - Ampliar a lista dos produtos negociados pela República Federativa do Brasil e pela República do Chile, respectivamente, mediante a incorporação dos produtos contidos no Anexo 1 do presente Protocolo ao programa de liberação deste Acordo.

Artigo 21. - Prorrogar pelo período de dois anos, contados a partir da data de subscrição do presente Protocolo, as preferências consignadas no Anexo 2 deste Protocolo nos termos e condições registrados nesse Anexo.

Artigo 22. - Incorporar ao programa de liberação do presente Acordo os produtos e preferências negociados bilateralmente entre a República Federativa do Brasil e a República do Chile nos Acordos Comerciais nºs 16 e 21, nos termos e condições registrados no Anexo 3 do presente Protocolo.

Artigo 43. - Aprofundar as preferências outorgadas pela República Federativa do Brasil e pela República do Chile, respectivamente, para a importação dos produtos registrados no Anexo 4 deste Protocolo, nos termos e condições consignados nesse Anexo.

Artigo 50. - Suspender pelo período de dois anos, contados a partir de 19 de janeiro de 1991, a preferência de 83% outorgada pela República Federativa do Brasil para a importação do produto denominado iodeto de potássio, classificado no item 28.30.4.03 da NALADI.

Enquanto seja mantida a suspensão a que se refere o parágrafo anterior, a importação de iodeto de potássio se beneficiará com uma redução tarifária de 50% dos gravames vigentes para terceiros países.

Artigo 62. - Em tudo aquilo que não tiver sido modificado pelo presente, vigorarão os Protocolos de 30 de abril de 1983, 10 de agosto de 1983, 14 de novembro de 1983, 19 de setembro de 1984, 20 de maio de 1985, 10 de novembro de 1986, 19 de maio de 1988 e 16 de agosto de 1990.

ANEXO 1

AMPLIAÇÃO DA LISTA DE PRODUTOS NEGOCIADOS PELA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E PELA REPUBLICA DO CHILE

Table with columns: NALADI, TARIFA, DESCRICAO, REGISTRO DO ZODON, OBSERVACAO. Includes items like 'PRODUTOS DE POLIMERIZACAO E COPOLIMERIZACAO' and 'PRODUTOS DE POLIMERIZACAO DE POLIURETANO'.

Table with columns: NALADI, TARIFA, DESCRICAO, REGISTRO DO ZODON, OBSERVACAO. Includes items like 'PRODUTOS DE POLIMERIZACAO E COPOLIMERIZACAO' and 'PRODUTOS DE POLIMERIZACAO DE POLIURETANO'.

ANEXO 2

PRORROGACAO DE PREFERENCIAS OUTORGADAS PELA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E PELA REPUBLICA DO CHILE

Table with columns: NALADI, TARIFA, DESCRICAO, REGISTRO DO ZODON, OBSERVACAO. Includes items like 'PRODUTOS DE POLIMERIZACAO E COPOLIMERIZACAO' and 'PRODUTOS DE POLIMERIZACAO DE POLIURETANO'.

Table with columns: NALADI, TARIFA, DESCRICAO, REGISTRO DO ZODON, OBSERVACAO. Includes items like 'PRODUTOS DE POLIMERIZACAO E COPOLIMERIZACAO' and 'PRODUTOS DE POLIMERIZACAO DE POLIURETANO'.

Table with columns: NALADI, TARIFA, DESCRICAO, REGISTRO DO ZODON, OBSERVACAO. Includes items like 'PRODUTOS DE POLIMERIZACAO E COPOLIMERIZACAO' and 'PRODUTOS DE POLIMERIZACAO DE POLIURETANO'.

Table with columns: NALADI, TARIFA, DESCRICAO, REGISTRO DO ZODON, OBSERVACAO. Includes items like 'PRODUTOS DE POLIMERIZACAO E COPOLIMERIZACAO' and 'PRODUTOS DE POLIMERIZACAO DE POLIURETANO'.

Table with columns: NALADI, TARIFA, DESCRICAO, REGISTRO DO ZODON, OBSERVACAO. Includes items like 'PRODUTOS DE POLIMERIZACAO E COPOLIMERIZACAO' and 'PRODUTOS DE POLIMERIZACAO DE POLIURETANO'.

Table with columns: NALADI, TARIFA, DESCRICAO, REGISTRO DO ZODON, OBSERVACAO. Includes items like 'PRODUTOS DE POLIMERIZACAO E COPOLIMERIZACAO' and 'PRODUTOS DE POLIMERIZACAO DE POLIURETANO'.

Table with columns: NALADI, TARIFA, DESCRICAO, REGISTRO DO ZODON, OBSERVACAO. Includes items like 'PRODUTOS DE POLIMERIZACAO E COPOLIMERIZACAO' and 'PRODUTOS DE POLIMERIZACAO DE POLIURETANO'.

D E C R E T A:

Art. 1º O Acordo para a Promoção Turística da América do Sul, subscrito entre o Brasil, a Argentina, a Bolívia, a Colômbia, o Chile, o Equador, o Paraguai, o Peru, o Uruguai e a Venezuela, apenso por cópia ao presente Decreto, será executado e cumprido tão inteiramente como nele se contém, inclusive quanto à sua vigência.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, em 15 de maio de 1991; 170º da Independência e 103ª da República.

ITAMAR FRANCO
Francisco Rezak

ANEXO AO DECRETO QUE DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO DO ACORDO PARA A PROMOÇÃO TURÍSTICA DA AMÉRICA DO SUL, ENTRE O BRASIL, A ARGENTINA, A BOLÍVIA, A COLÔMBIA, O CHILE, O EQUADOR, O PARAGUAI, O PERU, O URUGUAI E A VENEZUELA. MRE.

ACORDO PARA A PROMOÇÃO TURÍSTICA
DA AMÉRICA DO SUL

Os Plenipotenciários da República Argentina, da República da Bolívia, da República Federativa do Brasil, da República da Colômbia, da República do Chile, da República do Equador, da República do Paraguai, da República do Peru, da República Oriental do Uruguai, e da República da Venezuela, acreditados por seus respectivos Governos segundo poderes depositados na Secretaria-Geral da Associação, outorgados em boa e devida forma, convém em subscrever, ao aspar do Tratado de Montevideú 1980, um Acordo com a finalidade de promover a América do Sul como destino turístico, que se regerá pelas disposições do referido Tratado e pelas que seguem.

CAPÍTULO I

Objetivo do Acordo

Artigo 1º - Os países signatários convêm em desenvolver em forma conjunta as ações que forem necessárias para promover a América do Sul como destino turístico, tanto em nível intra-regional como extra-regional.

Artigo 2º - Com a finalidade de alcançar o propósito mencionado, adotarão as medidas nacionais necessárias para facilitar e fomentar as correntes turísticas de terceiros países para os da região e entre eles mesmos.

CAPÍTULO II

Ações de cooperação e assistência técnica

Artigo 3º - As entidades oficiais de turismo dos países signatários reunir-se-ão anualmente para analisar, revisar e programar as ações conjuntas destinadas a:

- promover o turismo para a América do Sul;
- difundir os valores culturais da região;
- fomentar o turismo intra-regional;
- propiciar ações de cooperação entre os operadores turísticos da região, destinadas a incrementar a capacidade regional para absorver e canalizar as correntes turísticas; e
- organizar seminários e cursos de aperfeiçoamento orientados a incrementar o nível de especialização dos recursos humanos dedicados ao turismo.

Artigo 4º - Os países signatários comprometem-se a incentivar a cooperação bilateral entre eles, nos diferentes campos que compreende a atividade do turismo e a dar-se a assistência técnica para seus programas.

Artigo 5º - As autoridades competentes dos países signatários outorgarão as máximas facilidades, dentro de seus respectivos ordenamentos legais, para a entrada e a saída dos nacionais dos países subscritores do presente Acordo e farão as gestões tendentes a harmonizar as normas e os procedimentos em vigor sobre a matéria.

CAPÍTULO III

Órgãos e mecanismos de cooperação.

Artigo 6º - Os países signatários acordam criar a Comissão de Turismo da América do Sul, que estará integrada pelas máximas autoridades oficiais de turismo ou por seus representantes devidamente acreditados, com a finalidade de incentivar a promoção dos países sul-americanos e de propender ao melhor aproveitamento dos meios e recursos disponíveis para o desenvolvimento turístico de todos e de cada um dos países subscritores do presente Acordo.

Artigo 7º - A Comissão de Turismo da América do Sul desenvolverá as atividades previstas no artigo 3º, conforme as funções e atribuições estabelecidas nos Estatutos anexados ao presente Acordo.

Artigo 8º - A Comissão de Turismo da América do Sul designará, dentre seus membros, um Presidente e um Vice-Presidente, que terão as funções e atribuições

determinadas pela Comissão, por um período de dois anos, renovável por um período igual. O Presidente designará um Secretário-Executivo de caráter técnico, encarregado de executar os planos, programas e projetos aprovados pela Comissão.

Artigo 9º - As funções e atribuições da Mesa Diretiva e do Secretário Executivo serão estabelecidas nos Estatutos regulamentares do presente Acordo.

Artigo 10º - A sede da Secretaria-Executiva terá caráter permanente e será determinada pela Comissão.

CAPÍTULO IV

Adesão

Artigo 11º - O presente Acordo estará aberto à adesão, através de negociação com os demais países-membros da ALADI.

Artigo 12º - Os demais países sul-americanos poderão aderir a este Acordo através de negociação, uma vez que tiver entrado em vigor em todos os países signatários.

Artigo 13º - A adesão será formalizada uma vez que tiverem sido negociados os termos da mesma entre os países signatários e o país solicitante, através da subscrição de um Protocolo Adicional ao presente Acordo, que entrará em vigor 30 dias depois de seu depósito na Secretaria-Geral da ALADI.

CAPÍTULO V

Vigência e duração

Artigo 14º - O presente Acordo entrará em vigor a partir de 30 de novembro de 1990 para os países que o tiverem colocado em vigor administrativamente em seus respectivos territórios. Para os demais países, entrará em vigor a partir da data na qual o colocarem em vigor administrativamente seu território e terá uma duração de quatro anos, prorrogáveis automaticamente por períodos iguais.

CAPÍTULO VI

Tratamentos diferenciais

Artigo 15º - Dada a particular natureza do Acordo, os países signatários convêm em que ele não vulnera o princípio dos tratamentos diferenciais previsto no Tratado de Montevideú 1980.

CAPÍTULO VII

Denúncia

Artigo 16º - Qualquer país signatário do presente Acordo poderá denunciá-lo depois de dois anos de participar do mesmo. Para esses efeitos comunicará sua decisão com sessenta dias de antecipação, depositando o instrumento respectivo na Secretaria-Geral da ALADI, que informará a denúncia a demais países signatários. Transcorridos trinta dias de formalizada a denúncia, cessarão automaticamente para o país denunciante os direitos e as obrigações assumidos em virtude do presente Acordo.

No obstante, os programas ou projetos em execução nos quais o país denunciante estiver envolvido, e cuja culminação superar o prazo previsto da denúncia, poderão continuar, de comum acordo com os países participantes.

CAPÍTULO VIII

Avaliação e revisão

Artigo 17º - Os países signatários avaliarão anualmente os resultados alcançados em virtude do presente Acordo.

Artigo 18º - Os compromissos derivados da revisão e os ajustamentos que se convierem formalizados através da subscrição de Protocolos Adicionais.

CAPÍTULO IX

Disposições gerais

A Secretaria-Geral da ALADI será depositária do presente Acordo, do qual enviará cópias autenticadas aos Governos dos países signatários.

EM FE DO QUE, os respectivos Plenipotenciários subscrevem o presente Acordo na cidade de Montevideú, aos trinta dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa, em um original nos idiomas português e castelhano, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Argentina:

María Esther T. Bondanza

Pelo Governo da República da Bolívia:

René María del Valle

Pelo Governo da República Federativa do Brasil:

Antonio A. Barbosa

Pelo Governo da República da Colômbia:

Rafael Orejuela Bueno

Pelo Governo da República do Chile:

Raimundo José Charlin

Pelo Governo da República do Equador:

Fernando Ribadeneira

CAPITULO V

Pelo Governo da República do Paraguai:

Alexis Frutos Vaesken

Dos órgãos

Pelo Governo da República do Peru:

~~Roberto Loyola~~ Saavedra

Artigo 11. - Os órgãos da COTASUR são os seguintes:

- a) Assembléia Geral, doravante a Assembléia.
- b) Secretaria-Executiva, doravante a Secretaria.

As reuniões da Assembléia serão realizadas na sede da COTASUR, exceto quando os órgãos respectivos determinarem de outra maneira.

Pelo Governo da República Oriental do Uruguai:

Néstor G. Cosentino

Artigo 12. - A Assembléia é o órgão supremo da COTASUR, está integrada pelas máximas autoridades de turismo de cada país ou por seus representantes devidamente acreditados. Os membros plenos poderão estar acompanhados e assessorados pelo pessoal que considerarem conveniente. Cada país tem um representante.

Pelo Governo da República da Venezuela:

Luis García

Artigo 13. - A Assembléia se reunirá anualmente em sessão ordinária e quando as circunstâncias exigirem, em sessão extraordinária, a pedido de qualquer um dos membros plenos da COTASUR.

Montevideo, 16 de enero de 1991

ESTATUTO DA COMISSÃO DE TURISMO DA AMÉRICA DO SUL

CAPITULO I

Da constituição

Artigo 1. - A Comissão de Turismo da América do Sul, doravante COTASUR, é um organismo intergovernamental criado pelas Administrações Nacionais de Turismo da América do Sul, em harmonia com os propósitos do Tratado de Montevideo 1980, que cria e rege a Associação Latino-Americana de Integração - ALADI.

Artigo 2. - A COTASUR se rege pelo presente Estatuto e pelas normas, acordos e resoluções de seus órgãos.

CAPITULO II

Do objetivo

Artigo 3. - A COTASUR tem como objetivo fundamental promover a América Latina como destino turístico a nível intra-regional e inter-regional. Com este propósito poderá atuar em qualquer um dos elementos do processo de comercialização turística da América do Sul, seja em sua fase de diagnóstico, execução ou resultado. Outrossim, apoiará e dará assistência técnica e orientação comercial às Administrações Nacionais de Turismo da região, associações de classe e empresários do Setor Turismo.

Igualmente, propiciará a adoção de medidas nacionais que permitam facilitar o acesso dos fluxos turísticos para e entre os países da região.

Artigo 4. - Cria-se a COTASUR para complementar, de uma perspectiva multilateral, as ações promocionais de caráter nacional, bilateral ou plurilateral que os países da região têm em andamento ou empreenderem no futuro.

CAPITULO III

Da sede

Artigo 5. - A sede da COTASUR será determinada pela Assembléia Geral com o voto aprobativo dos dois terços de seus membros e terá caráter permanente.

CAPITULO IV

Dos membros

Artigo 6. - Os membros da COTASUR poderão ter as seguintes qualidades:

- a) membros plenos;
- b) membros associados;
- c) membros afiliados; e
- d) membros honorários.

Artigo 7. - A qualidade de membro pleno será acessível a todos os países da região que subscriam ou adiram, mediante negociação, ao "Acordo para a Promoção Turística da América do Sul". As máximas autoridades de turismo ou seus representantes devidamente acreditados têm a representatividade dos membros plenos. Os membros plenos têm direito a voz e voto.

Artigo 8. - A qualidade de membro associado será acessível a outros países latino-americanos ou a outras áreas de integração econômica. Os membros associados têm direito a voz.

Artigo 9. - A qualidade de membro afiliado será acessível às entidades inter-nacionais, intergovernamentais e não governamentais, entidades e associações comerciais cujas atividades estejam relacionadas com o objetivo da COTASUR ou que são de sua competência. Os membros afiliados poderão participar, a título individual ou como grupo, das atividades da COTASUR, poderão solicitar a inscrição de assuntos na ordem do dia da Assembléia através da Secretaria, podendo formular recomendações. Os membros afiliados terão direito a voz.

Artigo 10. - A qualidade de membro honorário será acessível às pessoas físicas ou jurídicas que coadjuvem para o desenvolvimento dos programas da Comissão, bem como às pessoas que tiverem representado como membro pleno seu país nas Assembléias da COTASUR.

Artigo 14. - A Assembléia adotará as decisões que considere convenientes para o andamento da COTASUR. Será necessária uma maioria simples de membros plenos para constituir quorum em suas reuniões.

Os acordos serão adotados por maioria simples de seus membros presentes, exceto nos casos de modificação de Estatutos e mudança de sede, que requererão acordo dos dois terços de seus membros plenos.

Artigo 15. - A Assembléia poderá examinar qualquer questão e adotar posições sobre qualquer tema que entre no âmbito da competência da COTASUR e terá, entre outras que especificamente se indicam, as seguintes atribuições:

- a) Eleger seu Presidente e Vice-Presidente.
- b) Nomear o Secretário-Executivo.
- c) Aprovar o Programa Geral de Trabalho de periodicidade trienal, bem como o programa e orçamento anual.
- d) Baixar as normas que visem o melhor cumprimento dos objetivos da COTASUR.
- e) Aprovar o Relatório e Memória Anual da COTASUR.
- f) Designar os auditores de contas.
- g) Aprovar, por proposta do Secretário-Executivo, a estrutura da Secretaria.
- h) Tomar conhecimento dos assuntos que a Secretaria-Executiva da COTASUR lhe tiver submetido.
- i) Conferir a qualidade de membro associado, afiliado e honorário.

Artigo 16. - A Assembléia elegerá, dentre os membros plenos, por maioria simples, o Presidente e o Vice-Presidente por um período de dois anos. Ambos conformam a Mesa Diretiva da Assembléia.

Artigo 17. - São funções e atribuições da Mesa Diretiva:

- a) Propor à Assembléia a designação do Secretário-Executivo da COTASUR.
- b) Examinar o Plano Trienal e o Plano Operacional Anual e seu Orçamento preparado pela Secretaria e submetê-lo à Assembléia para sua aprovação.
- c) Adotar as medidas necessárias para a execução das decisões e recomendações da Assembléia e informar a mesma sobre isso.
- d) Supervisar o andamento administrativo, financeiro e operacional da COTASUR.
- e) Propor recomendações à Assembléia.
- f) Submeter aos membros da Assembléia informações periódicas e o relatório e memória anual.

Artigo 18. - Corresponderá ao Presidente:

- a) Convocar reuniões da Assembléia.
- b) Presidir as reuniões da Assembléia.
- c) Representar a COTASUR perante as autoridades e organismos internacionais ou delegar essa representação ao Vice-Presidente ou ao Secretário-Executivo.

Em caso de ausência ou impedimento do Presidente, assumirá estas funções o Vice-Presidente.

Artigo 19. - No intervalo das sessões da Assembléia, e na falta de disposições contrárias nos presentes Estatutos, a Mesa Diretiva, em coordenação com a Secretaria-Executiva, tomará as decisões administrativas e técnicas que puderem ser necessárias, no âmbito das atribuições e recursos financeiros da COTASUR, e comunicará as decisões adotadas à Assembléia, na sua próxima sessão, para sua ratificação.

Artigo 20. - A Secretaria é o Órgão Técnico da COTASUR e está composta pelo Secretário-Executivo e pelo pessoal que corresponda.

Artigo 21. - O Secretário-Executivo será nomeado por proposta da Mesa Diretiva, por maioria simples dos membros plenos presentes da Assembléia, por um período de três anos. Essa nomeação poderá ser renovável.

Artigo 22. - Corresponde ao Secretário-Executivo:

- a) Atuar como Secretário da Assembléia.
- b) Aplicar as diretrizes da Assembléia e da Mesa Diretiva e submeter a esta informações periódicas e anuais, bem como recomendações sobre as atividades da COTASUR.
- c) Administrar o patrimônio da COTASUR em função dos programas e orçamentos aprovados pela Assembléia e como tal sua representação em atos e contratos de direito público e privado.
- d) Representar a COTASUR perante organismos e entidades internacionais, por delegação do Presidente.

e) Designar o pessoal da Secretaria e adotar as decisões administrativas que forem necessárias para seu normal funcionamento.

Artigo 23. - Em cumprimento de seus deveres, o Secretário-Executivo e o pessoal da Secretaria não buscarão nem aceitarão instruções de nenhum Governo nem de nenhuma autoridade alheia à COTASUR.

Abster-se-ão de todo ato incompatível com sua situação de funcionários in ternacionais e serão responsáveis unicamente perante a COTASUR.

Artigo 24. - A Secretaria poderá constituir, na qualidade de órgãos de assessoramento, Comitês de Peritos e de Membros Afiliados.

CAPÍTULO VI

Orçamento de Ingressos e despesas

Artigo 25. - O Orçamento Anual de Ingressos e Despesas da COTASUR será elaborado pela Secretaria-Executiva tomando como referência o Plano Trienal, as disposições da Assembléia e a avaliação de resultados do exercício concluído, e será submetido à Assembléia, para sua revisão e aprovação, três meses antes da reunião anual correspondente.

Artigo 26. - As atividades administrativas e operacionais da COTASUR serão cobertas pelas contribuições dos membros associados e afiliados, contribuições de cooperação técnica internacional, recursos próprios que gere a COTASUR e outras fontes de ingressos.

Artigo 27. - O financiamento de atividades não previstas no Orçamento da COTASUR e nas que estejam interessadas alguns ou todos os membros plenos da COTASUR poderá ser coberto por fundos fiduciários, que serão financiados por cotizações voluntárias.

Artigo 28. - As contas da COTASUR deverão ser examinadas por auditores, de signados pela Assembléia. A auditoria corresponderá ao exercício orçamentário que se inicia em 1º de janeiro e conclui-se 31 de dezembro de cada ano, e será realizada imediatamente após o encerramento do respectivo exercício.

CAPÍTULO VII

Modificações

Artigo 29. - Qualquer modificação sugerida aos presentes Estatutos será transmitida ao Secretário-Executivo, que comunicará essa modificação aos membros plenos, pelo menos três meses antes de ser submetida à consideração da Assembléia.

DECRETO DE 14 MAIO DE 1991

Dispõe sobre o PROJETO MINHA GENTE, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos II, IV e VI da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 36, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, como o art. 85 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990,

DECRETA:

Art. 1º - É criado o PROJETO MINHA GENTE, com a finalidade de desenvolver ações integradas de educação, saúde, assistência e promoção social, relativas à criança e ao adolescente.

Parágrafo Único. O PROJETO MINHA GENTE compreenderá a implantação de unidades físicas, as quais obrigarão as seguintes atividades:

- I - pré-escola;
- II - escola do primeiro grau em tempo integral;
- III - puericultura;
- IV - convivência comunitária e esportiva;
- V - alojamento para menores carentes.

Art. 2º - A coordenação do PROJETO MINHA GENTE caberá ao Ministro de Estado responsável por aquele "Ministério da Criança".

Art. 3º - Da execução do PROJETO MINHA GENTE, será encarregada Comissão Executiva, presidida do Ministro de Estado Coordenador e composta por técnicos da sua escolha.

§ 1º. Compete à Comissão Executiva:

- a) gerir todas as ações necessárias à implantação do PROJETO;
- b) elaborar e escolher, padronizando-os, os projetos de obras e os equipamentos, bem assim lhes efetivar a avaliação;
- c) contratar as obras respectivas, e a compra dos equipamentos, como supervisionar a execução dos aformentados contratos;
- d) promover o treinamento dos recursos humanos indispensáveis ao desenvolvimento das atividades objeto do parágrafo único do art. 1º;
- e) implantar, diretamente, ou mediante convênio, as referidas unidades físicas;
- f) supervisionar o funcionamento das citadas unidades até a sua implantação;
- g) aprovar seu regimento interno.

§ 2º. Para os fins do disposto na alínea e do parágrafo anterior, a União será representada, pelo Ministro Coordenador, nos convênios ao propósito celebrados com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

§ 3º. A Comissão Executiva será facultado subdividir-se em sub-comissões, às quais serão atribuídos assuntos específicos, delas podendo participar representantes de órgãos, ou entes, públicos ou privados, bem como colaboradores eventuais.

§ 4º. As funções de membro da Comissão Executiva, ou de sub-comissão desta, não serão remuneradas, considerando-se, seu exercício, relevante serviço.

Art. 4º - Compete ao Ministro Coordenador:

I - designar o órgão do seu Ministério encarregado do fornecer o apoio necessário ao funcionamento da Comissão Executiva;

II - indicar o gestor dos recursos orçamentários e financeiros alocados, ou que venham a ser destinados ao Projeto de que trata este decreto e ao Projeto "Ministério da Criança";

III - expedir as instruções necessárias ao cumprimento do disposto neste decreto.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, em 14 de maio de 1991; 170ª da Independência

FERNANDO COLLOR
Alceni Guerra

DECRETO DE 14 DE MAIO DE 1991

Revoga os Decretos nºs 64.345/69, 66.717/70, 66.864/70 e 73.685/74, que instituíam normas para a contratação de serviços, objetivando o desenvolvimento da engenharia nacional.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 99.179, de 15 de março de 1990, que instituiu o Programa Federal de Desregulamentação,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os Decretos nºs 64.345, de 10 de abril de 1969, 66.717, de 15 de junho de 1970, 66.864, de 10 de julho de 1970, e 73.685, de 19 de fevereiro de 1974.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, em 14 de maio de 1991; 170ª da Independência e 103ª da República.

FERNANDO COLLOR
João Eduardo Cerdeira de Santana

DECRETO DE 14 DE MAIO DE 1991

Autoriza a AGÊNCIA DE IMPRENSA NÓVOSTI a instalar agência no Brasil.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e à vista do exposto no Processo 18.141/90-66, do Ministério da Justiça,

DECRETA:

Art. 1º É autorizada a associação civil AGÊNCIA DE IMPRENSA NÓVOSTI, com sede e administração no Zubovski Boulevard nº 4, Moscou, União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, a instalar agência no Brasil.

Parágrafo único. A presente autorização perderá eficácia de pleno direito se não for assegurada reciprocidade de tratamento às congêneres brasileiras que, nas mesmas condições, queiram se estabelecer naquele país.

Art. 2º As alterações do Estatuto posteriores a este ato sujeitam-se à aprovação do Governo da República Federativa do Brasil.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de maio de 1991; 170ª da Independência e 103ª da República

Eu, abaixo assinado, tradutor público e intérprete comercial juramentado na praça do Rio de Janeiro, RJ, Brasil, certifico que me foi apresentado um documento exarado em idioma russo para sua tradução para o português. Para seus efeitos, certifico ser o anexo a fiel tradução do referido documento ou do que me tenha sido pedido traduzir do conteúdo do mesmo. Em fé do que, lavrei, a presente que selo e assino, para constar onde convier.

Por tradução e certidão conforme.
Rio de Janeiro, RJ, 22 de fevereiro de 1991.

ESTATUTOS DA AGÊNCIA DE IMPRENSA NOVOSTI

I. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A Agência de Imprensa Novosti (AIN) é um órgão informativo de entidades sociais soviéticas que, funcionando com base nos artigos 50 e 51 da Constituição da URSS, procura contribuir o máximo possível para o fomento da compreensão mútua, confiança e amizade entre os povos, divulgando amplamente no exterior a informação verdadeira sobre a União Soviética e informando a opinião pública soviética sobre a vida dos povos de outros países.

A Agência de Imprensa Novosti tem por objetivo:

- preparar - para os meios de comunicação soviéticos e estrangeiros, e em cooperação com os mesmos, artigos, comentários, entrevistas, conferências, ensaios, reportagens, notícias, vídeo, foto-informação e outros materiais do gênero referentes à política interna e externa da URSS e à vida social, econômica e cultural do povo soviético, somando-se a isso também os materiais que refletem o ponto de vista dos soviéticos em relação aos eventos mais importantes da vida interna e internacional;
- preparar - a pedido de editoras, agências, organizações sociais estrangeiras e soviéticas - livros, brochuras, álbuns, exposições fotográficas e demais materiais informativos sobre a vida na URSS;
- editar - na URSS e em países estrangeiros, respeitando a legislação dos mesmos, - revistas, jornais, brochuras, cartilhas e outras publicações, procurando refletir todos os aspectos da vida do povo soviético;
- enviar - à imprensa - rádio e à televisão soviéticas artigos, comentários, ensaios, fotos e outros materiais referentes aos assuntos que lhes interessam na política, vida social, economia, ciência e cultura dos povos de países estrangeiros.

2. Para o efeito a Agência de Imprensa Novosti:

- a) institui filiais, birôs e postos jornalísticos próprios na URSS e no exterior, mantendo correspondentes permanentes e itinerantes dentro e fora do país, (tanto cidadãos soviéticos como estrangeiros);
- b) entra em contato com jornais, revistas, agências informativas, editoras, redes de televisão e de rádio estrangeiras, sendo estas estatais, cooperativas ou privadas, bem como com os particulares e assina contratos e acordos que regulamentam as condições de pagamento dos materiais fornecidos pela Agência;
- c) pratica com agências informativas, órgãos de imprensa, editoras e outras estruturas soviéticas e estrangeiras o intercâmbio de materiais, incluindo artigos, reportagens, ensaios, vídeo e foto-informação;
- d) participa na URSS e no exterior de debates na televisão e rádio, "mesas redondas" e outras atividades visando à formação da opinião pública nos ideais da paz e do novo pensamento político;
- e) edita - em cooperação com a Associação de sociedades soviéticas de amizade e relações culturais com os países estrangeiros - o jornal "Notícias de Moscou" em russo e línguas estrangeiras;
- f) possui editoria própria e outras estruturas;
- g) participa das mais variadas conferências e reuniões internacionais relacionadas com assuntos de imprensa e cooperação no âmbito da troca de informação;
- h) ajuda a criação de subúteis e conselhos sociais que facilitem a implementação das tarefas da Agência;
- i) institui fundos para premiar os melhores autores soviéticos e estrangeiros cujas obras contribuíram para o reforço de amizade e cooperação entre os povos de países estrangeiros e da União Soviética;

3. A Agência de Imprensa Novosti edita e divulga materiais e publicações em seu próprio nome, possuindo sobre as mesmas os direitos autorais.

II. ESTRUTURA ORÇÂNICA

4. O órgão superior de direção da Agência de Imprensa Novosti é a Conferência de Fundadores da Agência (União de Jornalistas da URSS, União de Escritores da URSS, Associação de Sociedades Soviéticas de Amizade e Relações Culturais com os Países Estrangeiros, Sociedade "Znanie" da URSS e Conselho Central dos Sindicatos da URSS).

A Conferência de Fundadores da Agência reúne-se pelo menos uma vez a cada cinco anos.

Os procedimentos da eleição de deputados para a Conferência e as normas de representação estão determinados pelo Conselho dos Fundadores.

- A Conferência:
 - a) ouve relatórios dos, Conselho Administrativo da Agência;
 - b) aprova e emenda os Estatutos da Agência;
 - c) elege o Conselho dos Fundadores da Agência.

5. As normas de representação para o Conselho dos Fundadores da Agência estão estabelecidas pela conferência. As candidaturas para o Conselho são promovidas pelas organizações - fundadoras e são eleitas pela Conferência mediante votação aberta. Consideram-se eleitas as candidaturas que reúnem a maioria de votos dos delegados da Conferência.

6. O Conselho dos Fundadores nos períodos entre as conferências: orienta e controla toda a atividade da Agência; elege co-presidentes (de cada organização-fundadora), aprova os novos membros do Conselho, o Conselho Administrativo da Agência, incluindo o Presidente, vice-presidentes e membros do Conselho Administrativo; analisa e aprova os relatórios do Conselho Administrativo; determina os objetivos da Agência; controla toda a atividade econômico-financeira da Agência.

O Conselho dos Fundadores reúne-se pelo menos uma vez por ano.

7. O Conselho Administrativo da Agência de Imprensa Novosti dirige toda a atividade cotidiana da Agência e assume a representação da mesma.

III. ESTATUTO LEGAL E FUNDOS

A Agência de Imprensa Novosti goza dos direitos da pessoa jurídica, tem o seu próprio carimbo, onde estão gravados o nome da Agência e seu emblema no qual se encontra o círculo vermelho sobre contos independentes e outras no Banco Estatal do Comércio Exterior e outros bancos da URSS e do exterior, - adquire e aliena os bens, emite procurações e obrigações,

tem direito a créditos, assina contratos e acordos e participa de outra atividade econômica - indispensáveis para a implementação das tarefas previstas pelo Estatuto.

9. As receitas orçamentárias da Agência provêm do pagamento dos materiais informativos divulgados, da atividade editorial, bem como de subsídios e doações de várias organizações sociais soviéticas e fundadoras da Agência.

10. Os órgãos estatais soviéticos não se responsabilizam pela atividade, obrigações financeiras e outras ações da Agência de Imprensa Novosti, do mesmo modo que a Agência não se responsabiliza pelas reclamações dirigidas ao Estado da URSS e a outras organizações soviéticas.

11. A Agência de Imprensa Novosti pode ser encerrada com base no consenso das organizações sociais fundadoras da Agência.

12. O Conselho Administrativo da Agência de Imprensa Novosti está situado em Moscou.

Aprovados pela IV Conferência dos Fundadores da Agência (União de Jornalistas da URSS, União de Escritores da URSS, Associação de Sociedades Soviéticas de Amizade e Relações Culturais com os Países Estrangeiros, Sociedade "Znanie" e Conselho Central dos Sindicatos da URSS) a 11 de abril de 1990. As emendas aos Estatutos da AIN foram acrescentadas na V Conferência dos Fundadores da AIN a 6 de fevereiro de 1987. Moscou, aos vinte e um de junho de mil novecentos e noventa. - Eu, Antonina Ivanovna Oleinova, Tabelião do Primeiro Tabelionato Estatal de Moscou certifico a exatidão desta cópia com o original, no qual não mencionadas as rasuras, correções, palavras riscadas e outras correções não mencionadas e quaisquer particularidades. Conheço e assinaatura do tradutor Igor Igorevitch Saviolov, que traduziu o presente. Registrado sob o Nº 252 - 1653. Arrecação de imposto - 6 rublos. Tabelião assina do A. I. Oleinova/ Consta a chancela: Ministério da Justiça da RFSSR, Primeiro Tabelionato Estatal de Moscou.

Apodo costurado, numerado e selado 12 folhas. Tabelião, segue assina tura. Consta a chancela: Ministério da Justiça da RFSSR, Primeiro Tabelionato Estatal de Moscou.

Eu, V.G. Romanov, Substituto do Chefe do Departamento de Assistência Jurídica à População do Ministério da Justiça da República Federativa Socialista Soviética da Rússia, certifico a autenticidade da assinatura supra de Antonina Ivanovna Oleinova, Tabelião do Primeiro Tabelionato Estatal de Moscou, devidamente autorizada a exercer atos notariais, com o também a autenticidade da impressão do selo de ofício desse Tabelião nato.

Substituto do Chefe de Departamento de Assistência Jurídica à População do Ministério da Justiça da República Federativa Socialista Soviética da Rússia, assinado V.G. Romanov/ Nº 3375. Cidade de Moscou, 23 de junho de 1990. Consta a chancela do Ministério da Justiça da RFSSR.

O Departamento Consular do Ministério dos Negócios Estrangeiros da RFSSR certifica a autenticidade da assinatura supra do Substituto do Chefe de Departamento de Assistência Jurídica à População do Ministério da Justiça da RFSSR, V.G. Romanov, aos 22 de junho de 1990. Chefe do Departamento Consular do Ministério dos Negócios Estrangeiros da RFSSR, assinado A.F. Firsov/ Nº 572/16088. Consta a chancela do Ministério dos Negócios Estrangeiros da RFSSR, Departamento Consular Nº 6. Numera do, costurado, selado - doze folhas. Substituto do Chefe de Departamento de Assistência Jurídica à População do Ministério da Justiça da RFSSR, assinado V.G. Romanov/ Segue a chancela do Ministério da Justiça da RFSSR.

Constava ainda do documento a respectiva legalização consular brasileira.

NOTA DO TRADUTOR
O tradutor esclarece que a transcrição dos nomes, obedece critério de transcrição para a língua portuguesa. As peculiaridades dos vários idiomas impedem uma transliteração uniforme do alfabeto cirílico, sendo assim possível alguma discrepância entre a grafia aqui adotada para os nomes e a de outros documentos das partes traduzidos alhures. Tais divergências no entanto, via de regra, não chegam a comprometer a integridade etimológica dos nomes, nem a suscitar dúvidas quanto à identidade das partes. Encerra-se aqui a tradução Nº 67846.

Eu, abaixo assinado, tradutor público e intérprete comercial juramento do na praça do Rio de Janeiro, RJ, Brasil, certifico que me foi apresentado um documento exarado em idioma russo para sua tradução para o português.

Para seus efeitos, certifico ser o anexo a fiel tradução do referido documento o do que me tenha sido pedido traduzir do conteúdo do mesmo. Em fé do que, lavrei, a presente que selo e assino, para constar onde convier.

Por tradução e certidão conforme.
Rio de Janeiro, RJ, 22 de fevereiro de 1991.

Em papel timbrado da Agência de Imprensa Novosti. 119021, Moscou, Zubovskii Bulvar, 4 TELEX 411323 - Tel. 201-2424

PROCURAÇÃO

Moscou, aos " " de Novembro de mil novecentos e oitenta e seis.

A Agência de Imprensa "Novosti", abreviadamente designada "AIN" sendo uma pessoa jurídica, instituída e existente em conformidade com as leis da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, com sede em Moscou, na pessoa de Dmitriev Aleksandr Aleksandrovitch, Vice-Presidente do Conselho Administrativo da mencionada Agência, nomeia pela presente Dmitrenko Vladislav Gueorguievitch de exercer funções de correspondente e representar a "AIN" na República Federativa do Brasil, para o que lhe são concedidos os direitos de:

1. Intervir como representante da Agência de Imprensa "Novosti" junto aos meios de comunicação social e entidades a estes ligadas, no mencionado país.

2. Exercer, em nome da Agência, no mencionado país, todas as operações de divulgação, compra e venda de informações.

3. Alugar, em nome da Agência no mencionado país, locais e contratar pessoal, adquirir bens e realizar outras operações relacionadas às suas atividades profissionais.

A presente Procuração vigorará até o momento da sua anulação. Assinado, /A. Dmitriev/, Vice-Presidente do Conselho Administrativo da Agência de Imprensa Novosti. Consta a chancela da Agência de Imprensa Novosti, Cidade de Moscou, aos deztois de novembro de mil novecentos e oitenta e seis.

A presente Procuração foi autenticada por mim, Rimma Ivanovna Zimina, Substituta do Tabelião do Primeiro Tabelionato Estatal de Moscou. A Procuração foi elaborada em nome da Agência de Imprensa Novosti, na pessoa do Vice-Presidente do Conselho Administrativo da Agência de Imprensa - Novosti, Sr. Aleksandr Aleksandrovitch Dmitriev, que assinou em minha presença.

Foram verificados a idoneidade da Agência de Imprensa Novosti e os poderes do seu representante. Foi confirmada a identidade da pessoa que assinou a procuração.

Registrado sob o número 25z - 1066. Arrecadação de imposto - 2 rublos.

Substituto do Tabelião, assinado /R.I. Zimina/.

Eu, V.P. Vassilevskaya, Chefe da Seção de Tabelionatos do Ministério da Justiça da República Federativa Socialista Soviética da Rússia, certifico a autenticidade da assinatura supra de Rimma Ivanovna Zimina, Substituta do Tabelião do Primeiro Tabelionato Estatal de Moscou, devidamente autorizada a exercer atos notariais, como também a autenticidade da impressão do selo de ofício deste Tabelionato.

Chefe da Seção de Tabelionatos do Ministério da Justiça da RFSSR. Nº 1822, Cidade de Moscou. Aos 19 de novembro de 1986, Assinado, /V.P. Vassilevskaya/. Segue a chancela do Ministério da Justiça da RFSSR.

O Departamento Consular do Ministério dos Negócios Estrangeiros da URSS certifica a autenticidade da assinatura supra do Chefe da Seção de Tabelionatos do Ministério dos Negócios Estrangeiros da RFSSR, V.P. Vassilevskaya. Aos 21 de novembro de 1986. Chefe de Seção do Departamento Consular do Ministério dos Negócios Estrangeiros da URSS, segue assinatura Nº 21099. Consta a chancela do Ministério dos Negócios Estrangeiros da URSS.

Numeração, costura e selado 2 folhas. Substituto do Tabelião, assinado /R.I. Zimina/. Consta ainda do documento a respectiva legalização consular brasileira.

NOTA DO TRADUTOR

O Tradutor esclarece que a transcrição dos nomes, obedece critério de transcrição para a língua portuguesa.

As peculiaridades dos vários idiomas impedem uma transliteração unívoca do alfabeto cirílico, sendo assim possível alguma discrepância entre a grafia aqui adotada nos nomes e a de outros documentos das partes traduzidos alhures.

Tais divergências no entanto, via de regra, não chegam a comprometer a integridade etimológica dos nomes, nem a suscitar dúvidas quanto à identidade das partes.

Encerra-se aqui a Tradução nº 67847.

(Nº 2K0360 - 15.05.91 - Cr\$ 267,449,00)

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CREDECENCIAL

O Senhor Presidente da República recebeu, no dia 14 de maio corrente, as credenciais dos seguintes membros de Missão Diplomática: Senhor GUILLELMO ALBERTO DOMÍNGUEZ MOSQUERA, Embaixador da República da Colômbia, e JAYAEULA JOSEPH LEMU, Embaixador da República Federal da Nigéria.

MENSAGEM

Nº 214-A, de 15 de maio de 1991. Encaminhamento ao Congresso Nacional do projeto de lei que "Dispõe sobre a locação de imóvel urbano".

ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

Na Portaria nº 3.374/SC-5, de 27 de novembro de 1990, publicada no D.O. nº 227, de 28/11/90, Seção I, pág. 22769;

ONDE SE LÊ: 22. Para atender necessidades nutricionais específicas, que não possam ser cobertas, com o valor da etapa comum, poderão ser instituídos complementos alimentares, pelas Forças Singulares à conta do Adicional Financeiro previsto nesta Portaria.

LEIA-SE: 22. Para atender necessidades específicas, que não possam ser cobertas, com o valor da etapa comum, poderão ser instituídos complementos, pelas Forças Singulares à conta do Adicional Financeiro previsto nesta Portaria.

(Of. nº 1.349/90)

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

PORTARIA Nº 13-N, DE 14 DE MAIO DE 1991

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 445/GM/MINTER, de 16/08/89 publicada no D.O.U. em 17/08/89 tendo em vista os Decretos nºs 68.459 de 01/04/71 e 97.833 de 15/06/89 e a Portaria MINTER nº 004 de 13/03/90, publicada no D.O.U. em 15/03/90, resolve:

1 - Autorizar a empresa LEAL SANTOS PESCADOS S/A, sediada no Distrito Industrial - 4ª Seção da Barra, Rio Grande/RS, a contratar as embarcações atunárias de bandeiras formosina (Taiwan), denominadas Yung Ta, Yung Kuo, Yung An, Yung Pang, Yung Yu, Yung Chow, Yung Hai e Yung Yang, pertencentes a Ocean Fishery Development Administration, empresa pertencente ao Governo da República da China (Taiwan) com sede no 2º Rd Jovia-Sul do porto pesqueiro, nº 10, Distrito de Chienc Chen - Kashiung-Taiwan.

II - Esta autorização é concedida pelo prazo de um ano, a contar da data da vistoria na Capitania dos Portos, e as embarcações destinadas à pesca pela sistema de "long-line", tudo em conformidade com a legislação em vigor e com os elementos constantes do Processo nº 02001.000431/91-20.

TÂNIA MARIA TONELLI MUNHOZ

PORTARIA Nº 14-N, DE 15 DE MAIO DE 1991

A Presidente do INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 83 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 445-GM/MINTER; de 16.08.89, e tendo em vista o disposto no Processo protocolado sob o nº 13.664/89-SUPES/NG, resolve:

Art.1º - Cancelar, a pedido, o registro nº 131650008-7, da empresa Granja Planalto, Administradora de Projetos de Florestamento/Reflorestamento.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Of. nº 163/91)

TÂNIA MARIA TONELLI MUNHOZ

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Gabinete do Secretário-Geral

Portaria nº 03, de 15 de maio de 1991.

O SECRETÁRIO-GERAL, INTERINO, DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso XI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 115, de 13 de maio de 1991, e tendo em vista o que dispõe o art. 5º da Lei nº 1.081, de 13 de abril de 1950, e o item 4, subitem 4.5, da Instrução Normativa nº 4 da Secretaria da Administração Federal, de 26 de abril de 1979;

R E S O L V E

Art. 1º O item 4.1 do Anexo à Portaria nº 002, de 7 de maio de 1990, passa a vigorar com a seguinte discriminação:

"4.1. Veículo de pequeno porte, misto passageiro, com 2 ou 4 portas, modelo standard, de cor azul firenze ou similar, placa branca, tendo as portas laterais pintadas de amarelo, com a seguinte expressão pintada na cor preta: TRANSPORTE DE SERVIDORES A SERVIÇO, precedida da sigla PR e numeradas sequencialmente."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO DE OLIVEIRA DA SILVA



REVISTA
DE
DIREITO
MILITAR

— Organizada
pelo
Ministério
Público
Militar
da União —

REVISTA DE DIREITO MILITAR

Número 11 — 1984

191 páginas — Preço: Cr\$ 180,00

Informações: Seção de Divulgação —
SIG — Quadra 06 — Lote 800 — CEP:
70604 — Brasília/DF. Fones: (061) 321-
5566 — R 305 ou 309 ou 226-2586; 226-6812

Ministérios

Ministério da Justiça

SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CIDADANIA E JUSTIÇA

Departamento de Estrangeiros

Divisão de Permanência de Estrangeiros

DESPACHOS DO CHEFE

Prorrogações de prazo de estada no País deferidas

PROCESSO Nº 08354-001.821/90-02.- MARITZA VALENTINA MENA ALVARADO; até 13/06/91
PROCESSO Nº 08506-001.431/90-71.- CARLETTA HOPE OVERTON; até 16/06/91

Prorrogações de prazo de estada deferidas, com o registro condicionado à comprovação, junto à Polícia Federal, do recolhimento da taxa regulamentar, no valor de Cr\$ 697,59 (por pessoa).

PROCESSO Nº 08000-000 812/91-41 - SHIGERU KOJIMA; até 18/02/93
PROCESSO Nº 08000-000 894/91-13 - DOUGLAS BATES NOBLE; até 14/03/92
PROCESSO Nº 08000-000 896/91-31 - MICHAEL LEE MC KOWN; até 15/03/92
PROCESSO Nº 08000-000 897/91-01 - ERIC MICHAEL ROSE; até 15/03/92
PROCESSO Nº 08000-000 898/91-66 - BLAIR BERNARD VINCENT; até 15/03/92
PROCESSO Nº 08000-000 900/91-14 - TRACY PAUL NIXON; até 15/03/92
PROCESSO Nº 08000-000 901/91-79 - RONALD HENRY ENGBERSON; até 15/03/92
PROCESSO Nº 08000-000 902/91-31 - TIMOTHY MERRIL BRYAN; até 15/03/92
PROCESSO Nº 08000-000 903/91-02 - MARK ALLAN DRIGGS; até 14/03/92
PROCESSO Nº 08000-000 904/91-67 - BRAD WAYNE JUDD; até 13/03/92
PROCESSO Nº 08000-000 905/91-20 - STEVEN GREGORY FERNALD; até 13/03/92
PROCESSO Nº 08000-000 906/91-92 - LYLE GENE YOOK; até 13/03/92
PROCESSO Nº 08000-000 907/91-55 - DANIEL NATHAN LONG; até 13/03/92
PROCESSO Nº 08000-000 908/91-18 - BRENT KIRK EVANS; até 13/03/92
PROCESSO Nº 08000-000 909/91-81 - CLARK BROWN CHATTERLEY; até 13/03/92
PROCESSO Nº 08000-000 910/91-60 - DOUGLAS KENT WILLIAMS; até 13/03/92
PROCESSO Nº 08000-000 911/91-22 - WILLIAM ALLEN GREEN JR; até 13/03/92
PROCESSO Nº 08000-000 912/91-95 - WILLIAM ELLSWORTH CLARK; até 12/03/92

PROCESSO Nº 08000-000 913/91-58 - PATRICK CHARLES CLUFF; até 13/02/92
PROCESSO Nº 08000-000 893/91-42 - JAMES LEWIS PETERSEN; até 15/03/91
PROCESSO Nº 08000-000 915/91-83 - CAMERON C DUNCH; até 13/02/92
PROCESSO Nº 08000-000 916/91-46 - DREW DAVID CHRISTENSON; até 13/03/92
PROCESSO Nº 08000-000 917/91-17 - BRADEN WILLIAM BARTY; até 13/03/92
PROCESSO Nº 08000-000 918/91-71 - DAVID PAUL BARLOW; até 12/03/92
PROCESSO Nº 08000-000 919/91-34 - SPENCER LE GRANDE FLANDRO; até 10/03/92

PROCESSO Nº 08000-001.099/91-06 - MAKOTO UENO; até 18/02/93
PROCESSO Nº 08000-001.225/91-51 - JEFFREY ALAN DAHL; até 10/03/92
PROCESSO Nº 08000-001.226/91-13 - ANDREW NORMAN DESPAIN; até 13/03/92
PROCESSO Nº 08000-001.227/91-86 - MICHAEL DARREN MC COY; até 13/03/92
PROCESSO Nº 08000-001.231/91-53 - ROGER GORDON DOUGLASS; até 13/03/92
PROCESSO Nº 08000-001.232/91-16 - JOHN DUSTIN MURDOCK; até 13/03/92
PROCESSO Nº 08000-001.233/91-89 - RYAN VERL CARPENTER; até 20/03/92
PROCESSO Nº 08000-001.238/91-41 - JONATHAN TRUJILLO KING; até 20/03/92

PROCESSO Nº 08000-001.235/91-12 - MICHAEL DUSTIN WARR; até 20/03/92
PROCESSO Nº 08000-001.236/91-77 - MATTHEW JOHN STILLINGS; até 20/03/92
PROCESSO Nº 08000-001.237/91-30 - ANTHONY DAVIS BROWNING; até 20/03/92
PROCESSO Nº 08000-001.238/91-01 - NAAMAN DUANE JONES; até 20/03/92
PROCESSO Nº 08000-001.239/91-65 - RODNEY REN HOLTER; até 20/03/92
PROCESSO Nº 08000-001.240/91-44 - GERALD THOMAS HEICOFF; até 20/03/92
PROCESSO Nº 08000-001.241/91-15 - DARRYL JAMES MELANER; até 20/03/92
PROCESSO Nº 08000-001.242/91-70 - TRAVIS J WILHELMSEN; até 20/03/92
PROCESSO Nº 08000-001.243/91-32 - KEITH CHRISTOPHER BROWN; até 20/03/92

PROCESSO Nº 08000-001.244/91-03 - JASON LEON CALLAHAN; até 20/03/92
PROCESSO Nº 08000-001.245/91-68 - CLIFFORD LEMAY CARLARD; até 20/03/92
PROCESSO Nº 08000-001.246/91-21 - RICHARD LE ROY COLLEY II; até 20/03/92

PROCESSO Nº 08000-001.247/91-93 - MICHAEL ROSS BROWN; até 20/03/92
PROCESSO Nº 08000-001.248/91-56 - CLAY MORGAN LINES; até 20/03/92
PROCESSO Nº 08000-001.249/91-19 - MATTHEW CORLEY STEACIL; até 20/03/92
PROCESSO Nº 08000-001.250/91-06 - RICHARD DAVID YEOMAN; até 20/03/92
PROCESSO Nº 08000-001.251/91-61 - MICHAEL STEVEN PAGE; até 20/03/92

LUIZ PAULO TELES FERREIRA BARRETO

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial da União, Seção I, página nº 8.577, de 08 de maio de 1991.

LETA-SE:
PROCESSO Nº 8354-000311/90-82 - GLORIA ELENA SOTO FRANCO

(Of. nº 221/91)

SECRETARIA NACIONAL DE DIREITO ECONÔMICO

Departamento Nacional de Registro do Comércio

PORTARIA Nº 02, DE 15 DE MAIO DE 1991

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO-DNRC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, item III da Lei nº 4.728, de 13 de Julho de 1965, e o art. 89, item II da Lei nº 5.838, de 09 de setembro de 1981, e

CONSIDERANDO a necessidade de coordenação, acompanhamento e manutenção do processo de informatização e automação dos órgãos do Sistema Nacional de Registro do Comércio-SNRC,

CONSIDERANDO o objetivo de institucionalizar a uniformidade, a harmonia e a interdependência neste processo de informatização e automação,

CONSIDERANDO a importância da integração de esforços, recursos e experiências do DNRC e das Juntas Comerciais, e

CONSIDERANDO a necessidade de efetivar adequações regionais, neste mesmo processo de informatização e automação, de forma a atender peculiaridades operacionais locais, resolve:

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Informática do Sistema Nacional de Registro do Comércio, com a finalidade de estudar e analisar estudos relativos ao desenvolvimento, implantação e manutenção de sistemas de informatização e automação do Registro do Comércio.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Informática será composta pelo:

- Coordenador da Coordenadoria de Informática, Planejamento e Projetos Especiais-COINF/DNRC;
- Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas-DIDS/COINF/DNRC;
- Chefe da Divisão de Cadastro de Empresas-DCEM/COREC/DNRC;
- Chefe da Divisão de Coordenação e Orientação-DCOR/COREC/DNRC, e
- por um representante de 5 (cinco) Juntas Comerciais, indicado pelo seu respectivo Presidente.

§1º - As 5 (cinco) Juntas Comerciais de que trata este artigo serão convidadas a participar da Comissão Permanente de Informática, pelo Diretor do DNRC. A cada 90 dias a Comissão Permanente de Informática será renovada com o convite a outras 5 Juntas Comerciais.

§2º - A Coordenação dos trabalhos da Comissão será exercida pelo Coordenador da Coordenadoria de Informática, Planejamento e Projetos Especiais-COINF/DNRC.

Art. 3º - As proposições da Comissão Permanente de Informática serão registradas em atas e encaminhadas, por iniciativa do Coordenador, na forma de sugestões, ao Diretor do DNRC.

Parágrafo único - A Comissão Permanente de Informática contará com uma Secretaria Executiva, que será exercida pela Divisão de Planejamento e Orçamento-DIPO, sem prejuízo de suas atribuições normais.

Art. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a revoga as portarias nºs 05 e 06, de 26/07/78 e 08/10/78, respectivamente e demais disposições em contrário.

(Of. nº 312/91)

LUIZ IGREJAS

SECRETARIA DE POLÍCIA FEDERAL

Departamento de Assuntos de Segurança Pública

PORTARIA Nº 188, DE 13 DE MAIO DE 1991

O Diretor do Departamento de Assuntos de Segurança Pública do Ministério da Justiça, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 111 do Decreto nº 99.244, de 10 de maio 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08500-4556/90, resolve: conceder autorização à empresa EMFORVIGIL - EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORMAÇÃO DE VIGILANTES S.A., CGC nº 58.805.508/0001-47, sediada no Estado de SÃO PAULO, para adquirir, em estabelecimento comercial daquele Estado, munições, de fabricação nacional, na seguinte quantidade e natureza: 98.640 cartuchos calibre 22 e 197.280 cartuchos calibre 38.

WLADIR CAVALCANTE DE SOUZA LIMA

(Nº 103147 - 15-05-91 - Cr\$ 14.695,00)

Ministério da Aeronáutica

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 279, DE 14 DE MAIO DE 1991

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Art. 13 da Lei nº 8.025, de 12/04/90, no Art. 37 do Decreto nº 99.266, de 28/05/90, com as alterações introduzidas pelos Decretos nºs. 99.664 de 12/11/90 e nº 75 de 14/04/91 e ainda a resolução da Diretoria Colegiada da Empresa, em reunião realizada no dia 08/05/91, resolve:

I - Tornar público o preço mínimo de venda constante do laudo de avaliação elaborado pela Caixa Econômica Federal - CEF, do imóvel funcional de propriedade da INFRAERO, a seguir identificado:

Endereço	Valor da Avaliação	
	Em CES	Em BTN
SQS 116 - BLOCO K - Aptº 501	22.812.319,49	179.819,8161

1 BTN (31/01/91) = CRS 126,8621

II - Notificar o Sr. IVO SCHWANTES, legítimo ocupante do mencionado imóvel para manifestar, ao Departamento de Administração Geral da INFRAERO, no prazo de trinta dias a contar de 20 de maio de 1991, o interesse na aquisição do imóvel que ocupava na data de 15 de março de 1990.

III - Caberá ao interessado providenciar, junto ao Departamento de Administração Geral da INFRAERO, o documento que comprovare estar em dia com as obrigações financeiras relativos à alienação.

THEODÓSIO PEREIRA DA SILVA

(Of. nº 24/91)
(DIAS: 16, 17 e 20/05/91)

Ministério da Saúde

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

RTIFICAÇÃO

Na PT/MS/SNAS Nº 37, de 29/04/91, Publicada no DOU nº 82, de 30/04/91, Seção I, Anexo II, Página 8037,

ONDE SE LE

089.2 Tratamento em ossos do carpo e falange com imobilização gessada
VALOR = Cr\$ 5.850,00

LEIA-SE

089.2 Tratamento em ossos do carpo e falange com imobilização gessada
VALOR = Cr\$ 5.849,00

NA PÁGINA 8038,

ONDE SE LE

CÓDIGO **NOME** **VALOR**
300.0 Exames de Crânio e Face I Cr\$ 2.289,00

LEIA-SE

CÓDIGO **NOME** **VALOR**
300.0 Exames de Crânio e face I Cr\$ 2.289,00

Na PT/MS/SNAS nº 40, de 03/05/91, Publicada no DOU nº 85, de 07/05/91 - Seção I, Página 8409.

ONDE SE LE

CÓDIGO **TÍTULO** **SP** **AUX.ANEST. - OUTROS - VALOR**
086.8 - Rev. Antebraço 8.970,00 8.970,00 - 11.310,00
089.2 - Tract. Carpo Fal 1.657,00 1.365,00 - 2.827,00 - 5.849,00

LEIA-SE

CÓDIGO **TÍTULO** **SP** **AUX.ANEST. - OUTROS - VALOR**
086.9 Rev. Antebraço 2.340,00 8.970,00 - 11.310,00
089.2 Tract. Carpo Fal 1.657,00 1.365,00 - 2.827,00 - 5.849,00

(Of. nº 14/91)

Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DO IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS

ATO DECLARATÓRIO COTEPE/ICMS 05 /91

Ratifica os Convênios ICMS 06 a 15/91.

O Presidente da Comissão Técnica Permanente do ICMS COTEPE/ICMS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 36, § 1º, do Regimento do Conselho Nacional de Política Fazendária

D E C L A R A

Ratificados os Convênios ICMS 06 a 15/91, celebrados na 62a. Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária, realizada no dia 25 de abril de 1991, e publicados no Diário Oficial da União de 29 de abril de 1991.

Convênio ICMS 06/91 - Prorroga a redução da base de cálculo na prestação de serviço de transporte aéreo;

Convênio ICMS 07/91 - Prorroga a vigência do Convênio ICMS 98/89, de 24.10.89, que dispõe sobre isenção do ICMS no fornecimento de água natural e de outras providências;

Convênio ICMS 08/91 - Prorroga a vigência do Convênio ICMS 104/89, de 24.10.89, que dispõe sobre isenção do ICMS em importação de bens destinados a ensino, pesquisa e serviços médico-hospitalares;

Convênio ICMS 09/91 - Prorroga a vigência do Convênio ICMS 68/90, de 12.12.90, que dispõe sobre isenção do ICMS aos produtos hor- tifrutigranjeiros;

Convênio ICMS 10/91 - Prorroga a vigência do Convênio ICMS 80/90, de 12.12.90, que dispõe sobre redução de base de cálculo do ICMS nas exportações de farinha de mandioca;

Convênio ICMS 11/91 - Prorroga a vigência do Convênio ICMS 81/90, de 12.12.90, que dispõe sobre o tratamento tributário dispensado à batata-azedo;

Convênio ICMS 12/91 - Prorroga a vigência do Convênio ICMS 83/90, de 12.12.90, que dispõe sobre redução de base de cálculo do ICMS nas exportações de fécula de mandioca;

Convênio ICMS 13/91 - Prorroga a vigência do Convênio ICMS 61/90, de 27 de setembro de 1990, que concede isenção para mercadorias do estoque regulador do Governo Federal;

Convênio ICMS 14/91 - De nova redação ao inciso II da Cláusula primeira do Convênio ICMS 67/90, de 12.12.90;

Convênio ICMS 15/91 - Dispõe sobre o tratamento tributário dos produtos industrializados semi-elaborados destinados ao exterior.

Brasília/DF, 15 de maio de 1991.

(Of. nº 208/91)

LUIZ FERNANDO GUSHÃO WELLSCH
Presidente da Comissão

SECRETARIA DA FAZENDA NACIONAL

Departamento da Receita Federal

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 32, DE 10 DE MAIO DE 1991 (*)

Dispõe sobre limites e procedimentos relativos a bagagem de passageiro procedente da Zona Franca de Manaus.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 371, de 29 de julho de 1985, tendo em vista o que dispõe o art. 6º do Decre-

(*) - Republicada por ter saído com incorreção, do original, no D.O. de 13/05/91, Seção I, págs. 8999 e 9000.

to-lei nº 1.455, de 07 de abril de 1976, e, ainda, o disposto no Decreto nº 99.179, de 15 de março de 1990, que instituiu o Programa Federal de Desregulamentação, resolve:

1. Elevar para US\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos dólares norte-americanos) o limite de valor FOB de que trata o item III da Portaria MF nº 805, de 21 de dezembro de 1977.

2. É fixado em US\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos dólares norte-americanos) o limite global a que se refere o item V da mencionada Portaria.

3. Elevar para US\$ 50,00 (cinquenta dólares norte-americanos) o valor FOB previsto na alínea "c" do item I da referida Portaria Ministerial.

4. O item I da Portaria MF nº 805, de 21 de dezembro de 1977, fica acrescido do seguinte subitem:

"I.2 - Para fins do previsto na alínea "d", admitir-se-ão objetos em mais de uma unidade, quando de pequeno valor unitário, desde que não revelem destinação comercial."

5. Para efeito de desembaraço aduaneiro de produtos estrangeiros importados no regime do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, que integrem bagagem acompanhada de passageiro procedente da Zona Franca de Manaus, excluídos os veículos automotores terrestres, as aeronaves e as embarcações, e atendidas as restrições quanto a quantidade e a destinação comercial, será considerado apenas o valor FOB dos bens, independentemente da sua natureza, salvo quanto aqueles sujeitos a controles específicos de órgãos da administração pública.

6. Fica dispensada a apresentação, pelo passageiro, da Declaração de Bagagem Acompanhada-DBA, prevista no item 2, alínea "a", da Instrução Normativa nº 92, de 27 de agosto de 1980, relativa aos bens por ele trazidos ao sair da Zona Franca de Manaus, nos casos em que:

a) o valor FOB dos bens de origem estrangeira não ultrapassar, no seu total, o correspondente a US\$ 200,00 (duzentos dólares norte-americanos); e

b) a quantidade dos bens produzidos na Zona Franca de Manaus, com componentes importados, não exceder a uma unidade de cada espécie, jogo ou conjunto.

6.1 - O disposto neste item não prejudica a aplicação dos demais instrumentos e procedimentos de controle previstos na mencionada Instrução Normativa, ou de outros que venham a ser adotados.

7. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ROMEY TUMA

(Of. nº 448/91)

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 35, DE 13 DE MAIO DE 1991

Dispõe sobre o cálculo do benefício fiscal relativo a Programa de Alimentação do Trabalhador.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve:

Para efeito de utilização do incentivo fiscal de que trata a Lei nº 6.321, de 14 de abril de 1976, regulamentada pelo Decreto nº 5, de 14 de janeiro de 1991, o custo máximo da refeição previsto na Portaria Interministerial nº 326, de 7 de julho de 1977, será de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), devendo o valor do incentivo fiscal por refeição, dedutível do imposto de renda, ser calculado mediante a aplicação da alíquota do imposto sobre o valor acima, diminuído da receita correspondente à participação dos trabalhadores nos custos das refeições, cobrada pela empresa.

ROMEY TUMA

(Of. nº 447/91)

Coordenação do Sistema Aduaneiro

ATO DECLARATÓRIO Nº 11, DE 08 DE JANEIRO DE 1991

O COORDENADOR DO SISTEMA ADUANEIRO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Artigo 6º do Anexo I - Aspectos Aduaneiros, do convênio sobre Transporte Internacional Terrestre, promulgado pelo Decreto nº 92.792, de 17 de junho de 1986 e no item 1 da Instrução Normativa SRF nº 021, de 16 de fevereiro de 1989, bem como o constante do Processo nº 11075.003163/90-35, declara:

1. Está inscrita nesta Coordenação e autorizada a efetuar transporte internacional de carga, por via rodoviária, no tráfego bilateral entre o Brasil e o Chile, utilizando os veículos relacionados no Anexo a esta, a empresa SERGIO RUIZ TIGLE HUMERES, com sede à Av. Los Conquistadores nº 1700, 2º Andar, Santiago, Chile.

2. Esta autorização tem validade até 30 de novembro de 1995.

3. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ LUIZ FALCÃO BORJA

ANEXO
VEÍCULOS AUTORIZADOS

TIPO DO VEÍCULO	MARCA	ANO	CHASSI Nº	PLACA
CT	PEGASO	87	2331T8H4GK0144	FG-2490
CT	PEGASO	87	2331T8H4GK0145	FG-2491
CT	PEGASO	87	2331T8H4GK0146	FG-2492
CT	PEGASO	89	VS11234T8K2FD6435	GX-4800
CT	PEGASO	89	VS11234T8K2FD6618	GX-4801
CT	PEGASO	89	VS11234T8K2FD6618	GX-4802
SR	STRICK	81	-	DDJ-049
SR	STRICK	81	-	DDJ-074
SR	STRICK	81	-	DDJ-043
SR	STRICK	81	-	DDJ-041
SR	STRICK	81	-	DDJ-045
SR	STRICK	81	-	DDJ-038
SR	STRICK	81	-	DDJ-031
SR	STRICK	81	-	DDJ-083
SR	STRICK	81	-	SLJ-233
SR	STRICK	81	-	SLJ-230

Obs.: CT - Caminhão-Trator
SR - Semi-Reboque

(Nº 388035 - 15-05-91 - Cr\$ 49.963,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 169, DE 30 DE ABRIL DE 1991

O COORDENADOR DO SISTEMA ADUANEIRO-SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no item 3 da Instrução Normativa SRF nº 91, de 24 de agosto de 1989, e o que consta do processo nº 10168.002512/91-62, declara:

2. Fica autorizada a realização do evento denominado 24º Simpósio Internacional sobre Sensoriamento Remoto para o Meio Ambiente, a ocorrer no período de 27 a 31 de maio de 1991, nas dependências do Hotel Inter-Continental, no Rio de Janeiro-RJ, para fins de importação de mercadorias, no regime de admissão temporária, que ingressarão no País através do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro-RJ, Aeroporto Internacional de São Paulo-SP, Porto do Rio de Janeiro e Porto de Santos-SP.

3. A validade do presente Ato fica condicionada à sua publicação no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

4. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MOACYR ELOY DE MEDEIROS

(Nº 2K0345 - 15-05-91 - Cr\$ 23.512,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 174, DE 06 DE MAIO DE 1991

O COORDENADOR DO SISTEMA ADUANEIRO, no uso da delegação de competência contida no item XI da Portaria SRF nº 221, de 01 de abril de 1985, tendo em vista o que consta do processo nº 10880.007224/91-58 e o disposto na Instrução Normativa SRF nº 019, de 05 de maio de 1978, declara:

Em aditamento ao Ato Declaratório CSA nº 053, de 31 de maio de 1989, concedido à empresa GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA., fica alterado o subitem 1.4, com a inclusão das seguintes posições da NBM/SH:

1.4 - MERCADORIAS HABILITADAS: (POSIÇÕES DA NBM/SH)

7607 7806 8308 8526 8527 8529 9104

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, que deverá ocorrer até 60 (sessenta) dias a partir desta data.

MOACYR ELOY DE MEDEIROS
Substituto

(Nº 1D3140 - 15/05/91 - Cr\$ 20.573,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 188 DE 14 DE MAIO DE 1991

O COORDENADOR DO SISTEMA ADUANEIRO-SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no item 3 da Instrução Normativa SRF nº 91, de 24 de agosto de 1989, e o que consta do processo nº 10168.003214/91-90, declara:

2. Fica autorizada a realização do evento denominado VI Congresso de Atualização e Educação Continuada da Sociedade Brasileira de Neurocirurgia, a ocorrer no período de 26 a 29 de maio de 1991, no Centro de Convenções do Hotel Glória, no Rio de Janeiro-RJ, para fins de importação de mercadorias, no regime aduaneiro especial de admissão temporária, que deverão ingressar no País através do Aeroporto Internacional São Paulo, em Guarulhos-SP e Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro-RJ.

3. A validade do presente ato fica condicionada à sua publicação no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

4. Este ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MOACYR ELOY MEDEIROS

(Nº 2K0346 - 15.05.91 - Cr\$ 26.451,00)

Superintendências Regionais da Receita Federal

1ª Região Fiscal

ATO DECLARATÓRIO Nº 41, DE 22 DE ABRIL DE 1991

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 1ª REGIÃO FISCAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria LSF nº 20, de 08.04.80, atendendo ao que consta do processo no. 1011.00022/91-92-2 da IRF no Aeroporto Internacional de Brasília, DF, DCL1444, com fundamento no art.144 combinado com o art.137, do Regulamento Aduaneiro, aprovado pelo Decreto no. 91.030, de 03.03.85, que, face ao pagamento dos tributos devidos, e após a publicação do presente Ato no Diário Oficial da União, acham-se liberado para fins de transferência de propriedade, o veículo marca BMW, modelo 325, ano 1989, tipo 1 41, cor azul metálico, motor no. 20084490, série (chassi): WWAH11070-2315000, propriedade de Peter Slett, Primeiro Conselheiro da Embaixada da República Federal da Alemanha, desembarcado pela Declaração de Importação no. 008885, de 06.03.89, da IRF em Santos, SP.

HAILÉ JOSÉ KAUFMANN

(Nº 1D3152 - 15-05-91 - Cr\$ 26.451,00)

3ª Região Fiscal

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
Em 07 de maio de 1991

Processo nº 10380.003361/91-27 - EDMILSON ALVES DE SOUZA & CIA LTDA

Solicita autorização para distribuição gratuita de prêmios, em diante sorteio com concurso. Despacho: DEFIRO.

(Of. nº 446/91)

PEDRO DARIO COELHO SAMPAIO

10ª Região Fiscal

ATO DECLARATÓRIO Nº 11, DE 03 DE MAIO DE 1991

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL NA 10ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência prevista no item V, do artigo 72, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal atualizado pela Portaria SRF nº 202, de 16 de fevereiro de 1989, e tendo em vista o item 4 do Ato Declaratório SRF nº 004, de 10 de março de 1992, declara:

O item 2 do Ato Declaratório SRRF/10ªRF nº 061, de 06 de abril de 1992, passa a ter a seguinte redação:

"2. Provisoriamente e a título precário, o desembarco aduaneiro de mercadorias será efetuado nas instalações abaixo relacionadas da COOPERATIVA AGRÍCOLA IMEMBUY LTDA, CGC/MF nº 96.486.568/0001-33, cujas localidades do Departamento da Receita Federal para esse fim:

a) área de 7.782,75 m² sita à rua Dom Pedro I, localizada entre as ruas Carovi e 14 de julho;

b) área coberta de 5.215 m², com terreno de 17.086 m², sita à rua Venâncio Aires, Bairro Itacherê, de propriedade da COOPERATIVA SAMBORJENSE DE CEREAIS LTDA., CGC/MF nº 96.484.457/0001-61, cedida à Cooperativa Agrícola Imembuy Ltda. conforme Autorização datada de 19.03.91.

ANTONIO GILBERTO DA COSTA

Departamento do Tesouro Nacional

Coordenadoria de Auditoria

NORMA DE EXECUÇÃO Nº 10, DE 10 DE MAIO DE 1991

O Coordenador-Geral de Auditoria do Departamento do Tesouro Nacional declara registrada neste Departamento, a partir desta data, e autorizada a participar de licitações para prestar serviços de auditoria em órgãos e entidades da Administração Pública Federal, de

acordo com o Decreto nº 93.874/86, artigo 22, inciso XXIV, a empresa privada de Auditoria SOLTZ, MATOS & MENDES - AUDITORES INDEPENDENTES S/C, com sede em Belo Horizonte/MG.

(Of. nº 74/91)

LUCIUS MAIA ARAUJO

Coordenadoria de Contabilidade

NORMA DE EXECUÇÃO Nº 11, DE 15 DE MAIO DE 1991

O Coordenador de Contabilidade, de acordo com as atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria do Tesouro Nacional, aprovado pela Portaria/MF nº 320, de 28.9.88, e no uso da competência subdelegada pela Instrução Normativa nº 023, de 23.12.86, do Secretário do Tesouro Nacional, e

Considerando o inciso IV do art. 208 da Constituição Federal, que assegura o atendimento, pelo Estado, em creches e pré-escolar, às crianças de zero a seis anos de idade;

Considerando o Decreto nº 93.408, de 10.10.86, que dispõe sobre a utilização de creches e demais serviços de assistência pré-escolar pelos filhos de servidores dos órgãos e entidades da Administração Federal e a consequente regulamentação, através da IN/SEDAP nº 196, de 22.7.87, alterada pela IN/SEDAP nº 208, de 12.7.88;

Considerando que os servidores públicos da Administração Federal Direta, das Autarquias e Fundações se incluem entre os beneficiários do Vale-Transporte, instituído pela Lei nº 7.418, de 16.12.85, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.87, regulamentadas pelo Decreto nº 95.247, de 17.11.87, assunto disciplinado pela IN/MR 13, de 12.11.90, da Secretaria da Administração Federal; e

Considerando, finalmente, a necessidade da manutenção da padronização dos procedimentos e da entrada de dados no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, de acordo com os instrumentos utilizados pelo Controle Interno, resolve:

Definir os procedimentos para registro dos valores relativos à utilização de creches, serviços de assistência pré-escolar e à aquisição do vale-transporte, no âmbito da Administração Pública Federal.

I - PROCEDIMENTOS PARA REGISTRO DOS VALORES RELATIVOS À UTILIZAÇÃO DE CRECHES E DEMAIS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR

1. Os procedimentos para registro dos valores referentes à utilização de creches e demais serviços de assistência pré-escolar pelos filhos dos servidores serão aplicados por órgãos da Administração Direta e entidades da Administração Indireta, observados os seguintes aspectos:

1.1 - Os órgãos da Administração Direta e entidades da Administração Indireta procederão aos registros dos valores das mensalidades devidas às instituições escolares, ou dos reembolsos aos servidores, observados os limites fixados nas Instruções SEDAP/Nºs 196/8 e 208, de 1988, utilizando o evento 51.0.110 ou 51.0.114, se houver registro prévio de contrato, e a classificação orçamentária 3490.39 e o subitem 78 - Serviços de Creches e Assistência Pré-escolar.

1.1.1 - As cotas-partes referentes à participação dos servidores, mediante desconto na folha de pagamento, serão registradas como anulação da despesa correspondente ao pagamento efetuado à instituição prestadora do serviço;

a) quando as despesas com pessoal e com serviços ocorrerem na mesma Unidade Gestora, a anulação da despesa correspondente ao desconto do servidor poderá ser registrada na mesma Nota de Lançamento - NL da folha de pagamento, utilizando o evento 51.5.110 e a classificação orçamentária 3490.39 e o subitem 78 - Serviços de Creches e Assistência Pré-escolar;

b) quando as despesas com pessoal e com serviços ocorrerem em Unidades Gestoras diferentes, o desconto do servidor deverá ser registrado como consignação, através do evento 52.0.204, a favor da Unidade Gestora que tenha pago a despesa com serviços de creches. Em seguida, através de Ordem Bancária, utilizando o evento 53.0.304, os descontos em folha deverão ser transferidos àquela Unidade Gestora que procederá à anulação da despesa correspondente, utilizando os eventos 53.0.364 e 51.5.110 ou 51.5.114, conforme o caso, quando o recebimento se der através da Conta Única e 55.0.505, 56.0.606, 53.0.364 e 51.0.110 ou 51.0.114, conforme o caso, quando o recebimento se der através de outras contas bancárias.

II - PROCEDIMENTOS PARA REGISTRO DE VALORES PERTINENTES À AQUISIÇÃO DE VALE-TRANSPORTE

2. Nos procedimentos adotados por órgãos da Administração Federal Direta e Indireta, para registro dos valores provenientes da aquisição de Vale-transporte, deverão ser observados os seguintes aspectos:

2.1 - Os órgãos da Administração Direta e entidades da Administração Indireta procederão aos registros das aquisições do vale-transporte, utilizando o evento 51.0.110 e a classificação orçamentária 3490.39 e o subitem 90 - Vale-Transporte.

2.1.1 - As cotas-partes referentes à participação dos servidores, mediante desconto na folha de pagamento, serão registradas como anulação da despesa correspondente ao pagamento efetuado à empresa de transporte.

a) quando as despesas com pessoal e com serviços ocorrerem na mesma Unidade Gestora, a anulação da despesa correspon-

dante o desconto do servidor poderá ser registrada na mesma Nota de Lançamento-NL da folha de pagamento, utilizando o evento 51.0.110 e a classificação orçamentária 3490.39 e o subitem 90 - Vale-Transporte;

b) quando as despesas do pessoal e de serviços ocorrerem em Unidades Gestoras diferentes, o desconto do servidor deverá ser registrado como consignação, através do evento 52.0.204, a favor da Unidade Gestora que tenha pago a despesa de serviços de transporte. Em seguida, através do evento 53.0.304, os descontos em folha deverão ser transferidos àquela Unidade Gestora que procederá à anulação da despesa correspondente através dos eventos 53.0.364 e 51.0.505, 56.0.606, 53.0.364 e 51.0.110, quando o recebimento se der através de outras contas bancárias.

2.1.2 - O ressarcimento do beneficiário da despesa efetuada por conta própria deve ser registrado através do evento 51.0.110 e da classificação 3490.39.90 - Vale-Transporte.

2.1.3 - Para complementação, no Distrito Federal, do serviço de transporte, através do "passage gratuito", deverá ser utilizado o evento 51.0.110 e a classificação orçamentária 3490.39 e o subitem 90 - Vale-Transporte.

3. Esta Norma de Execução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Norma de Execução/SEFIC nº 10, de 5.9.88.

ISALTINO ALVES DA CRUZ
Coordenador de Contabilidade

Homologo:

ROBERTO FIGUEIREDO GUIMARÃES
Diretor do Departamento do Tesouro Nacional

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Diretoria de Normas e Organização do Sistema Financeiro

Departamento de Organização do Sistema Financeiro

CARTA-CIRCULAR Nº 2.164, DE 13 DE MAIO DE 1991

Cria títulos contábeis, no COSIF, em face do disposto nas Circulares nºs 1.903, de 26.02.91, e 1.944, de 18.04.91.

Em decorrência do disposto nas Circulares nºs 1.903 e 1.944, de 26.02.91 e 18.04.91, respectivamente, e com base no item 4 da Circular nº 1.540, de 06.10.89, comunicamos que:

Art. 1º. Ficam criados, no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, os seguintes títulos:

Nº. código	Títulos
1.3.1.50.00-2	TÍTULOS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (atributo O)
Função:	Registrar as aplicações efetuadas em Títulos de Desenvolvimento Econômico.
4.9.6.70.00-6	TÍTULOS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (atributos UB-DIEH)
Função:	Registrar as captações efetuadas em Títulos de Desenvolvimento Econômico.
7.1.5.60.00-5	RENDAS DE APLICAÇÕES EM TÍTULOS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (atributo O)
Função:	Registrar as rendas de aplicações em TDE, que constituam receita efetiva da instituição, no período.
8.1.9.80.00-8	DESPESAS COM CAPTAÇÃO EM TÍTULOS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (atributos UB-DIEH)
Função:	Registrar as despesas com captação em TDE, que constituam custo efetivo da instituição, no período.

Art. 2º. Esta Carta-Circular entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE NORMAS DO SISTEMA
FINANCEIRO

SERGIO DARCY DA SILVA ALVES
Chefe

Processos Aprovados:

- Pela Diretoria, em 24.04.91

2785000 - BANCO MERCANTIL DE DESCONTOS S.A. - Correção da expressão monetária do capital realizado de Cr\$ 7.000.000,00 para Cr\$ 110.732.075,25; aumento de capital de Cr\$ 110.732.075,25 para 111.000.000,00; reforma estatutária (AD/E de 30.04.90).

- Pela Diretoria, em 09.05.91

2809454 - BANORTE CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO S.A. - Transferência de controle acionário mediante cessão de direitos de subscrição de até 9.970.250 ações em aumento de capital.

- Pelo Chefe de Divisão da DESPA/REORF, em 10.05.91

2785027 - MERCANTIL DE DESCONTOS S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Correção da expressão monetária do capital realizado, de Cr\$ 1.717.000,00 para Cr\$ 22.955.776,67; reforma estatutária (AD/E de 30.04.90 e AGE de 30.07.90).

2712742 - SANVEST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA - Alteração contratual (Instrumento de 20.04.91).

- Pelo Chefe de Divisão da DEBHO/RECOF, em 10.05.91

4547204 - GAC - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA - Correção da expressão monetária do capital realizado de Cr\$

- Pelo Chefe de Divisão do DEORF/IDORF-1, em 13.05.91

2727312 - BANCO CHASE MANHATTAN S.A. - Alteração do estatuto social em virtude da aquisição de ações de participação (AD/E de 10.05.91).

- Pelo Chefe de Serviço da DESPA/REORF, em 10.05.91

2711330 - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DA VILLARES INDUSTRIAS DE BASE S.A. - VIDAGA LTDA - COUVIAGA - Reforma estatutária (AD/E de 10.05.91).

- Pelo Chefe de Núcleo da DEORF/NUCOF, em 14.05.91

5308224 - BANFORT - BANCO FORTALEZA S.A. - Alteração do estatuto social em virtude da aquisição de ações de participação (AD/E de 10.05.91) (OE. nº 283/91)

Diretoria de Assuntos Internacionais

Departamento de Câmbio

CARTA-CIRCULAR Nº 2.166, DE 14 DE MAIO DE 1991

PROGRAMA FEDERAL DE DESREGULAMENTAÇÃO.
Permite a contratação de câmbio de exportação em praça diversa da indicada na Guia de Declaração de Exportação e simplifica procedimentos para a vinculação daqueles documentos a contratos de câmbio.

levamos ao conhecimento dos interessados que:

Art. 1º. É permitida a celebração de contrato de câmbio de exportação em praça(s) diversa(s) da indicada no campo "57" da Guia de Exportação ou no campo "12" da Declaração de Exportação.

Art. 2º. Permanece admitida a aplicação, em Guias de Exportação ou em Declarações de Exportação, de contratos de câmbio celebrados anteriormente ao embarque das mercadorias.

Parágrafo único. O uso da faculdade de que trata este artigo prescinde da formalização de alteração contratual, devendo, contudo, ser promovido o devido registro no SISBACEN dentro do prazo regulamentar previsto para a celebração de contratos de câmbio de exportação.

Art. 3º. Esta Carta-Circular entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogados o Comunicado DECAM nº 399, de 31.12.81, e os itens 4, alínea "b", do Comunicado DECAM nº 271, de 31.12.80, e 2, alínea "b", do Comunicado DECAM nº 271, de 31.12.80.

GILBERTO DE ALMEIDA NOBRE
Chefe

CARTA-CIRCULAR Nº 2.167, DE 14 DE MAIO DE 1991

PROGRAMA FEDERAL DE DESREGULAMENTAÇÃO.
Define parâmetros para a contratação de câmbio decorrente de exportações amparadas em Documento Especial de Exportação (DEE).

Tendo em vista as disposições do Decreto nº 99.472, de 24.08.80, que instituiu o Documento Especial de Exportação (DEE), levamos ao conhecimento dos interessados que:

Art. 1º. Nas exportações efetuadas ao amparo do Documento Especial de Exportação (DEE), os prazos para a celebração dos respectivos contratos de câmbio serão aqueles previstos na regulamentação em vigor, observado, para esse efeito, que:

I - nas vendas a prazo, considera-se como data de embarque a data de emissão do DEE;

II - nas vendas a vista, a contratação do câmbio dar-se-á até o segundo dia útil seguinte ao de emissão do DEE.

Art. 2º. O valor em moeda estrangeira objeto dos contratos de câmbio decorrentes de exportações amparadas em DEEs corresponderá ao total consignado no campo 14 (catorze) daquele documento, deduzido, quando for o caso, o valor dos pagamentos efetuados por intermédio de cartões de crédito internacionais emitidos no exterior.

Art. 3º. As operações de câmbio de exportação de que trata esta Carta-Circular e seus correspondentes registrados no SISBACEN observarão o disposto na Carta-Circular nº 2.156, de 14.03.91, devendo ser inscrita, adicionalmente, no campo "Outras especificações" dos respectivos contratos de câmbio a expressão "DEE nº de

Art. 4º. Esta Carta-Circular entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO DE ALMEIDA NOBRE
Chefe

(OE. nº 283/91)

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.663, DE 07 DE MAIO DE 1991

O Superintendente de Relações com o Mercado e Intermediários da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada através da Deliberação CVM nº 115, de 24 de abril de 1991, e tendo em vista o disposto no item VIII das Normas anexas à Instrução CVM nº 04, de 24 de outubro de 1978, declara REGISTRADO na Comissão de Valores Mobiliários, a partir desta data, e autoriza a exercer a atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores m

bilhários, de acordo com as Leis nº 6.385/76 e 6.404/76, o Auditor IN dependente - Pessoa Jurídica a seguir referido:

Auditor Independente - Pessoa Jurídica
AUDIPEN - AUDITORES INDEPENDENTES S/C
Fortaleza - CE

LUIZ HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA

(Guia nº 1641 - 26/04/91 - Cr\$ 2.252,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.664, DE 07 DE MAIO DE 1991

O Superintendente de Relações com o Mercado e Intermediários, da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada através da Deliberação CVM nº 155, de 24 de abril de 1991, e tendo em vista o disposto no item VIII das Normas anexas à Instrução CVM nº 04, de 24 de outubro de 1978, declara REGISTRADO na Comissão de Valores Mobiliários, a partir desta data, e autorizado a exercer a atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários, de acordo com as Leis nº 6.385/76 e 6.404/76, o Auditor IN dependente - Pessoa Física a seguir referido:

Auditor Independente - Pessoa Física

HEBER XAVIER
Campo Grande - MS

LUIZ HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA

(Guia nº 1642 - 29/04/91 - Cr\$ 2.252,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.665, DE 07 DE MAIO DE 1991

O Superintendente de Relações com o Mercado e Intermediários da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada através da Deliberação CVM nº 115, de 24 de abril de 1991, e tendo em vista o disposto no item VIII das Normas anexas à Instrução CVM nº 04, de 24 de outubro de 1978, declara REGISTRADO na Comissão de Valores Mobiliários, a partir desta data, e autorizado a exercer a atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários, de acordo com as Leis nº 6.385/76 e 6.404/76, o Auditor Independente - Pessoa Jurídica a seguir referido:

Auditor Independente - Pessoa Física

MULLER, BAZZANEZE & CIA. AUDITORES
Curitiba - PR

LUIZ HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA

(Nº 1644 - 06/05/91 - Cr\$ 2.252,00)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.666, DE 07 DE MAIO DE 1991

O Superintendente de Relações com o Mercado e Intermediários, da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada através da Deliberação CVM nº 115, de 24 de abril de 1991, e tendo em vista o disposto no item VIII das Normas anexas à Instrução CVM nº 04, de 24 de outubro de 1978, declara REGISTRADO na Comissão de Valores Mobiliários, a partir desta data, e autorizado a exercer a atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários, de acordo com as Leis nº 6.385/76 e nº 6.404/76, o Auditor Independente - Pessoa Física a seguir referido:

Auditor Independente - Pessoa Física

JODOVAL LUIZ DOS SANTOS
Aracaju - SE

LUIZ HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA

(Guia nº 1643 - 26/04/91 - Cr\$ 2.252,00)

Ministério da Agricultura e Reforma Agrária

SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA Nº 37, DE 10 DE MAIO DE 1991

O SECRETÁRIO NACIONAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, item VIII, do Regimento Interno da SMD, aprovado pela Portaria Ministerial nº 10, de 08 de fevereiro de 1991, e tendo em vista o disposto no art. 5º, do Regimento Interno das Diretorias Federais de Agricultura e Reforma Agrária, aprovado pela Portaria Ministerial nº 14, de 26 de fevereiro de 1991, resolve:

I - Aprovar a localização dos 20 (vinte) Postos de Vigilância Agropecuária (PVA/DDA) das Diretorias Federais de Classe "A", "B" e "C", conforme quadro anexo:

II - A estrutura de pessoal e o horário de funcionamento de cada Posto são definidos por ato das respectivas Diretorias Federais de Agricultura e Reforma Agrária, atendidas as suas necessidades de pessoal e sua publicação.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE RO GONZALES

ANEXO
RELAÇÃO DE PORTOS, AEROPORTOS E POSTOS DE FRONTEIRA
COM
POSTOS DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA (PVA/DDA)

ESTADO	MUNICÍPIO	LOCAL
AM	MANAUS	AEROPORTO INTERNACIONAL G. GOMES
BA	ILHEUS	PORTO DE ILHEUS
BA	SALVADOR	AEROPORTO INTERNACIONAL 2 DE JULHO
BA	SALVADOR	PORTO DE SALVADOR
CE	FORTALEZA	PORTO DE FORTALEZA
ES	VITÓRIA	PORTO DE VITÓRIA
MS	PONTA PORÁ	POSTO DE FRONTEIRA
PA	BELEM	AEROPORTO INTERNACIONAL VAL DE CANS
PE	RECIFE	PORTO DE RECIFE
PE	RECIFE	AEROPORTO INTERNACIONAL GUARARAPES
PR	GUATIRA	POSTO DE FRONTEIRA
RO	GUAJARÁ-MIRIM	POSTO DE FRONTEIRA
RS	JACUARÍ	POSTO DE FRONTEIRA
RS	RIO GRANDE	PORTO DE RIO GRANDE
RS	SANTANA DO LIVRAMENTO	POSTO DE FRONTEIRA
RS	STA. VITÓRIA DO PALMAR	POSTO DE FRONTEIRA DE CHUI
SC	DIONÍSIO CERQUEIRA	POSTO DE FRONTEIRA
SC	ITAJAÍ	PORTO DE ITAJAÍ
SC	SÃO FRANCISCO DO SUL	PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL
SP	CAMPINAS	AEROPORTO INTERNACIONAL VIRACOPOS

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 28 de março de 1991

De acordo com a proposição da Comissão Regional de Avaliação e Recomendação de Cultivares de Trigo de Região II (CRC-Trigo II), instituída pela Portaria Ministerial nº 178, de 21 de julho de 1981, e face aos seguintes contidos no processo MARA-21000.001746/91-21 de 14.03.91, RESOLUÇÃO: Homologar para o ano agrícola 1990/1991, as cultivares de trigo constantes da relação anexa.

CULTIVARES DE TRIGO RECOMENDADAS PARA O ANO DE 1991, NOS ESTADOS DO PARANÁ, SÃO PAULO E MATO GROSSO DO SUL, RELACIONADAS EM ORDEM ALFABÉTICA.

1. PARANÁ

1.1 Zona A para solos com no máximo 5% de saturação de alumínio: Anahuc, Cocoraque, IAPAR 6-Tepejera, IAPAR 17-Caeté, IAPAR 21-Taquari, IAPAR 28-Igapé, IAPAR 29-Cacatu, IAPAR 30-Piratã, OCEPAR 7-Batuira, OCEPAR 11-Juriti, OCEPAR 14, OCEPAR 16, OCEPAR 17, OCEPAR 18, OCEPAR 19, Pandá e Trigo BR 18-Terena. Recomendadas somente até 1991: IAPAR 3-Aracatu, Paraguay 281 e Trigo BR 21-Nhandeva. Recomendada somente até 1992: Candeias.

1.2 Zona A para solos com mais de 5% de saturação de alumínio: CEP 11, IAC 5-Maringá, IAPAR 6-Tepejera, IAPAR 18-Marumbi, IAPAR 32-Guaratã, IAPAR 33-Guarapuava, IAPAR 40-Mirim, IAPAR 41-Tomacó, IAPAR 46, Mianuno 82, OCEPAR 8-Macuco, OCEPAR 11-Juriti, OCEPAR 15, OCEPAR 20, Pandá, Serrano, Trigo BR 22, Trigo BR 23, Trigo BR 28, Trigo BR 34, Trigo BR 35 e Trigo BR 37. Recomendadas somente até 1991: BR 1146 e Trigo BR 27. Recomendadas somente até 1992: OCEPAR 13-Acaú, Sulino e Trigo BR 19.

1.3 Zonas B e C para solos com no máximo 5% de saturação de alumínio: Anahuc, Cocoraque, IAPAR 6-Tepejera, IAPAR 17-Caeté, IAPAR 28-Igapé, IAPAR 29-Cacatu, IAPAR 30-Piratã, OCEPAR 7-Batuira, OCEPAR 11-Juriti, OCEPAR 14, OCEPAR 16, OCEPAR 18, OCEPAR 19, Pandá e Trigo BR 18-Terena. Recomendadas somente até 1991: IAPAR 3-Aracatu.

1.4 Zonas B e C para solos com mais de 5% de saturação de alumínio: CEP 11, CEP 17-Igapé, IAC 5-Maringá, IAPAR 6-Tepejera, IAPAR 18-Marumbi, IAPAR 32-Guaratã, IAPAR 33-Guarapuava, IAPAR 40-Mirim, IAPAR 41-Tomacó, IAPAR 42-Ibira, IAPAR 46, Mianuno 82, OCEPAR 8-Macuco, OCEPAR 11-Juriti, OCEPAR 12-Maitaca, OCEPAR 15, OCEPAR 20, PAT 7392, Trigo BR 14, Trigo BR 22, Trigo BR 23, Trigo BR 28, Trigo BR 34 e Trigo BR 35. Recomendadas somente até 1991: BH 1146 e Trigo BR 27. Recomendadas somente até 1992: IAPAR 22-Guaratã, OCEPAR 13-Acaú, Sulino, Trigo BR 8 e Trigo BR 19.

1.5 Zona D para solos com no máximo 5% de saturação de alumínio: Anahuc, Cocoraque, IAPAR 6-Tepejera, IAPAR 17-Caeté, IAPAR 21-Taquari, IAPAR 28-Igapé, IAPAR 29-Cacatu, IAPAR 30-Piratã, OCEPAR 7-Batuira, OCEPAR 11-Juriti, OCEPAR 14, OCEPAR 16, OCEPAR 17, OCEPAR 18, OCEPAR 19, Pandá e Trigo BR 18-Terena. Recomendadas somente até 1991: IAPAR 3-Aracatu, Paraguay 281 e Trigo BR 21-Nhandeva. Recomendada somente até 1992: Candeias.

1.6 Zona D para solos com mais de 5% de saturação de alumínio: CEP 11, CEP 14, CEP 17, IAC 5-Maringá, IAPAR 6-Tepejera, IAPAR 33-Guaratã, IAPAR 41-Tomacó, IAPAR 42-Ibira, IAPAR 46, Mianuno 82, OCEPAR 10-Garça, OCEPAR 11-Juriti, Trigo BR 14, Trigo BR 22, Trigo BR 23, Trigo BR 28, Trigo BR 28, Trigo BR 34, Trigo BR 35 e Trigo BR 37. Recomendadas somente até 1991: BR 1146 e Trigo BR 27. Recomendadas somente até 1992: IAPAR 22-Guaratã, IAPAR 34-Guaratã, Sulino e Trigo BR 8.

1.7 Zona E para solos com no máximo 5% de saturação de alumínio: Anahuc, Cocoraque, IAPAR 6-Tepejera, IAPAR 17-Caeté, IAPAR 28-Igapé, IAPAR 29-Cacatu, IAPAR 30-Piratã, OCEPAR 8-Batuira, OCEPAR 11-Juriti, OCEPAR 14, OCEPAR 16, OCEPAR 18, OCEPAR 19, Pandá e Trigo BR 18-Terena. Recomendada somente até 1991: IAPAR 3-Aracatu.

- 1.8 Zona E para solos com mais de 5% de saturação de alumínio: CEP 11, CEP 14-Tapes, CEP 17-Itapuaçu, IAC 5-Maringá, IAC 6-Tapejara, IAPAR 18-Marumbi, IAPAR 33-Guarapuava, IAPAR 41-Tamacoré, IAPAR 42-Ibipora, IAPAR 46, Minuano 82, OCEPAR 8-Bacucco, OCEPAR 10-Garça, OCEPAR 11-Juriti, OCEPAR 12-Maitaca, OCEPAR 15, Trigo BR 14, Trigo BR 22, Trigo BR 22, Trigo BR 23, Trigo BR 28, Trigo BR 34, Trigo BR 35 e Trigo BR 37. Recomendadas somente até 1992: IAPAR 32-Guarauna, OCEPAR 13-Acauá, Sulino, Trigo BR 8 e Trigo BR 19.
- 1.9 Zona F para solos com mais de 5% de saturação de alumínio: CEP 11, CEP 14-Tapes, CEP 17-Itapuaçu, IAC 5-Maringá, IAPAR 33-Guarapuava, IAPAR 41-Tamacoré, IAPAR 42-Ibipora, IAPAR 46, Minuano 82, OCEPAR 10-Garça, Trigo BR 14, Trigo BR 22, Trigo BR 23, Trigo BR 28, Trigo BR 34, Trigo BR 35 e Trigo BR 37. Recomendadas somente até 1991: Trigo BR 27. Recomendadas somente até 1992: IAPAR 22-Guarauna, IAPAR 34 - Guaregi, Sulino e Trigo BR 8.
2. SÃO PAULO
- 2.1 Zonas A-ii (sequeiro): Anahuac, BH 1146, IAC 5-Maringá, IAC 18-Xavantes, IAC 21-Iguaçu, IAC 24-Tucuruí, IAC 25-Pedrinhas, IAC 60-Centenário, IAC 162-Tuiuiu, IAC 227-Anhumas, IAPAR 17-Caeté, OCEPAR 14 e Penda. Recomendada somente até 1991: OCEPAR 11-Juriti.
- 2.2 Zonas A-ii (irrigado): Anahuac, IAC 24-Tucuruí, IAC 25-Pedrinhas, IAC 60-Centenário, IAC 162-Tuiuiu, IAC 17-Caeté e OCEPAR 14.
- 2.3 Zona B (sequeiro): IAC 5-Maringá, IAC 21-Iguaçu, IAC 24-Tucuruí, IAC 60-Centenário, IAC 72-Tapejós, IAC 227-Anhumas e Penda. Recomendada somente até 1991: CEP 7780.
- 2.4 Zona B (irrigado): IAC 24-Tucuruí e IAC 60-Centenário.
- 2.5 Zona C (sequeiro): IAC 5-Maringá, IAC 18-Xavantes, IAC 21-Iguaçu, IAC 24-Tucuruí, IAC 25-Pedrinhas, IAC 72-Tapejós.
- 2.6 Zona C (irrigado): IAC 24-Tucuruí, IAC 161-Taiamã e IAC 162-Tuiuiu.
- 2.7 Zona D (irrigado): Anahuac, IAC 24-Tucuruí, IAC 60-Centenário e IAC 162-Tuiuiu.
- 2.8 Zonas E, F e G (irrigado): Anahuac, IAC 24-Tucuruí, IAC 25-Pedrinhas, IAC 60-Centenário, IAC 162-Tuiuiu, IAC 287-YACO. Recomendadas somente até 1991: IAC 161-Taiamã.
- 2.9 Zona H (irrigado): IAC 24-Tucuruí, IAC 60-Centenário, IAC 162-Tuiuiu e IAC 287-YACO. Recomendada somente até 1991: IAC 161-Taiamã.
- 2.10 Zona I (varzea): IAC 13-Lorena e IAC 27-Pentaneiro.
3. MATO GROSSO DO SUL
- 3.1 Regiões A, B, C e D (para solos de campo corrigidos): BH 1146, IAC 5-Maringá, IAC 13-Lorena, IAC 18-Xavantes, Trigo BR 20-Guató e Trigo BR 41 (somente para regiões A, B e C).
- 3.2 Regiões A, B, C e D (para solos de mata): Anahuac, BH 1146, IAC 13-Lorena, IAPAR 6-Tapejara, IAPAR 17-Caeté, IAPAR 28-Igapo, IAPAR 29-Caeté, INIA 66, Trigo BR 11-Guarani, Trigo BR 17-Caius, Trigo BR 18 - Terena, Trigo BR 20-Guató, Trigo BR 21-Nhandeva, Trigo BR 29-Javeá, Trigo BR 30-Cadiuá, Trigo BR 31-Miriti, Trigo BR 36-Ienonmi e Trigo BR 40. Recomendadas somente até 1991 para as regiões A, B e C: Co. Coraqué e Jupateco-73.
- 3.3 Áreas irrigadas: Anahuac, Trigo BR 10-Formosa, Trigo BR 17-Caius, Trigo BR 30-Cadiuá, Trigo BR 31-Miriti, IAC 24-Tucuruí, IAPAR 6-Tapejara, IAPAR 17-Caeté, Jupateco 73, OCEPAR 7-Butuixá, Trigo BR 42 e Trigo BR 47.
4. Cultivares em fase final de experimentação que no seu processo de multiplicação poderão receber os benefícios de financiamento e PROAGRO es tabelados nas demais cultivares recomendadas.
- 4.1 PARANÁ
- 4.1.1 Para solos com no máximo 5% de saturação de alumínio: IA 8745, IDS 308-D2, IOC 891, IOC 892, LD 8730 e LD 8740.
- 4.1.2 Para solos com mais de 5% de saturação de alumínio: OC 893, OC 894 - OC 898, OC 899 e PG 876.
- 4.2 SÃO PAULO:
- 4.2.1 Para solos com 5% acima de 50%: IAC 287, IAC 289, IAPAR 28 e OCEPAR 18.
- 4.2.2 Para solos com 5% inferior a 50%: IAC 120.
- 4.3 MATO GROSSO DO SUL:
- 4.3.1 Para solos de mata (Regiões A, B e C): IA 8745, MS 60-84, MS 21119 -85, OCEPAR 14, OCEPAR 16, OCEPAR 18 e OCEPAR 19.
- 4.3.2 Para solos de campo corrigidos (Regiões A, B e C): IAPAR 41-Tamacoré, PF 81244, PF 85159, RH 54, Trigo BR 37 e Minuano 82 (somente para a Região B).
- 4.3.3 Para áreas com irrigação: BT 501, GEN, KAUZ "S", SERI 82, SERI/NKT "S" e VEE "S"/P/N "S".

JOSÉ PEDRO GONZALES

(Of. nº 23/91)

Departamento Nacional de Defesa Vegetal

Coordenação Geral de Defesa Sanitária Vegetal

Resumo dos pleitos de Registro e Renovação de Registro, conforme Art.10 do Decreto nº 98.816 de 11.01.90.

- 1-Motivo da Solicitação (Pleito): Registro
 Requerente: BAYER DO BRASIL S/A
 Marca Comercial: BAYFIDAN 60 GR
 Nome Químico: 1-(4-clorofenoxi)-3,3-dimetil-1-(1H-1),2,4-triazol-1-1)butan-2-0)

Nome Comum: TRIADIMENOL

Indicação de Uso Pretendido: Fungicida, controle das doenças em banana, café, e gaidiolo.

- 2-Motivo da Solicitação (Pleito) Registro
 Requerente: Noragro Industria de Produtos Agrícolas Ltda
 Marca Comercial: YENTO 867 SAQC
 Nome Químico: Sal Dimetilamina do ácido 2,4 dicloro-fenoxiacético
 Nome Comum: 2,4-D
 Indicação de Uso Pretendido: regulador de crescimento

- 3-Motivo da Solicitação (Pleito): Registro

Requerente: ML INDUSTRIAS QUIMICAS
 Marca Comercial: SULFURE 750

Nome Químico: ENXOFRE

Nome Comum: ENXOFRE

Indicação de Uso Pretendido: Acaricida para pragas dos citros.

- 4-Motivo da Solicitação (Pleito): Renovação de Registro

Requerente: SHELL BRASIL S/A (PETRÓLEO)

Marca Comercial: MARCAP CE

Nome Químico: a,a,a trifluor-2,6-dinitro-N-N-diprodil-P-toluidina

Nome Comum: TRIFLURALINA

Indicação de Uso Pretendido: Herbicida para controle de ervas daninhas nas culturas de algodão, amendoim, feijão e soja.

(Of. nº 23/91)

Ministério do Trabalho e da Previdência Social

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 3.231, DE 14 DE MAIO DE 1991

O Ministro de Estado DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 37 da Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, e tendo em vista a manifestação da Secretaria Nacional de Previdência Social e Complementar no Processo nº 301.378/78, resolve:

I. Aprovar as alterações propostas para o parágrafo único do artigo 21; parágrafo 2º do artigo 37; parágrafos 4º, 5º, 8º e 9º do artigo 39; parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 55; artigos 56 e 58 do Estatuto Social do NÚCLEOS - Instituto de Segurança Social.

(OE. nº 110/91)

ANTÔNIO MAGRI

SECRETARIA NACIONAL DO TRABALHO

Departamento de Inspeção e Relações do Trabalho

DESPACHO DA DIRETORA

Em 10 de maio de 1991

ARQUIVO DE ENTIDADES SINDICAIS BRASILEIRAS
 PEDIDOS DE AROUAMENTO

A Diretora Substituta do Departamento de Inspeção e Relações do Trabalho no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo item I, da Portaria nº 03, de 28 de março de 1991,

Tendo em vista o disposto nos itens I e II da Instrução Normativa nº 09, de 21 de março de 1990, do Senhor Ministro de Estado do Trabalho e da Previdência Social e,

Considerando terem os requerentes satisfeito os requisitos do item II da mencionada I.N., dá-se ciência dos processos abaixo relacionados, ficando aberto o prazo de sete dias, a partir da data de publicação, para que as partes interessadas possam apresentar impugnações

TEREZA CRISTINA LINS E CAVALCANTE

PROCESSOS.

24000.004077/90 - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, Material Elétrico, Siderurgia e Fundição e Reparação de Veículos e Acessórios de Pará de Minas-MG. Base territorial - Município de Pará de Minas-MG.

24330.005923/90 - 24330.011190/90 ap. - Sindicato dos Funcionários Integrantes do Grupo Ocupacional Auditoria do Tesouro Estadual de Pernambuco-SINDIFISCO-PE Base territorial - Estado de Pernambuco-PE.

24400.003499/89 - Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas Controladoras, de Inspeção e de Análise de Cargas Descargas e Afins do Rio Grande e São José do Norte-RS. Base territorial - Municípios de Rio Grande e São José do Norte-RS.

24400.000927/89 - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Relvado-RS. Base territorial - Município de Relvado-RS.

24400.000808/88 - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Três Arroios-RS. Base territorial - Município de Três Arroios-RS.

24000.007168/90 - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Têxteis e Similares de Andará e Região-PR. Base territorial - Municípios de Andará, Cambará, Bandeirantes, Jacarezinho, Barra do Jacaré, Santa Mariana, Santo Antônio da Platina, Itambaracá, Santa Amélia, Abatiá e Ribeirão do Pinhal-PR.

24000.006934/90 - Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino Superior do Oeste do Paraná-PR. Base territorial - Município de Cascavel, Toledo, Marechal Cândido Rondon e Foz do Iguaçu-PR.

24440.029471/90 - Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Anexos de Mococa-SP. Base territorial - Municípios de Mococa, São José do Rio Pardo, São João da Boa Vista, Caconde, São Sebastião da Gramma, Divinolândia, Tapiratiba, Vargem Grande do Sul, Águas da Prata e Itobi-SP.

24443.000866/88 - Sindicato dos Empregados no Comércio de Barretos-SP. Base territorial - Municípios de Cajobi, Colina, Colômbia, Guaraci, Ipuã, Jaborandi, Miguelópolis, Monte Azul Paulista, Sorvinia, Terra Roxa e Viradouro-SP.

24523.000635/90 - Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Rio Claro-SP. Base territorial - Município de Rio Claro-SP.

(Of. nº 110/91)

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PORTARIA Nº 1068, DE 15 DE MAIO DE 1991

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei nº 8.098 e no artigo 32 do Decreto nº 99.266, de 28 do mês de maio de 1980 que regulamenta a Lei nº 8.026/90, resolve:

I - Publicar em anexo, os preços mínimos de venda constantes dos laudos de avaliação elaborados pela Caixa Econômica Federal - CEF, relativo a imóveis funcionais de propriedade do INSS, localizados no Distrito Federal;

II - para efeito do exercício do direito de preferência e compra, nos termos do artigo 52 do Decreto nº 99.266/90, o INSS, após cadastramento a ser realizado, notificará os legítimos ocupantes, mediante publicação no Diário Oficial da União por três dias consecutivos;

III - esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSÉ ARNALDO ROSSI

QUADRO-RESUMO DE PREÇOS MÍNIMOS DOS IMÓVEIS FUNCIONAIS

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL SUPER QUADRA NORTE

QUADRA	BLOCO	UNIDADES AUTONOMAS	PREÇOS MÍNIMOS DAS UNIDADES	
			em Cr\$	em \$TN
312	B	1107	7.834.788,83	61.758,2937
		1411	8.382.949,50	73.981,8018
	D	814	8.370.748,13	50.217,8833
		E	1105	7.834.788,83
	F	1108	6.730.932,87	53.057,0822
		I	1402	9.382.949,50
	I	1508	7.814.412,77	60.021,1787
		1510	8.074.532,44	63.648,1064
	J	1808	7.859.480,27	60.378,4266
		K	1401	9.382.949,50
	403	A	1302	8.492.472,26
C			1104	8.492.472,26
F		1107 e 308	8.492.472,26	66.942,5483
		G	1201	8.492.472,26
H		1308	8.492.472,26	66.942,5483
		K	1203	8.492.472,26
M		1307	8.492.472,26	66.942,5483
		N	1102	8.492.472,26

404	A	1301 e 307	8.492.472,26	66.942,5483
		H	1302, 303 e 306	8.492.472,26
	K	1204	8.492.472,26	66.942,5483
405	M	1108	8.492.472,26	66.942,5483
		B	1301	8.492.472,26
405	D	1204	8.492.472,26	66.942,5483
		H	1204	8.492.472,26
	L	1102, 203, 303 e 306	8.492.472,26	66.942,5483
		M	1203 e 207	8.492.472,26
	N	1102	8.492.472,26	66.942,5483
		O	1102 e 107	8.492.472,26
	P	1108, 107 e 207	8.492.472,26	66.942,5483
406		A	1206	8.325.621,09
	C		1102 e 308	8.325.621,09
	F	1207 e 301	8.325.621,09	65.627,3315
		J	1105	8.325.621,09
	K	1105, 203, 302 e 307	8.325.621,09	65.627,3315
409		G	1108	9.242.827,12
	H		1204	9.242.827,12

SHCGN

QUADRA	BLOCO	UNIDADES AUTONOMAS	PREÇOS MÍNIMOS DAS UNIDADES	
			em Cr\$	em \$TN
708	K	1CASA 5	12.876.412,88	99.922,7785

SHIGS

QUADRA	BLOCO	UNIDADES AUTONOMAS	PREÇOS MÍNIMOS DAS UNIDADES	
			em Cr\$	em \$TN
707	D	1CASA 4	10.078.462,40	78.444,2344
		F	1CASA 4	10.078.462,40
714	K	1CASA 80	15.388.208,17	121.282,8488

SUPER QUADRA SUL

QUADRA	BLOCO	UNIDADES AUTONOMAS	PREÇOS MÍNIMOS DAS UNIDADES	
			em Cr\$	em \$TN
104	A	1108	11.251.111,13	88.887,7257
105	A	1103 e 302	23.800.888,87	188.038,8411
		C	1405	17.337.774,02
	E	1302	17.459.783,68	137.628,0518
		F	1501 e 502	17.459.783,68
	G	1405	17.459.783,68	137.628,0518
108	J	1504	17.271.707,84	136.145,5300
		A	1205 e 607	9.663.180,88
107	J	1203	25.284.377,51	199.305,9585
108	E	1206	15.189.405,18	119.573,9717
109	A	1107 e 303	16.282.088,04	128.344,8044
		B	1501	18.536.712,99
110	D	1408	15.131.823,81	119.277,7339
114	A	1203 e 204	26.595.134,83	209.638,1412
		B	1504	21.179.080,67
	E	1304	15.087.131,29	118.925,4418
		F	1308	21.179.080,67
	G	1408	21.179.080,67	166.945,8888
		I	1203 e 503	26.595.134,83

205	C	1301	12.298.678,43	96.945,2534
206	F	403 e 607	11.327.882,55	89.292,8822
	G	604	14.634.271,77	115.355,7427
	J	601	25.477.480,39	200.828,1464
206	K	1101	15.859.856,08	123.493,9878
207	A	102,201,202,204,301, 302,303,304,401,402, 403,404,502,503,504, 601,602,603,604	32.677.500,55	257.582,8443
	B	102,103,104,201,202, 204,301,302,303,401, 403,404,503,504,604	32.677.500,55	257.582,8443
	C	101,103,104,107,203, 204,207,208,304,306, 307,308,405,406,407, 408,502,505,506,508, 601,602,605,606	20.516.232,63	161.720,7395
	D	102,103,104,105,106, 107,108,201,202,204, 205,206,207,208,301, 302,303,304,305,306, 307,308,401,402,403, 404,405,406,408,501, 502,503,504,505,506, 507,508,601,602,603, 604,605,606,607,608	20.516.232,63	161.720,7395
	H	101,102,104,201,202, 301,303,304,402,404, 501,502,504,601,602, 603,604	13.431.919,51	105.878,1110
	J	101,102,103,104,201, 202,203,204,301,302, 303,304,401,402,403, 404,501,502,503,504, 601,602,603,604	13.431.919,51	105.878,1110
208	A	1501	25.471.937,77	200.784,4563
	B	103	25.477.480,39	200.828,1464
	C	204	14.516.559,27	114.427,8651
	D	201 e 303	11.327.882,55	89.292,8822
208	E	401	25.471.937,77	200.784,4563
	G	301	11.625.198,79	91.636,4997
	I	104,406 e 503	14.634.271,77	115.355,7427
	J	105	14.516.559,27	114.427,8651
210	E	406,507,508,605,606	16.631.122,34	131.096,0668
	H	603	12.113.137,02	95.482,7093
214	B	1501	14.265.152,56	112.446,1329
302	A	407	15.398.692,84	121.365,5833
	B	101,103,104,201,202, 203,204,205,301,302, 303,304,401,402,403, 502,503,504,601,602, 604	22.946.256,44	180.875,5841
305	K	1501	21.850.005,79	172.234,3083
306	J	1801	14.928.342,11	117.673,7742
307	E	404 e 606	13.933.273,20	109.830,0690
308	A	407	21.732.108,74	171.777,5285
	E	1102	15.554.057,44	122.608,0221
310	F	1107	14.927.550,30	117.667,5327
	K	104 e 206	14.927.550,30	117.667,5327
311	E	1605	14.197.035,72	111.909,1568
405	A	1101	13.204.107,85	104.082,3686
	J	1101	10.846.673,81	85.499,7163
407	D	1307	8.511.122,32	67.089,5588
409	B	1203-E	3.502.249,43	27.606,7433
409	C	1101-C	5.326.737,75	41.988,4091
	E	1304-C	3.502.249,43	27.606,7433
	H	1102-B	7.038.607,83	56.482,3531

410	A	1101-D	3.291.129,01	25.942,5708
		1201-0,203-B e 303-D	3.502.249,18	27.606,7413
	O	1301-B e 302-A	7.038.607,83	56.482,3531
	R	1101-E	5.326.737,75	41.988,4091
413	S	1102	8.865.215,69	69.880,7263

1 BTN (FEV/91) = Cr\$ 126,8621

OBS.: Os preços mínimos em Cr\$ acima relacionados correspondem a atualização monetária relativa a variação entre o BTN de FEV/91 e o de NOV/90 (mes da execução da avaliação), em atendimento a solicitação.

(Of. nº 120/91)
(DIAS: 16, 17 e 20/05/91)

Ministério da Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 165, DE 14 DE MAIO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 5º do Decreto nº 35, de 11 de fevereiro de 1991;

Considerando que a concreta expressão dos objetivos governamentais através da Lei de Meios exige a integração coordenada de todos os níveis de decisão administrativa e política do Ministério;

Considerando a necessidade do estabelecimento de um processo ágil para a elaboração orçamentária de 1992; resolve:

1 - Constituir Grupos de Trabalho para, sob a coordenação técnica do Coordenador Geral de Orçamento e Finanças, procederem ao estudo e análise das propostas de orçamento fiscal, de seguridade e de investimentos para 1992, deste Ministério.

2 - Dispor que os referidos Grupos serão constituídos com representantes das seguintes unidades:

a) GRUPO ADMINISTRAÇÃO CENTRAL/MINFRA

- 2 da Coordenação Geral de Orçamento e Finanças
- 1 da Coordenação Geral de Recursos Humanos
- 1 da Coordenação Geral de Serviços Gerais
- 1 da Coordenação Geral de Planejamento Setorial

b) GRUPO DE TRANSPORTES

- 4 da Secretaria Nacional de Transportes
- 4 da Coordenação Geral de Orçamento e Finanças
- 2 da Coordenação Geral de Planejamento Setorial
- 1 de cada entidade envolvida

c) GRUPO DE COMUNICAÇÕES

- 2 da Secretaria Nacional de Comunicações
- 2 da Coordenação Geral de Orçamento e Finanças
- 1 da Coordenação Geral de Planejamento Setorial
- 1 de cada entidade envolvida

d) GRUPO DE ENERGIA

- 2 da Secretaria Nacional de Energia
- 2 da Coordenação Geral de Orçamento e Finanças
- 1 da Coordenação Geral de Planejamento Setorial
- 1 de cada entidade envolvida

e) GRUPO DE MINAS E METALURGIA

- 2 da Secretaria Nacional de Minas e Metalurgia
- 2 da Coordenação Geral de Orçamento e Finanças
- 1 da Coordenação Geral de Planejamento Setorial
- 1 de cada entidade envolvida

3 - Estipular que os órgãos e as entidades façam a indicação de seus representantes à Coordenação Geral de Orçamento e Finanças no prazo de até cinco dias a contar da publicação desta Portaria.

4 - Recomendar aos órgãos e entidades deste Ministério que prestem aos Grupos de Trabalho, sempre que solicitados, as informações ou os esclarecimentos necessários ao perfeito desempenho das tarefas atribuídas.

RUBENS YOSHIEITI YONAMINE

(Of. nº 392/91)

DELEGACIA DO MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA NO MARANHÃO

PORTARIA Nº 08, DE 30 DE ABRIL DE 1991

Proc. n. 29116 000073/91. FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CULTURAL E ASSISTENCIAL DE PINHEIRO - FECAP. Autoriza a instalação da estação.

(Guia nº 4739 - 26/04/91 - Cr\$ 2.939,00)

SECRETARIA NACIONAL DE COMUNICAÇÕES

PORTARIA Nº 47, DE 15 DE MAIO DE 1991

O SECRETARIO NACIONAL DE COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO ser de alta relevância o estabelecimento de meios eficazes e de pronto atendimento para o serviço telefônico no setor rural do País;

CONSIDERANDO os estudos levados a efeito pela TELECOMUNICAÇÕES DO MATO GROSSO DO SUL S/A - TELEMS, e a ociosidade potencial das faixas reservadas ao Serviço Móvel Celular no interior do País; resolve:

1. Autorizar, em caráter experimental, a TELECOMUNICAÇÕES DO MATO GROSSO DO SUL S/A - TELEMS, a utilizar as faixas de frequência compreendidas entre 841,860 e 844,980 MHz e de 886,860 e 889,980 MHz, no atendimento telefônico rural, por estações fixas.

2. Alertar que, em tal uso, não deverão ocorrer interferências nas estações do Serviço Especial de Repetição de Televisão operando no Estado do Mato Grosso do Sul.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOEL MARCIANO RAUBER

(Of. nº 127/91)

Telecomunicações Brasileiras S/A

COMPANHIA ABERTA

EXTRATO DA ATA DA QUADRAGÉSIMA QUINTA (45ª) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

realizada em 10 de abril de 1991, às 15:00h, na Sede Social da TELEBRÁS (Setor de Autarquias Sul, Quadra 6, Bloco E, em Brasília, DF), com a presença de acionistas representando mais de dois terços do capital com direito a voto, presidida pelo Dr. JÚLIO CÉSAR GONÇALVES CORREIA, representante da União, e secretariada pelo acionista KLEBER FARIAS PINTO, representando do Diar. l. alterações estatutárias: nova redação do item III do Art. 34; do Art. 40; "Caput" do Art. 57 e acrescentando-se um parágrafo; 2. eleição de membros do Conselho de Administração. Deliberações: o item III do art. 34 do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: "III - eleger os membros do Conselho Fiscal e, quando for o caso, os membros do Conselho de Administração". O "caput" dos artigos 40 e 57 do Estatuto Social passam a ter a seguinte redação: "Art. 40 - O Conselho de Administração será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 6 (seis) membros, sendo um deles representante do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, ressalvada a eleição de representante dos acionistas minoritários". Art. 57 - O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, sendo um deles representante do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, ressalvado o caso de eleição de representante dos acionistas minoritários e preferenciais". Eleitos para o cargo de membros do Conselho de Administração os Srs. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA, brasileiro, casado, advogado, identidade nº OAB-852-ES, CPF nº 014558507-72, T. Eleitor nº 381514-65, Zona 001, Seção 0016, Vitória - ES, residente e domiciliado na SQS 309, Bloco C, Aptº 203, Brasília, - DF; GERALDO BIASOTO JÚNIOR, brasileiro, casado, economista, identidade nº 12306936, SSP-SP, CPF nº 040530318-18, T. Eleitor nº 169464601-41, - Zona 033, Seção 0054, São Paulo - SP, residente e domiciliado no SCS, - Trecho 04, Lote L-D, Brasília, DF, e JOSÉ PAULO SILVEIRA, brasileiro, - casado, engenheiro de equipamentos, identidade nº 5390507 - SSP-SP, CPF nº 017138338-91, T. Eleitor nº 48115603/96, Zona 007, Seção 101 - RJ, - residente e domiciliado na Rua Pinto Guedes, 147, Apto 501 - Tijuca, RJ, e em substituição aos Srs. JOOST VAN DAMME, ANTONIO JOÃO R. F. MENDES e MAURO FERNANDO P. PORTO, que renunciam ao cargo. O mandato dos eleitos será em complementação do mandato dos Conselheiros substituídos, ou seja, até a data de realização da próxima Assembleia Geral Ordinária. JCPF REG. SOB O Nº 531775.5 - APR 26 1991 - JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL. CERTIDÃO. Certifico que por despacho do Presidente da Junta, fica arquivado e registrado sob número e data estampados mecanicamente. (a) PAULO HENRIQUE GOMES DA CRUZ - Secretário-Geral.

EXTRATO DA ATA DA VIGÉSIMA NONA (29ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

realizada em 10 de abril de 1991, às 16:00h, na Sede da TELEBRÁS (Setor de Autarquias Sul, Quadra 6, Bloco E, Brasília, DF), convocada por seu Presidente, JOEL MARCIANO RAUBER. Deliberação: Eleito Presidente da Sociedade o Dr. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA, com mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária. JCPF REG. SOB O Nº 531775.5 - APR 26 1991. JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL. CERTIDÃO. Certifico que por despacho do Presidente da Junta, fica arquivado e registrado sob número e data - estampados mecanicamente. (a) PAULO HENRIQUE GOMES DA CRUZ - Secretário-Geral. (Of. nº 60/91)

SECRETARIA NACIONAL DE MINAS E METALURGIA

Departamento Nacional da Produção Mineral

DESPACHO DO DIRETOR
RELAÇÃO Nº 319/91

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA DETERMINO RETIFICAÇÃO NO RELACÃO 263/90, EXCLUINDO-SE OS PROCESSOS DISCRIMINADOS (9.01 E 9.02) 830.628/80 - Mineração Serra Formosa Ltda - São Roque de Minas/Vargem Bonita - MG

- 830.640/80 - Mineração Serra Formosa Ltda - São Roque de Minas - MG
- 844.013/80 - Mineração Itai Ltda - Coronamandel - MG
- 831.130/80 - Rio Paracatu Mineração S/A - Paracatu - MG
- 830.075/81 - Geraldo Mendes Filho - Curvelo - MG
- 845.470/81 - Mineração Curambaba Ltda - Itanhum/Pouso Alto - MG
- 831.130/81 - Cosâmica São Caetano S/A - Minas Novas - MG
- 831.126/81 - Cosâmica São Caetano S/A - Minas Novas - MG
- 830.054/82 - Doberf Comercio e Mineração Ltda - Ouro preto - MG
- 831.207/83 - Mineração Florália Ltda - Santa Bárbara - MG
- 830.066/83 - Cambriano Mineração Ltda - Minas Novas - MG
- 830.846/82 - Emilio Robson - Campo Belo - MG
- 830.075/83 - Mineração Tamitaônia Ltda - Patos de Minas - MG
- 830.101/83 - Telus Mineração Ltda - Pocrane - MG
- 830.211/83 - Júlio Bento da Silva - S. Antonio do Itaó - MG
- 830.331/83 - Mineração Vêtu do Céu Ltda - Mateus Leme - MG
- 830.507/83 - Mineração Horrumbala Ltda - Rio Acima - MG
- 27.203-830.942/84 - Mineração Itacaldinas Ltda - Porteirinha - MG
- 27.203-830.971/84 - José Arthur da S. Neiva Moreira - Conselheiro Pena - MG
- 27.203-830.973/84 - José Arthur da S. Neiva Moreira - Conselheiro Pena - MG
- 27.203-831.077/84 - Mineração Orianeupé Ltda - Santa Bárbara - MG
- 27.203-831.308/84 - José Arthur da S. Neiva Moreira - Conselheiro Pena - MG

(Of. nº 71/91)

ELMER PRATA SALOMÃO

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1991

Regula e disciplina os estágios para Técnicos em Radiologia e dá outras providências.

O CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985 e Decreto nº 82.790, de 17 de junho de 1986, e Considerando o decidido em sua 9ª Reunião Plenária Extraordinária, 4ª Sessão, resolve: Art. 1º - Entende-se como estágio, o tempo de prática ou tirocínio para o exercício da profissão de Técnico em Radiologia. Art. 2º - Os estágios dividem-se em: I - Curricular; II - Pós-graduação ou especialização; III - Realização profissional. § 1º - Considera-se estágio curricular, a atividade profissional proporcionada ao estudante, em nível de 3ª grau, de Curso de Tecnologia em Radiologia. § 2º - Os estágios curriculares serão regidos por esta Resolução e no que couber pelo Decreto nº 87.497, de 18 de agosto de 1982. § 3º - Os estágios de pós-graduação ou especialização, apenas serão permitidos nos graduados em curso superior de Tecnologia em Radiologia. § 4º - Os estágios de Realização profissional, atendidas as normas desta Resolução, poderão ser exercidos por profissionais com registro definitivo do CTR, cumpridas as obrigações legais e, transitoriamente aos inscritos no Programa "Redução e Qualificação". Art. 3º - Os centros de estágios serão reconhecidos pelos Conselhos Regionais de Técnicos em Radiologia, desde que, ofereçam condições gerais e essenciais à prática da profissão na especialidade requerida, e figurem em seu quadro de pessoal o Supervisor Técnico em Radiologia, registrado no Conselho Regional. Art. 4º - Não será permitido aos serviços radiológicos, sob qualquer forma ou argumento, oferecer estágios a leigos, entendendo-se como tal, todos aqueles não amparados por esta Resolução. § 1º - Os estágios oferecidos não poderão ultrapassar a 20% (vinte por cento) do número de Técnicos que possuem contrato de trabalho regular, exceto em instituições de ensino superior, que mantiverem Serviço de Radiologia. § 2º - Os Serviços de Radiologia não poderão, sob qualquer pretexto, admitir estagiários com intuito ou forma de prejudicar a atividade de Técnico em Radiologia. Art. 5º - Os estágios, com exceção dos estágios curriculares que deverão ser dispostos sob a forma do art. 6º, do Decreto nº 87.497/82, deverão formalizarem necessariamente um vínculo jurídico, seja empregatício ou por termo de compromisso, onde serão assinalados a duração do estágio, nunca excedente a 6 (seis) meses, sem renovação, indicando a existência ou não de remuneração, e o cumprimento do dispositivo legal da jornada de trabalho, art. 14 da Lei nº 7.394/85. Parágrafo único - O empregador que, após 6 (seis) meses, não contratar o estagiário não curricular, terá que declarar oficialmente ao Conselho Regional, com o aval do Supervisor Técnico, o motivo de sua posição, da análise do Conselho Regional, poderá surgir o impedimento a qualquer novo vínculo de estágio, com efeito de tempo determinado pelo respectivo Conselho Regional, referendado pelo Conselho Nacional. Art. 6º - Fica vetado ao Técnico em Radiologia orientar ou supervisionar estagiários, nos serviços de radiologia que não cumpriram esta Resolução. Parágrafo único - Fica sujeitos no enquadramento no Código de Ética-Profissional, os Técnicos que participarem da formação ilegal de profissionais. Art. 7º - Os estágios deverão cumprir o conteúdo programático dos cursos de Tecnologia em Radiologia, aprovado pelo Conselho Federal de Educação. Art. 8º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

JENNER JALNE DE MORAIS
Conselheiro-Presidente

JOSÉ WANDERLEY MATEIRO
Conselheiro-Tesoureiro

(Of. nº 72/91)

ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL

ATA DA 232a. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL, REALIZADA NO DIA 10 DE MAIO DE 1991.

As 13 (treze) horas do dia 10 (dez) de maio de 1991 (mil, novecentos e noventa e um), em sua sede situada no Setor Comercial Sul - Edifício Israel Pinheiro - 3º (terceiro) andar, na cidade de Brasília - Distrito Federal, reuniu-se ordinariamente o Conselho Federal da Ordem dos Músicos do Brasil, sob a Presidência do Senhor Wilson Sandoli. Após a constatação do "quorum" regimental, aferido pelas assinaturas dos Senhores Conselheiros, apostas no Livro próprio de Registro de Presenças, na ordem que se segue: WILSON SANDOLI - Presidente; JOÃO BENTO DE LACERDA - Vice-Presidente; NORBERTO BORGES DOS SANTOS - Secretário-Geral; OTTO GEGENHEIMER - 1º Secretário; WILSON DE AGUIAR - 2º Secretário; JOSÉ JAYME FURLANI - Tesoureiro; CICERO CAETANO DE LIMA - 2º Tesoureiro; JOSÉ JAYME FURLANI, JOÃO BATISTA VIANA e EMÍDIO JOSÉ DOS SANTOS - Conselheiros, foram abertos os trabalhos do Dia, pelo Presidente, que informa aos presentes de que o Conselho Federal estava reunido para dar posse aos Conselheiros eleitos na Assembleia Geral Eleitoral, realizada nesta mesma data, dia 10 (dez) de maio de 1991 e eleger a futura Diretoria do Conselho Federal, para o período de 15 (quinze) de maio de 1991 (mil, novecentos e noventa e um) a 14 (quatorze) de maio de 1992 (mil, novecentos e noventa e dois), autorizando, a seguir, ao Secretário Executivo do Conselho Federal a proceder à leitura do TERMO DE POSSE dos Conselheiros Efetivos e Suplentes eleitos. Terminada a leitura, são os Conselheiros eleitos empossados na seguinte ordem: Conselheiros Efetivos: WILSON SANDOLI, JOÃO BENTO DE LACERDA e JOSÉ JAYME FURLANI; Conselheiros Suplentes: EDGARD FIGUEIREDO, EMÍDIO JOSÉ DOS SANTOS e ALBERTO RIBEIRO. Após a posse, são os Conselheiros eleitos cumprimentados, procedendo-se, a seguir, os trabalhos de eleição da futura Diretoria do Conselho Federal, a qual, de acordo com o Regimento Interno, deve ser secreta. Procedeu-se, em seguida aos trabalhos a votação dos presentes para a eleição da Diretoria do Conselho Federal, para o período compreendido entre os dias 15 (quinze) de maio de 1991 (mil, novecentos e noventa e um) a 14 (

quatorze) de maio de 1992 (mil, novecentos e noventa e dois). Encerra da a votação, procedeu-se a apuração do resultado, observando-se a existência de 09 (nove) Cédulas, tendo-se em vista que o Conselheiro Emídio José dos Santos, por ter sido eleito Suplente, não votou, apurando o seguinte resultado: Presidente: WILSON SANDOLI; Vice-Presidente: JOÃO BENTO DE LACERDA; Secretário-Geral: NORBERTO BORGES DOS SANTOS; 1º Secretário: JOÃO BATISTA VIANA; 2º Secretário: JOSÉ JAYME FURLANI; Tesoureiro: GILBERTO GAGLIARDI e 2º Tesoureiro: WILSON DE AGUIAR; Proclamado o resultado o Presidente re-eleito agradece a confiança que, mais uma vez, lhe é depositada e, após os cumprimentos de praxe, dá por encerrados os trabalhos do dia, dos quais, eu - Gualter Young - Secretário Executivo, lavro, dato e assino a presente Ata com o Presidente. Brasília, 10 (dez) de maio de 1991 (mil, novecentos e noventa e um).

(Of. nº 38/91)

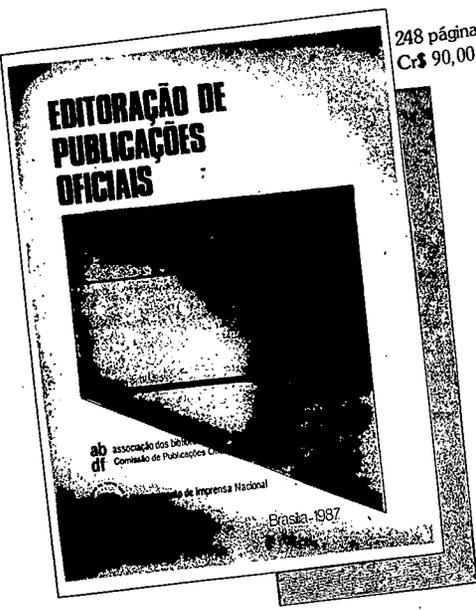
Poder Judiciário

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RETIFICAÇÃO

Na Resolução nº 024/91, publicada no D.O. de 14.05.1991, págs. na 9127, Seção I, onde se lê, nos anexos I e III: 3190.05; leia-se: 3190.10

(Of. nº 33/91)



248 páginas
Cr\$ 90,00

EDITORAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Publicação elaborada pela Subcomissão de Política Editorial e Normalização da Comissão de Publicações Oficiais Brasileiras e co-editada pela Imprensa Nacional e Associação dos Bibliotecários do Distrito Federal contendo informações e regras básicas sobre editoração de publicações oficiais.

As aquisições poderão ser feitas diretamente na Seção de Assinaturas e Vendas ou mediante envio de cheque nominal à Imprensa Nacional, acompanhado de esclarecimentos. Em caso de Órgão Público, mediante cópia na Nota de Empenho.

Maiores informações — End.: SIG Quadra 06 — Lote 800 — CEP: 70604. Fones: (061) 321.5566 R. 305 e 309 ou (061) 226-2586; 226-6812.

PARECERES DA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL					
Ano	Tomos	Preço Cr\$	Ano	Tomos	Preço Cr\$
1980		180,00	1985	I e II	180,00 (cada)
1981	I	180,00	1985	III	180,00
1982	I e II	180,00 (cada)	1985	IV	180,00
1984	I a III	180,00 (cada)			



Aquisições Imprensa Nacional

End.: SIG Q. 06 L. 800 —
CEP 70604 — Brasília-DF

Contratos, Editais e Avisos

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria da Ciência e Tecnologia

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

EXTRATOS DE TERMOS DE DEPÓSITOS

ESPÉCIE: TERMO DE DEPÓSITO Nº 001/1991. **OBJETO:** O CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO-CNPq, code em regime de comodato, bens e equipamentos de sua propriedade. **PROCESSO Nº 40.6773/89.** Concessão de Auxílio.DATA DA ASSINATURA:15.05.91 Assinam: pelo CNPq/DEPOSITANTE: Antonio Pires de Miranda-GERENTE ADMINISTRATIVO; PE 028/91, pela INSTITUIÇÃO/DEPOSITÁRIO: Newton Luiz Pires Mansur- Diretor do Instº de Física/UFV, pelo Segundo Depositário: Mácio Amado Continenciano- Professor Adjunto IV.

ESPÉCIE: TERMO DE DEPÓSITO Nº 009/1991. **OBJETO:** O CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO-CNPq, code em regime de comodato, bens e equipamentos de sua propriedade. **PROCESSO Nº 40.602/89.** Concessão de Auxílio.DATA DA ASSINATURA:15.05.91 Assinam: pelo CNPq/DEPOSITANTE: Antonio Pires de Miranda-GERENTE ADMINISTRATIVO; PE 028/91, pela INSTITUIÇÃO/DEPOSITÁRIO: Jesus C.C.Barcelo-Ch. Substituto do Deptº de Botânica/Museu Nacional/UFV, pelo Segundo Depositário: Maria da Graça S.de Miranda Professora.

ESPÉCIE: TERMO DE DEPÓSITO Nº 014/1991. **OBJETO:** O CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO-CNPq, code em regime de comodato, bens e equipamentos de sua propriedade. **PROCESSO Nº 40.602/89.** Concessão de Auxílio.DATA DA ASSINATURA:15.05.91 Assinam: pelo CNPq/DEPOSITANTE: Antonio Pires de Miranda-GERENTE ADMINISTRATIVO; PE 028/91, pela INSTITUIÇÃO/DEPOSITÁRIO: Newton Luiz Pires Mansur- Diretor do Instº de Física/UFV, pelo Segundo Depositário: Paulo Murilo Castro de Oliveira- Professor.

ESPÉCIE: TERMO DE DEPÓSITO Nº 222/1990. **OBJETO:** O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq, code em regime de comodato, bens e equipamentos de sua propriedade. **PROCESSO Nº 40.0162/85.** Concessão de Auxílio.DATA DA ASSINATURA:15.05.91 Assinam: pelo CNPq/DEPOSITANTE: Welington Garcia Pinheiro - Gerente Administrativo. PE 496/90, pela INSTITUIÇÃO/DEPOSITÁRIO: Hélio Bezerra Coutinho - Vice-Diretor/UFPE-PE pelo Segundo Depositário: André Freire Furgado - Diretor.

ESPÉCIE: TERMO DE DEPÓSITO Nº 225/1990. **OBJETO:** O CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO-CNPq, code em regime de comodato, bens e equipamentos de sua propriedade. **PROCESSO Nº 40.0386/87.** Concessão de Auxílio.DATA DA ASSINATURA:15.05.91 Assinam: pelo CNPq/DEPOSITANTE: Welington Garcia Pinheiro-GERENTE ADMINISTRATIVO; PE 496/90, pela INSTITUIÇÃO/DEPOSITÁRIO: Oscar Hipólito; Diretor/IFQSC/USP; pelo Segun do Depositário: Vanderlei Salvador Bagnato-Professor.

ESPÉCIE: TERMO DE DEPÓSITO Nº 227/1990. **OBJETO:** O CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO-CNPq, code em regime de comodato, bens e equipamentos de sua propriedade. **PROCESSO Nº 40.0386/87.** Concessão de Auxílio.DATA DA ASSINATURA:15.05.91 Assinam: pelo CNPq/DEPOSITANTE: Welington Garcia Pinheiro/GERENTE ADMINISTRATIVO; PE 496/90, pela INSTITUIÇÃO/DEPOSITÁRIO: Oscar Hipólito- Diretor/IFQSC/USP, pelo Segun do Depositário: Vanderlei Salvador Bagnato- Professor.

ESPÉCIE: TERMO DE DEPÓSITO Nº 235/1990. **OBJETO:** O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq, code em regime de comodato, bens e equipamentos de sua propriedade. **PROCESSO Nº 40.1861/87.** Concessão de Auxílio.DATA DA ASSINATURA:15.05.91 Assinam: pelo CNPq/DEPOSITANTE: Welington Garcia Pinheiro-Gerente Administrativo. PE 496/90, pela INSTITUIÇÃO/DEPOSITÁRIO: Oscar Hipólito; Diretor/IFQSC/USP, pelo Segun do Depositário: Douglas Wagner Franco-Professor.

ESPÉCIE: TERMO DE DEPÓSITO Nº 236/1990. **OBJETO:** O CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO-CNPq, code em regime de comodato, bens e equipamentos de sua propriedade. **PROCESSO Nº 40.4977/84.** Concessão de Auxílio.DATA DA ASSINATURA:15.05.91 Assinam: pelo CNPq/DEPOSITANTE: Welington Garcia Pinheiro-GERENTE ADMINISTRATIVO; PE 496/90, pela INSTITUIÇÃO/DEPOSITÁRIO: Fernando Cláudio Zawislak; Diretor do Institutº de Física/UFERS, pelo Segundo Depositário: Flávio Horowitz; Professor.

ESPÉCIE: TERMO DE DEPÓSITO Nº 243/1990. **OBJETO:** O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq, code em regime de comodato, bens e equipamentos de sua propriedade. **PROCESSO Nº 40.3714/84.** Concessão de Auxílio.DATA DA ASSINATURA:15.05.91 Assinam: pelo CNPq/DEPOSITANTE: Welington Garcia Pinheiro - Gerente Administrativo. PE 496/90, pela INSTITUIÇÃO/DEPOSITÁRIO: LUIZI WONGEIZO - Chefe do Deptº de Física / UFV-12, pelo Segundo Depositário: EVANDRO FERREIRA PASSOS - Profº Adjunto.

ESPÉCIE: TERMO DE DEPÓSITO Nº 246/1990. **OBJETO:** O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq, code em regime de comodato, bens e equipamentos de sua propriedade. **PROCESSO Nº 40.7840/87.** Concessão de Auxílio.DATA DA ASSINATURA:15.05.91 Assinam: pelo CNPq/DEPOSITANTE: Welington Garcia Pinheiro - Gerente Administrativo. PE 496/90, pela INSTITUIÇÃO/DEPOSITÁRIO: SYLVIO ROBERTO A. C. MUNHO - Chefe do Deptº de Física/UFPE-PE, pelo Segundo Depositário: ANDERSON STEVENS L. GOMES - Profº Adjunto.

ESPÉCIE: TERMO DE DEPÓSITO Nº 251/1990. **OBJETO:** O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq, code em regime de comodato, bens e equipamentos de sua propriedade. **PROCESSO Nº 40.3714/84.** Concessão de Auxílio.DATA DA ASSINATURA:15.05.91 Assinam: pelo CNPq/DEPOSITANTE: Welington Garcia Pinheiro - Gerente Administrativo. PE 496/90, pela INSTITUIÇÃO/DEPOSITÁRIO: IRIO MOUTER ALVES - Diretor/INST. DE QUÍMICA-USP/SP, pelo Segundo Depositário: VICENTE C. TOSCANO - Profº Titular.

ESPÉCIE: TERMO DE DEPÓSITO Nº 260/1990. **OBJETO:** O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq, code em regime de comodato, bens e equipamentos de sua propriedade. **PROCESSO Nº 203.0196/86.** Concessão de Auxílio.DATA DA ASSINATURA - 15.05

91. Assinam: pelo CNPq/DEPOSITANTE: Welington Garcia Pinheiro - Gerente Administrativo PE.496/90, pela INSTITUIÇÃO/DEPOSITÁRIO: HERFANN GONÇALVES SCHWITZBAUR - Presidente/ FIOCRUZ-RJ, pelo Segundo Depositário: LUCILIA M. FRIEDMANN - Bibliotecária.

ESPÉCIE: TERMO DE DEPÓSITO Nº 263/1990. **OBJETO:** O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq, code em regime de comodato, bens e equipamentos de sua propriedade. **PROCESSO Nº 40.5503/88.** Concessão de Auxílio.DATA DA ASSINATURA:15.05.91 Assinam: pelo CNPq/DEPOSITANTE: Welington Garcia Pinheiro - Gerente Administrativo. PE 496/90, pela INSTITUIÇÃO/DEPOSITÁRIO: ROSEMARY ACHCAR - Chefe Deptº de Psicologia Social e do Trabalho/UNB-DF, pelo Segundo Depositário: EDSON ALVES DE S. FILHO-Profº

ESPÉCIE: TERMO DE DEPÓSITO Nº 264/1990. **OBJETO:** O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq, code em regime de comodato, bens e equipamentos de sua propriedade. **PROCESSO Nº 40.5503/88.** Concessão de Auxílio.DATA DA ASSINATURA:15.05.91 Assinam: pelo CNPq/DEPOSITANTE: Welington Garcia Pinheiro - Gerente Administrativo. PE 496/90, pela INSTITUIÇÃO/DEPOSITÁRIO: ROSEMARY ACHCAR - Chefe do Deptº de Psicologia Social e do Trabalho/UNB-DF, pelo Segundo Depositário: EDSON ALVES DE SOUZA FILHO 7 Profº.

ESPÉCIE: TERMO DE DEPÓSITO Nº 265/1990. **OBJETO:** O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq, code em regime de comodato, bens e equipamentos de sua propriedade. **PROCESSO Nº 40.5503/88.** Concessão de Auxílio.DATA DA ASSINATURA:15.05.91 Assinam: pelo CNPq/DEPOSITANTE: Welington Garcia Pinheiro - Gerente Administrativo. PE 496/90, pela INSTITUIÇÃO/DEPOSITÁRIO: ROSEMARY ACHCAR - Chefe do Deptº de Psicologia Social e do Trabalho/UNB-DF, pelo Segundo Depositário: EDSON ALVES DE S. FILHO - Profº.

ESPÉCIE: TERMO DE DEPÓSITO Nº 266/1990. **OBJETO:** O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq, code em regime de comodato, bens e equipamentos de sua propriedade. **PROCESSO Nº 40.5503/88.** Concessão de Auxílio.DATA DA ASSINATURA:15.05.91 Assinam: pelo CNPq/DEPOSITANTE: Welington Garcia Pinheiro - Gerente Administrativo. PE 496/90, pela INSTITUIÇÃO/DEPOSITÁRIO: ROSEMARY ACHCAR - Chefe do Deptº de Psicologia Social e do Trabalho/UNB-DF, pelo Segundo Depositário: EDSON ALVES DE S. FILHO-Profº

ESPÉCIE: TERMO DE DEPÓSITO Nº 277/1990. **OBJETO:** O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq, code em regime de comodato, bens e equipamentos de sua propriedade. **PROCESSO Nº 40.9454/87.** Concessão de Auxílio.DATA DA ASSINATURA:15.05.91 Assinam: pelo CNPq/DEPOSITANTE: Welington Garcia Pinheiro - Gerente Administrativo. PE 496/90, pela INSTITUIÇÃO/DEPOSITÁRIO: HARCO ANTONIO MOREIRA - Diretor em Exercício do Deptº de Física/UFERS-RS, pelo Segundo Depositário: MIRIAN G. PASTORIZA - Profº Titular.

ESPÉCIE: TERMO DE DEPÓSITO Nº 283/1990. **OBJETO:** O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq, code em regime de comodato, bens e equipamentos de sua propriedade. **PROCESSO Nº 40.4276/87.** Concessão de Auxílio.DATA DA ASSINATURA:15.05.91 Assinam: pelo CNPq/DEPOSITANTE: Welington Garcia Pinheiro - Gerente Administrativo. PE 496/90, pela INSTITUIÇÃO/DEPOSITÁRIO: LAIRSON COUTO - Chefe do CNPq/EMBRAPA, pelo Segundo Depositário: DERLI PRUDENTE SANJANA - Pesquisador.

ESPÉCIE: TERMO DE DEPÓSITO Nº 300/1990. **OBJETO:** O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq, code em regime de comodato, bens e equipamentos de sua propriedade. **PROCESSO Nº 203.0196/86.** Concessão de Auxílio.DATA DA ASSINATURA: 15.05.91. Assinam: pelo CNPq/DEPOSITANTE: Welington Garcia Pinheiro - Gerente Administrativo PE. 496/90, pela INSTITUIÇÃO/DEPOSITÁRIO: HERFANN G. SCHWITZBAUR - Presidente - FIOCRUZ-RJ, pelo Segundo Depositário: LUCILIA M. FRIEDMANN - Bibliotecária.

ESPÉCIE: TERMO DE DEPÓSITO Nº 306/1990. **OBJETO:** O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq, code em regime de comodato, bens e equipamentos de sua propriedade. **PROCESSO Nº 203.0196/86.** Concessão de Auxílio.DATA DA ASSINATURA: 15.05.91. Assinam: pelo CNPq/DEPOSITANTE: Welington Garcia Pinheiro - Gerente Administrativo PE. 493/90, pela INSTITUIÇÃO/DEPOSITÁRIO: HERFANN G. SCHWITZBAUR - Presidente/ FIOCRUZ-RJ, pelo Segundo Depositário: LUCILIA M. FRIEDMANN - Bibliotecária.

ESPÉCIE: TERMO DE DEPÓSITO Nº 331/1990. **OBJETO:** O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq, code em regime de comodato, bens e equipamentos de sua propriedade. **PROCESSO Nº 40.5503/88.** Concessão de Auxílio.DATA DA ASSINATURA:15.05.91 Assinam: pelo CNPq/DEPOSITANTE: Welington Garcia Pinheiro - Gerente Administrativo. PE 496/90, pela INSTITUIÇÃO/DEPOSITÁRIO: ROSEMARY ACHCAR - Chefe do Deptº de Psicologia Social e do Trabalho/UNB-DF, pelo Segundo Depositário: EDSON ALVES DE S. FILHO, Profº

ESPÉCIE: TERMO DE DEPÓSITO Nº 333/1990. **OBJETO:** O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq, code em regime de comodato, bens e equipamentos de sua propriedade. **PROCESSO Nº 40.2752/87.** Concessão de Auxílio.DATA DA ASSINATURA:15.05.91 Assinam: pelo CNPq/DEPOSITANTE: Welington Garcia Pinheiro - Gerente Administrativo. PE 496/90, pela INSTITUIÇÃO/DEPOSITÁRIO: NILSON SENA DE ALEIXA - Chefe do Deptº de Física Teórica e Experimental/UFPA-RJ, pelo Segundo Depositário: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS - Profº Adjunto.

ESPÉCIE: TERMO DE DEPÓSITO Nº 336/1990. **OBJETO:** O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq, code em regime de comodato, bens e equipamentos de sua propriedade. **PROCESSO Nº 40.022/88.** Concessão de Auxílio.DATA DA ASSINATURA:15.05.91 Assinam: pelo CNPq/DEPOSITANTE: Welington Garcia Pinheiro - Gerente Administrativo. PE 496/90, pela INSTITUIÇÃO/DEPOSITÁRIO: ENILSON PALMEIRA CAVALCANTI - Chefe do Deptº/ UFPE - PE, pelo Segundo Depositário: PEDRO VIEIRA DE AZEVEDO - Profº Adjunto.

ESPÉCIE: TERMO DE DEPÓSITO Nº 342/1990. **OBJETO:** O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq, code em regime de comodato, bens e equipamentos de sua propriedade. **PROCESSO Nº 40.0201/88.** Concessão de Auxílio.DATA DA ASSINATURA:15.05.91 Assinam: pelo CNPq/DEPOSITANTE: Welington Garcia Pinheiro - Gerente Administrativo. PE 496/90, pela INSTITUIÇÃO/DEPOSITÁRIO: OSCAR HIPÓLITO - Diretor/IFQSC-USP-SP, pelo Segundo Depositário: MILAN TRSIC - Profº.

ESPÉCIE: TERMO DE DEPÓSITO Nº 343/1990. **OBJETO:** O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq, code em regime de comodato, bens e equipamentos de sua propriedade. **PROCESSO Nº 40.5502/88.** Concessão de Auxílio.DATA DA ASSINATURA:15.05.91 Assinam: pelo CNPq/DEPOSITANTE: Welington Garcia Pinheiro - Gerente Administrativo. PE

496/90, pela INSTITUIÇÃO/DEPOSITANTE: TUDYCH M. M'ALLAND - Diretora - Instituto de Psicologia - UNB/DF, pelo Segundo Depositário: MARIA DA GLÓRIA S. CIENEC - Profra

ESPÉCIE: TERMO DE DEPÓSITO Nº 344/1990. OBJETO: O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq, cada em regime de comodato, bens e equipamentos de sua propriedade. PROCESSO Nº 40.0422/88. Concessão de Auxílio.DATA DA ASSINATURA:15.05.91 Assina: pelo CNPq/DEPOSITANTE: Wellington Garcia Pinheiro - Gerente Administrativo. PE 496/90, pela INSTITUIÇÃO/DEPOSITANTE: ENILSON BALMISTA CARVALHO - Chefe do Depto UFRJ - RJ, pelo Segundo Depositário: PEDRO VILHA DE AZEVEDO - Profº Adjunto.

ESPÉCIE: TERMO DE DEPÓSITO Nº 346/1990. OBJETO: O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq, cada em regime de comodato, bens e equipamentos de sua propriedade. PROCESSO Nº 40.6023/87. Concessão de Auxílio.DATA DA ASSINATURA:15.05.91 Assina: pelo CNPq/DEPOSITANTE: Wellington Garcia Pinheiro - Gerente Administrativo. PE 496/90, pela INSTITUIÇÃO/DEPOSITANTE: WANDERLEY DE SOUZA - INST. DE FÍSICA/UFRJ, pelo Segundo Depositário: FERNANDO GARCIA DE VELLO - Profº Adjunto.

ESPÉCIE: TERMO DE DEPÓSITO Nº 351/1990. OBJETO: O CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO-CNPq, cada em regime de comodato, bens e equipamentos de sua propriedade. PROCESSO Nº 40.0277/87. Concessão de Auxílio.DATA DA ASSINATURA:15.05.91 Assina: pelo CNPq/DEPOSITANTE: Wellington Garcia Pinheiro-GERENTE ADMINISTRATIVO. PE 496/90, pela INSTITUIÇÃO/DEPOSITANTE: Renato Carlson - Ch. Deptº de Engenharia da URSJ, pelo Segundo Depositário: Arnaldo José Perini: Professor.

ESPÉCIE: TERMO DE DEPÓSITO Nº 352/1990. OBJETO: O CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO-CNPq, cada em regime de comodato, bens e equipamentos de sua propriedade. PROCESSO Nº 40.0041/87. Concessão de Auxílio.DATA DA ASSINATURA:15.05.91 Assina: pelo CNPq/DEPOSITANTE: Wellington Garcia Pinheiro-GERENTE ADMINISTRATIVO. PE 496/90, pela INSTITUIÇÃO/DEPOSITANTE: Avelino Couto Alfenas - Ch. Deptº de Fisioterapia/UFV, pelo Segundo Depositário: Sérgio Humberto Brunschenkel-Professor

ESPÉCIE: TERMO DE DEPÓSITO Nº 362/1990. OBJETO: O CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO-CNPq, cada em regime de comodato, bens e equipamentos de sua propriedade. PROCESSO Nº 40.1486/87. Concessão de Auxílio.DATA DA ASSINATURA:15.05.91 Assina: pelo CNPq/DEPOSITANTE: Wellington Garcia Pinheiro-Gerente Administrativo. PE 496/90, pela INSTITUIÇÃO/DEPOSITANTE: OSCAR HIPÓLITO-DIRETOR/IFQSC/USP, pelo Segundo Depositário: José Alberto Gleasonetti/ Professor Associado.

ESPÉCIE: TERMO DE DEPÓSITO Nº 366/1990. OBJETO: O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq, cada em regime de comodato, bens e equipamentos de sua propriedade. PROCESSO Nº 40.0109/87. Concessão de Auxílio.DATA DA ASSINATURA:15.05.91 Assina: pelo CNPq/DEPOSITANTE: Wellington Garcia Pinheiro - Gerente Administrativo. PE 496/90, pela INSTITUIÇÃO/DEPOSITANTE: DUALMA RIBEIRO DA SILVA - Chefe do Deptº Química/UFRRN, pelo Segundo Depositário: FELIPE MIRAPALHETA - Coordenador,

ESPÉCIE: TERMO DE DEPÓSITO Nº 371/1990. OBJETO: O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq, cada em regime de comodato, bens e equipamentos de sua propriedade. PROCESSO Nº 40.1660/86. Concessão de Auxílio.DATA DA ASSINATURA:15.05.91 Assina: pelo CNPq/DEPOSITANTE: Wellington Garcia Pinheiro- GERENTE ADMINISTRATIVO. PE 496/90, pela INSTITUIÇÃO/DEPOSITANTE: Renato Carlson- Chefe do Deptº de Eng. Elétrica/UFSC, pelo Segundo Depositário: Ivo Barbi-Professor

ESPÉCIE: TERMO DE DEPÓSITO Nº 372/1990. OBJETO: O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq, cada em regime de comodato, bens e equipamentos de sua propriedade. PROCESSO Nº 40.1810/86. Concessão de Auxílio.DATA DA ASSINATURA:15.05.91 Assina: pelo CNPq/DEPOSITANTE: Wellington Garcia Pinheiro - Gerente Administrativo. PE 496/90, pela INSTITUIÇÃO/DEPOSITANTE: MARCELLO DA CUNHA MORAES - Chefe do Deptº de Eng. Civil/UNB-DF, pelo Segundo Depositário: JOSÉ CAVAPUM DE CARVALHO - Profº.

ESPÉCIE: TERMO DE DEPÓSITO Nº 375/1990. OBJETO: O CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO-CNPq, cada em regime de comodato, bens e equipamentos de sua propriedade. PROCESSO Nº 40.0385/87. Concessão de Auxílio.DATA DA ASSINATURA:15.05.91 Assina: pelo CNPq/DEPOSITANTE: Wellington Garcia Pinheiro- Gerente Administrativo. PE 496/90, pela INSTITUIÇÃO/DEPOSITANTE: Oscar Hipólito-Diretor do IFQSC/USP, pelo Segundo Depositário: Jarbas C.de Castro Neto- Professor.

ESPÉCIE: TERMO DE DEPÓSITO Nº 377/1990. OBJETO: O CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO-CNPq, cada em regime de comodato, bens e equipamentos de sua propriedade. PROCESSO Nº 40.3252/85- CONCESSÃO DE AUXÍLIO.DATA DA ASSINATURA:15.05.91 Assina: pelo CNPq/DEPOSITANTE: Wellington Garcia Pinheiro- GERENTE ADMINISTRATIVO. PE 496/90, pela INSTITUIÇÃO/DEPOSITANTE: Anna Timothea da Costa: Ch. do Deptº de Invertebrados/ANUE Nacional /UFRRJ, pelo Segundo Depositário: Maria Júlia da Costa:Prof.

ESPÉCIE: TERMO DE DEPÓSITO Nº 381/1990. OBJETO: O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq, cada em regime de comodato, bens e equipamentos de sua propriedade. PROCESSO Nº 40.7171/85. Concessão de Auxílio.DATA DA ASSINATURA:15.05.91 Assina: pelo CNPq/DEPOSITANTE: Wellington Garcia Pinheiro - Gerente Administrativo. PE 496/90, pela INSTITUIÇÃO/DEPOSITANTE: RAYN SIMÃO - Chefe do Deptº de Eng. Mecânica/UFU-MG, pelo Segundo Depositário: FRANCISCO PAULO L. NETO - Profº.

ESPÉCIE: TERMO DE DEPÓSITO Nº 388/1990. OBJETO: O CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO-CNPq, cada em regime de comodato, bens e equipamentos de sua propriedade. PROCESSO Nº 40.0385/87. Concessão de Auxílio.DATA DA ASSINATURA:15.05.91 Assina: pelo CNPq/DEPOSITANTE: Wellington Garcia Pinheiro- GERENTE ADMINISTRATIVO. PE 496/90, pela INSTITUIÇÃO/DEPOSITANTE: Oscar Hipólito-Diretor/IFQSC/USP, pelo Segundo Depositário: Jarbas C. de Castro Neto-Professor.

ESPÉCIE: TERMO DE DEPÓSITO Nº 389/1990. OBJETO: O CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO-CNPq, cada em regime de comodato, bens e equipamentos de sua propriedade. PROCESSO Nº 40.0385/87. Concessão de Auxílio.DATA DA ASSINATURA:15.05.91 Assina: pelo CNPq/DEPOSITANTE: Wellington Garcia Pinheiro-GERENTE ADMINISTRATIVO. PE 496/90, pela INSTITUIÇÃO/DEPOSITANTE: Oscar Hipólito-Diretor:IFQSC/USP, pelo Segundo Depositário: Jarbas Caiado de C Neto-Professor.

ESPÉCIE: TERMO DE DEPÓSITO Nº 390/1990. OBJETO: O CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO-CNPq, cada em regime de comodato, bens e equipamentos de sua propriedade. PROCESSO Nº 40.0385/87, Concessão de Auxílio.DATA DA ASSINATURA:15.05.91

Assina: pelo CNPq/DEPOSITANTE: Wellington Garcia Pinheiro-GERENTE ADMINISTRATIVO. PE 496/90, pela INSTITUIÇÃO/DEPOSITANTE: Oscar Hipólito, Diretor, IFQSC/USP, pelo Segundo Depositário: Jarbas C.de Castro Neto: Professor.

ESPÉCIE: TERMO DE DEPÓSITO Nº 391/1990. OBJETO: O CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO-CNPq, cada em regime de comodato, bens e equipamentos de sua propriedade. PROCESSO Nº 40.0385/87. Concessão de Auxílio.DATA DA ASSINATURA:15.05.91 Assina: pelo CNPq/DEPOSITANTE: Wellington Garcia Pinheiro- GERENTE ADMINISTRATIVO. PE 496/90, pela INSTITUIÇÃO/DEPOSITANTE: OSCAR HIPÓLITO: DIRETOR/IFQSC/USP, pelo Segundo Depositário: Jarbas C. Castro Neto: Professor.

ESPÉCIE: TERMO DE DEPÓSITO Nº 403/1990. OBJETO: O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq, cada em regime de comodato, bens e equipamentos de sua propriedade. PROCESSO Nº 40.8160/85. Concessão de Auxílio.DATA DA ASSINATURA:15.05.91 Assina: pelo CNPq/DEPOSITANTE: Wellington Garcia Pinheiro-GERENTE ADMINISTRATIVO. PE 496/90, pela INSTITUIÇÃO/DEPOSITANTE: Oscar Hipólito-Diretor/IFQSC/USP, pelo Segundo Depositário: Michel André Aegerter-Professor.

ESPÉCIE: TERMO DE DEPÓSITO Nº 408/1990. OBJETO: O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq, cada em regime de comodato, bens e equipamentos de sua propriedade. PROCESSO Nº 40.4184/87. Concessão de Auxílio.DATA DA ASSINATURA:15.05.91 Assina: pelo CNPq/DEPOSITANTE: Wellington Garcia Pinheiro-GERENTE ADMINISTRATIVO. PE 496/90, pela INSTITUIÇÃO/DEPOSITANTE: Oscar Hipólito- Diretor/IFQSC/USP, pelo Segundo Depositário: Michel André Aegerter-Prof.

ESPÉCIE: TERMO DE DEPÓSITO Nº 414/1990. OBJETO: O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq, cada em regime de comodato, bens e equipamentos de sua propriedade. PROCESSO Nº 40.8880/85. Concessão de Auxílio.DATA DA ASSINATURA:15.05.91 Assina: pelo CNPq/DEPOSITANTE: Wellington Garcia Pinheiro-GERENTE ADMINISTRATIVO. PE 496/90, pela INSTITUIÇÃO/DEPOSITANTE: Fernando Claudio Zawislak-Diretor do Instº de Física/UFMG, pelo Segundo Depositário: Albalberto Vasques: Professor.

ESPÉCIE: TERMO DE DEPÓSITO Nº 428/1990. OBJETO: O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq, cada em regime de comodato, bens e equipamentos de sua propriedade. PROCESSO Nº 40.7476/85. Concessão de Auxílio.DATA DA ASSINATURA:15.05.91 Assina: pelo CNPq/DEPOSITANTE: Wellington Garcia Pinheiro- Gerente Administrativo. PE 496/90, pela INSTITUIÇÃO/DEPOSITANTE: Aldolino Zermiani-Ch. Deptº de Química/UFRR/PR pelo Segundo Depositário: Nilson Bwêlizio de Souza: Professor.

ESPÉCIE: TERMO DE DEPÓSITO Nº 429/1990. OBJETO: O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq, cada em regime de comodato, bens e equipamentos de sua propriedade. PROCESSO Nº 204.0126/85. Concessão de Auxílio.DATA DA ASSINATURA:15.05.91 Assina: pelo CNPq/DEPOSITANTE: Wellington Garcia Pinheiro- GERENTE ADMINISTRATIVO. PE 496/90, pela INSTITUIÇÃO/DEPOSITANTE: Oscar Hipólito- Diretor/IFQSC/USP, pelo Segundo Depositário: Michel André Aegerter-Professor.

ESPÉCIE: TERMO DE DEPÓSITO Nº 430/1990. OBJETO: O CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO-CNPq, cada em regime de comodato, bens e equipamentos de sua propriedade. PROCESSO Nº 40.3600/88. Concessão de Auxílio.DATA DA ASSINATURA:15.05.91 Assina: pelo CNPq/DEPOSITANTE: Wellington Garcia Pinheiro- Gerente Administrativo. PE 496/90, pela INSTITUIÇÃO/DEPOSITANTE: Oscar Hipólito-Diretor/IFQSC/USP, pelo Segundo Depositário: Heitor Cury Basso-Professor.

ESPÉCIE: TERMO DE DEPÓSITO Nº 456/1990. OBJETO: O CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO-CNPq, cada em regime de comodato, bens e equipamentos de sua propriedade. PROCESSO Nº 40.8107/85. Concessão de Auxílio.DATA DA ASSINATURA:15.05.91 Assina: pelo CNPq/DEPOSITANTE: Wellington Garcia Pinheiro-GERENTE ADMINISTRATIVO. PE 496/90, pela INSTITUIÇÃO/DEPOSITANTE: Oscar Hipólito: Diretor/IFQSC/USP, pelo Segundo Depositário: Heitor Cury Basso-Professor.

ESPÉCIE: TERMO DE DEPÓSITO Nº 475/1990. OBJETO: O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq, cada em regime de comodato, bens e equipamentos de sua propriedade. PROCESSO Nº 40.7255/85. Concessão de Auxílio.DATA DA ASSINATURA:15.05.91 Assina: pelo CNPq/DEPOSITANTE: Wellington Garcia Pinheiro- Gerente Administrativo. PE 496/90, pela INSTITUIÇÃO/DEPOSITANTE: Glaucio Socorro de Barros Viana - Ch. Deptº de Fis.Farmacologia/UFQ, pelo Segundo Depositário: Glaucio Socorro do B.Viana:Prof.

ESPÉCIE: TERMO DE DEPÓSITO Nº 476/1990. OBJETO: O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq, cada em regime de comodato, bens e equipamentos de sua propriedade. PROCESSO Nº 40.1810/86. Concessão de Auxílio.DATA DA ASSINATURA:15.05.91 Assina: pelo CNPq/DEPOSITANTE: Wellington Garcia Pinheiro - Gerente Administrativo. PE 496/90, pela INSTITUIÇÃO/DEPOSITANTE: MARCELLO DA CUNHA MORAES - Chefe do Deptº de Eng. Civil/UNB-DF, pelo Segundo Depositário: JOSÉ CAVAPUM DE CARVALHO - Profº.

ESPÉCIE: TERMO DE DEPÓSITO Nº 498/1990. OBJETO: O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq, cada em regime de comodato, bens e equipamentos de sua propriedade. PROCESSO Nº 40.6940/87. Concessão de Auxílio.DATA DA ASSINATURA:15.05.91 Assina: pelo CNPq/DEPOSITANTE: Wellington Garcia Pinheiro- Gerente Administrativo. PE 496/90, pela INSTITUIÇÃO/DEPOSITANTE: Joaquim Lopes Neto-Diretor/Instº de Física da UFRJ, pelo Segundo Depositário: Paulo Henrique P. Domingues: Professor Adjunto.

ESPÉCIE: TERMO DE DEPÓSITO Nº 507/1990. OBJETO: O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq, cada em regime de comodato, bens e equipamentos de sua propriedade. PROCESSO Nº 40.1454/86. Concessão de Auxílio.DATA DA ASSINATURA:15.05.91 Assina: pelo CNPq/DEPOSITANTE: Wellington Garcia Pinheiro - Gerente Administrativo. PE 496/90, pela INSTITUIÇÃO/DEPOSITANTE: ROBERTO RIBEIRO DA SILVA - Chefe Deptº de Química/USP-DF, pelo Segundo Depositário: GLAUCION GOMES DE BARROS - Profº.

ESPÉCIE: TERMO DE DEPÓSITO Nº 510/1990. OBJETO: O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq, cada em regime de comodato, bens e equipamentos de sua propriedade. PROCESSO Nº 40.2781/87. Concessão de Auxílio.DATA DA ASSINATURA:15.05.91 Assina: pelo CNPq/DEPOSITANTE: Wellington Garcia Pinheiro, GERENTE ADMINISTRATIVO. PE 496/90, pela INSTITUIÇÃO/DEPOSITANTE: Joaquim Lopes Neto- Diretor:UFRR, pelo Segundo Depositário: Julio Maria Neto:Professor Adjunto.

ESPÉCIE: TERMO DE DEPÓSITO Nº 516/1990. OBJETO: O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq, cada em regime de comodato, bens e equipamentos de sua propriedade. PROCESSO Nº 40.8634/88. Concessão de Auxílio.DATA DA ASSINATURA:15.05.91 Assina: pelo CNPq/DEPOSITANTE: Wellington Garcia Pinheiro - Gerente Administrativo. PE

496/90, pela INSTITUIÇÃO/DEPOSITÁRIO: PAULO ANTONIO MARIOTTI - Chefe de Deptº /USP-SP, pelo Segundo Depositário: ANDRÉ FÁBIO KORN - Profº Associado.

ESPÉCIE: TERMO DE DEPÓSITO Nº 525/1990. OBJETO: O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq, cede em regime de comodato, bens e equipamentos de sua propriedade. PROCESSO Nº 40.7750/87. Concessão de Auxílio.DATA DA ASSINATURA: 15.05.91 ASSINAM: pelo CNPq/DEPOSITANTE: Wellington Garcia Pinheiro - Gerente Administrativo. PE 496/90, pela INSTITUIÇÃO/DEPOSITÁRIO: ADIB D. JATINE - Diretor da FAPUSP, pelo Segundo Depositário: MARIA APARECIDA NAGAI - Profª Assistente.

ESPÉCIE: TERMO DE DEPÓSITO Nº 543/1990. OBJETO: O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq, cede em regime de comodato, bens e equipamentos de sua propriedade. PROCESSO Nº 40.5341/87. Concessão de Auxílio.DATA DA ASSINATURA: 15.05.91 ASSINAM: pelo CNPq/DEPOSITANTE: Wellington Garcia Pinheiro - Gerente Administrativo. PE 496/90, pela INSTITUIÇÃO/DEPOSITÁRIO: Horácio Azevedo - Professor Titular/FAPUSP, pelo Segundo Depositário: Odair Marson - Professor.

ESPÉCIE: TERMO DE DEPÓSITO Nº 575/1990. OBJETO: O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq, cede em regime de comodato, bens e equipamentos de sua propriedade. PROCESSO Nº 40.1894/87. Concessão de Auxílio.DATA DA ASSINATURA: 15.05.91 ASSINAM: pelo CNPq/DEPOSITANTE: Wellington Garcia Pinheiro - Gerente Administrativo. PE 496/90, pela INSTITUIÇÃO/DEPOSITÁRIO: MÁRCIO JOSÉ DE ALMEIDA - Diretor do Centro de Ciências da Saúde/FUEL-PR, pelo Segundo Depositário: ALTAIR JACOB NOGUEIRA - Coordenador.

ESPÉCIE: TERMO DE DEPÓSITO Nº 578/1990. OBJETO: O CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO-CNPq, cede em regime de comodato, bens e equipamentos de sua propriedade. PROCESSO Nº 40.4914/88. Concessão de Auxílio.DATA DA ASSINATURA: 15.05.91 ASSINAM: pelo CNPq/DEPOSITANTE: Wellington Garcia Pinheiro - GERENTE ADMINISTRATIVO. PE 496/90, pela INSTITUIÇÃO/DEPOSITÁRIO: Djalmar Messias - Ch. Deptº do Biologia Geral da UFV/44, pelo Segundo Depositário: José Coimbra - Professor.

ESPÉCIE: TERMO DE DEPÓSITO Nº 579/1990. OBJETO: O CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO-CNPq, cede em regime de comodato, bens e equipamentos de sua propriedade. PROCESSO Nº 40.1486/87. Concessão de Auxílio.DATA DA ASSINATURA: 15.05.91 ASSINAM: pelo CNPq/DEPOSITANTE: Wellington Garcia Pinheiro - GERENTE ADMINISTRATIVO. PE 496/90, pela INSTITUIÇÃO/DEPOSITÁRIO: Oscar Hipólito - Diretor/IFQSC/USP, pelo Segundo Depositário: José Alberto Giacomotti - Professor Associado.

ESPÉCIE: TERMO DE DEPÓSITO Nº 581/1990. OBJETO: O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq, cede em regime de comodato, bens e equipamentos de sua propriedade. PROCESSO Nº 40.6215/85. Concessão de Auxílio.DATA DA ASSINATURA: 15.05.91 ASSINAM: pelo CNPq/DEPOSITANTE: Wellington Garcia Pinheiro - GERENTE ADMINISTRATIVO. PE 496/90, pela INSTITUIÇÃO/DEPOSITÁRIO: Oscar Hipólito - Diretor/IFQSC/USP, pelo Segundo Depositário: Michel André Aegerter - professor.

ESPÉCIE: TERMO DE DEPÓSITO Nº 585/1990. OBJETO: O CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO-CNPq, cede em regime de comodato, bens e equipamentos de sua propriedade. PROCESSO Nº 40.7026/86. Concessão de Auxílio.DATA DA ASSINATURA: 15.05.91 ASSINAM: pelo CNPq/DEPOSITANTE: Wellington Garcia Pinheiro - Gerente Administrativo. PE 496/90, pela INSTITUIÇÃO/DEPOSITÁRIO: Oscar Hipólito - Diretor/IFQSC/USP, pelo Segundo Depositário: Michel André Aegerter - Professor.

ESPÉCIE: TERMO DE DEPÓSITO Nº 602/1990. OBJETO: O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq, cede em regime de comodato, bens e equipamentos de sua propriedade. PROCESSO Nº 40.0083/89. Concessão de Auxílio.DATA DA ASSINATURA: 15.05.91 ASSINAM: pelo CNPq/DEPOSITANTE: Wellington Garcia Pinheiro - Gerente Administrativo. PE 496/90, pela INSTITUIÇÃO/DEPOSITÁRIO: ROBERTO RUIVAIN DAHER - Diretor do IPTESP/UFMG, pelo Segundo Depositário: DIVINA DAS LORES DE P. CARDOSO - Profª Adjunta.

ESPÉCIE: TERMO DE DEPÓSITO Nº 635/1990. OBJETO: O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq, cede em regime de comodato, bens e equipamentos de sua propriedade. PROCESSO Nº 40.3976/86. Concessão de Auxílio.DATA DA ASSINATURA: 15.05.91 ASSINAM: pelo CNPq/DEPOSITANTE: Wellington Garcia Pinheiro - Gerente Administrativo. PE 496/90, pela INSTITUIÇÃO/DEPOSITÁRIO: MARILZA CORDEIRO MARINO - Diretor Técnico do Deptº/DIST. DE BOTÂNICA-SP, pelo Segundo Depositário: MARIA STELLA F. SILVESTRE - Pesquisador.

(Ofs. nºs 71 a 74/91)

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - R.D. 02.06.072.1/91

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de que entre si celebraram o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE e a Tursan - Turismo Santo André S/A.

RESUMO DO OBJETO: Indicar parte dos recursos necessários às despesas que ocorrerão no exercício de 1991 e restar a Nota de Empenho.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Programa de Trabalho 03010002120080046, Natureza de Despesa 349039 e Fonte de Recurso 100000000.

EMPENHO: 51950029, de 25/02/91, no valor de Cr\$ 646.000,00.

DATA E ASSINATURA: 14/05/91

PELO INPE: MARCIO Nogueira Barbosa - Diretor

PELO TURSAN: Edson Campos - Procurador

(Of. nº 179/91)

Secretaria do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Departamento de Administração

EXTRATOS DE TERMO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão de contrato de locação de imóvel. Celebrado entre o IBAMA e Siles Rezende de Araújo.

RESCISÃO: Fica rescindido o contrato de locação de imóvel situado à SES 206 Bloco "D" Aptº 903, celebrado em 31 de dezembro de 1990.

RECEBIMENTO: O locatário entrega ao locador recebe o imóvel objeto da locação, nos termos estabelecidos, por impedimento de sua continuidade.

RESCISÃO: Fica rescindido o contrato de locação de imóvel situado à SES 106 Bloco "B" Aptº 103, celebrado em 17 de abril de 1991.

RECEBIMENTO: O locatário entrega ao locador recebe o imóvel objeto da locação, nos termos estabelecidos, por impedimento de sua continuidade.

RESCISÃO: Fica rescindido o contrato de locação de imóvel situado à SES 106 Bloco "B" Aptº 103, celebrado em 17 de abril de 1991.

RECEBIMENTO: O locatário entrega ao locador recebe o imóvel objeto da locação, nos termos estabelecidos, por impedimento de sua continuidade.

RESCISÃO: Fica rescindido o contrato de locação de imóvel situado à SES 106 Bloco "B" Aptº 103, celebrado em 17 de abril de 1991.

RECEBIMENTO: O locatário entrega ao locador recebe o imóvel objeto da locação, nos termos estabelecidos, por impedimento de sua continuidade.

RESCISÃO: Fica rescindido o contrato de locação de imóvel situado à SES 106 Bloco "B" Aptº 103, celebrado em 17 de abril de 1991.

RECEBIMENTO: O locatário entrega ao locador recebe o imóvel objeto da locação, nos termos estabelecidos, por impedimento de sua continuidade.

RESCISÃO: Fica rescindido o contrato de locação de imóvel situado à SES 106 Bloco "B" Aptº 103, celebrado em 17 de abril de 1991.

RECEBIMENTO: O locatário entrega ao locador recebe o imóvel objeto da locação, nos termos estabelecidos, por impedimento de sua continuidade.

RESCISÃO: Fica rescindido o contrato de locação de imóvel situado à SES 106 Bloco "B" Aptº 103, celebrado em 17 de abril de 1991.

RECEBIMENTO: O locatário entrega ao locador recebe o imóvel objeto da locação, nos termos estabelecidos, por impedimento de sua continuidade.

RESCISÃO: Fica rescindido o contrato de locação de imóvel situado à SES 106 Bloco "B" Aptº 103, celebrado em 17 de abril de 1991.

RECEBIMENTO: O locatário entrega ao locador recebe o imóvel objeto da locação, nos termos estabelecidos, por impedimento de sua continuidade.

RESCISÃO: Fica rescindido o contrato de locação de imóvel situado à SES 106 Bloco "B" Aptº 103, celebrado em 17 de abril de 1991.

RECEBIMENTO: O locatário entrega ao locador recebe o imóvel objeto da locação, nos termos estabelecidos, por impedimento de sua continuidade.

RESCISÃO: Fica rescindido o contrato de locação de imóvel situado à SES 106 Bloco "B" Aptº 103, celebrado em 17 de abril de 1991.

RECEBIMENTO: O locatário entrega ao locador recebe o imóvel objeto da locação, nos termos estabelecidos, por impedimento de sua continuidade.

RESCISÃO: Fica rescindido o contrato de locação de imóvel situado à SES 106 Bloco "B" Aptº 103, celebrado em 17 de abril de 1991.

RECEBIMENTO: O locatário entrega ao locador recebe o imóvel objeto da locação, nos termos estabelecidos, por impedimento de sua continuidade.

RESCISÃO: Fica rescindido o contrato de locação de imóvel situado à SES 106 Bloco "B" Aptº 103, celebrado em 17 de abril de 1991.

RECEBIMENTO: O locatário entrega ao locador recebe o imóvel objeto da locação, nos termos estabelecidos, por impedimento de sua continuidade.

RESCISÃO: Fica rescindido o contrato de locação de imóvel situado à SES 106 Bloco "B" Aptº 103, celebrado em 17 de abril de 1991.

RECEBIMENTO: O locatário entrega ao locador recebe o imóvel objeto da locação, nos termos estabelecidos, por impedimento de sua continuidade.

RESCISÃO: Fica rescindido o contrato de locação de imóvel situado à SES 106 Bloco "B" Aptº 103, celebrado em 17 de abril de 1991.

RECEBIMENTO: O locatário entrega ao locador recebe o imóvel objeto da locação, nos termos estabelecidos, por impedimento de sua continuidade.

RESCISÃO: Fica rescindido o contrato de locação de imóvel situado à SES 106 Bloco "B" Aptº 103, celebrado em 17 de abril de 1991.

RECEBIMENTO: O locatário entrega ao locador recebe o imóvel objeto da locação, nos termos estabelecidos, por impedimento de sua continuidade.

RESCISÃO: Fica rescindido o contrato de locação de imóvel situado à SES 106 Bloco "B" Aptº 103, celebrado em 17 de abril de 1991.

RECEBIMENTO: O locatário entrega ao locador recebe o imóvel objeto da locação, nos termos estabelecidos, por impedimento de sua continuidade.

RESCISÃO: Fica rescindido o contrato de locação de imóvel situado à SES 106 Bloco "B" Aptº 103, celebrado em 17 de abril de 1991.

RECEBIMENTO: O locatário entrega ao locador recebe o imóvel objeto da locação, nos termos estabelecidos, por impedimento de sua continuidade.

RESCISÃO: Fica rescindido o contrato de locação de imóvel situado à SES 106 Bloco "B" Aptº 103, celebrado em 17 de abril de 1991.

RECEBIMENTO: O locatário entrega ao locador recebe o imóvel objeto da locação, nos termos estabelecidos, por impedimento de sua continuidade.

RESCISÃO: Fica rescindido o contrato de locação de imóvel situado à SES 106 Bloco "B" Aptº 103, celebrado em 17 de abril de 1991.

RECEBIMENTO: O locatário entrega ao locador recebe o imóvel objeto da locação, nos termos estabelecidos, por impedimento de sua continuidade.

RESCISÃO: Fica rescindido o contrato de locação de imóvel situado à SES 106 Bloco "B" Aptº 103, celebrado em 17 de abril de 1991.

RECEBIMENTO: O locatário entrega ao locador recebe o imóvel objeto da locação, nos termos estabelecidos, por impedimento de sua continuidade.

RESCISÃO: Fica rescindido o contrato de locação de imóvel situado à SES 106 Bloco "B" Aptº 103, celebrado em 17 de abril de 1991.

RECEBIMENTO: O locatário entrega ao locador recebe o imóvel objeto da locação, nos termos estabelecidos, por impedimento de sua continuidade.

RESCISÃO: Fica rescindido o contrato de locação de imóvel situado à SES 106 Bloco "B" Aptº 103, celebrado em 17 de abril de 1991.

RECEBIMENTO: O locatário entrega ao locador recebe o imóvel objeto da locação, nos termos estabelecidos, por impedimento de sua continuidade.

RESCISÃO: Fica rescindido o contrato de locação de imóvel situado à SES 106 Bloco "B" Aptº 103, celebrado em 17 de abril de 1991.

RECEBIMENTO: O locatário entrega ao locador recebe o imóvel objeto da locação, nos termos estabelecidos, por impedimento de sua continuidade.

RESCISÃO: Fica rescindido o contrato de locação de imóvel situado à SES 106 Bloco "B" Aptº 103, celebrado em 17 de abril de 1991.

RECEBIMENTO: O locatário entrega ao locador recebe o imóvel objeto da locação, nos termos estabelecidos, por impedimento de sua continuidade.

RESCISÃO: Fica rescindido o contrato de locação de imóvel situado à SES 106 Bloco "B" Aptº 103, celebrado em 17 de abril de 1991.

RECEBIMENTO: O locatário entrega ao locador recebe o imóvel objeto da locação, nos termos estabelecidos, por impedimento de sua continuidade.

RESCISÃO: Fica rescindido o contrato de locação de imóvel situado à SES 106 Bloco "B" Aptº 103, celebrado em 17 de abril de 1991.

RECEBIMENTO: O locatário entrega ao locador recebe o imóvel objeto da locação, nos termos estabelecidos, por impedimento de sua continuidade.

RESCISÃO: Fica rescindido o contrato de locação de imóvel situado à SES 106 Bloco "B" Aptº 103, celebrado em 17 de abril de 1991.

RECEBIMENTO: O locatário entrega ao locador recebe o imóvel objeto da locação, nos termos estabelecidos, por impedimento de sua continuidade.

RESCISÃO: Fica rescindido o contrato de locação de imóvel situado à SES 106 Bloco "B" Aptº 103, celebrado em 17 de abril de 1991.

RECEBIMENTO: O locatário entrega ao locador recebe o imóvel objeto da locação, nos termos estabelecidos, por impedimento de sua continuidade.

RESCISÃO: Fica rescindido o contrato de locação de imóvel situado à SES 106 Bloco "B" Aptº 103, celebrado em 17 de abril de 1991.

RECEBIMENTO: O locatário entrega ao locador recebe o imóvel objeto da locação, nos termos estabelecidos, por impedimento de sua continuidade.

RESCISÃO: Fica rescindido o contrato de locação de imóvel situado à SES 106 Bloco "B" Aptº 103, celebrado em 17 de abril de 1991.

RECEBIMENTO: O locatário entrega ao locador recebe o imóvel objeto da locação, nos termos estabelecidos, por impedimento de sua continuidade.

RESCISÃO: Fica rescindido o contrato de locação de imóvel situado à SES 106 Bloco "B" Aptº 103, celebrado em 17 de abril de 1991.

RECEBIMENTO: O locatário entrega ao locador recebe o imóvel objeto da locação, nos termos estabelecidos, por impedimento de sua continuidade.

RESCISÃO: Fica rescindido o contrato de locação de imóvel situado à SES 106 Bloco "B" Aptº 103, celebrado em 17 de abril de 1991.

RECEBIMENTO: O locatário entrega ao locador recebe o imóvel objeto da locação, nos termos estabelecidos, por impedimento de sua continuidade.

RESCISÃO: Fica rescindido o contrato de locação de imóvel situado à SES 106 Bloco "B" Aptº 103, celebrado em 17 de abril de 1991.

RECEBIMENTO: O locatário entrega ao locador recebe o imóvel objeto da locação, nos termos estabelecidos, por impedimento de sua continuidade.

RESCISÃO: Fica rescindido o contrato de locação de imóvel situado à SES 106 Bloco "B" Aptº 103, celebrado em 17 de abril de 1991.

RECEBIMENTO: O locatário entrega ao locador recebe o imóvel objeto da locação, nos termos estabelecidos, por impedimento de sua continuidade.

RESCISÃO: Fica rescindido o contrato de locação de imóvel situado à SES 106 Bloco "B" Aptº 103, celebrado em 17 de abril de 1991.

RECEBIMENTO: O locatário entrega ao locador recebe o imóvel objeto da locação, nos termos estabelecidos, por impedimento de sua continuidade.

RESCISÃO: Fica rescindido o contrato de locação de imóvel situado à SES 106 Bloco "B" Aptº 103, celebrado em 17 de abril de 1991.

RECEBIMENTO: O locatário entrega ao locador recebe o imóvel objeto da locação, nos termos estabelecidos, por impedimento de sua continuidade.

RESCISÃO: Fica rescindido o contrato de locação de imóvel situado à SES 106 Bloco "B" Aptº 103, celebrado em 17 de abril de 1991.

RECEBIMENTO: O locatário entrega ao locador recebe o imóvel objeto da locação, nos termos estabelecidos, por impedimento de sua continuidade.

RESCISÃO: Fica rescindido o contrato de locação de imóvel situado à SES 106 Bloco "B" Aptº 103, celebrado em 17 de abril de 1991.

RECEBIMENTO: O locatário entrega ao locador recebe o imóvel objeto da locação, nos termos estabelecidos, por impedimento de sua continuidade.

RESCISÃO: Fica rescindido o contrato de locação de imóvel situado à SES 106 Bloco "B" Aptº 103, celebrado em 17 de abril de 1991.

RECEBIMENTO: O locatário entrega ao locador recebe o imóvel objeto da locação, nos termos estabelecidos, por impedimento de sua continuidade.

RESCISÃO: Fica rescindido o contrato de locação de imóvel situado à SES 106 Bloco "B" Aptº 103, celebrado em 17 de abril de 1991.

RECEBIMENTO: O locatário entrega ao locador recebe o imóvel objeto da locação, nos termos estabelecidos, por impedimento de sua continuidade.

RESCISÃO: Fica rescindido o contrato de locação de imóvel situado à SES 106 Bloco "B" Aptº 103, celebrado em 17 de abril de 1991.

RECEBIMENTO: O locatário entrega ao locador recebe o imóvel objeto da locação, nos termos estabelecidos, por impedimento de sua continuidade.

Superintendência Estadual do Maranhão

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Execução dos Serviços de Obras e Instalações que fazem o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA e a CIBEL - Construtora Imobiliária e Empreendimentos Ltda.

OBJETO: Execução dos Serviços de Reforma nos prédios situados a Rua do Egito, 178/196-Centro, onde funcionava a Ex-Sudepe.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 001/91-SUPES/MA

CRÉDITO: "Manutenção de Serviços Gerais", Sub-Atividade - Manutenção da SUPES/MA, Elemento de Despesa 45905100 - Obras e Instalações, Recursos Próprios.

NOTA DE EMPENHO: 91NE00194 de 03.05.91

VALOR: Cr\$ 5.169.334,07 (Cinco Milhões Cento e Seisenta e Nove Mil Trezentos e Trinta e Quatro Cruzeiros e Setecentos) Total

PRazo: 75 dias

ASSINAM: Pelo IBAMA: MARLENE DIAS CARV Superintendente

Pela CIBEL: JOSÉ RIBAMAR DOS S. NATTOS - Gerente Geral

(Of. nº 300/91)

Superintendência Estadual em Minas Gerais

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/91

O IBAMA SUPES/MG, através da Comissão de Licitação, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 001/91 que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza, conservação, dedetização e desratização das dependências da sede e Subunidades.

SEDE

- CONSERVADORA ANDRADE LTDA

SUBUNIDADES

- ENSERVIS-EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA

(Of. nº 301/91) Belo Horizonte, 06 de maio de 1991

JOÃO SOCORRO NASCIMENTO

Presidente da Comissão

Secretaria da Administração Federal

EDITAL DE LEILÃO Nº 02/91

A Comissão de Alienação de Veículos Oficiais, designada pela Portaria nº 290/91, do Secretário de Administração Federal, em atendimento ao que dispõe o Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, comunica aos interessados que alienará, mediante leilão, 112 (cento e doze) lotes, entre veículos de várias marcas, modelos, cores e anos, e sucatas (veículos irrecuperáveis), no dia 1º de junho de 1991, a partir das 9:30 horas. Os veículos se encontrarão à disposição do público interessado, para visitação, no período de 27 a 31 de maio de 1991, nos horários de 9:00 às

11:30 h e das 14:30 às 17:00 h, no Setor de Garagens Oficiais Norte - SGON, lotes 19 a 22, garagem da ex-SEPLAN. Outras informações e o catálogo de veículos poderão ser obtidos na Secretaria de Administração Federal, Esplanada dos Ministérios, bloco "C", sala 635, 6º andar, ou no local de visitação acima referido, a partir de 27 de maio de 1991, nos horários acima indicados.

(Of. nº 11/91)
(DIAS: 16, 23 e 31/05/91)

Brasília, 15 de maio de 1991
JOÃO SILVÉRIO BATISTA
Presidente

Secretaria de Assuntos Estratégicos
Comissão Nacional de Energia Nuclear
Indústrias Nucleares do Brasil S/A

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/91

INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A. - INB, torna público que, com base no seu Regulamento Próprio de Licitação, receberá na Av. Presidente Wilson, 231 - 9º andar - sala 909, Centro, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, no dia 06.06.91, até às 10:00 horas, propostas devidamente lacradas para a execução do seguinte serviço:

TP GERAD nº 003/91 - Prestação de serviços de limpeza, conservação das instalações prediais e prestação de auxílio no transporte e movimentação de móveis e cargas diversas, nas dependências das Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB, localizadas na Cidade do Rio de Janeiro.

As propostas serão abertas pela Comissão de Avaliação no dia 06.06.91, às 10:00 horas, na sala nº 909, no endereço acima mencionado.

São condições básicas para se habilitar a execução do serviço objeto da Tomada de Preços em referência, além de outras estipuladas no Edital de Licitação:

- dispor de cadastro atualizado na INB, com a devida qualificação, até, no máximo, 5 (cinco) dias úteis de antecedência da data assinalada para o recebimento de propostas;
- comprovar capital social igual ou superior a Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros).

Os documentos de licitação, as especificações técnicas e quaisquer outras informações necessárias à prestação dos serviços objeto deste Aviso poderão ser adquiridos pelos interessados, na sala 943 do mesmo endereço, mediante o pagamento da quantia de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

EUGENIO TOLEDO MENDES
Gerente de Administração
(Of. nº 08/91)
(DIAS: 14, 15 e 16/05/91)

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Secretaria de Polícia Federal
Departamento de Polícia Federal
Academia Nacional de Polícia

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo celebrado entre a Academia Nacional de Polícia e a firma Sociedade Ouro Fino de Lavanderia Ltda.
Objeto: Prorrogação do contrato original da execução de lavagem e passagem de roupas.

Nota de Empenho: Reforço à NE nº 91NE00018 de 02/01/91.

Elemento de Despesas: 34.90.39

Atividade: 06030021720850001

Data de Assinatura: 02/MAI/91

Vigência: 02/MAI/91 até 31/DEZ/91

Assinam: Pela Academia Nacional de Polícia - Paulo Watanabe. Pela firma Sociedade Ouro Fino de Lavanderia Ltda. - Wellington Carlos Batista.

(Of. nº 109/91)

MINISTÉRIO DA MARINHA

Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/91

Espécie: Tomada de Preços - Licitação 005/91.

Objeto: Serviço de revisão geral de todas as partes, peças e componentes, incluindo-se testes finais de funcionamento de dois Motores-Geradores MWM 232-V12-180 KVA.

Data: Limite para entrega de documentos de Habilitação e Propostas de Preços até 03 de junho de 1991.

Local: Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar.

Esplanada dos Ministérios, Bloco "N" - Ministério da Marinha - 4º andar - Brasília, DF.

CEP - 70055.

Edital: Na Seção de Finanças, nos dias úteis, de 10:00 às 16:00 horas.

JAIR ALBERTO RIBAS MARQUES
Capitão-de-Fragata
Presidente da Comissão de Licitação

(Of. nº 810/91)
(DIAS: 15, 16 e 17/05/91)

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Secretaria de Ciências e Tecnologia

Centro Tecnológico do Exército

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 03/91

ESPECIE: Contrato Administrativo. CONTRATANTE: Ministério do Exército através do CTEX. CONTRATADA: Empresa de Turismo Três Amigos Ltda. OBJETO: Renovação do Termo de Contrato nº 02/91-CTEX, para o prosseguimento de SERVIÇOS de Transporte de Pessoal, destinado à área do CTEX, em Guaratiba-Rio de Janeiro-RJ. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 01/90-CTEX. CRÉDITO PÉLO QUAL CORRERÁ A DESPESA: ATU 2710206010 0021 2071 - Funcionamento e Manutenção do Centro de Pesquisa - S/ATV 2071 0002 - Manutenção do Centro Tecnológico do Exército. NÚMERO, VALOR E DATA DO EMPENHO E DA DESPESA: NE nº 0065, de 09 de Maio de 1991, Cr\$ 181.449.799,92 (Conto e oitenta e um milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, setecentos e noventa e nove cruzeiros e noventa e dois centavos). VALOR DO TERMO DE CONTRATO: Cr\$ 181.449.799,92 (Conto e oitenta e um milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, setecentos e noventa e nove cruzeiros e noventa e dois centavos). VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO: De 03 de Março de 1991 até 31 de Dezembro de 1991 com amparo no §5º do Art. 51 do Decreto-Lei nº 2.300/86 e suas alterações posteriores. ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: Em 09 de Maio de 1991. SIGNATÁRIOS: Gen Div José Luis de Castro Silva - Chefe do Centro Tecnológico do Exército e o Sr José Carlos dos Reis Lavouras - Diretor da Empresa de Turismo Três Amigos Ltda.

(Nº 1D3130 - 15/05/91 - Cr\$ 29.390,00)

Comando Militar do Leste
1ª Região Militar
Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/91-CL

1. O Presidente da Comissão de Licitação do Comando da 1ª Região Militar, com a qual será realizada a TOMADA DE PREÇOS Nº 04/91-CL, com abertura das propostas para o dia 03 de Junho de 1991, destinada ao fornecimento de 80 T de FÍLÉ DE NERVIUM ZA CONSOLIDADO, para consumo das Organizações Militares apoiadas pelo DRS/1, nas condições estabelecidas no EDITAL e seus anexos.

2. O Edital, as especificações e os esclarecimentos necessários poderão ser obtidos no preço de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), das 09:00 às 16:00 horas de segunda à sexta-feira, no DRS/1, situado à Avenida Suburbana nº 1.184 - Benfica, RJ.

Rio de Janeiro, RJ, 09 de Maio de 1991.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Nº 3B7672 - 13/05/91 - Cr\$ 61.719,00)
(DIAS: 14, 15 e 16/05/91)

Comando Militar do Oeste

2º Grupamento de Engenharia de Construção
5º Batalhão de Engenharia de Construção

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/91

OBJETO: Aquisição de um TRATOR DE ESTEIRAS.

DATA E LOCAL: Dia 30.05.91 às 15:00 horas, no 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO, situado à AV ROGERIO WEBER S/H - Porto Velho - RO.
OBS: Cópia do respectivo EDITAL pode ser adquirida no 5º BEC, no horário das 08:00 às 11:30 h e das 14:00 às 17:00 h.

(Of. nº 03/91)
(DIAS: 15, 16 e 17/05/91)

Porto Velho-RO, 14 de maio de 1991

Comando Militar do Planalto

11ª Região Militar
2º Batalhão Ferroviário
Batalhão Mauá

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02-SV SUP/91

O 2º Batalhão Ferroviário, torna público que receberá na sua Sede, situada a Rua Professora Lourdes Neves, 750, ARAQUARI-PC, às 09:00 horas do dia 27 de maio de 1991, proposta para aquisição dos seguintes equipamentos e vitórias: 01 (um) Distribuidor de Asfalto, 01 (um) Rolo Compactador Estático Tandem e 04 (quatro) Carros de Passeio tipo Volkswagen Parati ou Similar.

As propostas deverão obedecer rigorosamente ao estabelecido no Edital que poderá ser adquirido pelos representantes das firmas interessadas, no horário comercial, nos seguintes endereços:

Sv Sup do 2º Btl Fv - Rua Professora Lourdes Neves, 750 - Araquari-MG.
Escritório de Representação - Rua Senador Dantas, 118 - Sala 704 - Centro - Rio de Janeiro.

La Cia - DF-01 KM 05 - Estrada Parque do Contorno - Sobradinho-DF.
2º Btl Guardas/2º Btl Fv - Rua Raul Lessa, s/n - Jardim Piratininga - Gsnc-SP.
Araquari-MG, 03 de maio de 1991

(Of. nº 22/91)
(DIAS: 14, 15 e 16/05/91)

MÁRIO DOS SANTOS SARDINHA - Cap Eng
Presidente da Comissão de Licitação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Ministro

EXTRATO

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 01/91, firmado entre o Ministério da Educação e as Fundações: Maurício Sirotsky Sobrinho; Roberto Mariño, Emilio Odebrecht; e Victor Cívita. Objetivo: implementar o "PROGRAMA NACIONAL DE VALORIZAÇÃO DA VIDA". Finalidade: convergir esforços entre o Governo e Instituições não governamentais sem fins lucrativos, destinado a promover, através de projetos específicos, ações educativas nas áreas da saúde sexual e reprodutiva, uso indevido de drogas, DST e AIDS. Valor: sem valor. Programa de Trabalho: será definido em Convênios de cada Projeto. Execução: Centro de Sexologia de Brasília e ABEND com dispensa de licitação. Vigência: 31-12-94. Data da Assinatura: 02-05-91. Assinaturas: Carlos Alberto Gomes Charollá, Ministro de Estado da Educação, Lejza Austriano Silva, Secretária Nacional de Educação Básica, João Manoel de Souza Peil, Secretário Nacional de Educação Tecnológica, Paulo Roberto M. Thompson Flores, Secretário Nacional de Educação Superior, Edson Silveira Collares, Secretário Executivo do FNDE, Ione Pacheco Sirotsky, Presidente Executiva da Fundação Maurício Sirotsky Sobrinho, Joaquim de Arruda Falcão Neto, procurador da Fundação Roberto Marinho, Bruno Silveira, Vice-Presidente da Fundação Emilio Odebrecht, José Alcione Pereira, Secretário Executivo da Fundação Victor Cívita, Ricardo C. Cavalcanti, Presidente do Centro de Sexo e Educação de Brasília e Sérgio de Paula Ramos, Presidente da Associação Brasileira de Estudos do Alcool e Outras Drogas. Testemunhas: Eldo Schreiber Saueressig e Ângela Oliveira Cardoso.

(Of. nº 92/91)

EXTRATOS DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 177/91
 CONVÊNIENTES: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias da Construção e do Mobilário de Brasília e o Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal - OF
 OBJETIVO: Alfabetização de 1750 operários da construção civil, em 70 canteiros de obra, como ação do Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania.
 PROCESSO: nº 23034.000951/91-16
 CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Programa de Trabalho 0604202132289.0051
 ELEMENTO DE DESPESA: 3450.43
 EMPENHO: nº 00172 de 14/05/91
 VALOR: Cr\$ 51.000.000,00
 VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 1991
 DATA E ASSINATURAS: 14/05/91 - CARLOS ALBERTO CHIARELLI Ministro de Estado da Educação, EDISON SILVEIRA COLLARES Diretor Geral do FNDE e JOSE EUSTÁQUIO FERREIRA Diretor Presidente do SINDUSCON EDGARD DE PAULA VIANA Presidente do SITCMB e STELA DOS CHERUBINS G. TROIS Diretora Executiva da FDF.

ESPÉCIE: Convênio nº 044/91
 CONVÊNIENTES: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e a Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte - GO
 OBJETIVO: Construção da segunda Escola Municipal de 1º grau na sede do Município.
 PROCESSO: nº 23034.000804/91-91
 CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Programa de Trabalho 0604201022289.0000
 ELEMENTO DE DESPESA: 4940.42
 EMPENHO: nº 00171 de 14.05.91
 VALOR: Cr\$ 9.000.000,00
 VIGÊNCIA: Até 14 de Julho de 1991
 DATA E ASSINATURAS: 14/05/91 - CARLOS ALBERTO CHIARELLI Ministro de Estado da Educação, EDISON SILVEIRA COLLARES Diretor Geral do FNDE e GILRIPES ANTONIO MAGALHÃES Prefeito Municipal de Alvorada do Norte GO.
 (Of. s/nº)

Secretaria Nacional de Educação Tecnológica

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 50/90

ADITIVO Nº 001, que entre si celebram a Secretaria Nacional de Educação Tecnológica e a Universidade Federal do Paraná, Autarquia vinculada ao Ministério da Educação; OBJETIVO: Reconstrução da área atingida por incêndio e substituição de móveis e equipamentos da Escola Técnica Federal de Construção da Universidade; VIGÊNCIA: Prover o prazo por mais 30 dias, isto é até 5/5/91; Remuneração em vigor todas as demais cláusulas; DATA E ASSINATURAS: 5/5/91, JOÃO MANOEL DE SOUZA PEIL, Secretário, CARLOS ALBERTO FERREIRA, Diretor.

(Of. nº 98/91)

Escola Técnica Federal de Alagoas

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato nº 14/91, celebrado entre a ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS e ROBERTO SOARES.
 OBJETO: Prestação de Serviços Docentes na Área de QUÍMICA.
 VALOR: A Contratante pagará ao Contratado, mensalmente, a importância equivalente à remuneração de professor do Quadro Permanente, reajustável na proporção dos reajustes de vencimentos dos servidores da Contratante.
 NOTA DE EMPENHO: nº 323
 DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 1991
 DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 (seis) meses
 ASSINAM: Alberto José Mendonça Cavalcante - Contratante
 Roberto Soares - Contratado (a)

(Of. nº 113/91)

ESPÉCIE: Contrato nº 17/91, celebrado entre a ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS e ROOSEVELT PONTES SILVA
 OBJETO: Prestação de Serviços Docentes na Área de MECÂNICA
 VALOR: A Contratante pagará ao Contratado, mensalmente, a importância equivalente à remuneração de professor do Quadro Permanente, reajustável na proporção dos reajustes de vencimentos dos servidores da Contratante.
 NOTA DE EMPENHO: nº 331
 DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 1991
 DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 (seis) meses
 ASSINAM: Alberto José Mendonça Cavalcante - Contratante
 Roosevelt Pontes Silva - Contratado (a)

ESPÉCIE: Contrato nº 18/91, celebrado entre a ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS e MANUEL MESSIAS DOMINGOS DA SILVA
 OBJETO: Prestação de Serviços Docentes na Área de MECÂNICA
 VALOR: A Contratante pagará ao Contratado, mensalmente, a importância equivalente à remuneração de professor do Quadro Permanente, reajustável na proporção dos reajustes de vencimentos dos servidores da Contratante.
 NOTA DE EMPENHO: nº 333
 DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 1991
 DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 (seis) meses
 ASSINAM: Alberto José Mendonça Cavalcante - Contratante
 Manuel Messias Domingos da Silva - Contratado (a)

ESPÉCIE: Contrato nº 13/91, celebrado entre a ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS e JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA NETO
 OBJETO: Prestação de Serviços Docentes na Área de MECÂNICA
 VALOR: A Contratante pagará ao Contratado, mensalmente, a importância equivalente à remuneração de professor do Quadro Permanente, reajustável na proporção dos reajustes de vencimentos dos servidores da Contratante.
 NOTA DE EMPENHO: nº 325
 DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 1991
 DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 (seis) meses
 ASSINAM: Alberto José Mendonça Cavalcante - Contratante
 José Lourenço de Oliveira Neto - Contratado (a)

ESPÉCIE: Contrato nº 12/91, celebrado entre a ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS e ANTONIO FREIRE COSTA SOBRINHO.
 OBJETO: Prestação de Serviços Docentes na Área de ELETRÔNICA
 VALOR: A Contratante pagará ao Contratado, mensalmente, a importância equivalente à remuneração de professor do Quadro Permanente, reajustável na proporção dos reajustes de vencimentos dos servidores da Contratante.
 NOTA DE EMPENHO: nº 321
 DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 1991
 DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 (seis) meses
 ASSINAM: Alberto José Mendonça Cavalcante - Contratante
 Antonio Freire Costa Sobrinho - Contratado (a)

ESPÉCIE: Contrato nº 19/91, celebrado entre a ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS e JOÃO LUIS DO NASCIMENTO MAIA
 OBJETO: Prestação de Serviços Docentes na Área de EDIFICAÇÕES
 VALOR: A Contratante pagará ao Contratado, mensalmente, a importância equivalente à remuneração de professor do Quadro Permanente, reajustável na proporção dos reajustes de vencimentos dos servidores da Contratante.
 NOTA DE EMPENHO: nº 335
 DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 1991
 DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 (seis) meses
 ASSINAM: Alberto José Mendonça Cavalcante - Contratante
 João Luís do Nascimento Maia - Contratado (a)

ESPÉCIE: Contrato nº 20/91, celebrado entre a ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS e CELSO SILVA CALDAS
 OBJETO: Prestação de Serviços Docentes na Área de QUÍMICA
 VALOR: A Contratante pagará ao Contratado, mensalmente, a importância equivalente à remuneração de professor do Quadro Permanente, reajustável na proporção dos reajustes de vencimentos dos servidores da Contratante.
 NOTA DE EMPENHO: nº 337
 DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 1991
 DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 (seis) meses
 ASSINAM: Alberto José Mendonça Cavalcante - Contratante
 Celso Silva Caldas - Contratado (a)

ESPÉCIE: Contrato nº 16/91, celebrado entre a ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS e MÁRCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA GOMES
 OBJETO: Prestação de Serviços Docentes na Área de MECÂNICA
 VALOR: A Contratante pagará ao Contratado, mensalmente, a importância equivalente à remuneração de professor do Quadro Permanente, reajustável na proporção dos reajustes de vencimentos dos servidores da Contratante.
 NOTA DE EMPENHO: nº 328
 DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 1991
 DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 (seis) meses
 ASSINAM: Alberto José Mendonça Cavalcante - Contratante
 Marcus Vinícius de Almeida Gomes - Contratado (a)

ESPÉCIE: Contrato nº 15/91, celebrado entre a ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS e EHRILICH FALCÃO
 OBJETO: Prestação de Serviços Docentes na Área de ESTRADAS
 VALOR: A Contratante pagará ao Contratado, mensalmente, a importância equivalente à remuneração de professor do Quadro Permanente, reajustável na proporção dos reajustes de vencimentos dos servidores da Contratante.
 NOTA DE EMPENHO: nº 327
 DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 1991
 DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 (seis) meses
 ASSINAM: Alberto José Mendonça Cavalcante - Contratante
 Ehrilich Falcão - Contratado (a)

(Of. nº 111/91)

Escola Agrotécnica Federal de Ceres/GO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 01/89

ESPÉCIE: Prestação de serviços profissionais de fiscalização. CONTRATANTE: Escola Agrotécnica Federal de Rio Verde. CONTRATADO: Engenheiro Civil Willian Gonzaga de Campos. OBJETO: Prestação de serviços profissionais de fiscalização técnica e de controle de custos na construção da Escola Agrotécnica Federal de Ceres-GO. PRAZO: prorrogado por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 19 de maio de 1991, permanecendo em vigor todas as demais cláusulas. DATA E ASSINATURAS: 25/04/91, Daniel Gonçalves dos Santos, pela contratante, e Willian Gonzaga de Campos, contratado. (OF. nº 97/91)

Escola Agrotécnica Federal de Rio Verde

AVISO DE LICITAÇÃO

A ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE RIO VERDE - GO, sito à Rodovia Sul Goiânia Km 01 em Rio Verde - GO, fone. (062) 621 1500, avisa a quem interessar possa, que venderá pela melhor proposta apresentada, o veículo abaixo: Ônibus Cummins, com motor Diesel de 110 HP, 08 cilindros em linha, capacidade para 48 passageiros, ano de fabricação 1977, no estado em que se encontra. Recebimento de propostas no endereço acima até às 10:00 horas do dia 18.05.91. Outras informações o convite completo, com a Comissão de Licitação no endereço supra.

(OF. nº 96/91)

Universidade Federal Fluminense
Hospital Universitário Antônio Pedro

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Hospital Universitário Antônio Pedro da UFF, situado à Rua Marquês do Paraná, 303 - 5º andar do prédio anexo, Centro - Niterói (RJ), FAZ PÚBLICO, que serão realizadas as seguintes TOMADAS DE PREÇOS:

TP 27/91 - 03/06/91 - 10:00 h - GÊNEROS ESCOZELAVÉIS E LATICÍNIOS
TP 28/91 - 03/06/91 - 14:00 h - HORTALIÇAS E FRUTAS
TP 29/91 - 03/06/91 - 11:00 h - CARNE BOVINA E OUTROS. Os Editais e de mais informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Niterói, 06 de maio de 1991

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Presidente

(OF. nº 67/91)

Universidade Federal de Ouro Preto

EDITAL Nº 09, DE 22 DE ABRIL DE 1991

Abertura de concurso Público de Provas e Títulos para Professor Integrante da Carreira de Magistério Superior.

Unidade: Escola de Farmácia, Departamento: Farmácia. Área: Farmacologia; disciplina de Farmacodinâmica. Vagas: 01 (uma). Classe: Professor Adjunto, Nível 1. Documentos para inscrição: requerimento em formulário próprio e declaração de acatamento às normas de seleção; documento que comprove a conclusão de curso de pós-graduação, a nível de doutorado, expedido por curso credenciado, bem como histórico escolar correspondente que inclua disciplina da área de conhecimento para a qual se realiza o concurso; memorial circunstanciado das atividades desenvolvidas na área para a qual se realiza o concurso e dos trabalhos publicados, com observações, que permitam avaliar os méritos dessas publicações; documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; cópia de documento oficial de identidade com retrato; documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino; documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais, comprovante de recolhimento da taxa de inscrição; cópia dos títulos e cinco exemplares de cada um dos trabalhos publicados. Local de inscrição: Secretaria da Escola de Farmácia, à Rua Costa Sena, 171, telefones (031) 551-1598 e 551-1177, em Ouro Preto - MG. Período: as inscrições estarão abertas por 60 (sessenta) dias, contados desta publicação. CRISTOVAM PAES DE OLIVEIRA

EDITAL Nº 18, DE 09 DE MAIO DE 1991

Abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Integrante da Carreira de Magistério Superior.

Unidade: Instituto de Ciências Humanas e Sociais. Departamento: Letras. Área: Literatura Comparada. Vagas: 01 (uma). Classe: Professor Assistente, Nível 1. Documentos para inscrição: requerimento em formulário próprio e declaração de acatamento às normas de seleção; documento que comprove a conclusão de curso de pós-graduação a nível de mestrado ou doutorado, expedido por curso credenciado, bem como histórico escolar correspondente que inclua disciplina da área de conhecimento para a qual se realiza o concurso; memorial circunstanciado das atividades desenvolvidas na área para a qual se realiza o concurso e dos trabalhos publicados, com observações, que permitam avaliar os méritos dessas publicações; documento que comprove ser brasileiro nato

ou naturalizado; cópia de documento oficial de identidade com retrato; documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino; documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais; comprovante de recolhimento da taxa de inscrição; cópia dos títulos e cinco exemplares de cada um dos trabalhos publicados. Local de inscrição: Secretaria do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, à Rua do Seminário, s/n, telefone (031) 557-1322, em Mariana - MG. Período: as inscrições estarão abertas por 30 (trinta) dias, contados desta publicação.

CRISTOVAM PAES DE OLIVEIRA

(OF. nº 61/91)

Universidade Federal do Rio de Janeiro

RETIFICAÇÃO

No Edital de Concurso Público, publicado no D.O. de 18/04/91, Seção I, págs. 7264 e 7265, onde se lê: Edital de Concurso Público Professor Adjunto, leia-se: Edital de Concurso Público Professor Assistente.

(OF. nº 258/91)

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Graduação

EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 04, DE 10 DE MAIO DE 1991

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, tendo em vista o disposto na Resolução nº 14/86 do Conselho de Coordenação do Ensino e da Pesquisa (COCEP), torna público que o resultado do Concurso Público de Títulos e Provas para Provisão de Emprego de Professor TITULAR realizado na Área de Entomologia (Faculdade de Agronomia) terá seu prazo de validade prorrogado por mais 02 (dois) anos, a contar de 12.07.91, conforme processo nº 23078.011670/91-28.

(OF. nº 365/91)

DARCY DILLENBURG

Escola Paulista de Medicina

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/91

Acha-se aberta na Escola Paulista de Medicina a Tomada de Preços nº 01/91 para contratação por preço global das obras de conclusão da 1ª fase do Edifício da Ressonância Magnética. Abertura dos envelopes: 28/05/91, às 09:00 horas. Os interessados deverão retirar o edital descritivo até às 17:00 horas do dia 21/05/91, à Rua Botucatu, nº 740, 5º andar, sala 512, Seção de Compras - Divisão do Material, Vila Clementino, de 2ª a 6ª feira, no horário comercial.

(OF. nº 24/91)

(DIAS: 14, 15 e 16/05/91)

Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro

Comissão de Licitação

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/91

OBJETO: Aquisição de Aparelhos e Moveis Hospitalar, Maquinas e moveis para Escritório.

DATA: 28 de maio de 1.991, às 14:00 horas
LOCAL: Sala de reuniões da Comissão de Licitação, situada à praça Manoel Terra s/n - FMTM, fone: (034) 312-7722 ramal 1412.
INSCRIÇÕES: Somente poderão participar da presente Tomada de Preços, as firmas que estiverem inscritas em qualquer órgão Público Federal, mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC), ou Certificado de Regularidade Jurídico-Fiscal (CRJF).

Uberaba (MG), 07 de maio de 1.991.

(OF. s/nº)

(DIAS: 14, 15 e 16/05/91)

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/91

OBJETO: Aquisição de material de higiene, conservação e limpeza em geral.

DATA: 03 de junho de 1991, às 14:00 horas.
LOCAL: Sala de reuniões da Comissão de Licitação, situada à praça Manoel Terra s/n - FMTM, fone: (034) 312-7722 ramal 1412.
INSCRIÇÃO: Somente poderão participar da presente Tomada de Preços as firmas que estiverem inscritas em qualquer órgão Público Federal, mediante a apresentação do certificado de registro cadastral (CRC), ou Certificado de Regularidade Jurídico-Fiscal (CRJF).

Uberaba, 08 de maio de 1991

DONATIL ALVES MARTINS RIBEIRO
Presidente

(OF. s/nº)

(DIAS: 14, 15 e 16/05/91)

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/91

OBJETO: Aquisição de materiais para Informática - Microcomputadores, Impressoras e estabilizadores de voltagem.
 DATA : 04 de junho de 1991, às 14:00 horas.
 LOCAL : Sala de reuniões da Comissão de Licitação, situada a praça Ma
 noel Terra s/n - FHM, Fone: (034) 312-7722 ramal 1412.
 INSCRIÇÃO: Somente poderão participar da Presente Tomada de Preços as
 firmas que estiverem inscritas em qualquer Órgão Público Federa
 ral, mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastr
 al (CRC) ou certificado de regularidade Jurídico-Fiscal (CR
 JF).

Uboraba-MG, 14 de maio de 1991
 RITA MARIA APARECIDA ALVES MARTINS
 Substituta

(Of. a/nº)
 (DIAS: 15, 16 e 17/05/91)

Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

AVISOS DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS Nºs. 003 e 004/91

O Diretor da Diretoria Administrativa do CEFET-RJ, torna público que
 realizará as seguintes licitações na modalidade de Concorrência Públi
 ca.

Nº 003 - DATA - 14 de junho de 1991, às 9:30 horas recebimento dos en
 velopes contendo os documentos referentes à habilitação e proposta pa
 ra concessão de Uso de área do CEFET-RJ, para exploração de serviço de
 barbearia.

Nº 004 - DATA - 14 de julho de 1991, às 11:00 horas recebimento dos en
 velopes contendo os documentos referentes à habilitação e proposta pa
 ra concessão de Uso de área do CEFET-RJ, para exploração de serviço de
 um posto de venda de Material Didático.

Local de entrega e abertura de envelopes no Bloco L - 3º andar,edificai
 s e informações no Departamento de Administração - Avenida Maracaná, 229,
 podendo os editais e seus anexos serem retirados mediante recolhimento
 da quantia de CR\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), não reembolsável.

ADMIR PARRILHA

(Of. nº 384/91)
 (DIAS: 14, 15 e 16/05/91)

Centro Federal de Educação Tecnológica em Minas Gerais

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 13/91, de 25.03.91.CONTRATANTES: CENTRO FEDERAL DE EDUCA
 ÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS e a empresa SPIRAX SARCO S.A. OBJETIVO :
 Doação ao CEFET-MG, pela SPIRAX, de uma bancada universal completa, para
 simulação e teste de funcionamento de purgadores e válvulas industriais,
 para instalação no Laboratório Integrado de Máquinas Térmicas & Hidrau
 licas.Em contraprestação, a SPIRAX poderá realizar cursos de treinamento
 para seus servidores, sem ônus, nos Laboratórios e Instalações do CEFET
 -MG.Todo o material didático, de consumo e apostilas serão por conta da
 SPIRAX.RESPONSABILIDADES:Não há vínculo empregatício nem de qualquer na
 tureza entre os profissionais, empregados e alunos da SPIRAX e o CEFET-MG.
 PRAZO:A partir desta data, até 31 de dezembro de 1993.FORO:Belo Horiz
 onte-MG.ASSINAM:peio CEFET-MG o Diretor-Geral,professor Wilson da Silva Ma
 ttos e pela SPIRAX o Diretor de Vendas Dr.Darci Luiz Leite Kirst e o Di
 retor Financeiro, Dr. Adilson Campos Nacarato.

(Of. nº 54/91)

Hospital de Clínicas de Porto Alegre

AVISOS DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 012/91. Objeto: EQUIPAMENTO PARA DIATERMIA E CRIOATER
 MIA. Recebimento dos envelopes até às 18:00 horas do dia 12.06.91. A
 bertura dia 13.06.91 às 10:00 horas.

CONCORRÊNCIA Nº 013/91. Objeto: ECOGRAFO, CARDIOECOGRAFO, BISTURIS
 ELÉTRICOS E ACESSÓRIOS. Recebimento dos envelopes até às 18:00 horas
 do dia 12.06.91. Abertura dia 13.06.91 às 9:30 horas.

Edital completo à disposição dos interessados no Grupo de Materiais
 sala 169, Rua Ramiro Barcelos, 2350 CEP: 90.210 Porto Alegre, RS.
 Porto Alegre, 10 de maio de 1991.

(Of. nº 201/91)
 (DIAS: 14, 15 e 16/05/91)

TOMADA DE PREÇOS nº 079/91. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMBU
 LÂNCIA. Repetimento dos envelopes até às 18:00 h. do dia 10/06/91.
 Abertura dia 11/06/91 às 11:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS nº 080/91. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SER
 VIÇO DE INCINERADOR. Recebimento dos envelopes até às 18:00 h. do dia
 12/06/91. Abertura dia 13/06/91 às 11:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS nº 081/91. Objeto:CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVI
 ÇO DE AGÊNCIA DE TURISMO. Recebimento dos envelopes até às 18:00 h.
 do dia 10/06/91. Abertura dia 11/06/91 às 11:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS nº 082/91. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTRATA
 ÇÃO DE HOTEL. Recebimento dos envelopes até às 18:00 h. do dia 10/06/
 91. Abertura dia 11/06/91 às 9:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS nº 083/91. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITO
 RIA EXTERNA. Recebimento dos envelopes até às 18:00 h. do dia 10/06/
 91. Abertura dia 11/06/91 às 10:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS nº 085/91. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTEN
 ÇÃO DE "BREAK". Recebimento dos envelopes até, às 18:00 h. do dia 12/
 06/91. Abertura dia 13/06/91 às 9:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS nº 086/91. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SER
 VIÇO DE DESINSETIZAÇÃO. Recebimento dos envelopes até às 18:00 h. do
 dia 12/06/91. Abertura dia 13/06/91 às 11:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS nº 087/91. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTEN
 ÇÃO DE EQUIPAMENTO DE HEMODIÁLISE. Recebimento dos envelopes até às
 18:00 h. do dia 12/06/91. Abertura dia 13/06/91 às 10:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS nº 090/91. Objeto: AQUISIÇÃO DE ENCEPALÓGRAFO de 8
 CANAIS COM FOTOESTÍMULO. Recebimento dos envelopes até às 18:00 h. do
 dia 03/06/91. Abertura dia 04/06/91 às 09:00 horas.

Edital completo à disposição dos interessados no Grupo de Materiais,
 sala 169, Rua Ramiro Barcelos, 2350 - Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 13 de maio de 1991.

CARLOS CÉSAR S. DE ALBUQUERQUE
 Presidente

(Of. nº 204/91)

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Comando Geral de Apoio

Parque de Material Aeronáutico de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/PAMA-SP/91

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, faz sa
 ber que às 14:00hs do dia 27 MAI 91, em sua sede situada na Av. Brás
 Leme, 3258 - Santana - São Paulo/SP, na sala de reuniões do PAMA-SP se
 rão recebidos e abertos os envelopes para Habilitação e Proposta de
 preços, para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios e Material de As
 sêto e Limpeza. O Edital com maiores informações poderá ser retirado
 no endereço acima citado, até o dia 23 de Maio de 1.991.

(Of. nº 24/91)

MÁRCIO TADEU GOMES DE ABREU - Maj Int

Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária

AVISOS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/SRPA/SBCT/91

OBJETO: "Contratação dos Serviços de VIGILÂNCIA DESARMADA, para o Aero
 porte Afonso Pena, em São José dos Pinhais, PR."

DATA E LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões da Superintendência do Aero
 porte Afonso Pena, em São José dos Pinhais, PR, no dia 29.05.91
 às 09:00 horas.

O Edital poderá ser lido e adquirido até o
 dia 27.05.91, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, no
 endereço acima ou na Superintendência Regional de Porto Alegre, localiz
 ada na Av. Sertório, 198E, em Porto Alegre, RS, ao preço unitário de
 Cr\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos cruzeiros). Telefone para inform
 ções: (041) 282.1143.

(Of. nº 638/91)
 (DIAS: 14, 15 e 16/05/91)

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/SRRF/SBSV/91

OBJETO: Contratação dos serviços de vigilância H24, sendo 06 (seis) postos
 armados e 04 (quatro) postos desarmados, para o Aeroporto Internacional
 Dois de Julho em Salvador - BA.

LOCAL E DATA DE ABERTURA: Às 09:00 horas do dia 04 de junho de 1991, na
 Sala de Reuniões da Comissão de Licitação do Aeroporto Internacional Dois
 de Julho em Salvador - BA.

O Edital poderá ser lido e adquirido até o dia 30
 de maio de 1991, das 08:00 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 hora no Setor
 de Licitações e Contratos Administrativos localizado no 2º andar do Aero
 porto Internacional Guararapes em Recife - PE, e na Administração do
 Aeroporto Internacional Dois de Julho em Salvador - BA, ao preço de
 Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros). Telefone para contato: (081) 341 1888
 no dia 12/3.

(Of. nº 651/91)
 (DIAS: 14, 15 e 16/05/91)

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº001/SRSP-SBGR/91

OBJETO: Contratação dos Serviços de Atendimento Médico de Emergência a
 Passageiros, Tripulantes e Funcionários do Aeroporto Internacional de
 São Paulo/Guarulhos.

DATA E LOCAL DE ABERTURA: 03/06/91, às 09:00 (nove) horas, no Auditório
 da Superintendência Regional de São Paulo, Localizado no Aeroporto Cam
 po de Marte, sito na Av. Santos Dumont, 1979, Santana - São Paulo - SP.
 As empresas interessadas poderão adquirir o edital desta Licitação ao
 preço de Cr\$11.500,00 (onze mil e quinhentos cruzeiros), no local supra
 citado, na Seção de Licitações e Contratos Administrativos da Superin
 tência Regional de São Paulo.

(DIAS: 15, 16 e 17/05/91)

CONCORRÊNCIA Nº001/SR(CISP)/91
 OBJETO: Concessão de uso de uma área de 6,00 m², destinada a Exploração Comercial dos Serviços de Locação de Veículos, localizada no Saguão de Desembarque Piso Térreo do Terminal de Passageiros do Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos.
 DATA E LOCAL DE ABERTURA: 14/06/91 às 09:00 (nove) horas, no Auditório da Superintendência Regional de São Paulo, localizado no Aeroporto Campo de Marte, sito na Av. Santos Dumont, 1979, Santana - São Paulo - SP. As empresas interessadas poderão adquirir o Edital desta Licitação ao preço de Cr\$11.000,00 (onze mil cruzeiros), no local supracitado, na Divisão Comercial da Superintendência Regional de São Paulo.

(DIAS: 15, 16 e 17/05/91)

CONCORRÊNCIA Nº002/SR(CISP)/91
 OBJETO: Contratação da Administração do Edifício anexo ao Terminal de Carga Aérea do Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos, através de Empresa Especializada e Concessão de Uso de Área Para o Estabelecimento de Escritório dos referidos Serviços.
 DATA E LOCAL DE ABERTURA: 13/06/91 às 09:00 (nove) horas, no Auditório da Superintendência Regional de São Paulo, localizado no Aeroporto Campo de Marte, sito na Av. Santos Dumont, 1979, Santana - São Paulo - SP. As empresas interessadas poderão adquirir o Edital desta Licitação ao

preço de Cr\$14.000,00 (quatorze mil cruzeiros), no local supracitado, na Divisão Comercial da Superintendência Regional de São Paulo.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 (Of. nº 514/91)
 (DIAS: 15, 16 e 17/05/91)

Telecomunicações Aeronáuticas S/A

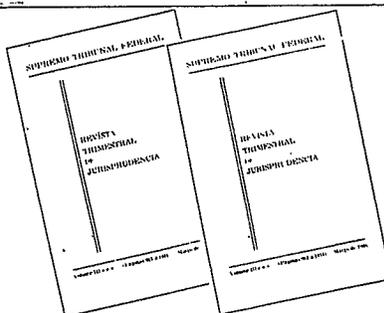
AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 07/91

A TASA - TELECOMUNICAÇÕES AERONÁUTICAS S/A, localizada no Antigo Aeroporto do Galeão - Ilha do Governador - RJ, torna público que fará realizar a seguinte Licitação: 1 - OBJETO: 1.1 - Aquisição de Componentes Eletrônicos, conforme especificações contidas nos Anexos do Edital; 2 - Condições para Participação: 2.1 - Possuir o Registro Cadastral de fornecedor da TASA (RCF) ou de Órgão ou Entidade do Ministério da Aeronáutica, atualizado, com data de vencimento posterior à estabelecida para Abertura da Proposta Comercial; e 2.2 - Atender a todos os itens do Edital; 3 - ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES DE QUALIFICAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL: 3.1 - A Documentação de Qualificação e a Proposta Comercial serão recebidas às 09:00 horas do dia 05 de Junho de 1991 no Auditório Hélio de Freitas Laurício, na Sede da TASA, localizada no Prédio do Antigo Aeroporto do Galeão - Ilha do Governador - RJ, ocasião em que serão abertos, conforme item 4.1 do Edital; 4 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: 4.1 - Qualquer informação com relação ao EDITAL poderá ser obtida na TASA - TELECOMUNICAÇÕES AERONÁUTICAS S/A, na Divisão de Procura e Compra, localizada no Hangar II do Terminal de Carga Aérea do Antigo Aeroporto do Galeão, Sala 416, Ilha do Governador, Rio de Janeiro, Tel 383-7085/383-7420 até o dia 04 de Junho de 1991; 4.2 - O Edital completo deverá ser lido e adquirido no endereço acima, até o dia 03 de Junho de 1991, pelo preço de Cr\$3.000,00 (três mil cruzeiros), recolhidos à Tesouraria da TASA, não reembolsáveis.

(Nº 1D3133 - 15/05/91 - Cr\$ 44.085,00)
 (DIAS: 16, 17 e 20/05/91)

REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA

Publicações mensais organizadas pelo
Supremo Tribunal Federal



(Edições de 1989)

Vol. 127★	— Janeiro	— Cr\$ 230,00
Vol. 127★★	— Fevereiro	— Cr\$ 230,00
Vol. 127★★★	— Março	— Cr\$ 230,00
Vol. 128★	— Abril	— Cr\$ 520,00
Vol. 128★★	— Maio	— Cr\$ 520,00
Vol. 129★	— Julho	— Cr\$ 848,00
Vol. 129★★	— Agosto	— Cr\$ 1.101,00

COLEÇÃO OBRAS DE RUI BARBOSA

Seis títulos versando sobre os mais variados temas, entre os quais a *Embaixada a Buenos Aires*, *Questão Minas x Werneck* (2 Tomos), *Discursos Parlamentares e Trabalhos Jurídicos*.

Preço: Cr\$ 140,00 (o Tomo)

Aquisições: Imprensa Nacional.

SIG — Quadra 06 — Lote 800 —
 CEP: 70604 — Brasília/DF. Informa-
 ções: Seção de Divulgação da IN. Fones:
 (061) 321-5566 — R. 305 e 309 ou 226-
 2586; 226-6812.

Não operamos com reembolso postal.

OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA

VOL. XLIX 1922

TOMO I

O CASO DA SÃO PAULO
 NORTHERN RAILROAD COMPANY

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA
 Rio de Janeiro

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

EXTRATOS DE CONVENIOS

ESPÉCIE: CONVENIO 160/91 que, entre si celebram, de um lado, a União representada pelo Ministério da Saúde/MS, através do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social/INAMPS e, de outro lado, o Ministério da Educação/MEC, com a intervenção da UNIVERSIDADE FEDERAL DE BRASÍLIA/DF.

OBJETO: A transferência de recursos financeiros à Universidade, pelo INAMPS, visando adequar a Instituição Hospitalar a seu papel de referência na Assistência, Pesquisa e Ensino.

OBRIGAÇÕES DO CONVENIENTE: A UNIVERSIDADE se obriga a prestar assistência médica em ambulatórios e leitos hospitalares, à clientela constituída pelos beneficiários urbanos e rurais do INAMPS. A UNIVERSIDADE responderá, administrativamente, pelo pessoal empregado nos serviços necessários ao cumprimento dos fins do Convênio. A assistência, ora pactuada, compreende cuidados de prevenção, de tratamento e de recuperação de natureza clínica e cirúrgica, em ambulatório e hospital, serviços complementares de diagnóstico e tratamento, assistência farmacêutica, social e enfermagem.

OBRIGAÇÕES DO INAMPS: Como participação no custeio dos serviços prestados aos seus beneficiários urbanos e rurais, obriga-se o INAMPS a contribuir, mensalmente, com um subsídio apurado como se segue: 1) Uma parcela calculada em função do número e tipo de altas hospitalares ocorridas no mês, com tempo de permanência adequado aos cuidados requeridos em cada caso, resultará na multiplicação do número dessas altas pelos valores constantes da tabela de preços baixada pelo MS, observando-se que: (a) não serão computadas as reinternações ocorridas nos trinta dias subsequentes à alta e que guardem relação de causa e efeito com a internação anterior, excetuada as que se justificarem pela ocorrência de eventos que requeiram imediata internação; (b) os portes dos atos cirúrgicos obedecem aos critérios de classificação estabelecidos nos atos regulamentares já existentes a serem baixados pelo MS; (1.1) a essa parcela serão juntados os valores dos procedimentos especializados constantes de tabela autorizada, feitos em pacientes internados em caráter provisório, até a incorporação desses procedimentos aos custos médios das altas. 2) outra parcela, relativa à assistência ambulatorial, será obtida multiplicando-se o número de consultas médicas pelo valor tabelado correspondente, não computados para esse efeito quaisquer outros tipos de atendimento; o limite dessas consultas, para fins de pagamento mensal, será definido pelo resultado do produto do número de consultórios em funcionamento por 1.152; (2.1) à parcela anterior serão acrescentados os valores correspondentes às pequenas cirurgias executadas em ambulatórios e aos procedimentos especializados constantes de tabela autorizada, feitos em regime ambulatorial.

VIGÊNCIA: O presente Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura e terá a duração de doze meses, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, por igual período.

DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 1991.

ASSINAM: ALCENI GUERRA - Ministro da Saúde; CARLOS CHIARELLI - Ministro da Educação; ANTONIO IBANEZ RUIZ - Mag. Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE BRASÍLIA/DF; RICARDO AKEL - Presidente do INAMPS.

ESPÉCIE: CONVENIO 161/91 que, entre si celebram, de um lado, a União representada pelo Ministério da Saúde/MS, através do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social/INAMPS e, de outro lado, o Ministério da Educação/MEC, com a intervenção da UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO/MA.

OBJETO: A transferência de recursos financeiros à Universidade, pelo INAMPS, visando adequar a Instituição Hospitalar a seu papel de referência na Assistência, Pesquisa e Ensino.

OBRIGAÇÕES DO CONVENIENTE: A UNIVERSIDADE se obriga a prestar assistência médica em ambulatórios e leitos hospitalares, à clientela constituída pelos beneficiários urbanos e rurais do INAMPS. A UNIVERSIDADE responderá, administrativamente, pelo pessoal empregado nos serviços necessários ao cumprimento dos fins do Convênio. A assistência, ora pactuada, compreende cuidados de prevenção, de tratamento e de recuperação de natureza clínica e cirúrgica, em ambulatório e hospital, serviços complementares de diagnóstico e tratamento, assistência farmacêutica, social e enfermagem.

OBRIGAÇÕES DO INAMPS: Como participação no custeio dos serviços prestados aos seus beneficiários urbanos e rurais, obriga-se o INAMPS a contribuir, mensalmente, com um subsídio apurado como se segue: 1) Uma parcela, calculada em função do número e tipo de altas hospitalares ocorridas no mês, com tempo de permanência adequado aos cuidados requeridos em cada caso, resultará na multiplicação do número dessas altas pelos valores constantes da tabela de preços baixada pelo MS, observando-se que: (a) não serão computadas as reinternações ocorridas nos trinta dias subsequentes à alta e que guardem relação de causa e efeito com a internação anterior, excetuada as que se justificarem pela ocorrência de eventos que requeiram imediata internação; (b) os portes dos atos cirúrgicos obedecem aos critérios de classificação estabelecidos nos atos regulamentares já existentes a serem baixados pelo MS; (1.1) a essa parcela serão juntados os valores dos procedimentos especializados constantes de tabela autorizada, feitos em pacientes internados em caráter provisório, até a incorporação desses procedimentos aos custos médios das altas. 2) outra parcela, relativa à assistência ambulatorial, será obtida multiplicando-se o número de consultas médicas pelo valor tabelado correspondente, não computados para esse efeito quaisquer outros tipos de atendimento; o limite dessas consultas, para fins de pagamento mensal, será definido pelo resultado do produto do número de consultórios em funcionamento por 1.152; (2.1) à parcela anterior serão acrescentados os valores correspondentes às pequenas cirurgias executadas em ambulatórios e aos procedimentos especializados constantes de tabela autorizada, feitos em regime ambulatorial.

VIGÊNCIA: O presente Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura e terá a duração de doze meses, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, por igual período.

DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 1991.
ASSINAM: ALCENI GUERRA - Ministro da Saúde; CARLOS CHIARELLI - Ministro da Educação; JERÔNIMO PINHEIRO - Mag. Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO/MA; RICARDO AKEL - Presidente do INAMPS.

(OF. nº 260/91)

Secretaria Nacional de Assistência à Saúde

Instituto Nacional de Câncer

Campanha Nacional de Combate ao Câncer

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/91

OBJETO: Serviço de transporte dos equipamentos THERATRON e dos lotes de peças de reposição.

DATA/HORA: 28/05/91 - 09:00 HORAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 19/91

OBJETO: Aquisição de: Coletor para drenagem e medida de urina; Equipamento microgotas com câmara graduada; Escalpe para vela descartável e outros num total de 06 itens.

DATA/HORA: 29/05/91 - 09:00 HORAS

LOCAL DE ENTREGA-DE EDITAIS:
Rua do Resende, 128 - 2º andar - Sala 22 - Centro - Rio de Janeiro-RJ.

Rio de Janeiro, 09 de maio de 1991

(OF. nº 27/91)

(DIAS: 14, 15 e 16/05/91)

SÉRGIO RÊ DE PAIVA
Presidente da Comissão de Licitação

Fundação Serviços de Saúde Pública

Diretoria Regional do Maranhão

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADAS DE PREÇOS Nºs 02,03,04 e 05/91

OBJETO: T.P.DRMA-02/91 - Aquisição de bomba submersa e elemento bombeador Haupt; T.P.DRMA-03/91 - Aquisição de equipamentos hospitalares; T.P.DRMA-04/91 - Serviços de Vigilância; T.P.DRMA-05/91 - Aquisição de veículos.

ABERTURA: T.P.DRMA-02/91 - 03 de junho de 1991, às 09:00 horas; T.P.DRMA-03/91 - 05 de junho de 1991, às 09:00 horas; T.P.DRMA-04/91 - 10 de junho de 1991, às 09:00 horas; T.P.DRMA-05/91 - 13 de junho de 1991, às 09:00 horas.

EDITAL: À disposição dos interessados na Rua do Apicum, 243, São Luís-MA, das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h, a partir do dia 16 de maio de 1991.

DATA: São Luís-MA, 16 de maio de 1991.

Para participação, os interessados deverão cadastrar-se junto à Fundação SESP.

(OF. nº 2.215/91)

Diretoria Regional do Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/91

OBJETO: Aquisição de instrumental cirúrgico, materiais de consumo de laboratório cirúrgico hospitalar.

ABERTURA: 07 de junho de 1991, às 09:00 horas.

EDITAL: À disposição dos interessados na Seção de Material na Av. João XXIII, 1317, Jockey Club, Teresina-PI. Tel. (086) 232-3520.

DATA: 13 de maio de 1991.

(OF. nº 2.215/91)

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

Direção Geral

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/91

O Presidente da Comissão de Licitação da DG/DF, torna público para cumprimento do Artigo 75, do Decreto-Lei nº 2.300/86, que a Comissão Permanente para Habilitação e Julgamento de Licitação, concluiu pela adjudicação da Tomada de Preços acima, em favor das seguintes firmas: 01 - Vendeth & Vendeth Ltda., item 03; 02 - Centauto Gráfica e Editora Ltda., itens 02 e 04; 03 - Formulários Contínuos Contínac S/A., item 01.

(OF. nº 259/91)

Coordenadoria de Cooperação Técnica e Controle
no Rio Grande do SulHOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04/91, AO CONTRATO Nº 02/90

CONTRATANTE: Instituto Nacional da Assistência Médica da Previdência Social.

CONTRATADA: Inconfidência Locadora de Veículos e mão-de-obra Ltda.

PROCESSO : 33303.004309/90

ESPÉCIE: Serviço de Limpeza

OBJETO: Prorrogação no prazo de vigência do contrato.
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Dotação orçamentária na Atividade 2317/9165.37490 17.03, tendo sido emitida o NE nº 161/91, datada de 26/04/91, no valor de CR\$ 7.605.720,45 (SETE MILHÕES, SEISCENTOS E CINCO MIL, SETECENTOS E VINTE CRUZEIROS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/05/91 a 30/04/92
MODALIDADE: Tomada de Preço 01/90
SIGNATÁRIOS: Dr. Jaime Luis Fieta, Diretor do Hospital, por parte do Instituto e o Sr. Carlos André Hoff da Rosa, Gerente, por parte da empresa.

Porto Alegre, 01 de maio de 1991

(Of. nº 10/91)

AVISO DE TRANSFERÊNCIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/91

O Serviço de Material comunica aos interessados que, foi transferido à data de abertura da Tomada de Preço nº 02/91, para Contratação de Serviços técnicos de Manutenção Preventiva e Corretiva Predial e de Equipamentos, com encerramento às 14:00 horas, passando de 23 de Maio para 03 de Junho de 1991.

Maiores informações encontra-se e a disposição dos interessados na Avenida Independência, 651, 4º andar, sala 401, no horário de 12:30 às 18:30 horas, Porto Alegre Rio Grande do Sul.

Porto Alegre 17 de Maio de 1991

(Of. nº 11/91)

Coordenadoria de Cooperação Técnica e Controle no Rio de Janeiro**EXTRATO DE CONTRATO.**

Extrato do Contrato nº 01/91, celebrado entre o INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no Rio de Janeiro e a firma ELEVADORES ELBO LIMITADA.

ESPÉCIE: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE 01 (UM) ELEVADOR. **RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** Serviço de Manutenção e Conservação de 01 (um) Elevador, do PAM MADUREIRA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Exclusividade, processo INAMP-33333-057314/91 **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Atividade/Projeto 2317 Centro de Custo/9165 **Elemento:** 3349039 Subelemento: 46;

NUMERO, VALOR E DATA DO EMPENHO DA DESPESA: Nota de Empenho 59/91 de 29.04.91, no valor de CR\$ 200.000,00 (Duzentos e oitenta mil cruzeiros) para o período de 01.05.91 a 31.12.91.

VALOR DO CONTRATO: CR\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil cruzeiros) **VALOR A SER PAGO NO EXERCÍCIO CORRENTE E NO SUBSEQUENTE:** CR\$ 200.000,00 (Duzentos e oitenta mil cruzeiros), para o período de 01.05.91 a 31.12.91 no exercício corrente, e CR\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil cruzeiros) para o período de 01.01.92 a 30.04.92 do exercício subsequente;

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início em 01.05.91 e término em 30.04.92 **DATA DA ASSINATURA:** 30.04.91

ASSINATURA: INAMP/RJ DR. ADOLFO POLISTCHUK Diretor do PAM MADUREIRA e pela Contratada SR. RY CARDOSO.

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/91**

O Diretor do PAM RJ IRAJÁ, atendendo orientação da Comissão Central de Obras, Equipamentos e Manutenção da CGO/RJ, torna sem efeito a publicação feita no Diário Oficial da União nº 87, edição de 08/05/91, página nº 8.618, relativamente a Tomada de Preços nº 04/91, Processo nº 517/33383/091774/91, cujo objetivo era a contratação de firma especializada para Manutenção Preventiva e Corretiva do PAM RJ IRAJÁ.

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/91.**

O Diretor do Hospital de Ipanema torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 10.06.91 às 9:00 horas na rua Antonio Parreiras, nº69 - S.de Compras - subsolo - fundos, será encerrada a Tomada de Preços acima especificada, processo nº 33.401/05562/91, para aquisição de camisolas, calça unissex, tecido emborrachado, travessieiro de espuma, etc. O Edital e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no Serviço de Material do Hospital de Ipanema no horário das 9:00 às 15:00 horas.

(Of. nº 104/91)

Fundação Oswaldo Cruz**AVISOS DE LICITAÇÃO**

1. Tomada de Preços nº 023/91-SL. Objeto: Aquisição de materiais elétricos, lizas e outros. Data da Licitação: 03/06/91 às 09:30 horas.
2. Tomada de Preços nº 024/91-SL. Objeto: Aquisição módulo de fluxo laminar para envasadora de bisnagas. Data da Licitação: 03/06/91 às 14:00 horas.
3. Tomada de Preços nº 025/91-SL. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços de transporte de medicamentos para Far-Manguinhos. Data da Licitação: 05/06/91 às 14:00 horas.
4. Os editais, com maiores esclarecimentos poderão ser comprados por CR\$.

CR\$ 1.000,00 (UM MIL CRUZEIROS) na Seção de Cadastro de Fornecedores Pav. Figueredo Vasconcelos, sala 113 - Térreo - Campus da FICRUZ, sítio à Av. Brasil, nº 4.365 - Manginhos/R.J., no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:00 horas ou ligar para 200-8787 ramal 214.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1991

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

(Of. nº 06/91)

(DIAS: 15, 16 e 17/05/91)

AVISO DE TRANSFERÊNCIA

1. Comunicamos aos interessados a Transferência da data de Abertura das Tomadas de Preços nº 020, 021 e 022/91-SL. dos dias 20/05 às 09:30 horas, 20/05/91 às 14:00 horas e 21/05 às 09:30 horas, para os dias 04/06 às 09:30 horas, 04/06 às 14:00 horas e 05/06/91 às 09:30 horas, respectivamente.

Rio de Janeiro, 13 de Maio de 1991

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

(Of. nº 07/91)

(DIAS: 15, 16 e 17/05/91)

Central de Medicamentos**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO****NO DO DOCUMENTO:** TA/CT/CEME No 081.1/90.**ESPÉCIE:** Ajuste entre a Central de Medicamentos-CEME e o Sr. Miguel Bu ffara Filho.

OBJETO: Fica acrescida em CR\$ 7.800.000,00, a importância mencionada na Cláusula Quinta do Instrumento originário, que passa a ter o valor total de CR\$ 13.910.000,00.

DESPESAS: Correrão à conta dos recursos destinados à CEME, Fonte 153, Orçamento de 1991, Atividade 1307504312.315.0002, Elemento de Despesas 3490.39, conforme Nota de Empenho nº 91NE00015, datada de 15/02/91, no valor de CR\$ 7.800.000,00.

RETIIFICAÇÃO: Fica retificada a Cláusula Primeira do Contrato originário, parafazendo a área construída o total de 4.630 m².

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento originário.**VIGÊNCIA:** Entrará em vigor na data de sua publicação no D.O.U.**DATA DE ASSINATURA:** 12/03/91.

CONTRATADA: DR. ANTONIO CARLOS ALVES DOS SANTOS, Presidente da CEME; Dr. MARIO FREDERICO CARNEIRO CILIENTO, Coordenador de Produção e Distribuição da CEME; Dr. MIGUEL BUFFARA FILHO, Proprietário do Imóvel.

(Of. nº 50/91)

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO**Secretaria de Administração Geral****Delegacia de Administração no Ceará****EXTRATO DE TERMO ADITIVO No. 01 A CARTA CONTRATO No. 04/90**

CONTRATANTE: UNIÃO, por intermédio da Delegacia de Administração do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento no Ceará.

CONTRATADA: INDUSTRIAS VILLARES S/A.

OBJETO: Indicação do crédito e empenho para a cobertura das despesas com a contratação dos serviços de Manutenção de 08 (oito) Elevadores, marca ATLAS, instalados no Edifício-Sede do NEFF/CE.

EMPENHO: 91NE00213, no valor de CR\$ 3.272.600 (três milhões, duzentos e setenta e dois mil e seiscientos cruzeiros), em 25/03/91.

DATA DA ASSINATURA: 09/05/91.

ASSINAM: Roberto de Azevedo Moreira Filho (p/ Contratante) e José Soares de Almeida (p/ Contratada).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO No. 01 A CARTA CONTRATO No. 06/90

CONTRATANTE: UNIÃO, por intermédio da Delegacia de Administração do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento no Ceará.

CONTRATADA: INDUSTRIAS VILLARES S/A.

OBJETO: Indicação do crédito e empenho para a cobertura da despesa com a contratação dos serviços de conservação de 02 (duas) escadas rolantes, marca ATLAS, instaladas no Edifício-Sede do NEFF/CE.

EMPENHO: 91NE00212, no valor de CR\$ 343.536,00 (trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e trinta e seis cruzeiros), em 25/03/91.

DATA DA ASSINATURA: 09/05/91.

ASSINAM: Roberto de Azevedo Moreira Filho (p/ Contratante) e José Soares de Almeida (p/ Contratada).

(Of. nº 19/90)

Delegacia de Administração no Distrito Federal**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Resumo de Contrato: **CONTRATADA:** EDITORA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA. **CONTRATANTE:** União representada pela Delegacia de Administração do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento no Distrito Federal. **OBJETO:** Prestação de serviços gráficos de impressão de publicações diversas, destinadas ao Departamento da Receita Federal do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento. **LICITAÇÃO:** De acordo com o disposto no capítulo II do Decreto-lei nº 2.300/86, sob a modalidade de Tomada de Preços.

DESPESA: Dotação Orçamentária: 25000 - Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento/25902 - Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização; Programa: 0300800302232000 - Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização/Pessoa Jurídica: 34903900 - Orçamento Geral da União para o exercício de 1991 (lei nº 8.175/91). NOTA DE EMPENHO: Foi emitida a Nota de Empenho por estimativa nº 91NE00007 no valor de Cr\$ 3.464.640,00 (três milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais). VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias úteis, a partir da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 07.05.91. PELA UNIDADE: Domingos Pedro do Couto. PELA CONTRATADA: Ana Dunes Wainay Lopes.

Resumo do Contrato: CONTRATADA: EDITORA URA FICA LTDA. CONTRATANTE: União representada pela Delegacia de Administração do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento no Distrito Federal. OBJETO: Prestação de serviços gráficos de impressão de publicações diversas, destinadas ao Departamento da Receita Federal do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento. LICITAÇÃO: De acordo com o disposto no capítulo II do Decreto-lei nº 2.300/86, sob a modalidade de Tomada de Preços. DESPESA: Dotação Orçamentária: 25000 - Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento/25902 - Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização; Programa: 3300800302232000 - Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização/Pessoa Jurídica: 34903900 - Orçamento Geral da União para o exercício de 1991 (lei nº 8.175/91). NOTA DE EMPENHO: Foi emitida a Nota de Empenho por estimativa nº 91NE00005 no valor de Cr\$ 3.049.200,00 (três milhões, quatrocentos e nove mil e duzentos cruzeiros). VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias úteis, a partir da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 05.05.91. PELA UNIDADE: Domingos Pedro do Couto. PELA CONTRATADA: Henrique Ramos Verane

Resumo do Contrato: CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA IDEAL LTDA. CONTRATANTE: União representada pela Delegacia de Administração do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento no Distrito Federal. OBJETO: Prestação de serviços gráficos de impressão de publicações diversas, destinadas ao Departamento da Receita Federal do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento. LICITAÇÃO: De acordo com o disposto no capítulo II do Decreto-lei nº 2.300/86, sob a modalidade de Tomada de Preços. DESPESA: Dotação Orçamentária: 25000 - Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento/25902 - Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização; Programa: 0300800302232000 - Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização/Pessoa Jurídica: 34903900 - Orçamento Geral da União para o exercício de 1991 (lei nº 8.175/91). NOTA DE EMPENHO: Foi emitida a Nota de Empenho por estimativa nº 91NE00006 no valor de Cr\$ 17.921.600,00 (dezoisete milhões, novecentos e vinte e um mil e seiscentos cruzeiros). VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias úteis, a partir da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 07.05.91. PELA UNIDADE: Domingos Pedro do Couto. PELA CONTRATADA: João Ferreira dos Santos.

(Of. nº 85/91)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Resumo de termo Aditivo nº 01: CONTRATADA: DELTA - Engenharia, Indústria e Com. Ltda. CONTRATANTE: União representada pela Delegacia de Administração do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento no Distrito Federal. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade indicar crédito e emissão de Nota de Empenho destinados a atender às despesas do corrente exercício até 31.12.91, de acordo com o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 30 do Decreto nº 93.872, de 23.12.86. DATA DA ASSINATURA: 15.05.91. PELA UNIDADE: Domingos Pedro do Couto. PELA CONTRATADA: Ernani Noronha de Barros.

(Of. nº 92/91)

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3.011/91

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de confecção de 1.700 (mil e setecentos) milhares de formulários contínuos, sistema de fiscalização, em O3 (três) vias, papel AP-50g/m² impresso só frente na cor azul com logotipo reticulado, formato 274 mm x 11", conforme especificações e distribuição constantes nos anexos I e II do Edital.

ABERTURA: DIA 04 de junho de 1991, às 15:00 horas.

O Edital poderá ser obtido gratuitamente na sala 816, 8º andar do Ed. dos Órgãos Regionais deste Ministério, localizados no Setor de Autarquias Sul Qd. 03, Bl. "0", fones: (061) 314-2866 e 314-2871 em Brasília-DF, até a hora antes de sua abertura e a documentação e proposta serão recebidas na sala 815 do citado edifício.

Brasília-DF, 14 de maio de 1991

(Of. nº 33/91)

BETÂNIA SOARES MARQUES
Vice-Presidente

Delegacia de Administração no Pará

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contratantes: Delegacia de Administração do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento no Pará e a firma R.O. Valente. Espécie: Termo Aditivo nº 02 de 02 (dois) de maio de 1991, ao Contrato de Locação do imóvel situado à Rua Macapá-Aç., s/nº, na cidade de Santana-AP. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Non e seu Parágrafo Único do Contrato original. "Cláusula Non-Dotação Orçamentária": A despesa com a execução do presente Contrato será atendida, no corrente exercício financeiro, à conta da dotação consignada no vigente Orçamento Geral da União (lei nº 8.175 de 31.01.91), classificada nas seguintes Categorias Econômicas: 334 903600 - Outros Serviços de Terceiros - pessoa jurídica, 334903615 - Locação de Imóveis, "Parágrafo Único-Empenho": Para esse fim, foi emitida a Nota de Empenho nº 91NE00026, de 20.02.91, no valor de Cr\$-14.057,10 (quatorze mil, cinquenta e sete cruzeiros e dez centavos). Data da assinatura: 02.05.91. Assinam: Guilherme de Nobre e Silva, Delegado de Administração do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento no Pará e o Sr. Raimundo de Oliveira Valente, como Locador.

Contratantes: Delegacia de Administração do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento no Pará e a firma Servinorte-Serviços Gerais Ltda. Espécie: Termo Aditivo nº 01, de 02 (dois) de maio de 1991, ao Contrato para prestação de serviços de assessoria e higienização, aos Órgãos do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, localizados no Edifício-Sede e no Convênio dos Mercadários, em Belém, Estado do Pará. Objeto: O presente Termo Aditivo, tem por objeto a alteração da Cláusula Oitava e seu Parágrafo Único do Contrato original. "Cláusula Oitava-Dotação Orçamentária": A despesa com a execução do presente Contrato correrá, no presente exercício, à conta das Categorias Econômicas: 334903900 - Outros Serviços de Terceiros - pessoa jurídica e 334 903960 - Serviços de Assessoria e Higienização, do Orçamento Geral da União (lei nº 8.175, de 31.01.91), para o exercício financeiro de 1991, e, nos exercícios futuros à conta das dotações orçamentárias próprias para atender as despesas da mesma natureza. "Parágrafo Único-Empenho": Para esse fim, foi emitida a Nota de Empenho nº 91NE00016 de 19.02.91, no valor de Cr\$-1.906.847,16 (um milhão, novecentos e seis mil, oitocentos e quarenta e sete cruzeiros e dezesseis centavos). Data da assinatura: 02.05.91. Assinam: Guilherme de Nobre e Silva, Delegado de Administração do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento no Pará e o Sr. Benedito Neves Loureiro, pela Contratada.

Contratantes: Delegacia de Administração do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento no Pará e a firma Servinorte-Serviços Gerais Ltda. Espécie: Termo Aditivo nº 01, de 02 (dois) de maio de 1991, ao Contrato para prestação de serviços de assessoria e higienização, aos Órgãos do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, localizados no Interior do Estado do Pará e no Estado do Amapá. Objeto: O presente Termo Aditivo, tem por objeto a alteração da Cláusula Oitava e seu Parágrafo Único do Contrato original. "Cláusula Oitava-Dotação Orçamentária": A despesa com a execução do presente Contrato correrá, no presente exercício, à conta das Categorias Econômicas: 334 903900 - Outros Serviços de Terceiros - pessoa jurídica e 334903960 - Serviços de Assessoria e Higienização, do Orçamento Geral da União (lei nº 8.175 de 31.01.91), para o exercício financeiro de 1991, e, nos exercícios futuros à conta das dotações orçamentárias próprias para atender as despesas da mesma natureza. "Parágrafo Único-Empenho": Para esse fim, foi emitida a Nota de Empenho nº 91NE00017 de 19.02.91, no valor de Cr\$-391.560,53 (trezentos e noventa e um mil, quinhentos e sessenta e sete cruzeiros e cinquenta e três centavos). Data da assinatura: 02.05.91. Assinam: Guilherme de Nobre e Silva, Delegado de Administração do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento no Pará e o Sr. Benedito Neves Loureiro, pela Contratada.

Contratantes: Delegacia de Administração do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento no Pará e a firma Polypará-Serviços de Segurança Ltda. Espécie: Termo Aditivo nº 01, de 02 (dois) de maio de 1991, ao Contrato para prestação de serviços de segurança e vigilância, nos prédios onde funcionam os Órgãos do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, nas cidades de Santarém, Monte Dourado e Macapá-AP. Objeto: O presente Termo Aditivo, tem por objeto a alteração da Cláusula Oitava e seu Parágrafo Único do Contrato original. "Cláusula Oitava-Dotação Orçamentária": A despesa com a execução do presente Contrato correrá, no presente exercício, à conta das Categorias Econômicas: 334 903990 - Outros Serviços de Terceiros - pessoa jurídica, do Orçamento Geral da União (lei nº 8.175 de 31.01.91), para o exercício financeiro de 1991, e, nos exercícios futuros à conta das dotações orçamentárias próprias para atender as despesas da mesma natureza. "Parágrafo Único-Empenho": Para esse fim, foi emitida a Nota de Empenho nº 91NE00051 de 27.01.91, no valor de Cr\$-660.727,73 (seiscentos e sessenta e seis mil, setecentos e vinte e sete cruzeiros e setenta e três centavos). Data da assinatura: 02.05.91. Assinam: Guilherme de Nobre e Silva, Delegado de Administração do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento no Pará e o Sr. Raimundo Ribeiro Filho, pela Contratada.

Contratantes: Delegacia de Administração do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento no Pará e a firma Datavox-Teleinformática Comércio Representação e Serviços Ltda. Espécie: Termo Aditivo nº 01, de 02 (dois) de maio de 1991, ao Contrato de Prestação de Serviços de Revisão e Manutenção, Preventiva e Corretiva, dos equipamentos de central telefônica (PBX) e outros equipamentos de fabricação Ericsson, localizados no prédio da DRE/Macapá-AP. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sexta e seu Parágrafo Único do Contrato original. "Cláusula Sexta-Dotação Orçamentária": A despesa com a execução do presente Contrato correrá, à conta das Categorias Econômicas: 334903900 - Outros Serviços de Terceiros - pessoa jurídica e 334903960 - Serviços de Telecomunicações, do Orçamento Geral da União (lei nº 8.175 de 31.01.91), para o exercício financeiro de 1991, e, nos exercícios futuros, à conta das dotações orçamentárias próprias para atender as despesas da mesma natureza. "Parágrafo Único-Empenho": Para esse fim, foi emitida a Nota de Empenho nº 91NE00006, de 19.02.91, no valor de Cr\$- 82.536,00 (oitenta e dois mil, quinhentos e trinta e seis cruzeiros). Data da assinatura: 02.05.91. Assinam: Guilherme de Nobre e Silva, Delegado de Administração do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento no Pará e o Sr. João Oliveira Rodrigues, pela Contratada.

Contratantes: Delegacia de Administração do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento no Pará e a firma Reprotec-Representações Ltda. Espécie: Termo Aditivo nº 01, de 02 (dois) de maio de 1991, ao Contrato para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 01 (uma) máquina fotocopadora, marca Triunfo modelo TH111 / 1527/3136, instalada na SRRF-289F. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sexta e seu Parágrafo Único do Contrato original. "Cláusula Sexta-Dotação Orçamentária": A despesa com a execução do presente Contrato correrá, no presente exercício, à conta das Categorias Econômicas: 334903900 - Outros Serviços de Terceiros - pessoa jurídica e 334903999 - Outros Serviços de Terceiros - pessoa jurídica do Orçamento Geral da União (lei nº 8.175 de 31.01.91), para o exercício financeiro de 1991, e, nos exercícios futuros à conta das dotações orçamentárias próprias para atender as despesas da mesma natureza. "Parágrafo Único-Empenho": Para esse fim, foi emitida a Nota de Empenho nº 91NE00018 de 20.02.91, no valor de Cr\$-3.741,75 (três mil, setecentos e quarenta e um cruzeiros e setenta e cinco centavos). Data da assinatura: 02.05.91. Assinam: Guilherme de Nobre e Silva, Delegado de Administração do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento no Pará e o Sr. Maria de Jesus da Rocha FLORENÇA, pela Contratada.

Contratantes: Delegacia de Administração do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento no Pará e a firma R.F. Frio da Amazônia S/A. Espécie: Termo Aditivo nº 01, de 02 (dois) de maio de 1991, ao Contrato para prestação de serviços de limpeza, manutenção, preventiva e corretiva, bem como tratamento químico da água do sistema de ar condicionado do Edifício-Sede do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento no Pará

rá. Objeto: o presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sexta e seu Parágrafo Único do Contrato original. "Cláusula Sexta- Dotação Orçamentária": A despesa com a execução do presente Contrato ocorrerá, no presente exercício, à conta das Categorias Econômicas: 334903600- Outros Serviços de Terceiros- pessoa jurídica e 334903900- Reparo e Adaptação e conservação de imóveis do Orçamento Geral da União (Lei nº 8.175 de 31.01.91), para o exercício financeiro de 1991, e, nos exercícios futuros a conta das dotações orçamentárias próprias para atender as despesas da mesma natureza. "Parágrafo Único- Empenho": Para esse fim, foi emitida a Nota de Empenho nº 91NE00056 de 27.02.91, no valor de Cr\$-937.319,33 (novecentos e trinta e sete mil, trezentos e doze e nove centavos e trinta e três milésimos). Data da assinatura: 02.05.91. Assinam: Guilherme de Nobre e Silva, Delegado de Administração do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento no Pará e o Sr. José da Souza Rabelo, pela Contratada.

Contratantes: Delegacia de Administração do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento no Pará e o Sr. Joaquim Borges Gomes. Espécie: Termo Aditivo nº 03 de 02 (dois) de maio de 1991, ao Contrato de Locação do imóvel sito à Rua Lauro Sodré, 183 na cidade de São Miguel do Guamá, Estado do Pará. Objeto: O presente Termo Aditivo, tem por objeto a alteração da Cláusula Oitava e seu Parágrafo Único do Contrato original. "Cláusula Oitava- Dotação Orçamentária": A despesa com a execução do presente Contrato será atendida, no corrente exercício financeiro, à conta da dotação consignada nas seguintes Categorias Econômicas: 334903600- Outros Serviços de Terceiros - pessoa jurídica, 334903615- Locação de Imóveis. "Parágrafo Único- Empenho": Para esse fim, foi emitida a Nota de Empenho nº 91NE00021 de 20.02.91, no valor de Cr\$-3.174,28 (três mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos). Data da assinatura: 02.05.91. Assinam: Guilherme de Nobre e Silva, Delegado de Administração do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento no Pará e o Sr. Joaquim Borges Gomes, como Locador.

Contratantes: Delegacia de Administração do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento no Pará e o Sr. Raimundo dos Santos Ribeiro. Espécie: Termo Aditivo nº 05 de 02 (dois) de maio de 1991, ao Contrato de Locação do imóvel sito à Trav. 15 de Agosto nº 223, na cidade de Abaetetuba, Estado do Pará. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Nona e seu Parágrafo Único do Contrato original. "Cláusula Nona- Dotação Orçamentária": A despesa com a execução do presente Contrato será atendida, no corrente exercício financeiro, à conta da dotação consignada no vigente Orçamento Geral da União (Lei nº 8.175 de 31.01.91), classificada nas seguintes Categorias Econômicas: 334903600- Outros Serviços de Terceiros- pessoa jurídica, 334903615- Locação de Imóveis. "Parágrafo Único- Empenho": Para esse fim, foi emitida a Nota de Empenho nº 91NE00025 de 20.02.91, no valor de Cr\$-25.173,50 (vinte e cinco mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos). Data da assinatura: 02.05.91. Assinam: Guilherme de Nobre e Silva, Delegado de Administração do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento no Pará e o Sr. Raimundo dos Santos Ribeiro como Locador.

Contratantes: Delegacia de Administração do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento no Pará e o Sr. Pedro Castro. Espécie: Termo Aditivo nº 04 de 02 (dois) de maio de 1991, ao Contrato de Locação do Imóvel sito à Rua Frei Cristóvão de Lisboa, na cidade de Cametá, Estado do Pará. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Oitava e seu Parágrafo Único. "Cláusula Oitava- Dotação Orçamentária": A despesa com a execução do presente Contrato será atendida, no corrente exercício financeiro, à conta da dotação consignada no vigente Orçamento Geral da União (Lei nº 8.175 de 31.01.91), classificada nas seguintes Categorias Econômicas: 334903600- Outros Serviços de Terceiros- pessoa física, 334903615- Locação de Imóveis. "Parágrafo Único- Empenho": Para esse fim, foi emitida a Nota de Empenho nº 91NE00088 de 05.03.91, no valor de Cr\$-5.533,84 (cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e oito centavos). Data da assinatura: 02.05.91. Assinam: Guilherme de Nobre e Silva, Delegado de Administração do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento no Pará e o Sr. Pedro Castro, como Locador.

Contratantes: Delegacia de Administração do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento no Pará e o Sr. Lauro Montezuma de Vasconcelos e a Sra. Maria Aglaiz de Vasconcelos Ramos. Espécie: Termo Aditivo nº 04 de 02 (dois) de maio de 1991, ao Contrato de Locação do Imóvel sito à Praça 19 de Outubro s/nº, na cidade de Bragança, Estado do Pará. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Nona e seu Parágrafo Único do Contrato original. "Cláusula Nona- Dotação Orçamentária": A despesa com a execução do presente Contrato será atendida, no corrente exercício financeiro, à conta da dotação consignada no vigente Orçamento Geral da União (Lei nº 8.175 de 31.01.91), classificada nas seguintes Categorias Econômicas: 334903600- Outros Serviços de Terceiros - pessoa física, 334903615- Locação de Imóveis. "Parágrafo Único- Empenho": Para esse fim, foi emitida a Nota de Empenho nº 91NE00023 de 20.02.91, no valor de Cr\$-10.008,58 (dez mil, oito reais e cinquenta e oito centavos). Data da assinatura: 02.05.91. Assinam: Guilherme de Nobre e Silva, Delegado de Administração do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento no Pará e o Sr. Lauro Montezuma de Vasconcelos e a Sra. Maria Aglaiz de Vasconcelos Ramos, como Locadores.

Contratantes: Delegacia de Administração do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento no Pará e o Sr. Francisco Lima Silva. Espécie: Termo Aditivo nº 06 de 02 (dois) de maio de 1991, ao Contrato de Locação do Imóvel situado à Av. 19 de Setembro nº 55, na cidade de Tomé-Açu, Estado do Pará. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Oitava e seu Parágrafo Único do Contrato original. "Cláusula Oitava - Dotação Orçamentária": A despesa com a execução do presente Contrato será atendida, no corrente exercício financeiro, à conta da dotação consignada no vigente Orçamento Geral da União (Lei nº 8.175 de 31.01.91), classificada nas seguintes Categorias Econômicas: 334903600- Outros Serviços de Terceiros- pessoa física, 334903615- Locação de Imóveis. "Parágrafo Único- Empenho": Para esse fim, foi emitida a Nota de Empenho nº 91NE00019 de 20.02.91, no valor de Cr\$-6.825,47 (seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos). Data da assinatura: 02.05.91. Assinam: Guilherme de Nobre e Silva, Delegado de Administração do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento no Pará e o Sr. Francisco Lima Silva, como Locador.

Contratantes: Delegacia de Administração do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento no Pará e o Sr. Celestino Oliveira Barcelos. Espécie: Termo Aditivo nº 04 de 02 (dois) de maio de 1991, ao Contrato de Locação do Imóvel situado a Rua Orlatório Santos s/nº, na cidade de Altamira, Estado do Pará. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Nona e seu Parágrafo Único do Contrato original. "Cláusula Nona- Dotação Orçamentária": A despesa com a execução do presente Contrato

será atendida, no corrente exercício financeiro, à conta da dotação consignada no vigente Orçamento Geral da União (Lei nº 8.175 de 31.01.91), classificada nas seguintes Categorias Econômicas: 334903600- Outros Serviços de Terceiros- pessoa jurídica, 334903615- Locação de Imóveis. "Parágrafo Único- Empenho": Para esse fim, foi emitida a Nota de Empenho nº 91NE00022 de 20.02.91, no valor de Cr\$-16.003,89 (dezesseis mil, três reais e oitenta e nove centavos). Data da assinatura: 02.05.91. Assinam: Guilherme de Nobre e Silva, Delegado de Administração do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento no Pará e o Sr. Celestino Oliveira Barcelos, como Locador.

Contratantes: Delegacia de Administração do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento no Pará e o Sr. Edison Nogueira de Souza. Espécie: Termo Aditivo nº 04 de 02 (dois) de maio de 1991, ao Contrato de Locação do Imóvel constituído por um apartamento em um prédio de três pavimentos, no município de Oriskânia, Estado do Pará. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Nona e seu Parágrafo Primeiro do Contrato original. "Cláusula Nona- Dotação Orçamentária": A despesa com a execução do presente Contrato será atendida, no corrente exercício financeiro, à conta da dotação consignada no vigente Orçamento Geral da União (Lei nº 8.175 de 31.01.91), classificada nas seguintes Categorias Econômicas: 334903600- Outros Serviços de Terceiros- pessoa jurídica, 334903615- Locação de Imóveis. "Parágrafo Primeiro- Empenho": Para esse fim, foi emitida a Nota de Empenho nº 91NE00024 de 20.02.91, no valor de Cr\$-14.335,25 (quatorze mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos). Data da assinatura: 02.05.91. Assinam: Guilherme de Nobre e Silva, Delegado de Administração do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento no Pará e o Sr. Edison Nogueira de Souza, como Locador.

(Of. nº 175/91)

Delegacia de Administração no Rio Grande do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/91

OBJETO: Aquisição de uma Central Telefônica - CPCT tipo PABX Controlada por Programa Armazenando (CPA) e com emprego de Tecnologia Digital nas Cadeiras de Comutação e Transmissão, destinada a Delegacia da Receita Federal em Uruguaiana/RS, incluindo a instalação e treinamento teórico/prático.
ABERTURA: 05.06.91 às 14:00 horas
EDITAL: A disposição dos interessados na Av. Loureiro da Silva, 445 - 9º andar - Sala 926 - Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 13 de maio de 1991
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

(Of. nº 06/91)

Secretaria da Fazenda Nacional Departamento da Receita Federal

EXTRATO DE CONTRATO

- NATUREZA:** Convênio celebrado pela União, representada pelo Departamento da Receita Federal e o Banco do Brasil S/A.
- OBJETO:** Prestação pelo Banco do Brasil S/A, de serviços de impressão e distribuição do material do Programa do Imposto de Renda, do exercício de 1991-PIR/91.
- VALOR:** Cr\$ 1.580.211.040,00 (Hum bilhão quinhentos e oitenta milhões, duzentos e onze mil e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos) e ao Banco do Brasil Cr\$ 316.042.200,00 (Trezentos e dezesseis milhões, quarenta e dois mil e duzentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos).
- CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:** Programa de Trabalho "S.T.U.I. 03.009.3042.20150002 - Elemento de Despesa 3.4.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
- EMPENHO DA DESPESA:** Nota de Empenho nº 91NE00017 no valor de Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais).
- PRazo DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31 de outubro de 1991.
- DATA DA ASSINATURA:** 28 de março de 1991.
- MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de licitação com base no artigo 22, inciso X, do Decreto-Lei nº 2.300, de 21.11.86.
- CHAMADA DE LICITANTES:** Sr. Paulo Fernando de Lara - Coordenador Técnico do Departamento de Receita Federal e o Sr. Alberto Policaro - Presidente de Banco do Brasil S/A.

(Of. nº 446/91)

Superintendência Regional da Receita Federal
10ª Região Fiscal

Delegacia da Receita Federal em Caxias do Sul

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 01/91
PESSOAS JURÍDICAS

MERCADORIAS: 20.33. fitas virgens para gravar, em Vídeo-Cassete, maquina Sony.

REALIZAÇÃO: 07/06/91 às 09:00 horas.
 LOCAL: DRF/CAXIAS DO SUL - Saguão.
 CLIENTELA: Pessoas Jurídicas, portadoras do CGC(MEFP).
 INFORMAÇÕES: Rua Desembargador Armando Azambuja, nº 150 - Bairro Rio Branco, 1º andar - SERAB, Telefone (054) 223.41.33, Ramal 156.

Caxias do Sul, 02 de maio de 1991

(Of. nº 446/91)

ANDRÉ RICARDO GALLAS
 Presidente da Comissão

Banco Central do Brasil

Presidência

Delegacia Regional no Rio de Janeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA Nº 91/02

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18.06.91

OBJETO: Contratação de fornecimento de vales-refeição/alimentação (vale único), válido tanto para uso em supermercados e mercearias na aquisição de gêneros alimentícios como em restaurantes para pagamento de refeições.

EDITAL: Av. Presidente Vargas, 730 - Subsolo - Centro - Rio de Janeiro (RJ), das 10:00 às 16:30 horas.

(Of. nº 283/91)

Comissão de Valores Mobiliários

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato CVM nº 91020, firmado entre a CVM-COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS e IAA-INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL (Em liquidação).
 OBJETO: Cessão do acervo patrimonial (bens móveis e imóveis) do IAA para a CVM.

AMPARO LEGAL: Decreto-lei nº 2.300/86, artigo 22, inciso X e artigo 23 inciso IV.

PROCESSO: nº 204/91 de 22.04.91.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Natureza de Despesa 3490.3999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Programa de Trabalho 030090042.2242 - Regulamentação e Fiscalização do Mercado de Valores Mobiliários.

NOTA DE EMPENHO: 91NE00398, de 22.04.91.

VALOR: Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros).

VIGÊNCIA: 01.02.91 a indeterminado.

DATA: 01.02.91.

(Of. nº 101/91)

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/91

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA torna público, para conhecimento dos interessados que às 15:00 (quinze) horas do dia 03 de Junho de 1991, estará reunida com a finalidade de receber propostas para contratação de serviços de locação de equipamentos reprográficos.

Os interessados que desejarem cópia do Edital e maiores informações deverão dirigir-se à SEÇÃO DE COMPRAS, no horário de 8:30 às 11:30 e de 14:00 às 17:30 horas, no Edifício do SBOES, 5º andar, sala 511, SBS - Brasília - DF.

ANTONIO ANÍSIO LOPES DE NENESES
 Presidente da Comissão

(Of. nº 11/91)

(DIAS: 15, 16 e 17/05/91)

Caixa Econômica Federal

MATRIZ

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: CEF

CONTRATADA: Digital S/A - Indústria Eletrônica

OBJETO: Fornecimento de 132 modems V.29, modelo DT 9648, para implantação do Projeto FGTS/CEF

PRAZO DE ENTREGA: 20 dias, a contar de 29/04/91

VALORES: Cr\$ 162.403,00 (unitário) e Cr\$ 21.437.196,00 (global)

MODALIDADE: Contratação direta, com amparo no subitem 7.1.4 do RLC/ CEF

DATA DA ASSINATURA: 29 ABR 91

CONTRATANTE: CEF

CONTRATADA: GEM Informática S/A

OBJETO: Fornecimento de 06 controladoras de terminais, de 16 portas, modelo 400/16, para implantação do Projeto FGTS/CEF

PRAZO DE ENTREGA: 10 dias, a contar de 29/04/91

VALORES: Cr\$ 1.141.758,00 (unitário) e Cr\$ 75.356.028,00 (global)

MODALIDADE: Contratação direta, com amparo no subitem 7.1.4 do RLC/ CEF

DATA DA ASSINATURA: 29 ABR 91

CONTRATANTE: CEF

CONTRATADA: DIGITEL S/A - Indústria Eletrônica

OBJETO: Fornecimento de 08 configurações de multiplexadores estatísticos, para implantação do Projeto FGTS/CEF

PRAZO DE ENTREGA: de 30 a 90 dias, a contar de 30/04/91

VALOR GLOBAL: Cr\$ 746.523.608,00

MODALIDADE: Contratação direta, com amparo no subitem 7.1.4 do RLC/ CEF

DATA DA ASSINATURA: 30 ABR 91

(Of. nº 385/91)

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/91

OBJETO: Aquisição de divisórias plásticas, em PVC, para manuais RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO PARA CADASTRAMENTO: até às 18:00 horas do dia 27.05.91

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 15:00 horas do dia 04.06.91

Informações e fornecimento de editais: na CPL/MZ, localizada no SBS - Q. 3/4, Lote 34, 15º andar ou pelos fones: 213-1495 e 226-4747, no horário de 13:00 às 18:00 horas, pelo preço de Cr\$ 2.665,00 (dois mil seiscentos e sessenta e cinco cruzeiros).

Brasília, 14 de maio de 1991

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(Of. nº 383/91)

(DIAS: 15, 16 e 17/05/91)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO CEARÁ

DEPARTAMENTO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS REGIÃO FORTALEZA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/91

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Departamento Regional de Administração e Recursos Humanos, Região Fortaleza, torna público que realizará licitação na modalidade de tomada de preços nº 006/91, conforme abaixo:

Objeto: serviços de transporte de malote expresso no âmbito da CEF - Superintendência Regional do Ceará.

Data do primeiro sessão (habilitação preliminar): 03/06/91, às 14:00 horas.

Data da segunda sessão (abertura dos envelopes propostos): 19/06/91, às 14:00 horas.

Local dos Sessões: Auditório Edson Moury - Rua Sena Madureira, 800 - subsolo - Fortaleza/CE.

Valor do Edital: Cr\$ 2.665,00 (dois mil, seiscentos e sessenta e cinco cruzeiros) destinados ao ressarcimento com tiragem de cópias.

Informações: fones 2112122 ou 2112121.

A COMISSÃO

(Of. nº 380/91)

(DIAS: 14, 15 e 16/05/91)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE PORTO ALEGRE

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: Caixa Econômica Federal - SUREG/PO

Contratada: Leonel Pandolfo

Objeto: transporte de malotes SIDECC entre a Av. Ipiranga nº 6907 e a Rua Marçílio Dias, em Porto Alegre ao Ptt Pelotas e vice-versa.

Prazo: De 01 FEV 91 a 31 JAN 92

Valor: Cr\$ 3.574.292,28 (Três milhões, quinhentos e setenta e quatro mil duzentos e noventa e dois cruzeiros e vinte e oito centavos).

Contratante: Caixa Econômica Federal - SUREG/PO

Contratada: Leonel Pandolfo

Objeto: Transporte de malotes SIDECC no roteiro Ptt Alegrete ao Km 235 da BR 290

Prazo: De 01 de FEV 91 a 31 JAN 92

Valor: Cr\$ 3.119.095,32 (três milhões, cento e noventa e nove mil, novecentos e trinta e dois centavos)

Contratante: Caixa Econômica Federal - SUREG/PO

Contratada: João Vanderleil Borges da Silva

Objeto: Transporte de malotes SIDECC no roteiro Ptt Santo Ângelo/ Giruá/ Santa Rosa/Três de Maio/Boa Vista do Buricá/São Martinho.

Prazo: De 01 FEV 91 a 31 JAN 92

Valor: Cr\$ 2.993.882,20 (dois milhões, oitocentos e noventa e três mil, oitocentos e oitenta e dois cruzeiros e vinte centavos)

Contratante: Caixa Econômica Federal - SUREG/PO

Contratada: Leonel Pandolfo

Objeto: Transporte de malotes SIDECC no roteiro DIPRE ao Ptt/Santa Maria e vice-versa.

Prazo: De 01 FEV 91 a 31 JAN 92

Valor: Cr\$ 3.727.363,20 (três milhões, setecentos e vinte e sete mil, trezentos e sessenta e três cruzeiros e vinte centavos).

DEPARTAMENTO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal - Departamento Regional de Administração e Recursos Humanos

CONTRATADA: Lorentz Arquitetura, Engenharia e Construções Ltda.

Objeto: Reforma e Adaptação do Edifício Arquivo III e anexo da CEF - SUREG/PO-RS (Central de microfilmas)

Prazo: 120 dias corridos, com início em 18 MAR 91

Valor: Cr\$ 25.781.261,77

(Of. nº 385/91)

Serviço Federal de Processamento de Dados

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADA: RAFA - SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA

CONTRATANTE: SERPRO/FILIAL FORTALEZA - CE

a) Espécie: Termo de Rerratificação ao Contrato de prestação de servi.

- cos de segurança - RG - 16907, nas dependências da Filial/Fortaleza-CE.
- 3) Objeto: Restabelecimento do equilíbrio econômico e financeiro
- 4) Modalidade de Licitação: Dispensa
- Referência da Dispensa: DL.300/86
- d) Crédito: Classificação Orçamentária
- Código Evento - 400092
- UU - 25207
- Programa de Trabalho - 03007002422430003
- Fonte Recurso - 34903900
- Natureza da Despesa - 250017205
- UGR - 803030
- UGE - 803030
- Plano Interno - 62733001
- a) Nota de Empenho: 91NE00548 de 26.04.91
- f) Valor Mensal do Contrato: Cr\$ 804.083,45
- g) Valor do Empenho: Cr\$ 1.068.166,90
- h) Vigência: 25.04.91 a 22.04.92

Of. nº 61/91)

Instituto de Resseguros do Brasil

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/91

OBJETO: Contratação de Empresa para a prestação de Serviços de Bar e Restaurante

O Edital completo da presente Licitação estará afixado no Quadro de Avisos no hall do Edifício Sede deste Instituto - Av. Marechal Câmara 171 - para leitura dos interessados a partir de 16/05/91, podendo ser retirado na Avenida Franklin Roosevelt nº 137, 4º andar - sala 406, no horário de 9:00 às 17:30 horas.

Publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no período de 16 a 20/05/91.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1991

(Nº 2K0329 - 15/05/91 - Cr\$ 35.268,00)
(DIAS: 16, 17 e 20/05/91)

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 07/91

OBJETO: Prestação de serviços de auditoria contábil das demonstrações financeiras e de observância da legislação, normas e procedimentos aplicáveis ao Sistema BNDES, "Fundo Nacional de Desenvolvimento e demais Fundos administrados pelo Sistema, para os quais sejam exigidas Auditorias dessa natureza.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DA PROPOSTA: dia 06 de junho de 1991, às 15:00 horas, na Avenida República do Chile, 1ª - Centro de Treinamento Romulo Almeida.

EDITAL COMPLETO: à disposição dos interessados na Gerência Executiva de Licitações do BNDES, no 3º andar - sala 365 - das 14:30 h às 17:30 h.

(Of. nº 458/91)
(DIAS: 14, 15 e 16/05/91)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Banco do Brasil S/A

Diretoria de Recursos Tecnológicos e Materiais

Departamento de Administração do Patrimônio Imobiliário

AVISOS DE LICITAÇÃO AMPLA

O Banco do Brasil S.A. avisa que fará realizar, em 21.06.91, às 14:30 horas, as seguintes licitações:

LIC. 912080 - Agência em Passo Fundo (RS) - Rua Bento Gonçalves, 377 - Tel.: (054) 313-5866 e 313-5266 - Terreno com benfeitorias, no estado em que se encontra, com área de 29.471,13 m², na Rua David Servieri, em Passo Fundo (RS). Preço mínimo acima de Cr\$ 15.677.681,35.

LIC. 912081 - Agência em Campos do Jordão (SP) - Av. Januário Miranda, 837 - Tel.: (0122) 62-2777 - Imóvel com instalações próprias para hotel, contendo diversas construções, em terreno com área disponível de 85.000 m², em Campos do Jordão (SP). Preço mínimo acima de Cr\$ 130.328 mil.

LIC. 912082 - Agência em Copacabana-Rio de Janeiro (RJ) - Av. Nossa Sra. de Copacabana, 1274 - Tel.: (021) 247-6080 - Loja "C" do prédio 25, Rua Professor Sá Nunes, com área de 27 m², no Bairro de Irajá, Rio de Janeiro (RJ). Preço mínimo acima de Cr\$ 2.360 mil

LIC. 912083 - Agência em Itaporanga (PB) - Av. Getúlio Vargas, 90 - Tel.: (063) 451-2367 - Imóveis rurais contíguos, denominados "Losradouro" e "Carnatba Seca I e II", com área total de 420 ha., situados em Santana de Mangueira (PB). Preço mínimo acima de Cr\$ 1.500 mil.

LIC. 912084 - Agência em Jacó (PI) - Praa Padre Marco, 104 - Tel.: (086) 457-1311 - Imóvel rural denominado "Ecaueirão", com benfeitorias, com área de 12,56 ha., no Município de Jacó (PI). Preço mínimo acima de Cr\$ 210.000 mil.

LIC. 912085 - Agência em Pinheiro (MA) - Av. Getúlio Vargas, 790 - Tel.: (087) 391-1321 - Imóvel rural denominado "Fazenda Livramento", com 3.600 ha., no Município de Mirinzal (MA). Preço mínimo acima de Cr\$ 2.000 mil.

LIC. 912086 - Agência em Serro (MG) - Rua Antonio Honório Pires, 45 - Tel.: (037) 941-1458 - Prédio comercial com área construída de 425 m², com área verde de 591,57 m², situado na Rua Visconde do Rio Branco, 20, no Município de Serro (MG). Preço mínimo acima de Cr\$ 18.000 mil.

LIC. 912087 - Agência em Três Vendas-Pelotas (RS) - Av. Fernando Osório, 1754-B - Tel.: (0532) 23-1944 - Terreno urbano, com área de 3.000 m², na Av. Fernando Osório, Bairro de Três Vendas, Município de Pelotas (RS). Preço mínimo acima de Cr\$ 20.412 mil.

O Edital está à disposição dos interessados nos endereços acima.

EURICO DE SALLES CIDADE
Chefe em exercício

(Of. nº 1348/91)
(DIAS: 16, 17 e 20/05/91)

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA AMPLA Nº 91/78

O Banco do Brasil S.A. avisa que, através de sua Agência Centro em São Paulo, na Avenida São João, 22º andar (telefones (011) 234-1002 e 234-1003), fará realizar em 18.06.91 a licitação para venda da área remanescente de uma Gleba urbana, denominada "J", com ITAQUQUECETUBA/SP, com área global de 39.596,01m², dividida em 60 (sessenta) parcelas com áreas individualizadas entre 264,26m² e 4.471,71m². Os preços mínimos para apresentação de propostas se situam entre Cr\$ 881.960,88 e Cr\$ 9.216.990,00.

O Edital está à disposição dos interessados no endereço acima.

(Of. nº 1338/91)
(DIAS: 15, 16 e 17/05/91)

ANTÔNIO AUDELINO CORREA FILHO
Chefe

AVISOS DE REVOGAÇÃO

LIC. 912063 - O Banco do Brasil S/A. avisa que, de conformidade com o Edital de 45 do Regulamento para Licitações de Obras, Serviços, Compras e Alienações do Banco do Brasil, publicado no D.O.U. de 13.01.88, houve por bem revogar a licitação 91/063, programada para o dia 23.05.91, cujos avisos de licitação e de ratificação foram publicados nos D.O.U. dos dias 23, 24 e 25.04 e 06, 07 e 08.05.91, respectivamente, relativa a alienação de duas propriedades em Brasília (DF).

O Banco do Brasil S.A. avisa que revogou a Licitação Ampla nº 90/336 - Agência Centro Salvador (BA), correspondente a alienação de 8 (oito) lotes no Centro Empresarial Metropolitano de Salvador. Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial da União de 11.10.90.

(Of. nº 1338/91)
(DIAS: 15, 16 e 17/05/91)

ANTÔNIO AUDELINO CORREA FILHO
Chefe

Banco do Nordeste do Brasil S/A

Comitê de Licitação

AVISOS

REVOGAÇÃO DE CONCORRÊNCIA Nº 91/29 - O Banco do Nordeste do Brasil S.A. torna pública a revogação, por problemas de data, da licitação divulgada através do Edital de Concorrência nº 91/020, de 05.03.91, relativo à alienação de bens imóveis não de uso próprio, de conformidade com o Art. 30 do Regulamento de Licitações e Contratos do Banco. Em face dessa revogação, o Banco publica o Edital seguinte (Nº 91/30) para alienação dos bens mencionados.

CONCORRÊNCIA Nº 91/30 - alienação dos bens não de uso próprio a seguir relacionados: 01 casa residencial - JUAZEIRO DO NORTE (CE), 01 chácara MARACANÁ (CE), Instalações Industriais - MARACANÁ (CE), 02 lotes - PARQUE SÃO MIGUEL - MESSEJANA (CE), 01 casa residencial em PAJUÇARA-Maracaná (CE). As propostas serão recebidas até o dia 20.06.91, às 15:00h (data de abertura) na sede do Banco localizada à Av. Paranjana, 5700 - Centro Administrativo Getúlio Vargas - Bloco D-1 térreo - Passarela Fortaleza (CE). O Edital e outras informações pertinentes poderão ser obtidos no endereço acima, telefones (085) 299.3311 ou 299.3352.

(Of. nº 176/91)
(DIAS: 16, 17 e 20/05/91)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

Diretoria Federal de Agricultura e Reforma Agrária no Acre

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Diretoria Federal de Agricultura e Reforma Agrária no Acre.
CONTRATADA: TOTAL SERVIÇOS GERAIS LTDA
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Tomada de Preços nº 001/89 - DPA-ACRE.
ESPECIE E OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 04007002120080064 3490.37.

EMPENHO DA DESPESA: 91NE00011 de 28.02.91.

VIGÊNCIA: 01.01.91 a 31.12.91

VALOR DO CONTRATO: R\$ 33.888,00 (Trinta e três mil, oitocentos e oitenta e oito cruzeiros).

SIGNATÁRIOS: DENIZE TEREZINHA FRIPP, Delegado Substituto da Diretoria Federal de Agricultura e Reforma Agrária no Acre e HILÁRIO DE CASTRO MELO, Sócio Gerente da Firma TOTAL SERVIÇOS GERAIS LTDA.

(Of. nº 170/91)

Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco

Administração Central

AVISO DE ADIAMENTO
EDITAL Nº 12/91

A Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CO-DEVASF, comunica aos interessados que a data de recebimento das propostas referentes ao Edital nº 12/91, que tem por finalidade a elaboração do estudo de viabilidade técnica, econômica e social, elaboração do projeto básico, detalhamento do projeto básico e apoio à fiscalização das obras do projeto do Polo Arrozeiro Vale do Meirim, localizado no Município de Vitória do Meirim, Estado do Maranhão, foi por motivo de ordem administrativa, adiada para o dia 4 de junho de 1991, permanecendo inalterados o horário e local para o recebimento das propostas.

(Of. nº 61/91)

(DIAS: 16, 17 e 20/05/91)

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Centro Nacional de Engenharia Agrícola

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação, Asseio e Higienização, celebrado com a firma Lotus Serviços Técnicos Ltda., publicado no D.O.U. de 10/01/91, Seção I, pág. 695. A Dotação Orçamentária que suportará o contrato inicial é: Nota de Empenho nº 00132, de 22/03/91, Programa de Trabalho 221010401000, 2120080067, Natureza da Despesa 3490.37.00, Valor Cr\$ 1.000.000,00. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original. Assinatura em 23/03/91, pelo Eng.º Agr.º Luiz Chaguri Neto pelo CENEA/MARA e Sr. José Carlos Cesera pela Lotus Serviços Técnicos Ltda.

(Of. nº 172/91)

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto Nacional do Seguro Social

Superintendência Estadual em São Paulo

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE RERATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 05/89, PROCESSO Nº 31047.014762/89. CONTRATADO: Empresa de Segurança Bancária Califórnia Ltda. CONTRATANTE: INSS/Divisão Local de Seguros Sociais/Santana. OBJETO DO CONTRATO: Reratificar a matéria publicada no D.O.U. nº 244 de 21.12.90, e prorrogar por mais 01 (hum) ano a partir de 15.12.90 os serviços de custódia do prédio sito à Rua Carandá, 325 - Casa Verde, SP, com área aproximada de 109 m². MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº 01/90. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 2347-9185-3490-39-99. EMPENHO DA DESPESA: NE - nº 107 de 12.12.90, no valor de Cr\$ 93.213,64. VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 2.097.306,72. PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 de dezembro de 1990 a 14 de dezembro de 1991. FORO LEGAL: São Paulo-Capital. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10.05.91. NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Paulo Tadeu Roberto - Diretor do Departamento Regional de Suprimentos e Serviços Gerais - Respondendo e Artur Fierino Filho - Procurador da Firma.

CANCELAMENTO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Cancela publicação do Extrato do 2º Termo Aditivo de Reratificação do Contrato nº 05/89, do processo nº 31047.014762/89, publicado no Diário Oficial da União nº 76 do dia 22.04.91, Seção I, página 7406, por improcedente.

(Of. nº 19/91)

Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3.070/89

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Principal, celebrado entre a EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV e a XERON INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.
OBJETO: Alterar a Cláusula do PRAZO, que passa a ter a seguinte redação: "O prazo de vigência do contrato ora aditado, é prorrogado pelo prazo de 01 (hum) mês, com início em 01/03/91 e término em 31/03/91.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DIRETA;
ASSINAM: Representante Legal - DATAPREV
Representante Legal - XERON
DATA DA ASSINATURA: 08/04/91

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações torna público que fará realizar na Rua Prof. Álvaro Rodrigues, nº 460, 8º andar, Botafogo, RIO DE JANEIRO RJ, a seguinte Tomada de Preços:

Tomada de Preços Nº 042/91

OBJETO: Fornecimento de "NO-BREAK" de 15 KW/18,75 KVA e projeto de Instalação.

DATA: 03/06/91 às 10:30 horas.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no quadro de avisos no endereço acima, podendo ser fornecido quando solicitado, mediante recolhimento de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) na Tesouraria da DATAPREV, no horário comercial.
Obs: Publicado no D.O.E.R.J. do dia 16/05/91

(Of. s/nº)

MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Secretaria de Administração Geral

Coordenação Geral de Serviços Gerais

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: extrato de Contrato nº 021/91, celebrado entre o Ministério da Infra-Estrutura e a firma Micromaq Equipamentos e Serviços Eletrônicos Ltda. OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das máquinas de escrever e de calcular do CONTRATANTE. Vigência: 23/04/91 à 31/12/92. Valor: Cr\$8.324.400,00 (oito milhões, trezentos e vinte e quatro mil e quatrocentos cruzeiros). Crédito da Despesa: Lei nº 8.175, de 31/01/91, a cargo do Ministério da Infra-Estrutura. Programa de Trabalho: 291013007002120080053. Elemento de Despesa: 3.4.9.0.39.00. Empenho: 91NE00599, de 18/04/91, no valor de Cr\$1.189.200,00 (um milhão, cento e oitenta e nove mil e duzentos cruzeiros). Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 002/91. Assinam: pelo CONTRATANTE: Sr. Moacyr Roberto de Lima, Coordenador Geral de Serviços Gerais Interino; pelo CONTRATADA: Sr. Carlos Desidério e Silva, Sócio-gerente. Data da Assinatura: 23/04/91. Aprovado: pelo Secretário de Administração Geral.

(Nº 3B7985 - 15-05-91 - Cr\$ 14.695,00)

ESPÉCIE: extrato de Contrato nº 023/91, celebrado entre o Ministério da Infra-Estrutura e a firma Somatec Assistência Técnica e Representações Ltda. OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das máquinas de calcular do CONTRATANTE. Vigência: 23/04/91 à 31/12/92. Valor: 2.037.630,00 (dois milhões, trinta e sete mil, seiscentos e trinta cruzeiros). Crédito da Despesa: Lei nº 8.175, de 31/01/91, a cargo do Ministério da Infra-Estrutura. Programa de Trabalho: 291013007002120080053. Elemento de Despesa: 3.4.9.0.39.00. Empenho: 91NE00600, de 18/04/91, no valor de Cr\$291.090,00 (duzentos e noventa e um mil e noventa cruzeiros). Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 002/91. Assinam: pelo CONTRATANTE: Sr. Moacyr Roberto de Lima, Coordenador Geral de Serviços Gerais Interino; pelo CONTRATADA: Sr. Gil Pereira de Oliveira, Sócio-gerente. Data da Assinatura: 23/04/91. Aprovado: pelo Secretário de Administração Geral.

(Nº 1H3043 - 15-05-91 - Cr\$ 14.695,00)

Secretaria Nacional de Comunicações

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Diretoria Regional de Brasília

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 03/91

A ECT, através de sua Comissão Permanente de Licitação-CP/L, avisa aos interessados, que realizará a Concorrência Nº 003/91-GERAD/DR/BSB, às 9:00 horas do dia 17/06/91. Capital Mínimo de Cr\$ 20.000.000 (vinte milhões de cruzeiros), para fornecimento regular e contínuo de diversos tipos de Envelopes e Papéis para Teleximpressores, mediante celebração de contrato. A licitação será realizada na GERAD/DR/BSB, situada no Setor Bancário Norte, Conjunto 03, Bloco "A", 4º Andar, Ala Sul, Ed.Sede/ECT - Brasília-DF. Os interessados poderão adquirir o Póssio de Licitação no endereço citado, no horário das 9:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, ao preço unitário de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros).

(Of. nº 746/91)

(DIAS: 14, 15 e 16/05/91)

AGOSTINHO RODRIGUES GALVÃO
Presidente da Comissão

Diretoria Regional de Santa Catarina

AVISO DE LICITAÇÃO Tomada de Preços Nº 07/91

A SPT, através de sua CP/L/SO, realizará a Tomada de Preços nº-007/91, objetivando a contratação de serviços de reforma e Ampliação da Agência do Brinquedo, sito à Av. Monte Carlo, s/nº - Brusque/SC. As propostas serão abertas em ato público às 15:00 horas do dia 04 de junho de 1991, no prédio do edifício Oswald Scherer, Rua Teófilo, 25 - Florianópolis/SC. O edital poderá ser retirado no seguinte endereço: Praça XV de novembro, 05 - sala 102 - 1º andar - Florianópolis/SC, mediante comprovação do interessado de que possui Capital Social integralizado de no mínimo Cr\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil cruzeiros).

Florianópolis-SC, 09 de maio de 1991

(Of. nº 772/91)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Telecomunicações Brasileiras S/A
Centro de Pesquisa e Desenvolvimento

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO No. 604/89-409/90

CONTRATANTE: TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRÁS
CONTRATADA: DESVE - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA S.A.
OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato original
PRAZO: 21.10.90 a 20.10.91
DATA DE ASSINATURA: 22.04.91
FORO: CAMPINAS-SP
(OF. nº 60/91)

Telecomunicações do Amazonas S/A

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/91

A Telecomunicações do Amazonas S.A. - TELAMAZON torna público que receberá na sala de Licitação na rua Leonardo Malcher, 1086, 1º Andar, centro Manaus-AM, propostas para:
OBJETO: Locação de uma controladora de discos e 12,5 GB de discos magnéticos, para serem conectados ao IBM 4381 R13 - instalado no prédio centro de operações da Capital da TELAMAZON, em Manaus-AM.

(Nº 3B7948 - 15-05-91 - Cr\$ 11.756,00)

Telecomunicações do Ceará S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

Telecomunicações do Ceará S/A - TELECEARA, comunica que foi publicado no DOE do dia 15/05/91, resumo do edital de Tomada de Preços nº 021/91, para EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MICROFILMAGENS DE DOCUMENTOS, abertura dia 03/06/91 às 9:00 horas, cujas cópias encontram-se disponíveis no Departamento de Material, na Av. Borges de Melo, 1677 - Vila União - Fortaleza-Ce.

Fortaleza, 07 de maio de 1991

CIRO VITOR DE MORAIS SOARES JUNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(OF. nº 158/91)

Telecomunicações do Paraná S/A

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 23/91

Fornecimento de Elementos Pré-moldados. Data de entrega das propostas: 12.06.91 às 14h. Obtenção do edital e demais informações na Trav. Teixeira de Freitas, 270, 4º andar ou pelo telefone (041) 234-2473. Data de publicação: 10.05.91.

(OF. nº 94/91)
(DIAS: 15, 16 e 17/05/91)

Telecomunicações do Rio de Janeiro S/A

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato Telerj/CAP/DA-91-1151 firmado entre a Telerj e DIVISART - IND. E COM. DE DIVISÓRIAS LTDA, em 18/04/91.

OBJETO: Fornecimento e instalação de divisórias.

VIGÊNCIA: 18/04/91 a 02/05/91.

LICITAÇÃO: 028/DA/ASG-80-TELERJ, de 26/03/91.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1991

ESPÉCIE: Contrato nº Telerj/INT/DT-91-046 firmado entre a Telerj e PIGATTI INSTALAÇÕES LTDA, em 22/04/91.

OBJETO: Fornecimento e instalação de sistema de condicionamento de ar para o 2º pavimento da estação telefônica JARDIM CARIOCA (CPAT) - RJ.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

VALOR: Cr\$ 16.840.000,00 (fixo e irreajustável)

LICITAÇÃO: 001/TPJ-2.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1991

(OF. nº 25/91)

AVISO DE CANCELAMENTO Nº 64/OPC
TOMADA DE PREÇOS Nº DO-009-027/91

A Telecomunicações do Rio de Janeiro S/A - TELERJ comunica que a TOMADA DE PREÇOS Nº DO-009-027/91, publicada no dia 18/04/91, através do AVISO DE LICITAÇÃO Nº 037/OPC, foi CANCELADA.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1991.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(OF. nº 42/91)

Telecomunicações de São Paulo S/A

CGC 43.642.727/0061-85
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 78/91

Divulga venda à vista de materiais Sucaeta e Miscelâneas. A sessão de habilitação, recebimento e abertura das propostas será no dia 11/06/91 às 10:00 horas à Rua Ivo Magalhães, 1-15, em Bauri. O recolhimento da Caução vai até às 15:00 horas do dia 10 de

junho de 1991. Edital completo e Caderno de Encargos, à disposição dos interessados no endereço acima anexo poderão ser obtidas informações complementares ou pelos telefones (011) 285-7859 e (0142) 23-7388. A Licitação em questão será regida pelo Edital, Caderno de Encargos e Regulamento de Licitações e Contratos das Empresas do Sistema TELEBRÁS, publicado no Diário Oficial da União, de 05/10/88, e alterações subsequentes. EDITAL Nº 78/91.

(OF. nº 643/91)
(DIAS: 09, 16 e 23/05/91)

São Paulo, 09 de maio de 1991

Telecomunicações de Santa Catarina S/A

CGC/MF 83.897.223/0001-20
AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/91

Comunicamos que por motivos Técnicos/Administrativos a abertura da CONCORRÊNCIA Nº 002/91 foi PRORROGADA para o dia 29/05/91 permanecendo inalteradas as demais condições.

(OF. s/nº)

Florianópolis, 14 de maio de 1991
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Companhia Telefônica da Borda do Campo

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8200/028/91

A Companhia Telefônica da Borda do Campo avisa que foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no dia 14 de Maio de 1991, no Caderno de Ineditoriais, o Aviso de Licitação, referente à Tomada de Preços nº 8200/028/91, para construção de linha de dutos e caixas subterrâneas no município de Santo André, cujo Caderno de Encargos encontra-se à disposição dos interessados, com todas as informações necessárias, no período de 14/05/91 a 29/05/91, horário comercial, para consulta à Rua Dr. Cesário Mota, 41 - 1º andar - Centro - Santo André - SP, e para aquisição à Avenida Portugal, nº 375 - Centro - Santo André - SP, Setor Tesouraria.

TOMADA DE PREÇOS Nº 8200/029/91

A Companhia Telefônica da Borda do Campo avisa que foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no dia 14 de Maio de 1991, no Caderno de Ineditoriais, o Aviso de Licitação, referente à Tomada de Preços nº 8200/029/91, para construção de linha de dutos, caixas subterrâneas e instalação de subdutos no município de Ribeirão Pires, cujo Caderno de Encargos encontra-se à disposição dos interessados, com todas as informações necessárias, no período de 14/05/91 a 29/05/91, horário comercial, para consulta à Rua Dr. Cesário Mota, 41 - 1º andar - Centro - Santo André - SP, e para aquisição à Avenida Portugal, nº 375 - Centro - Santo André - SP, Setor Tesouraria.

(OF. s/nº)

Secretaria Nacional de Energia

Petróleo Brasileiro S/A

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL
SERMAT/EDITAL-001/91

OBJETO: Aquisição de tubos para construção, no Brasil, de um Oleoduto ligando a Refinaria de Paulínia, Estado de São Paulo à Cidade de Brasília, Distrito Federal, numa extensão aproximada de 937 km.

ALTERAÇÃO DE DATA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:

A PETROBRÁS informa que o prazo para entrega de propostas fica prorrogado para o dia 03 de junho de 1991, permanecendo inalterados o endereço, horário e procedimentos de apresentação estabelecidos no EDITAL DE LICITAÇÃO.

(OF. nº 205/91)
(DIAS: 16, 17 e 20/05/91)

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 120.1.059.91-9

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS fará realizar a concorrência nº 120.1.059.91-9 para serviços de construção de adutoras do sistema de água de carte de água produzida do campo de Carmópolis, no Estado de Sergipe, por um prazo de 210 (duzentos e dez) dias corridos.

Poderão participar desta concorrência as empresas que apresentarem comprovação de capacitação técnica, em construção de, no mínimo, 10 Km de adutoras de diâmetro igual ou superior a 10 polegadas, com junção elástica e capacitação técnica do fabricante dos tubos para atendimento dos requisitos da Norma T-5.570 da CETESB.

O recebimento das propostas dar-se-á no dia 18/06/91, às 13 horas e 30 minutos, no SETOR DE CONTRATOS - SETRAT/RPNE, Bloco "J", Rua Acre nº 2504, Aracaju/Se.

As condições e forma para apresentação das propostas, critério de julgamento, minuta do contrato com anexos e demais detalhes da concorrência poderão ser obtidos pelas empresas interessadas, no endereço já mencionado, nos horários das sete às onze horas e das treze às dezesseis horas

ras dos dias úteis, mediante comprovação de pagamento da importância de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) a serem recolhidos, até o dia 17/06/91, em moeda corrente do país ou cheque pagável na praça de Aracaju, à DIVISÃO FINANCEIRA DA PETROBRÁS/HPNE, BLOCO "D" no mes mo endereço acima.

As empresas interessadas, poderão efetuar visita prévia ao local onde serão realizados os serviços. Esta visita terá que ser feita até cinco dias úteis antes da data marcada para apresentação das propostas.

CONCORRÊNCIA Nº 330.0.002.91

- 1- OBJETO- A PETROBRÁS, com base no Decreto Lei 2.300, de 26.11.86 e seus anexos, receberá propostas para prestação dos serviços de manutenção, elaboração de projeto, fabricação, pré-montagem, montagem e proteção anticorrosiva de estruturas metálicas na balsa "BS-7".
- 2- EDITAL- O Edital, em sua íntegra poderá ser consultado e/ou retirado desde o primeiro dia de publicação até o dia 14/06/91, no Terminal do Norte/Nordeste (TENEST), localizado à Rodovia PE-60, Km 10, Engenho dos Mangas, Município de Ipojuca, Estado de Pernambuco e no TENEST/ENBEL, localizada à Rodovia Arthur Bernardes, s/nº, Porto de Miramar, Município de Belém/PA, mediante apresentação do comprovante de depósito em favor da PETROBRÁS (original e cópia), no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), no Banco do Brasil S.A., Agência 0001/9 - Centro-Rio de Janeiro, Conta-Corrente nº 377100-8, com autenticação mecânica, explicitando o nome da empresa, endereço, telefone e elemento de contato, indicando: DETRAN - EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 330.0.002.91.
- 3- ENTREGA DAS PROPOSTAS- As propostas e toda documentação deverão ser entregues no dia 18/06/91, às 14:00 horas, no Terminal do Norte/Nordeste (TENEST/ENBEL), localizada à Rodovia Arthur Bernardes, s/nº, Porto de Miramar, Município de Belém, Estado do Pará.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(OE. nº 203/91)
(DIAS: 15, 16 e 17/05/91)

Serviço de Engenharia

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 9.874.005.91

PETROBRÁS BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS, através do Serviço de Engenharia (SEGEN), torna público que fará realizar concorrência para execução de serviços de Reforma das Esferas para armazenamento de GLF P-205 H/I, incluindo atividades relativas a projeto, fabricação, substituição dos gomos polímeros e dos bocais, execução de reparos de solda e de chapa, inspeções diversas, tratamento térmico do alívio de tensões, teste hidropneumático e pintura, na Refinaria Presidente Bernardes (RPBC), localizada no município de Cubatão, Estado de São Paulo, para o Empreendimento para Construções Industriais na Região Sul-EHPRE-SUL.

2. As empresas interessadas em participar desta licitação deverão apresentar a documentação discriminada no texto integral deste Edital, que inclui, entre outros, os seguintes requisitos:
a) Comprovação de Patrimônio Líquido, extraído do Balanço Patrimonial, de 31-12-90, igual ou superior a Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros), pelo critério da legislação societária;
b) Documentação relativa à Capacidade Jurídica, Regularidade Fiscal e Idoneidade Financeira da empresa;
c) Atividades de realização de serviços de mesma natureza que os solicitados neste Edital, descrevendo-os e indicando o local de sua realização, comprovando a experiência mínima de 3 (três) anos, nos últimos 15 (quinze) anos, na execução de atividades de projeto, fabricação e montagem de esferas, com tratamento térmico do alívio de tensões no campo. Serão aceitas subcontratações de parte dos serviços, bem como a formação de consórcios entre empresas de porte, desde que atendam as exigências requeridas.

3. O Edital e seus anexos estarão à disposição das empresas interessadas até às 16:00 horas do dia 04-06-91, na Secretária do EMPRE-SUL-RPBC, localizada na Refinaria Presidente Bernardes de Cubatão, à Estrada Fleischer-Guarujá, Km 57,2 - Porto-52, município de Cubatão, SP, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Comprovante do depósito (original e cópia) explicitando a razão social completa e CGC da empresa, o nº do presente Edital, e com autenticação mecânica, referente ao pagamento da taxa de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), a ser efetivado na Agência do Banco do Brasil de Cubatão - Posto RPBC, na seguinte conta bancária: Banco do Brasil S.A. - Agência Centro Rio nº 0001-9 - Conta nº 377.100-8 - Ref.: Edital de Habilitação - Concorrência nº 9.874.005.91 - Favorecido: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS.

4. As propostas, juntamente com a documentação de habilitação, serão recebidas no dia 18-06-91, às 9:00 h., na sala 4ª do endereço constante no item 3 deste Edital.

Cubatão-SP, 07 de maio de 1991.

MOYSÉS RZEZAK

Coordenador da Obra na RPBC
do Empreendimento para Construções
Industriais na Região Sul EHPRE-SUL-RPBC

(OE. nº 201/91)
(DIAS: 15, 16 e 17/05/91)

Distrito de Perfuração da Amazônia

EDITAL Nº 190.0.001.91

OBJETO- Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS através do Distrito de Perfuração da Amazônia - DPAH torna público que fará realizar concor-

rência para contratação de serviços de câmara e fornecimento de refeições nas sondas, porção operacional e alojamentos de apoio da região do Urucu.

PRAZO- Os serviços serão contratados pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com início previsto para 29/08/91.

HABILITAÇÃO- Para fins de habilitação, as empresas deverão apresentar a documentação discriminada no texto original do edital, que inclui, entre outras, documentação relativa à capacidade jurídica, idoneidade financeira, regularidade fiscal e capacidade técnica.

EDITAL- O edital poderá ser obtido a partir do dia 16/05/91, no horário de 09:00 às 11:30 e de 13:00 às 15:30 até o dia 14/06/91, no Setor de Contratos do DPAH, localizado à Av. Djalma Batista 712 - Chapada, 2º andar sala 207 - Manaus/AM, mediante apresentação do recibo de pagamento de quantia de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), efetivado à PETROBRÁS/DENGC/SETFIN, no endereço supracitado - Térreo - Manaus/AM.

ENTREGA DAS PROPOSTAS- As propostas técnica e comercial, juntamente com a documentação de habilitação, deverão ser entregues no dia 20/06/91, às 14:00 horas, na sala de reunião da Superintendência do DPAH - Av. Djalma Batista, 712 - Chapada - 2º andar - Manaus/AM.

A PETROBRÁS exclui-se de qualquer responsabilidade ou compromisso em relação a empresa que não venha a ser considerada qualificada e cuja proposta, em consequência, não venha a ser aceita, por apresentar documentação de habilitação incompleta ou insatisfatória.

A PETROBRÁS se reserva o direito de cancelar esta concorrência, a qualquer época e a seu exclusivo critério, sem que caberá a quaisquer participantes, diretos, vantagens, reclamações e/ou indenizações.

(OE. nº 199/91)
(DIAS: 14, 15 e 16/05/91)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Região de Produção do Sudeste

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA RPSE-160.0.004.91-5

Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, através da Região de Produção do Sudeste (RPSE), fará realizar concorrência para os serviços de limpeza de áreas internas e externas, carga, descarga e movimentação de materiais nas dependências da sede da Região de Produção do Sudeste (RPSE) por um prazo de 730 (setecentos e trinta) dias corridos.

Somente poderão participar da Concorrência as empresas que atenderem aos requisitos abaixo, não se permitindo a formação de consórcios:
A) Possuir Capital Social Integralizado, devidamente arquivado na Junta Comercial, cujo valor seja igual ou superior a Cr\$10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros).
B) Não ter sido excluído do cadastro da PETROBRÁS ou que tenha sido considerada impossibilitada para contratar com a Companhia, no prazo de três anos contados da data da Decisão da Diretoria Executiva que tenha determinado a medida.
C) Visitar a área a que se refere os serviços em companhia de um preposto da PETROBRÁS.

As empresas interessadas, através de seus representantes credenciados, poderão adquirir o Edital de Concorrência até às 17:00 horas do dia 18/05/91, no Setor de Contratos da Região de Produção do Sudeste (RPSE) - Av. Elias Agostinho, 465, Sala 102, Bloco B, na cidade de Macaé - RJ - mediante apresentação dos seguintes documentos:

- A) comprovante de pagamento, com nome da empresa e nº do Edital (Comprovante de Recebimento - CR), no valor de Cr\$25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), não reembolsável, referente ao custo do Edital, recolhido na Divisão Financeira da RPSE (Bloco A), através de cheque nominativo a Petróleo Brasileiro S.A.
- B) documento assinado pela empresa interessada, contendo os seguintes dados para eventuais contatos futuros:
- referência ao presente Edital;
- razão social completa e nº do CGC da empresa;
- endereço, telefones e departamento/elemento de contato;
- número do telex e telefax, caso disponíveis.

CONCORRÊNCIA RPSE-160.0.002.91-1

Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, através da Região de Produção do Sudeste (RPSE), fará realizar concorrência para os serviços de pintura industrial em estruturas, equipamentos e tubulações das plataformas dos Sistemas Flutuantes de Produção por um prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos.

Somente poderão participar da Concorrência as empresas que atenderem aos requisitos abaixo, não se permitindo a formação de consórcios:
A) Possuir Capital Social Integralizado, devidamente arquivado na Junta Comercial, cujo valor seja igual ou superior a Cr\$10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros).
B) Não ter sido excluído do cadastro da PETROBRÁS ou que tenha sido considerada impossibilitada para contratar com a Companhia, no prazo de três anos contados da data da Decisão da Diretoria Executiva que tenha determinado a medida.

As empresas interessadas, através de seus representantes credenciados, poderão adquirir o Edital de Concorrência até às 17:00 horas do dia 17/06/91, no Setor de Contratos da Região de Produção do Sudeste (RPSE) - Av. Elias Agostinho, 465, Sala 102, Bloco B, na cidade de Macaé - RJ - mediante apresentação dos seguintes documentos:

- A) comprovante de pagamento, com nome da empresa e nº do Edital (Comprovante de Recebimento - CR), no valor de Cr\$25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), não reembolsável, referente ao custo do Edital, recolhido na Divisão Financeira da RPSE (Bloco A), através de cheque nominativo a Petróleo Brasileiro S.A.

mil cruzeiros), não reembolsável, referente ao custo do Edital, recolhido na Divisão Financeira da RPSE (Bloco A), através de cheque nominativo a Petróleo Brasileiro S.A.
 B) documento assinado pela Empresa interessada, contendo os seguintes dados para eventuais contatos futuros:
 - referência ao presente Edital;
 - razão social completa e nº do CGC da empresa;
 - endereço, telefones e departamento/elemento de contato;
 - número do telex e telefax, caso disponíveis.

CONCORRÊNCIA RPSE-160.0.003.91-2

Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, através da Região de Produção do Sudeste (RPSE), fará realizar Concorrência para os serviços de transporte rodoviário de cargas com utilização de caminhão leve, médio e truck por um prazo de 730 (setecentos e trinta) dias corridos.

Somente poderão participar da Concorrência as empresas que atenderem aos requisitos abaixo, não se permitindo a formação de consórcios:
 A) Possuir Capital Social Integralizado, devidamente arquivado na Junta Comercial, cujo valor seja igual ou superior a Cr\$40.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros).
 B) Não ter sido excluído do cadastro da PETROBRÁS ou que tenha sido considerada impossibilitada para contratar com a Companhia, no prazo de três anos contados da data da Decisão da Diretoria Executiva que tenha determinado a medida.

As empresas interessadas, através de seus representantes credenciados, poderão adquirir o Edital de Concorrência até às 17:00 horas do dia 19/05/91, no Setor de Contratos da Região de Produção do Sudeste (RPSE) - Av. Elias Agostinho, 665, Sala 102, Bloco B, na cidade de Macaé - RJ - mediante apresentação dos seguintes documentos:

A) comprovante de pagamento, com nome da empresa e nº do Edital (Comprovante de Recebimento - CR), no valor de Cr\$25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), não reembolsável, referente ao custo do Edital, recolhido na Divisão Financeira da RPSE (Bloco A), através de cheque nominativo a Petróleo Brasileiro S.A.

B) documento assinado pela empresa interessada, contendo os seguintes dados para eventuais contatos futuros:
 - referência ao presente Edital;
 - razão social completa e nº do CGC da empresa;
 - endereço, telefones e departamento/elemento de contato;
 - número do telex e telefax, caso disponíveis.

(Of. nº 200/91)
 (DIAS: 14, 15 e 16/05/91)

Distrito de Perfuração do Sudeste

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 06/91

1) **OBJETO** - A Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, através do Distrito de Perfuração do Sudeste (DPSE), comunica que fará realizar concorrência para contratação de serviços de recapeamento de balsas infláveis utilizadas nas Unidades de Perfuração Marítimas sob jurisdição do DPSE, localizado em Macaé/RJ.

2) **ESPECIFICAÇÕES** - Os serviços serão contratados pelo prazo de 12 (doze) meses, com início previsto para 01.08.91 e abrangendo o fornecimento de materiais de consumo inerentes às balsas inspeccionadas.

3) **HABILITAÇÃO** - Para fins de habilitação, as empresas interessadas deverão apresentar a documentação discriminada no texto original do Edital, que inclui, entre outros, documentação relativa à capacidade jurídica, idoneidade financeira, regularidade fiscal e capacidade técnica.

4) **EDITAL** - O Edital poderá ser obtido a partir do dia 15 de maio de 1991, no horário comercial e até às 16:00 horas do dia 17 de junho de 1991, no SETOR DE CONTRATOS DO DPSE, localizado na Av. Elias Agostinho, 665 - 20700 - Macaé/RJ, mediante a apresentação do recibo de pagamento da quantia de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) efetuado na PETROBRÁS/RPSE/DIFIN/SETFIN, no mesmo endereço.

5) **ENTREGA DAS PROPOSTAS** - As propostas, técnica e comercial, juntamente com a documentação de habilitação, deverão ser entregues no dia 10 de junho de 1991, às 14:00 horas, na sala de reuniões do DPSE - Bloco E sala 208.

b) DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 - A PETROBRÁS exime-se de qualquer responsabilidade ou compromisso em relação a empresa que não venha a ser considerada qualificada e cuja proposta, em consequência, não venha a ser aceita, por apresentar documentação de habilitação incompleta ou insatisfatória.

6.2 - Serão impedidas de participar da presente licitação empresas que tenham sido excluídas do Cadastro da PETROBRÁS ou que tenham sido consideradas impossibilitadas para contratar com a Companhia, no prazo de três anos contados da data da decisão da Diretoria Executiva que tenha determinado a medida.

6.3 - A PETROBRÁS se reserva o direito de cancelar esta concorrência, a qualquer época, sem que caibam a quaisquer participantes, direitos, vantagens, reclamações e/ou indenizações.

Macaé, 15 de maio de 1991

(Of. nº 202/91)
 (DIAS: 15, 16 e 17/05/91)

COORDENAÇÃO DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Região de Produção de Bahia

EDITAL DE LEILÃO

A Região de Produção da Bahia - RPBA comunica aos interessados que serão leiloados no estado, na área Administrativa da RPBA em Candeias - BA, às 08 (oito) horas do dia 01 06 91, os materiais relacionados a seguir - 01 REBOCADOR - 03 LANCHAS - 06 BALSAS - 01 CHATA - 01 CAMINHÃO-SONDA - 116 VEÍCULOS - 16 MÁQUINAS MÓVEIS E MATERIAIS DIVERSOS

Para maiores informações os interessados deverão entrar em contato com o leiloeiro oficial SR DARKE MAGALHÃES DE ABREU - Av Dorival Caymi, 509 - Nova Brasília - Itapoá, CEP 41 600 - SALVADOR - BA, telefone (071) 249-5719

(Of. nº 193/91)
 (DIAS: 10 e 16/05/91) e

ANTONIO PAULO RIPARDO TEIXEIRA
 Chefe da Divisão de Suprimento

Companhia Petroquímica do Sul

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS CONTRATUAIS

NÚMERO: Termo Aditivo ao Contrato RS-162/89.
 CONTRATADA: Recuperadora de Válvulas APS Ltda.
 OBJETO DO TERMO: Prorrogação do prazo de término dos serviços para 25 de junho de 1991 e respectivo aumento do valor global que passa a ser de Cr\$ 234.437,50.
 DATA DE ASSINATURA: 30 de abril de 1991.

NÚMERO: Termo Aditivo ao Contrato RS-167/89.
 CONTRATADA: Ferramentas Zumbi Indústria e Comércio Ltda.
 OBJETO DO TERMO: Prorrogação do prazo de término dos serviços para 30 de junho de 1991.
 DATA DE ASSINATURA: 30 de abril de 1991.
 (Nº 3B7913 - 15.05.91 - Cr\$ 11.756,00)

AVISOS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 41/91

OBJETO: Transporte rodoviário de cargas líquidas a granel, desde o fornecedor Petrobrás Distribuidora S.A., em Canoas-RS, até a unidade Industrial da COPESUL, em Triunfo-RS.
 ENTREGA DAS PROPOSTAS: No dia 14 de junho de 1991, às 09 horas, na sala de reuniões da Gerência Comercial, no prédio da Administração da COPESUL, em Triunfo-RS.

EDITAL: À disposição dos interessados, das 08:00 às 12:00 horas, no prédio da Administração - sala 48, na BR-386, Rodovia Tabai/Canoas, km 419, Pólo Petroquímico de Triunfo-RS, até dez dias antes da data de recebimento das propostas, mediante a comprovação do recolhimento da taxa de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).
 HABILITAÇÃO: Poderão participar da licitação empresas do ramo, cadastradas na PETROBRÁS - item 8.3.1.6.2 ou item 8.3.1.6.3 e que atendam as condições expressas no edital.
 INFORMAÇÕES: Fone (051) 657-1100, ramais 1580 e 1265.

(Nº 3B7917 - 15/05/91 - Cr\$ 44.085,00)
 (DIAS: 16, 17 e 20/05/91)

TOMADA DE PREÇOS Nº 42/91

OBJETO: Transporte rodoviário de gases líquidos, desde o Pólo Petroquímico, em Triunfo-RS, até o Terminal Marítimo da COPESUL, em Rio Grande-RS.
 ENTREGA DAS PROPOSTAS: No dia 20 de junho de 1991, às 09 horas, na sala de reuniões da Gerência Comercial, no prédio da Administração da COPESUL, em Triunfo-RS.

EDITAL: À disposição dos interessados, das 08:00 às 12:00 horas, no prédio da Administração - sala 48, na BR-386, Rodovia Tabai/Canoas, km 419, Pólo Petroquímico de Triunfo-RS, até dez dias antes da data de recebimento das propostas, mediante a comprovação do recolhimento da taxa de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).
 HABILITAÇÃO: Poderão participar da licitação empresas do ramo, cadastradas na PETROBRÁS - item 8.3.1.6.3 e que atendam as condições expressas no edital.
 INFORMAÇÕES: Fone (051) 657-1100, ramais 1580 e 1265.

(Nº 3B7916 - 15/05/91 - Cr\$ 44.085,00)
 (DIAS: 16, 17 e 20/05/91)

TOMADA DE PREÇOS Nº 043/91

OBJETO: Serviços de apoio técnico e administrativo à COPESUL em São Paulo.
 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 05 de julho de 1991, às 14:00 horas.
 EDITAL: À disposição dos interessados, das 08:00 às 12:00 horas, na COPESUL, no Prédio do Escritório de Obras, à BR 386, Rodovia Tabai/Canoas, Km 419 - Pólo Petroquímico do Sul, até o dia 07/06/91, mediante o recolhimento da importância de Cr\$ 30.000,00.

HABILITAÇÃO: Poderão participar da licitação empresas do ramo, cadastradas na PETROBRÁS - item 2.5.1 e que atendam as condições expressas no Edital.
 INFORMAÇÕES: Fone 051-6571100, ramais 1856 e 1463.

(Nº 3B7918 - 15/05/91 - Cr\$ 35.268,00)
 (DIAS: 16, 17 e 20/05/91)

AVISO DE REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 021/91

OBJETO: Serviços de apoio técnico e administrativo à COPLAL em São Paulo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ORIGEM: Tomada de Preços nº 021/91. Em consonância com o artigo 39 do Decreto-Lei 230/86 foi revogada a referida Tomada de Preços.

Informações: Traunfo, 05 de maio de 1991.

(Nº 3B7919 - 15-05-91 - Cr\$ 8.817,00)

Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras

Em Liquidação

CCC nº 33.050.022/0001-15

AVISO DE ADIAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 02/91

VENDA DE ENTREPÓSITO DE ARAUCÁRIA - PR

Em virtude do feriado religioso do próximo dia 30 do corrente mês de maio, as propostas para a compra do imóvel objeto da presente concorrência, serão recebidas e abertas no dia 31/05/91, sexta-feira, às 10h, na Delegacia do Banco Central do Brasil, no Estado do Paraná, sita à Rua Marechal Deodoro nº 550 - sobreloja, em Curitiba-PR.

(Nº 1D3094 - 15-05-91 - Cr\$ 14.695,00)

Secretaria Nacional de Minas e Metalurgia

Companhia Vale do Rio Doce

Superintendência da Estrada

AVISOS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS CSL-SUEST 35/91

Objeto: Transporte rodoviário de carga geral para diversos órgãos da CVRD, compreendendo, dentre outros, transporte de veículos, equipamentos, máquinas, barras, chapas, lingotes, perfis laminados, tambores, calcarias, engraxados, amarrados e fardos, cujas medidas não deverão ultrapassar às determinadas pelo Departamento Nacional de Estradas e Rodagem, exigidas no percurso.

Prazo: 800 dias.

Entrega da Proposta: Às 10 horas do dia 06/05/91.

Cadastramento: Será exigido que a empresa interessada esteja regularmente inscrita no Cadastro da CVRD até 28/05/91.

Capital Social Mínimo Exigido: Cr\$ 1.500.000,00

Retirada do Edital: Até 22/05/91, mediante apresentação, no Departamento de Material (DEMAE), Km 0, BR-262, Jardim América, Curitiba-ES, da via original ou cópia autenticada do recibo de pagamento da taxa de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

Locais para Pagamento da Taxa: Tesourarias da CVRD (BH, RJ, SP, São Luís, Itabira) ou na agência 0442 do Banco Real, à Av. Princesa Isabel, 571, Centro, Vitória-ES.

Texto completo do Edital está à disposição dos interessados, para consultas, no Departamento de Material (DEMAE).

(Nº 2K0297 - 14/05/91 - Cr\$ 52.902,00)

(DIAS: 15, 16 e 17/05/91)

TOMADA DE PREÇOS CSL-SUEST 38/91

Objeto: Reparos de Infra, Supersubstituição de Vagões, assim como montagem, desmontagem, recuperação dos rodofers ferroviários, usinagem de rodas e eixos, a serem executados na oficina da CVRD, em Itabira, Município de Curitiba-ES.

Prazo de Execução: 720 dias.

Entrega da Proposta: Às 14:00 horas do dia 04/05/91.

Cadastramento: Será exigido que a empresa interessada esteja regularmente inscrita no Cadastro Geral de Serviços da CVRD até 27/05/91.

Retirada do Edital: Até 21/05/91, no Departamento de Material (DEMAE), Km 0, BR 262, Jardim América, Curitiba-ES, mediante apresentação da via original ou cópia autenticada do recibo de pagamento da taxa de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

Locais para Pagamento da Taxa: Tesourarias da CVRD (BH, RJ, MG, SP, São Luís, Itabira) ou na agência 0442 do Banco Real, à Av. Princesa Isabel, 571, Centro, Vitória-ES.

Texto completo do Edital está à disposição dos interessados, para consultas, no Departamento de Material (DEMAE).

(Nº 2K0296 - 14/05/91 - Cr\$ 52.902,00)

(DIAS: 15, 16 e 17/05/91)

COMISSÃO SETORIAL LICITAÇÃO

Companhia Siderúrgica de Tubarão

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATADA: Sempre Verde - Comércio e Representações Ltda

Nº CONTRATO: 9097227-1

OBJETO: Serviços de Manutenção de Áreas Verdes

PRAZO: 01.03.91 a 31.05.92

VALOR: Cr\$ 83.910.904,50

REFERÊNCIA: Dez/90

(Of. nº 28/91)

Secretaria Nacional de Transportes

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. CONTRATADO: HINDOSERVICE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. INSTRUMENTO: PG-368/87-00. ESPÉCIE: 13º Termo Aditivo PG-368/87-00. RESUMO DO OBJETO: Vinculação de NNEI ao Contrato de Consultoria PG-368/87-00, para

execução de serviços de supervisão e controle na BR-364/RO/AC, trecho Porto Velho-Rio Branco, subtrecho Rio Madeira-Rio Branco. FUNDAMENTO LEGAL: Contrato, Cláusula Quinta, nº 15 do Decreto-Lei nº 2300/86. CRÉDITO POR OND. CORRER A DESPESA: Verbas 4590,51 (R\$ 1.214.050,00); 4590,92 (R\$ 05,00); 2908,011 (R\$ 05,00); 4590,51 (R\$ 1.104,05); 2115,4550 (R\$ 1.021,04); 05,1144 e 1590,51 (R\$ 00,1204-05). EMPENHO DA DESPESA: NNEI 300034; 20 de 23.11,90 no valor de CR\$1.523.376,12 (Um milhão, quinhentos e vinte e três mil, trezentos e trinta e seis cruzeiros e doze centavos); NE 90032875 de 19.11.90 no valor de CR\$1.192.447,79 (Um milhão e novecentos e quarenta e três cruzeiros e setenta e nove centavos); NE 900033525 de 21.11.90 no valor de CR\$233.498,54 (Duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e noventa e oito cruzeiros e cinquenta e quatro centavos); NE 900015342 de 03.05.90 no valor de CR\$1.353.240,22 (Um milhão, trezentos e cinquenta e três mil, duzentos e oitenta e oito cruzeiros e vinte e dois centavos); NE 900012416 de 17.04.90 no valor de CR\$655.285,50 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos) e NE 90012424 de 17.04.90 no valor de CR\$558.276,28 (Quinhentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e noventa e seis cruzeiros e vinte e oito centavos) todas emitidas pelo Sv.P.F/UF/DR.A. PRAZO: O prazo de execução dos serviços se encerra em 29.08.90 mas foi suspenso em 15.05.90. PROCESSO Nº 20100-015-134/90-7. DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 1990.

(Nº 3B8051 - 15/05/91 - Cr\$ 20.573,00)

Rede Ferroviária Federal S/A

Superintendência Regional de Juiz de Fora

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 105/91

A presente licitação subordina-se à Norma Geral de Licitação e Contratação da RFFSA, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 1988.

OBJETO: Fornecimento de Uniformes Industriais - Calça Comprida - Camisa Industrial - Bonê.

PARTICIPAÇÃO: Empresas fabricantes, representantes e fornecedores nacionais, legalmente e tecnicamente habilitadas e cadastradas na RFFSA, de acordo com o que preconiza a NGLC, no item 4.2.2.1.

VENDA DE EDITAIS: O Edital nº 105/SR 3/91, em referência, estará a disposição dos interessados, na sala 806 do Edifício Sede de SR 3, sito à Av. Brasil nº 2001, na cidade de Juiz de Fora-MG, entre os dias 20/05/91 e 27/05/91, no horário de 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 15:00 horas ao preço de Cr\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: O recebimento dos envelopes de nº 01 - Documentos de Habilitação e Proposta Técnica e de nº 02 - Proposta de Preço, ocorrerá às 10:00 horas do dia 12 de junho de 1991, no 3º andar do Edifício Sede de SR 3, sala 804, no endereço acima mencionado, local onde poderão ser obtidas maiores informações.

(Of. nº 103/91)

(DIAS: 15, 16 e 17/05/91)

Juiz de Fora, 09 de maio de 1991;

Rede Federal de Armazéns Gerais Ferroviários S/A

COCMFP 33.366.501/0001-45

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação da AGEF torna público a alteração do local de apresentação de propostas relativas às convocações gerais nºs 44 e 45, mantidas as demais condições indicadas no aviso publicado no D.O.U. dos dias 26, 29 e 30.04.91.

CONVOCAÇÃO GERAL Nº 44

Alienação de imóvel, consistente em armazém e terreno, situado à Rua Rosa Imperatriz Alves, 394, Alvorada do Sul - PR - Local para apresentação de propostas: Rua Souza Naves, 09, 2º andar, Londrina - PR - Informações pelo telefone (021) 223.4224, R.60, Sr. Claudio.

CONVOCAÇÃO GERAL Nº 45

Alienação de imóvel, consistente em armazém e terreno, situado à Av. Racha Pombo, s/nº, Bela Vista do Paraíso - PR - Local para apresentação de propostas: Rua Souza Naves, 09, 2º andar, Londrina - PR - Informações pelo telefone (021) 223.4224, R.60, Sr. Claudio.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1991

LUIS CARLOS MORET T.V. PINTO

Presidente da Comissão

(Nº 1D3131 - 15/05/91 - Cr\$ 70.536,00)

(DIAS: 16, 17 e 20/05/91)

Companhia Docas do Ceará

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 01/91

A Companhia Docas do Ceará torna público que, o leilão em referência previsto para o dia 19.05.91, às 10 horas, fica adiado para o dia 07 de junho de 1991, às 15 horas (quinze horas), em sua sede social, situada na Praça Amigos da Marinha, s/nº, Mucuripe, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Serão levados ao preço materiais inservíveis ao uso útil da Companhia, destacando-se: material de escritório, relógios de ponto, extintores, máquinas de escrever, máquinas de calcular, móveis e utensílios, máquinas de costurar sacos, guindastes, empilhadeiras, caretas não mecanizadas e outros bens de menor importância. No endereço acima, no horário comercial, a Divisão de Patrimônio e Material da CDC, os interessados poderão colher, texto integral do edital e demais informações que se fizerem necessárias à participação no certame, a ser presidido pelo Leiloeiro Público Oficial Fernando Montenegro Castelo.

Fortaleza, 10 de maio de 1991

(Of. nº 221/91)

(DIAS: 16, 17 e 20/05/91)

FERNANDO MOREIRA SA

Presidente da Comissão

MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL

Gabinete do Ministro

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 040/GM/SNS/91

CONVENIENTES: A União Federal através do Ministério da Ação Social e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D'ARCA - AL. OBJETO: execução de uma etapa do sistema de distribuição de água do município de Tanque D'Arca compreendendo barragem e aquisição de 1.300 metros de tubo de 150mm para adutora. DECRETO: 99.652 de 25.10.1990. VALOR: R\$ 11.311.000,00 (ONZE MILHÕES, TREZENTOS e ONZE MIL CRUZEIROS) SUBPROJETO: 43101.07040.0183.1145.0016 - Abastecimento de água em Tanque D'Arca - AL - ELEMENTO DE DESPESA: 4540.42 - FONTE: 100 - EMPENHO: 01274 de 07 de dezembro de 1990. VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias. DATA E ASSINATURAS: 15 de maio de 1991 - Margarida Maria Maia Procópio - Ministra de Estado da Ação Social - Nivaldo Monte Negro Vasconcelos - Prefeito Municipal, conforme consta no processo nº 28.000 - 001840-90-84. SNS/MAS.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 041/GM/SNS/91

CONVENIENTES: A União Federal através do Ministério da Ação Social e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA - PI. OBJETO: construção de 07 cisternas rurais no município, em laminado especial de PVC com 50m3 de capacidade, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado, que passa a ser parte integrante do presente convênio independentemente de transcrição. DECRETO: 99.652 de 25.10.1990. VALOR: R\$ 2.212.903,20 (DOIS MILHÕES, DUEZENTOS e DOZE MIL, NOVECENTOS e TRÊS CRUZEIROS e VINTE CENTAVOS) SUBPROJETO: 43101.07040.0183.1145.0002 - Ações de Apoio à Produção Agropecuária - ELEMENTO DE DESPESA: 4540.42 - FONTE: 100 - EMPENHO: 0275 de 31 de dezembro de 1990. VIGÊNCIA: 03 (três) mês(es). DATA E ASSINATURAS: 13 de maio de 1991 - Margarida Maria Maia Procópio - Ministra de Estado da Ação Social - Gilberto Leal de Barros - Prefeito Municipal, conforme consta no processo nº 28.000 - 007333-90-17. SNS/MAS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 0767/GM/90

CONVENIENTES: A União Federal, através do Ministério da Ação Social e o Município de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais - MG. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a retificação da Cláusula Décima Terceira visando dar continuidade a execução física do Convênio nº 0767/GM/90. VIGÊNCIAS: O Convênio nº 0767/GM/90 fica prorrogado até 24 de julho de 1991. DATA E ASSINATURAS: 25.04.91. Margarida Maria Maia Procópio - Ministra de Estado da Ação Social. FRANCISCO MENEZES BURGUES - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1279/GM/90

CONVENIENTES: A União Federal, através do Ministério da Ação Social e o Município de Bom Jesus do Norte, Estado do Espírito Santo - ES. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa retificar a Cláusula Decima Terceira do Convênio original e prorrogar a sua vigência visando dar continuidade a execução física do Convênio nº 1279/GM/90. VIGÊNCIAS: O Convênio nº 1279/GM/90 fica prorrogado até 16 de junho de 1991. DATA E ASSINATURAS: 17.05.91. Margarida Maria Maia Procópio - Ministra de Estado da Ação Social. José Tadei M. Batista - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1441/GM/90

CONVENIENTES: A União Federal, através do Ministério da Ação Social e o Município de Jacobina, Estado da Bahia - BA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo retificar a Cláusula Decima Terceira do Convênio original e prorrogar a sua vigência visando dar continuidade a execução física do Convênio nº 1441/GM/90. VIGÊNCIAS: O Convênio nº 1441/GM/90 fica prorrogado até 15 de agosto de 1991. DATA E ASSINATURAS: 13.05.91. Margarida Maria Maia Procópio - Ministra de Estado da Ação Social. Manoel Ignácio B. Martins Paes - Prefeito Municipal. (Of. nº 95/91)

Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência

EXTRATOS DE TERMOS DE COOPERAÇÃO

Espécie: Termo de Cooperação Financeira nº 12/91 firmado em 13.05.91, entre a CORDE, representada pela Coordenadora Nacional, Professora Maria de Lourdes Canziani e a APAE de Itumbara/GO, representada pela sua Presidente Neusa Maria de Oliveira Silva. Objeto: realizado o XIX Encontro Regional das APAEs da Região Centro-Oeste. Valor: Cr\$ 603.600,00 (seiscentos e trinta e seis mil e seiscentos cruzeiros). Empenho: 91 NE0468, de 12.04.91. Programa de Trabalho: 150810486.2222.0003. Elemento de Despesa: 34.50.41. Fonte: 153. Vigência: 02 (dois) meses a contar da data de sua publicação. Data e Assinatura: 13.05.91. Maria de Lourdes Canziani - Coordenadora da Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência e Neusa Maria de Oliveira Silva - Presidente da APAE de Itumbara/GO.

Espécie: Termo de Cooperação Financeira nº 14/91, firmado em 15.05.91, entre a CORDE, representada pela Coordenadora Nacional, Professora Maria de Lourdes Canziani e a Associação de Pais e Amigos dos excepcionais de Maravilha-AL, representada pelo seu Presidente Geraldo de Sá Lopes da Gama. Objeto: Profissionalização de deficientes. Valor: Cr\$ 5.179.000,00 (cinco milhões e cento e setenta e nove mil cruzeiros). Empenho: 91NE 00505 de 13.05.91. Programa de Trabalho: 150810486.2222.0003. Elemento de Despesa: 45.40.41. Fonte: 153. Vigência: 02 (dois) meses a contar da data de sua publicação. Data e Assinatura: 15.05.91. Maria de Lourdes Canziani - Coordenadora da Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência e Geraldo de Sá Lopes da Gama - Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Maravilha-AL. (Of. nº 95/91)

Fundação Legião Brasileira de Assistência

Superintendência Estadual do Rio de Janeiro

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/91

A Superintendência Estadual do Rio de Janeiro leva ao conhecimento público, que estará realizado às 09:30 horas do dia 31.05.91, à Avenida General Justo, 275, sala 715, licitação por tomada de preços para contratação de serviços de segurança e vigilância armada para os imóveis de sua propriedade.

O edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos das 10:00 às 16:00 horas. O edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos das 10:00 às 16:00 horas, até 10 dias após a data desta publicação, na Seção de Serviços Gerais, situada à Avenida General Justo, 275 - bloco A - Térreo, mediante o pagamento da importância de Cr\$5.000,00 (Cinco Mil Cruzeiros)

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/91

A Superintendência Estadual do Rio de Janeiro leva ao conhecimento público, que estará realizado às 15:00 horas do dia 31-05-91, à Avenida General Justo, 275, sala 715, licitação por tomada de preços para contratação de serviços de limpeza, conservação, higienização, desinfecção, desinsetização e desratização nos imóveis de sua propriedade.

O edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos das 10:00 às 16:00 horas, até 10 dias após a data desta publicação, na Seção de Serviços Gerais, situada à Avenida General Justo, 275 - bloco A - Térreo, mediante o pagamento da importância de Cr\$5.000,00 (Cinco Mil Cruzeiros)

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1991.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(Of. nº 40/91)

Superintendência Estadual no Rio Grande do Sul

EXTRATOS

Extrato de Termo de Convênio SE/RS nº 0085/91, entre a LBA e a APAE de Frederico Westphalen. OBJETO: implantação de duas oficinas na área de atendimento do deficiente. CREDITO: despesa de capital elemento 495.041, atividade 1508104862370001, empenho 90NE05537, de 31.12.90, no valor de Cr\$1200.000,00, e despesa de custeio elemento 345041 atividade 1508104862370001, empenho 90NE05536, de 31.12.90, no valor de Cr\$1.438.964,92. VALOR DO INSTRUMENTO: Cr\$1.558.964,92. VIGÊNCIA: 31.12.90 a 30.12.91. DATA DE ASSINATURA: 31.12.90. SIGNATÁRIOS: pela LBA: HELOISA HELENA CALHEIROS MABILDE - Superintendente Estadual; e pela Entidade: EDI ANNA DECEZARO BORTOLUZZI - Representante Legal.

Extrato de Termo de Convênio SE/RS nº 0086/91, entre a LBA e o Centro de Reabilitação de Pelotas. OBJETO: implantação de duas oficinas na área de atendimento do deficiente. CREDITO: despesa de capital elemento 495.041, atividade 1508104862370001, empenho 90NE05537, de 31.12.90, no valor de Cr\$205.000,00, e despesa de custeio elemento 345.041, atividade 1508104862370001, empenho 90NE05536, de 31.12.90, no valor de Cr\$1.373.943,28. VALOR DO INSTRUMENTO: Cr\$1.578.948,28. VIGÊNCIA: 31.12.90 a 30.12.91. DATA DE ASSINATURA: 31.12.90. SIGNATÁRIOS: pela LBA: HELOISA HELENA CALHEIROS MABILDE - Superintendente Estadual; e pela Entidade: FELIX CLAUDIO NIEMCEWSKI - Representante Legal.

Extrato de Termo Aditivo nº 01 ao Convênio nº 0025/91, entre a LBA e a APAE de Sapucaia do Sul. OBJETO: retificação do nome e qualificação do Representante Legal da Entidade conveniada. VIGÊNCIA: de 02.05.91 a 30.12.91. DATA DE ASSINATURA: 02.05.91. SIGNATÁRIOS: pela LBA: HELOISA HELENA CALHEIROS MABILDE - Superintendente Estadual; e pela Entidade: DARCY FRANCISCO DA SILVA - Representante Legal. (Of. nº 139/91)

Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência

Escritório da Unidade Federal no Pará

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Espécie: 6º Termo Aditivo de Rerretificação ao Termo de Subvenção Social de Cooperação Técnica e Financeira nº 036/12/90, firmado em 16.05.90, entre o CBIA, representado pelo Chefe do ESUF/Pará EDGAR PINTO DE SOUZA FORTO, conforme delegação de competência contida na PT/PRESI/NO 201/90 e o Grupo Espirita Vinha de Luz, neste ato representado por seu Presidente ROBERTO CAMILO LÉLIS DOS SANTOS. Objeto: Alterar o prazo de vigência do Termo em questão para até 30.04.91.

Espécie: 7º Termo Aditivo de Rerretificação ao Convênio nº 004/12/90, firmado em 10.05.90, entre o CBIA, representado pelo Chefe do ESUF/Pará EDGAR PINTO DE SOUZA FORTO, conforme delegação de competência contida na PT/PRESI/NO 201/90 e a Secretária de Estado de Educação, neste ato representada por seu Secretário ROMERO XIMENES FONTE. Objeto: Alterar o prazo de vigência do Termo em questão para até 30.04.91.

Espécie: 2º Termo Aditivo de Rerretificação ao Termo de Subvenção Social de Cooperação Técnica e Financeira nº 040/12/90, firmado em 16.08.90, entre o CBIA, representado pelo Chefe do ESUF/Pará EDGAR PINTO DE SOUZA FORTO, conforme delegação de competência contida na PT/PRESI/NO 201/90 e o Centro de Formação e Apoio aos Educadores Polo II - Região Norte, neste ato representado por sua Coordenadora ANA MARIA SGROTT RODRIGUES. Objeto: Alterar o prazo de vigência do Termo em questão para até 30.04.91.

Espécie: 3º Termo Aditivo de Rerretificação ao Termo de Subvenção Social de Cooperação Técnica e Financeira nº 048/12/90, firmado em 06.12.90, entre o CBIA, representado pelo Chefe do ESUF/Pará EDGAR PINTO DE SOUZA FORTO, conforme delegação de competência contida na PT/PRESI/NO 201/90 e o Centro de Formação e Apoio aos Educadores Polo II - Região Norte, neste ato representado por sua Coordenadora ANA MARIA SGROTT RODRIGUES. Objeto: Alterar o prazo de vigência do Termo em questão para até 30.04.91.

TO DE SOUZA PORTO, conforme delegação de competência contida na PT/PRESI/Nº 201/90 e o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua - Centro de Formação e Apoio aos Educadores Polo II - Região Norte, neste ato representado por sua Coordenadora ANA MARIA SGROTT RODRIGUES. OBJETO: Alterar o prazo de vigência do Termo em questão para até 30.04.91.

ESPECÍE: 3º Termo Aditivo de Rerratificação ao Termo de Subvenção Social de Cooperação Técnica e Financeira nº 043/12/90, firmado em 01.11.90, entre o CBIA, representado pelo Chefe do ESUF/Pará EDGAR PIN TO DE SOUZA PORTO, conforme delegação de competência contida na PT/PRESI/Nº 201/90 e o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua - Centro de Formação aos Educadores-Polo II-Região Norte, neste ato representado por sua Coordenadora ANA MARIA SGROTT RODRIGUES. OBJETO: Alterar o prazo de vigência do Termo em questão para até 30.04.91.

ESPECÍE: 7º Termo Aditivo de Rerratificação ao Termo de Subvenção Social de Cooperação Técnica e Financeira nº 021/12/90, firmado em 16.05.90, entre o CBIA, representado pelo Chefe do ESUF/Pará EDGAR PIN TO DE SOUZA PORTO, conforme delegação de competência contida na PT/PRESI/Nº 201/90 e as Obras Sociais da São José-Cidade Dom Bosco, neste ato representado por seu Diretor DAVID MARIA DE AMORIM E SA. OBJETO: Alterar o prazo de vigência do Termo em questão para até 30.04.91.

ESPECÍE: 6º Termo Aditivo de Rerratificação ao Termo de Subvenção Social de Cooperação Técnica e Financeira nº 008/12/90, firmado em 16.05.90, entre o CBIA, representado pelo Chefe do ESUF/Pará EDGAR PIN TO DE SOUZA PORTO, conforme delegação de competência contida na PT/PRESI/Nº 201/90 e a Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim, neste ato representada por seu Prefeito MARCEL DE JESUS SOARES PALHETA. OBJETO: Alterar o prazo de vigência do Termo em questão para até 30.04.91.

ESPECÍE: 4º Termo Aditivo de Rerratificação ao Termo de Subvenção Social de Cooperação Técnica e Financeira nº 048/12/90, firmado em 06.12.90, entre o CBIA, representado pelo Chefe do ESUF/Pará EDGAR PIN TO DE SOUZA PORTO, conforme delegação de competência contida na PT/PRESI/Nº 201/90 e o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua - Centro de Formação e Apoio aos Educadores-Polo II-Região Norte. OBJETO: Alterar o prazo de vigência do Termo em questão para até 30.05.91.

ESPECÍE: 3º Termo Aditivo de Rerratificação ao Termo de Subvenção Social de Cooperação Técnica e Financeira nº 045/12/90, firmado em 06.12.90, entre o CBIA, representado pelo Chefe do ESUF/Pará EDGAR PIN TO DE SOUZA PORTO, conforme delegação de competência contida na PT/PRESI/Nº 201/90 e a Prefeitura Municipal de Tucumã, neste ato representada por seu Prefeito JOÃO ROBERTO DA SILVA. OBJETO: Alterar o prazo de vigência do Termo em questão para até 30.04.91.

(Of. nº 351/91)

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Secretaria das Sessões

PAUTA ESPECIAL Nº 30

Na forma do art. 9º, §§ 1º e 8º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Administrativa nº 14, de 14 de dezembro de 1987, modificada pela Resolução Administrativa nº 82, de 1º de dezembro de 1987, foram incluídos em Pauta Especial, na presente data, para julgamento pelo Tribunal Pleno, a partir do 16º dia da publicação ao boletim oficial (Regimento Interno, art. 119, I e art. 119, I e art. 121), os seguintes processos de tomadas de contas especiais.

- Relator, Ministro Fernando Gonçalves

Número Nome do Responsável

011.823/90-9 - Antônio Luis de Souza Lustosa
- Relatora, Ministra Elvira Lordello Castello Branco

Número Nomes dos Responsáveis

000.063/89-3 - Benenuto Pereira de Araújo Neto
349.043/90-6 - Raimunda Pereira Carvalho
349.046/90-5 - Ricardo José de Oliveira
011.066/89-0 - Benvenuto Pereira de Araújo Neto
- Relator, Auditor Lincoln Magalhães da Rocha

Número Nomes dos Responsáveis

012.238/89-9 - Antônio Emídio Sobrinho
012.652/89-0 - Luiz Américo dos Reis Corrêa

Secretaria das Sessões, em 14 de maio de 1991

JOSADAK PEREIRA DE OLIVEIRA
Respondendo pelo expediente da Secretaria das Sessões

(Of. nº 48/91)

ENTIDADES DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS PROFISSÕES LIBERAIS

Conselho Regional de Biologia

5ª Região

EDITAL

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 5ª Região (CRB-5) faz saber, pelo presente edital, que estão abertas até 24/06/91, as inscrições para o registro de candidatas ao preenchimento de 10 (dez) vagas de Conselheiros Efetivos

e de 10 (dez) vagas de Conselheiros Suplentes, com mandatos de setembro de 1991 à setembro de 1995. O edital completo com as condições de elegibilidade, número de vagas por estado, calendário e procedimentos eleitorais encontra-se afixado na sede do CRB-5 e todas as Associações de Biólogos dos estados do Nordeste.

Recife-PE, 08 de maio de 1991

FRANCISCO RODRIGUES SOARES
Presidente

(Of. nº 23/91)

PODER LEGISLATIVO.

Senado Federal

Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPECÍE: Contrato firmado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN e MÓDULO TELEMÁTICA LTDA-NE. OBJETO: Licença de Uso de 02 (duas) cópias do Programa TECNO EDITOR TEB2D, versão 3.0.

MODALIDADE: CONVITE nº 07/91.

CREDITO: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da Atividade 01007002420260001 - Manutenção do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - Elemento de Despesa 34903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

EMPEÑO: Nota de Empenho nº 195/91.

VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 172.500,00

DATA DE ASSINATURA: 06.05.91.

ESPECÍE: Contrato firmado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN e MÓDULO TELEMÁTICA LTDA-NE. OBJETO: Licença de Uso de 02 (duas) cópias do programa PCTOOLS, versão 6.0.

MODALIDADE: CONVITE nº 07/91.

CREDITO: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da Atividade 01007002420260001 - Manutenção do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - Elemento de Despesa 34903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

EMPEÑO: Nota de Empenho nº 195/91.

VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 147.200,00.

DATA DE ASSINATURA: 06.05.91.

ESPECÍE: Contrato firmado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN e MÓDULO TELEMÁTICA LTDA-NE. OBJETO: Licença de Uso de 03 (três) cópias do programa CLIPPER, versão 5.0.

MODALIDADE: CONVITE nº 07/91.

CREDITO: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da Atividade 01007002420260001 - Manutenção do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - Elemento de Despesa 34903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

EMPEÑO: Nota de Empenho nº 195/91.

VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 837.000,00.

DATA DE ASSINATURA: 06.05.91.

ESPECÍE: Contrato firmado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal e ROSSI & SCHLABITZ LTDA. OBJETO: Licença de Uso de 01 (uma) cópia do programa PARADOX, versão 3.5.

MODALIDADE: CONVITE nº 07/91.

CREDITO: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da Atividade 01007002420260001 - Manutenção do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - Elemento de Despesa 34903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

EMPEÑO: Nota de Empenho nº 196/91.

VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 118.940,00.

DATA DE ASSINATURA: 06.05.91.

(Of. nº 135/91)

PODER JUDICIÁRIO

Superior Tribunal de Justiça

Conselho da Justiça Federal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho da Justiça Federal
CONTRATADO: COLINA-Conservadora Nacional Ltda

ESPECÍE: Contrato de Prestação de Serviços
OBJETO: Serviços de limpeza e conservação do Edifício "Cidade de Cabo Frio"

LICITAÇÃO: Dispensa (art. 22, inciso IV, Dec.-lei 2.300/86)

CREDITO ORÇAMENTÁRIO: Programa 03.007.0025.2.022.0003

EMPEÑO: 91NE00311

DATA: 29/08/91

VALOR: Cr\$14.095.448,94 (quatorze milhões, noventa e cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito cruzeiros e noventa e quatro centavos)

PRazo DE VIGENCIA: 3 (três) meses

DATA DE ASSINATURA: 26 de abril de 1991

ASSINAM: Pelo CONTRATANTE - Doutor ALCIDES DINIZ DA SILVA. Pela CONTRATADA - Senhor VALDETRIC RESENDE.

(Of. s/nº)

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/91

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, designada pela Portaria nº 185, de 07/03/91, torna público para ciência dos interessados, que às 15:00 horas do dia 04 de junho de 1991 ou na hipótese de não haver expediente nessa data no primeiro dia útil a seguir será realizada a Tomada de Preços em epigrafe na sede do Conselho da Justiça Federal, sito na Av. W3 Norte, Quadra 510 - Ed. Cidade de Cabo Frio, Brasília - DF.

OBJETO: aquisição de papéis e cartolina.
EDITAL: o inteiro teor do Edital encontra-se à disposição dos interessados na Subsecretaria de Material, Patrimônio e Serviços Gerais, no endereço supracitado - 1º andar.

Brasília-DF, 10 de maio de 1991

GENORELDO SCHAMBECK
Presidente da Comissão

(Of. s/nº)
(DIAS: 14, 15 e 16/05/91)

Tribunal Regional Federal

3ª Região

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/91

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 451/90 de 16 de julho de 1990, faz saber que se acha aberta a Tomada de Preços nº 004/91 para confecção de diversos impressos destinados a Justiça Federal da Primeira Instância de São Paulo, comunicando aos interessados que às 15:00 horas do dia 03 de junho de 1991, será realizada a sessão de abertura da Tomada de Preços em epigrafe, no Auditório, andar térreo do prédio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sito à Rua Líbero Badaró, nº 39 - Centro - São Paulo., CEP.: 01005.

O Edital e Anexos I e II contendo as condições para participação, estarão à disposição dos interessados no 7º andar, na sala da Divisão de Compras, Licitações e Contratos do prédio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no endereço acima mencionado, a partir da data de publicação. Informações pelos telefones (011) 34-6101/6111-Ramais 212/133, no horário de 13:00 às 18:00 horas.

São Paulo, 09 de maio de 1991.

RONALDO RODRIGUES BEZERRA
Presidente da Comissão

(of. s/nº)
(DIAS: 15, 16 e 17/05/91)

Tribunal Regional do Trabalho

8ª Região

EXTRATOS

Espécie: Distrato. **Contratantes:** TRT da 8ª Região e Unisys Eletrônica Ltda. **Objeto:** Licenciamento de programa de computador e serviços de suporte. **Representantes:** Rider Nogueira de Brito, Presidente do TRT 8ª Região e Carlos Henrique M. de Castro, Gerente da filial Belém.

Espécie: Contrato nº 13/91 - Prestação de Serviços. **Contratante:** Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região. **Contratada:** Unisys Eletrônica Ltda. **Objeto:** Licenciamento de uso de programa de computador e serviços de suporte. **Modalidade de licitação:** Inexigibilidade, art. 23, I, do Decreto-lei nº 2.300/86. **Classificação:** Programa 15109.0300700242016.0001. **Elemento 3490.39, item 35. Valor:** Cr\$1.500.000,00. **Empenho nº 91NE00323. Vigência:** 12 meses. **Signatários:** RIDER NOGUEIRA DE BRITO, Presidente TRT 8ª e CARLOS HENRIQUE M. DE CASTRO, Gerente.

Espécie: Contrato nº 14/91 - Prestação de Serviços. **Contratantes:** Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região. **Contratada:** Unisys Eletrônica Ltda. **Objeto:** Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de processamento de dados. **Modalidade de licitação:** Inexigibilidade, art. 23, I, do Decreto-lei nº 2.300/86. **Classificação:** Programa 15109.0300700242016.0001. **Elemento 3490.39, item 46. Valor:** Cr\$3.000.000,00. **Empenho nº 91NE00322. Vigência:** 12 meses. **Signatários:** RIDER NOGUEIRA DE BRITO, Presidente TRT 8ª e CARLOS HENRIQUE M. DE CASTRO, Gerente.

Espécie: Prestação de serviços. **Contratante:** Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região. **Contratada:** Cobra Computadores e Sistemas Brasileiros S/A. **Objeto:** Manutenção preventiva do sistema de computação. **Modalidade de licitação:** Inexigibilidade, art. 23, I, do Decreto-lei nº 2.300/86. **Classificação:** Programa 15109.0300700242016.0001. **Elemento 3490.39, item 46. Valor:** Cr\$3.000.000,00. **Empenho 91NE00014. Vigência:** 02.01 a 31.12.91. **Signatários:** RIDER NOGUEIRA DE BRITO, Presidente TRT 8ª, CLÁUDIO DE BARROS PAES JUNIOR e JORGE MASHIANORI OSHI, Gerentes.

Espécie: Prestação de serviços. **Contratante:** Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região. **Contratada:** Cobra Computadores e Sistemas Brasileiros S/A. **Objeto:** Licenciamento de uso de programa. **Modalidade de licitação:** Inexigibilidade, art. 23, I, do Decreto-lei nº 2.300/86. **Classificação:** Programa 15109.0300700242016.0001. **Elemento 3490.39, item 35. Valor:** Cr\$600.000,00. **Empenho nº 91NE00015. Vigência:** 02.01 a 31.12.91. **Signatários:** RIDER NOGUEIRA DE BRITO, Presidente TRT 8ª, CLÁUDIO DE BARROS PAES JUNIOR e GIOVANI MANOEL SALVIANO GRECO, Gerentes.

(Of. nº 88/91)

14ª Região

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/91

A Comissão de Licitação do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sua forma do disposto no Decreto-Lei 2.300/86, com alterações introduzidas pelos Decretos-Leis Nos. 2.348/87 e 2.350/87, Tomada de Preços destinada a aquisição de uma central de PHBX, conforme o descrito no anexo único do Edital, observadas as condições estabelecidas neste instrumento, com recebimento da Documentação e Propostas na forma a seguir:

- A) Os envelopes contendo a Documentação e Propostas na forma a seguir: horas do dia 20 de maio de 1991, na sala da Diretoria Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, sito à rua Costa e Silva, 3593, Bairro Costa e Silva - Porto Velho-RO.
B) Os envelopes contendo as propostas deverão ser entregues às 10:00 (dez) horas do dia 27 de maio de 1991, no local acima citado.

Porto Velho, 03 de maio de 1991

MARIA DE FÁTIMA SALDANHA ABREU
Presidente

(Of. nº 76/91)
(DIAS: 14, 15 e 16/05/91)

Ineditoriais

Congregação Espírita Cristã

EXTRATO DO ESTATUTO

A CONGREGAÇÃO ESPÍRITA CRISTÃ é uma sociedade civil, religiosa e filantrópica, fundada em 09 de fevereiro de 1991, nesta cidade de Brasília-DF, onde tem sede e foro, com duração indeterminada, com fundo social a constituir-se; tem por finalidade o estudo, difusão e prática do espiritismo evangélico, prática da assistência social aos necessitados, auxílio funeral sem discriminação de pessoas. O quadro social constitui-se de limitado número de participantes, maiores de 18 Dirigido por uma diretoria composta de seis membros e um conselho fiscal de três participantes e é representada pelo Presidente. Não remunera sua Diretoria e não distribui lucros ou proventos aos participantes. No caso de dissolução, seu patrimônio reverter-se-á a favor de outra entidade também espírita, idônea, de acordo com o artigo 25. O Estatuto é reformável dentro da mesma linha de finalidades, por deliberação da Assembleia Geral dos Participantes. PRES. PEDRO F. NETO.

(Nº 2K0367 - 15-05-91 - Cof\$ 14.695,00)

Rádio São João Del-Rei S/A

C.G.C. 24.726.960/0001-00

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores ACIONISTAS

Dando cumprimento a preceitos legais e estatutários, temos o prazer de submeter ao exame de V.Sa, o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício encerrado em 31 de dezembro de 1990. Na oportunidade, nos colocamos a sua inteira disposição para quaisquer informações que forem julgadas necessárias.

São João Del-Rei, 20 de janeiro de 1991

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990

ATIVO			
CIRCULANTE			
Caixa.....		134.974,13	
Bancos.....		11.303,22	
Devedores Diversos		505.076,60	651.353,95
IMOBILIZADO			3.355.565,50
TOTAL			4.006.919,45
PASSIVO			
CIRCULANTE			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			393.452,58
TOTAL			3.613.466,87
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990			
Receita Bruta			3.766.132,68
(-) Imposto Incidente			14.199,23
Receita Líquida			3.751.933,05
(-) Despesas Operacionais			18.226,34
(-) Ajustes de Cor. Monetária			3.489.614,97
Lucro líquido antes provisões			193.292,86
(-) Prov p/imp. Renda			87.294,56
(-) Prov p/cont. Social			27.299,00
Lucro líquido após provisões			7.703,00
(-) 5% p/Dividendos a Distribuir			52.060,56
(-) 5% p/Fundo Reserva Legal			2.603,00
Lucro líquido Operacional			2.603,00

São João Del-Rei, 31 de dezembro de 1990
TANCREDO AUGUSTO TOLENTINO NEVES - Diretor Presidente
WEBER NEDER ISSA - Diretor Comercial
BRAZ CAMARANO PRIMO - Diretor Tesoureiro

(Nº 3B0503 - 15-05-91 - Cr\$ 44.524,00)
(Nº 2K9843 - 07-05-91 - Cr\$ 2.500,00)

Magliano S/A - Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários

CARTA PATENTE Nº A-67/134 - C.G.C. Nº 61.723.846/0001-29

São Paulo - Rua Fomosa nº 367 - 29º e 30º andares - Tel: (011)222.8211 - Telex: (11)26.110

São Paulo - Alameda Santos nº 2223 - 6º andar - Tel: (011)852.0641 - Telex: (11)26.110

Belo Horizonte - Rua Rio de Janeiro nº 927 - 8º andar - Tel: (031)224.6766 - Telex: (31)22.194

Rio de Janeiro - Rua Santa Luzia nº 651 - 21º andar - Tel: (021) 210.1252 - Telex: (21) 32.427

Brasília - Ed. Presidente, C, 8, B, A, al. 209 - S.C.S. - Tels: (061) 225.1139, 225.0749

Juz de Fora - Rua Halford nº 654, Loja "D" - Tel: (032)212.5265 - Telex: (32) 2.166

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990

ATIVO		PASSIVO	
	31/12/90 Cr\$ mil		31/12/90 Cr\$ mil
CIRCULANTE	7.155.670	CIRCULANTE	7.354.423
Disponibilidades	1.358	Captações no Mercado Aberto	3.942.554
Aplicações Interfinanceiras ou Liquidez	6.884.557	Carteira Própria	6.971.116
Aplicações no Mercado Aberto	6.880.219	Carteira de Terceiros	6.666.262
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	14.438	Obrigações por Empréstimos e Repasses	77
Títulos e Valores Mobiliários	348.738	Empréstimos no País	77
Carteira Própria	96.321	Outras Obrigações	383.230
Vencimentos a Compromissos de Resposta	101.250	Fiscal e Previdenciárias	203.439
Outros Créditos	251.877	Captações no Mercado Aberto	60.569
Rendas a Receber	38.210	Negociação e Intermediação de Valores	81.821
Negociação e Intermediação de Valores	38.927	Cobrança e Anec. Trib. Assemelhadas	31.261
Diversos	34.119	Diversas	339.233
Créditos em Liquidação Duvidosa	13	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	343.763
Outros Valores e Bens	9.563	Valores a Ordem do Banco Central - Lei 8.024/90	693.731
Outros Valores e Bens	6.853	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	53.000
Despesas Antecipadas	2.770	Amortido do Capital	430.604
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	771.153	Reservas de Lucros	4.165
Banco Central - Depósitos da Lei 8.024/90	1.259	Reservas de Capital	198.546
Banco Central	789.895	Lucros Acumulados	198.546
Certificados de Privatização - Lei 8.018/90	471.144		
PERMANENTE	247.075		
Investimentos	323		
Participação Coligadas e Controladas	244.330		
Investimentos Incentivados Fiscais	2.416		
Outros Investimentos	224.058		
Inobrigado de Uso	65.250		
Outros Investimentos de Uso	216.583		
Depreciações Acumuladas	77.654		
TOTAL DO ATIVO	8.397.957	TOTAL DO PASSIVO	8.397.957

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990

	1990	
	2º Semestre Cr\$ mil	Exercício Cr\$ mil
RECEITAS OPERACIONAIS	6.968.428	18.517.520
Rendas das Aplicações Financeiras de Liquidez	5.207.607	14.861.062
Rendas de Títulos e Valores Mobiliários	573.254	1.787.556
Resultado da Trans. de Títulos e Valores Mobiliários	607.144	1.287.237
Rendas da Prestação de Serviços	182.145	314.445
Outras Receitas Operacionais	530.278	267.140
DESPESAS OPERACIONAIS	6.840.981	18.225.548
Despesas de Captação	5.810.448	16.040.000
Despesas de Cmg. por Empréstimos e Repasses no País	255.411	5.910
Despesas de Títulos e Valores Mobiliários	626.505	1.236.594
Despesas de Honorários - Diretoria e Cons. Administrativa	8.824	12.457
Despesas de Pessoal - Proventos, Benefícios e Treinamento	122.018	209.567
Aprovisionamento e Ajustes Patrimoniais	255.411	372.473
Outras Despesas Operacionais	65.303	65.464
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	52.081	170.283
Resultado Operacional	127.447	391.972
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	785	1.176
Resultado Correcção Monetária	13.854	13.811
Resultado do Semestre/Exercício Antes do Resultado (Prejuízo) Lucro Líquido do Semestre/Exercício	(123.882)	(158.140)
Resultado do Semestre/Exercício Antes do Resultado (Prejuízo) Lucro Líquido do Semestre/Exercício	(65.359)	(115.909)
Resultado do Semestre/Exercício Antes do Resultado (Prejuízo) Lucro Líquido do Semestre/Exercício	(65.359)	(115.909)
Resultado do Semestre/Exercício Antes do Resultado (Prejuízo) Lucro Líquido do Semestre/Exercício	(12.10)	477

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS NO PERÍODO DE 01/01 A 31/12/90

	1990	
	2º Semestre Cr\$ mil	Exercício Cr\$ mil
A. ORIGEM DOS RECURSOS	6.478.610	4.209.654
Lucro Líquido Ajustado do Semestre/Exercício	23.760	268.139
Recursos de Terceiros Originados de:		
- Aumento dos Subgrupos do Passivo:		
- Captações por Empréstimos e Repasses		3.302.540
- Outras Obrigações		77
- Valores a Ordem do Bco. Central - Lei 8.024/90		272.834
- Resultado dos Subgrupos do Ativo:		
- Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		124.216
- Títulos e Valores Mobiliários		3.052.598
- Outros Créditos		2.987.116
- Bancos Correspondentes - Lei 8.018/90 - BACEN		165.551
- Alienação de Bens e Investimentos		126.117
- Participações Societárias		155
- Impulso de Uso		155
B. APLICAÇÃO DOS RECURSOS	5.481.135	4.208.466
INVERSÕES EM:		
- Investimento de Uso		75.756
- Investimentos		60.149
- Aumento dos Subgrupos do AC e RLP		72
- Títulos e Valores Mobiliários		163
- Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		3.123.391
- Outros Créditos		170.509
- Outros Valores e Bens		55.213
- Bancos Correspondentes - Lei 8.018/90 - BACEN		5.317
- Certificados de Privatização - Lei 8.018/90		207.410
- Redução dos Subgrupos do PC e ELP		1.258
- Redução do Mercado Aberto		1.258
- Outras Obrigações		5.113.791
- AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DAS OBRIGACIONES (A-B)		76.711
MODIFICAÇÃO NA POSIÇÃO FINANCEIRA	(2.525)	588
Disponibilidades		
No início do Semestre/Exercício		3.851
No fim do Semestre/Exercício		1.336
AUMENTO (DIMINUIÇÃO)	(2.525)	588

NOTA 3 - APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO:

	31/12/90 Cr\$ mil
Rovandas a Liquidar	13.419
Posição Bancada	6.725.584
Posição Financeira	6.725.584
Rendas a Apropriar	(59.784)
Rendas a Liquidar - Posição Bancada	6.665.800
representam operações a preço fixo, registradas pelo valor de aquisição, correspondentes a compras de títulos com compromisso de revenda de papéis de terceiros.	
Rendas a Liquidar - Posição Financeira	6.725.584
representam operações com compromisso de revenda de títulos que serviram de lastro para captações no mercado aberto.	

NOTA 4 - OBRIGAÇÕES POR CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO:

	31/12/90 Cr\$ mil
Recompensas a Liquidar	6.971.116
Carteira Própria	11.741
Carteira de Terceiros	306.549
Despesas a Apropriar	6.724.481
Correspondem a operações de captação de recursos pela Corretora, mediante compromissos de recompra a preço fixo, gravadas por títulos de renda fixa.	6.971.116

NOTA 5 - AJUSTES AO LUCRO LÍQUIDO PARA FINS DA DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS:

	2º Semestre Cr\$ mil	Exercício Cr\$ mil
Lucro Líquido	(65.359)	11.741
Correcção Monetária	79.987	145.140
Depreciações	9.132	13.232
Imposto de Renda sobre o Lucro Líquido	23.760	(8.707)
Resultado do Semestre/Exercício	23.760	268.139

NOTA 6 - CAPITAL SOCIAL:

Capital Social de Cr\$ 500.000.000,00, totalmente integralizado, é dividido em 31.146.750 ações, sendo 11.939.580 ordinais classe "A", 5.569.790 ordinárias classe "B", 13.637.380 preferenciais, todas sem valor nominal.

NOTA 7 - PROGRAMA DE ESTABILIZAÇÃO ECONÔMICA PROMULGADO EM 15/03/90:

Os principais efeitos sobre a situação patrimonial e os resultados em decorrência do referido programa foram os seguintes: a) Realização do Banco Central do Brasil do correspondente a 80% das Aplicações Interfinanceiras de Liquidez; b) redução de juros de 0% a.a. b) Conforme disposto na Lei 8.018/90, a partir de 15/03/90 a Corretora está obrigada a aderir a Certificados de Privatização no total correspondente a R\$4.442,42 BTF's, para recompra em 12 parcelas. Até 31 de dezembro de 1990, foram adquiridos Certificados no montante de R\$1.199,22 BTF's, restando um saldo de R\$3.243,20 BTF's a adquirir.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO PERÍODO DE 01/01 A 31/12/90

Eventos	Reservas de Capital						Lucros Acumulados	Total
	Capital Social	Capital Reservas	Outras Reservas	Reserva de Realização	Reserva Local	Reserva de Lucros		
Em milhares de cruzados								
Saldos em 01 de Julho de 1990	3.000	50.000	165.779	102	1.939	8.419	203.904	433.143
Aumento de Capital	50.000	(50.000)	-	-	-	-	-	-
Atualização de Títulos Patrimoniais	-	-	-	3.032	-	-	-	3.032
Correcção Monetária	-	-	250.986	13.165	2.226	-	50.674	317.051
Lucro Líquido do Semestre/Exercício	-	-	-	-	-	-	(65.359)	(65.359)
Reversão da Reserva Legal Constituída em 30/06/90	-	-	-	-	-	(8.419)	8.419	-
Reserva Legal Constituída sobre o Lucro Líq. do Exercício	-	-	-	-	-	5.006	(5.006)	-
Reversão do imposto de Renda sobre o Lucro Líquido do Semestre/Exercício	-	-	-	-	-	-	14.821	14.821
Saldos em 31 de Dezembro de 1990	53.000	416.765	16.299	4.165	5.006	198.546	693.701	693.701
Saldos em 01 de Janeiro de 1990	2.920	80	43.450	1.930	441	215	11.144	60.180
Transferência para Aumento de Capital	50.000	(43.450)	-	(1.930)	-	(215)	(4.495)	-
Aumento de Capital	50.080	(50.080)	-	-	-	-	-	-
Atualização de Títulos Patrimoniais	-	-	3.055	-	-	-	-	3.055
Correcção Monetária	-	-	416.765	13.244	3.724	-	68.106	521.839
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	-	117.414	117.414
Reserva Legal	-	-	-	-	-	5.006	(5.006)	-
Imposto de Renda sobre o Lucro Líquido	-	-	-	-	-	-	(8.707)	(8.707)
Saldos em 31 de Dezembro de 1990	53.000	416.765	16.299	4.165	5.006	198.546	693.701	

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990

NOTA 1 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em conformidade com os dispositivos da Lei das Sociedades por Ações e Instruções emanadas do Banco Central do Brasil, e estão sendo apresentadas segundo as disposições constantes do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

O Banco do Brasil, as demonstrações financeiras do exercício anterior não estão sendo apresentadas para fins de comparação, com o decorrer da criação Parcializada naquele exercício.

Os saldos relativos às principais rubricas dessas demonstrações são: Ativo - Aplicações Interfinanceiras de Liquidez: NC25 3.571.266 mil (80,8%); Outros Valores: NC25 287.622 mil (6,89%); Passivo - Captações no Mercado Aberto: NC25 3.668.572 mil (95,56%); Patrimônio Líquido: NC25 60.180 mil (1,57%); Outros Valores: NC25 116.338 mil (2,87%); Resultado - Reservas sobre o Mercado Aberto: NC25 151 mil; Resultado da Correcção Monetária: NC25 13.300 mil; Resultado antes do imposto de Renda: NC25 7.141 mil; Provisão para imposto de Renda: NC25 3.740 mil; Lucro Líquido: NC25 3.401 mil; Lucro Líquido por Ação: NC25 1,13; Disponibilidades: Ativo: NC25 680 mil.

NOTA 2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

- Provisão para Devedores Duvidosos - É constituída até o montante dos créditos vencidos em créditos em liquidação.
- Títulos e Valores Mobiliários - Os de Renda Variável são demonstrados ao custo de aquisição, e, quando aplicável, ajustado pelo Provisão para Devedores Duvidosos, o de Renda Fixa ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço.
- Investimentos - Os Títulos Patrimoniais das Bolsas de Valores são demonstrados ao valor nominal, atualizado conforme o investimento em Contratos de Compra Monetária, até a data do Balanço.
- Depreciações e Amortizações - As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas que contemplam a Comunicação, Eficiência e Sistema e Equipamentos de Processamento de Dados - 10%; os demais são demonstrados ao custo, corrigido monetariamente.
- Contribuição Social - É calculada com base no resultado do período, real e inclui as parcelas relativas aos incentivos fiscais.
- Elas Interfinanceiras - São reconhecidas nas Demonstrações Financeiras mediante a correção monetária sobre as contas integrantes do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido, sendo o efeito líquido dessa correção computado no resultado do exercício.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
 Presidente: RAYMUNDO MAGLIANO
 Vice-Presidente: SILVANO VALENTINO
 Membros: AFFONSO ANTONIO ROCCO
 FLAVIO CROPPO
 LUIZ ILDEFONSO SIMÕES LOPES
 RAYMUNDO MAGLIANO FILHO

DIRETORIA
 Diretor Presidente: RAYMUNDO MAGLIANO FILHO
 Dr. Superintendente: LUIZ ILDEFONSO SIMÕES LOPES
 Diretores: JOÃO ORIVES PICHININ
 JOSÉ CARLOS BATELLI CORRÊA
 JOSÉ HUMBERTO ALVES DOS SANTOS
 Diretor Adjunto: JORGE D'ARAUJO CUNHA

VALDIR SERBATTI GOUVEIA
 Téc. Contabilidade - CRC-SP nº 49.921

(Nº 1D3083 - 15-05-91 - Cr\$ 205.730,00)

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Imos. Srs.
 Diretores da
MAGLIANO S.A. - CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS
 CAPITAL - SP

1. Examinamos o Balanço Patrimonial da MAGLIANO S.A. - CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS, em 31 de dezembro de 1990, as Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, e das Operações e Aplicações de Recursos relativas ao exercício findo nessa data, e as Notas Explicativas que fazem parte integrante dessas Demonstrações. Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas, incluindo provas nos registros e documentos contábeis, e outros procedimentos que julgamos necessários nas circunstâncias.

2. Anteriormente, examinamos o balanço Patrimonial sobre as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1989. Nesse Parecer, datado de 01 de fevereiro de 1990, constou ressalva que não produziu efeito sobre a posição patrimonial e financeira da Corretora em 31 de dezembro de 1990.

3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras relativas ao parágrafo 1, representam, satisfatoriamente, a posição patrimonial e financeira da MAGLIANO S.A. - CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS, em 31 de dezembro de 1990, o resultado de suas operações, as mutações do patrimônio líquido, e as operações e aplicações de seus recursos, no exercício findo nessa data, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados com uniformidade.

São Paulo, 11 de fevereiro de 1991.

SOTECOMI Auditores Independentes S.C.
 C.G.C. nº 60.911.237/0001-56-CRC-SP 3197

JOÃO PAULO ANTONIO POMPEO CONTI
 Contador CRC-SP 57611

Fundo Magliano de Investimento

C.G.C. nº 52.629.985/0001-74

ADMINISTRADO PELA MAGLIANO S.A. - CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS - CARTA PATENTE Nº A-571134 - C.G.C. nº 61.723.846/0001-99

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990

RELATÓRIO DO ADMINISTRADOR				DEMONSTRAÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO PERÍODO DE 01/01 A 31/12/90			
Seguem-se as demonstrações financeiras e a posição da carteira de títulos que compõem o Fundo Magliano, referentes ao período de 01/01/90 a 31/12/90.				31/12/90			
Informamos ainda, que a rentabilidade do Fundo Magliano, neste período, foi de 347,80%.				31/12/89			
Aos senhores cotistas, agradecemos a confiança depositada em nossa gestão.				NC\$ mil			
Atenciosamente							
DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990							
A = ATIVO		B = PASSIVO		31/12/90		31/12/89	
				Cr\$ mil		NC\$ mil	
BENS, VALORES E APLICAÇÕES		35.050		32.672			
Títulos e Valores Mobiliários a Preço de Mercado							
Valores a Receber		35.024		32.728			
Soma do A							
EXIGIBILIDADE		1		40			
Investidores		168		42			
Valores a Pagar		169		88			
Soma do B							
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (A - B)		34.855		32.640			
Representado por (70.147,431356 Cotas) a Cr\$ 497,456321							
Representado por (688.122,253651 Cotas) a NC\$ 47,433559							
QUADRO DE EVOLUÇÃO							
Valor do Patrimônio		Valor da Cota		Rentabilidade no Exercício		Rentabilidade Acumulada	
31/12/90		31/12/89		31/12/90		31/12/89	
31.12.90		25		Cr\$ 43.954.101		-	
31.12.87		117		Cr\$ 207.716.831		372,58%	
31.12.88		983		Cr\$ 2.018.742.895		871,87%	
31.12.89		32.640		NC\$ 47.433.559		2.249,66%	
31.12.90		34.855		Cr\$ 497.456.321		948,74%	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS							
1 - Taxa de Ingresso - Não é cobrada Taxa Para Ingresso no Fundo.							
2 - Taxa de Administração - A Administradora recebe, pela prestação de seus serviços de gestão e administração, percentagem de 3% (três por cento) sobre o valor do Patrimônio Líquido.							
3 - Encargos do Fundo - Excluída a Taxa de Administração representam 2,3009% e o 0,5586% do Patrimônio Líquido Médio do Exercício de 1990 (Cr\$ 702) e 1989 (NC\$ 40) respectivamente.							
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990							
NOTA 1 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS							
As demonstrações financeiras são elaboradas e apresentadas segundo as disposições do Plano Contábil dos Fundos Mútuos de Investimentos - COMIN, e normas e instruções do Banco Central do Brasil.							
NOTA 2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS							
a) Os Títulos e Valores Mobiliários são determinados ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até 31/12/90.							
b) Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio líquido com a correspondente valorização das quotas.							
NOTA 3 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS							
A composição da carteira de títulos e valores mobiliários em 31 de dezembro de 1990 era a seguinte							
		Quantidade		Valor de mercado		%	
		12.354.349		35.050		100,00	
NOTA 4 - CUSTÓDIA DE TÍTULOS							
Os Títulos e Valores Mobiliários (LBC e CDB) são custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC e no Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos - CETIP, respectivamente.							
NOTA 5 - PROGRAMA DE ESTABILIZAÇÃO ECONÔMICA PROMULGADA EM 15/03/90							
Com a instituição do referido Programa, cerca de 80% das aplicações vigentes em 13/03/90, foram transferidas à Administradora Magliano S.A. - Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários, para liquidação (resgate de quotas) em cruzados novos junto aos clientes. A parcela das quotas resgatadas em cruzados, referente aos 20% restantes, foi resgatada no fundo, com emissão de novas quotas.							

1 - Taxa de Ingresso - Não é cobrada Taxa Para Ingresso no Fundo.
 2 - Taxa de Administração - A Administradora recebe, pela prestação de seus serviços de gestão e administração, percentagem de 3% (três por cento) sobre o valor do Patrimônio Líquido.
 3 - Encargos do Fundo - Excluída a Taxa de Administração representam 2,3009% e o 0,5586% do Patrimônio Líquido Médio do Exercício de 1990 (Cr\$ 702) e 1989 (NC\$ 40) respectivamente.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990

NOTA 1 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
 As demonstrações financeiras são elaboradas e apresentadas segundo as disposições do Plano Contábil dos Fundos Mútuos de Investimentos - COMIN, e normas e instruções do Banco Central do Brasil.

NOTA 2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
 a) Os Títulos e Valores Mobiliários são determinados ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até 31/12/90.
 b) Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio líquido com a correspondente valorização das quotas.

NOTA 3 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
 A composição da carteira de títulos e valores mobiliários em 31 de dezembro de 1990 era a seguinte

	Quantidade	Valor de mercado	%
	12.354.349	35.050	100,00

NOTA 4 - CUSTÓDIA DE TÍTULOS
 Os Títulos e Valores Mobiliários (LBC e CDB) são custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC e no Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos - CETIP, respectivamente.

NOTA 5 - PROGRAMA DE ESTABILIZAÇÃO ECONÔMICA PROMULGADA EM 15/03/90
 Com a instituição do referido Programa, cerca de 80% das aplicações vigentes em 13/03/90, foram transferidas à Administradora Magliano S.A. - Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários, para liquidação (resgate de quotas) em cruzados novos junto aos clientes. A parcela das quotas resgatadas em cruzados, referente aos 20% restantes, foi resgatada no fundo, com emissão de novas quotas.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Imos. Srs.
 Condôminos e Administradores do
FUNDO MAGLIANO DE INVESTIMENTO
 CAPITAL - SP

Examinamos as Demonstrações da Posição Financeira do FUNDO MAGLIANO DE INVESTIMENTO, em 31 de dezembro de 1990 e 1989, e as respectivas Demonstrações da Movimentação do Patrimônio Líquido, nos exercícios findos nessas datas, e as Notas Explicativas que fazem parte integrante dessas Demonstrações. Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas, incluindo provas nos registros e documentos contábeis, e outros procedimentos que julgamos necessários nas circunstâncias.

Em nossa opinião, as referidas Demonstrações representam, satisfatoriamente, a posição patrimonial e financeira do FUNDO MAGLIANO DE INVESTIMENTO, em 31 de dezembro de 1990 e 1989, e a movimentação do seu patrimônio líquido nos exercícios findos nessas datas, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados com uniformidade.

São Paulo, 21 de fevereiro de 1991.

SOTECOMI Auditores Independentes S/C
 C.G.C. nº 60.911.237/0001-56-CRC-SP 3197

JOÃO PAULO ANTONIO POMPEO CONTI
 Contador CRC-SP, 57611

DIRETORIA

RAYMUNDO MAGLIANO FILHO Diretor Presidente	JOSÉ HUMBERTO ALVES DOS SANTOS Diretor
LUIZ ILDEFONSO SIMÕES LOPES Diretor Superintendente	JOSÉ CARLOS BATELLI CORRÊA Diretor
JOÃO ORIVES PICHININ Diretor	JORGE D'ARAUJO CUNHA Diretor Adjunto

Belo Horizonte - Rua Rio de Janeiro, 927
 8º andar - Tel. (031) 224-6766
 Telex: (31) 219

Júlia de Faria - Rua Haldol, 654 - Loja D
 Tel. (032) 215-5255 - Telex: (32) 2166

VALDIR SERBATTI GOUVEIA
 Téc. Contab. CRC-SP 49.921

(Nº 2D3084 - 15.05.91 - Cr\$ 105.804,00)

Sindicato Nacional das Empresas de Prestação de Serviços - Sinepress

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Sindicato Nacional das Empresas de Prestação de Serviços - SINEPRESS, convoca todas as empresas filiadas a comparecerem na Assembleia Geral Ordinária que fará realizar no dia 31 de maio de 1991, às 19:00 horas em primeira convocação e às 21:00 horas em segunda e última

convocação, na sede da Delegacia Regional Sudeste (DRSe), à rua sete de Setembro, nº 8-48, centro, Bauru-SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:

- 1 - Apreciação, discussão e votação do relatório de gestão e contas da Diretoria;
- 2 - Assuntos Gerais de interesse da categoria econômica.

Braçaria, em 13 de maio de 1991.
FERNANDO CESAR VILELA
 Presidente

(Nº 3B8050 - 15.05.91 - Cr\$ 14.695,00)

Etec — Empreendimentos Técnicos de Engenharia e Comércio S/A

CGC (MF) 00.505.321/0001-48

RETIFICAÇÃO

No Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 1990, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 1991, no subgrupo "CREDITOS" conta (-) Parcelas Vinculadas a Financiamento SPH, onde se lê (49.657.531) leia-se (49.567.531).

(Nº 1D3150 - 15.05.91 - Cr\$ 11.756,00)

Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas — Sebrae

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/91

O SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 13 (treze) de junho de 1991, às 15:00hs, concorrência pública para fornecimento de automóveis. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no SCRN 708/709 - Bloco B Lojas 18 a 30, com a Sra. Thayza, sub-solo, no horário de 09:30 às 12:00 e 14:30 às 18:00hs.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(Nº 1D2971 - 14/05/91 - Cr\$ 17.634,00)
(Nº 1D3153 - 15/05/91 - Cr\$ 8.817,00)
(DIAS: 15, 16 e 17/05/91)

Partido Socialista Brasileiro — PSB

3ª Zona Eleitoral do Distrito Federal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONVENÇÃO ZONAL

ALAIOR FERNANDES LOPES, na qualidade de Presidente da Comissão Diretora Zonal Provisória da Terceira Zona Eleitoral do Distrito Federal do Partido Socialista Brasileiro, vem por este edital convocar todos os seus filiados na Terceira Zona Eleitoral do Distrito Federal para a Convenção Zonal a realizar-se no Centro de Ensino nº 11, situado na Praça do Bicalho, em Taguatinga Norte, no dia 26 de maio de 1991, domingo, com início às nove horas e término às dezessete horas, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Eleição dos Membros Efetivos e Suplentes do Diretório Zonal;
- 2- Eleição do Delegado e seu Suplente à Convenção Regional.

Brasília-DF, 14 de maio de 1991

ALAIOR FERNANDES LOPES
Presidente

(Of. s/nº)

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Lícínio de Almeida

ADITIVO DE RETIFICAÇÃO

Aditivo de Retificação ao Contrato de Empreitada nº 01/90, de 06 de julho de 1990, referente a captação e adução do Rio de Salto, distrito de Tauape, município de Lícínio de Almeida/BA, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Lícínio de Almeida e a Empresa Construtora Akyo Ltda; Objeto: Alteração da vigência do prazo para 14 meses; isto é, 06 de setembro de 1991; permanecem em vigor todas as demais cláusulas; Lícínio de Almeida, 02/04/91; Assinam: Cosme Silveira Cangussú, Prefeito Municipal; Luiz Carlos Sampaio de Carvalho, pela Empresa Construtora Akyo Ltda.

(Nº 2K0359 - 15.05.91 - Cr\$ 17.634,00)

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Urbanismo

Prefeitura Municipal de Juiz de Fora

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, de ordem do Excm. Sr. Prefeito, faz saber a quem interessar possa, que por intermédio da Comissão de Licitação ou de outra para tal fim designada, realizará no dia 17 (dezessete) de junho de 1991, às 14:00 (quatorze) horas na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, à Av. Barão do Rio Branco, nº 2234 - 1º andar, a Concorrência de nº 03/91-SMU, com vista à Contratação de Empresa Especializada para, sob o regime de empreitada por preço global, executar as obras e serviços relativos à reforma e ampliação da captação, elevação e adução de água bruta do Ribeirão Espírito Santo (Sistema Norte), sub-adutoras de água tratada e de interligação, reforma e ampliação da Estação de Tratamento de Água Walfrido Machado de Mendonça e reservatório de água tratada e construção de reservatórios Democrata, integrantes do Sistema de Abastecimento de Água de Juiz de Fora (MG).

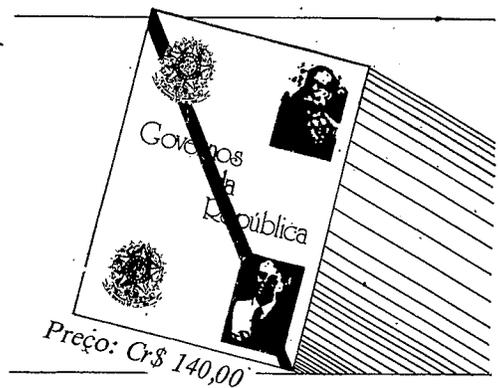
O Edital completo acha-se à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Urbanismo, no horário normal de expediente, à Av. Barão do Rio Branco, nº 1843 - 8º andar, onde poderá ser adquirido por Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), importância esta que deverá ser recolhida através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM - Código 660 - no Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A - Agência Parque Halfeld.

Juiz de Fora, 10 de maio de 1991.

FERNANDO TADEU DE PAULA
Secretário(Of. nº 330/91)
(DIAS: 14, 15 e 16/05/91)

Governos da República — 1984

Obra elaborada pela Divisão de Documentação do Gabinete Civil da Presidência, GOVERNOS DA REPÚBLICA relaciona, de 1889 a 1984, titulares do período Republicano e respectiva formação ministerial, incluindo, ainda, os Governadores dos Estados e Territórios e Presidentes dos Órgãos do Poder judiciário, legislativo e Tribunal de Contas da União.

Aquisições: Imprensa Nacional¹

Complete sua coleção

- Coleção das Leis da República Federativa do Brasil 1950 a 1989
- Ementário de Jurisprudência do TFR 1979 a 1988
- Jurisprudência Trabalhista do TST 1981 a 1989

- Revista do Tribunal Federal de Recursos 1974 a 1989
- Revista Trimestral de Jurisprudência do STF 1957 a 1989

ÍNDICE DE NORMAS

EXECUTIVO		
.DECRETO EXECUTIVO 116, 15-05-91.....	9.273	
.DECRETO EXECUTIVO 117, 15-05-91.....	9.274	
.DECRETO EXECUTIVO 118, 15-05-91.....	9.278	
.DECRETO SEM NÚMERO, 14-05-91.....	9.281	
.DECRETO SEM NÚMERO, 14-05-91.....	9.281	
.DECRETO SEM NÚMERO, 15-05-91.....	9.281	
CONGRESSO NACIONAL		
.DECRETO LEGISLATIVO 102, 15-05-91.....	9.273	
SENADO FEDERAL		
.CONTRATO, PRODESEN, 06-05-91.....	9.315	
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA		
.CAEDENCIAL, 14-05-91.....	9.283	
.MENSAGEM 216-A, 15-05-91.....	9.283	
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA		
.PORTARIA 3, 05-05-91.....	9.283	
ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS		
.PORTARIA 3.374, 27-11-90.....	9.283	
SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
.TERMO 1, CNPO, 15-05-91.....	9.295	
.TERMO ADITIVO 1, INBE, 14-05-91.....	9.297	
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		
.AVISO 1, IBAMA/SENG, 06-05-91.....	9.297	
.CONTRATO, IBAMA/SEMA, 03-05-91.....	9.297	
.PORTARIA 13, IBAMA/PRESI, 14-05-91.....	9.283	
.PORTARIA 14, IBAMA/PRESI, 15-05-91.....	9.284	
.TERMO DE RESCISÃO, IBAMA/DA, 15-05-91.....	9.297	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FEDERAL		
.EDITAL 2, 15-05-91.....	9.297	
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA		
.DESPACHO, SMOCI/DPE, 08-05-91.....	9.284	
.DESPACHO, SMOCI/DPE, 15-05-91.....	9.284	
.PORTARIA 2, SMOCI/COJUC, 15-05-91.....	9.284	
.PORTARIA 188, SFF/DEASP, 13-05-91.....	9.285	
.TERMO ADITIVO 1, SFF/IMP, 02-05-91.....	9.298	
MINISTÉRIO DO EXERCÍCIO		
.CONTRATO 3, SCT/CTEX, 09-05-91.....	9.298	
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO		
.AVISO, EAFM, 15-05-91.....	9.300	
.AVISO 27, UFF/IMP, 06-05-91.....	9.300	
.AVISO 79, HCPA, 13-05-91.....	9.301	
.CONTRATO 12, ETAL, 03-05-91.....	9.299	
.CONTRATO 13, CEFET/MG, 25-05-91.....	9.301	
.CONTRATO 14, ETAL, 05-05-91.....	9.299	
.CONTRATO 177, GR, 15-05-91.....	9.300	
.CONTRATO 178, GR, 15-05-91.....	9.300	
.EDITAL 4, UFRS, 15-05-91.....	9.300	
.EDITAL 5, UFRS, 22-04-91.....	9.300	
.EDITAL 6, UFRS, 22-04-91.....	9.300	
.PROTOCOLO 1, GR, 02-05-91.....	9.299	
.TERMO ADITIVO 1, SENET, 05-05-91.....	9.299	
.TERMO ADITIVO 3, EAFET/00, 15-04-91.....	9.300	
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA		
.ATO 279, INFRAERO/PRESI, 14-05-91.....	9.285	
.AVISO 7, GOMGAP/PAMA, 15-05-91.....	9.301	
.AVISO 7, TASA, 15-05-91.....	9.302	
MINISTÉRIO DA SAÚDE		
.AVISO 2, FIESP/ORMA, 14-05-91.....	9.303	
.AVISO 2, INAMP/CTCORA, 15-05-91.....	9.304	
.AVISO 3, FIESP/DFPI, 13-05-91.....	9.303	
.AVISO 3, INAMP/CTCORA, 15-05-91.....	9.304	
.AVISO 4, INAMP/CTCORA, 15-05-91.....	9.304	
.AVISO 5, INAMP/306, 15-05-91.....	9.303	
.CONTRATO 1, INAMP/CTCORA, 30-04-91.....	9.304	
.CONTRATO 160, GR, 05-05-91.....	9.289	
.PORTARIA 37, SNAS, 09-04-91.....	9.285	
.PORTARIA 37, SNAS, 29-04-91.....	9.285	
.PORTARIA 40, SNAS, 03-05-91.....	9.285	
.TERMO ADITIVO 1, CENE, 12-02-91.....	9.304	
.TERMO ADITIVO 4, INAMP/CTCORA, 01-05-91.....	9.303	
MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E FINANÇAS		
.ATO 11, SRF/TORF, 03-05-91.....	9.287	
.ATO DECLARATORIO 5, COTIPE, 15-05-91.....	9.285	
.ATO DECLARATORIO 11, SFIN/CSA, 08-01-91.....	9.286	
.ATO DECLARATORIO 41, SRF/FIN, 22-04-91.....	9.286	
.ATO DECLARATORIO 169, SFIN/CSA, 30-04-91.....	9.286	
.ATO DECLARATORIO 174, SFIN/CSA, 06-05-91.....	9.286	
.ATO DECLARATORIO 108, SFIN/CSA, 14-05-91.....	9.286	
.ATO DECLARATORIO 1.663, CVM, 15-05-91.....	9.286	
.AVISO 1, DANEF/PA, 13-05-91.....	9.306	
.AVISO 1, SIFIN/00, 02-05-91.....	9.306	
.AVISO 2, BACEN, 15-05-91.....	9.307	
.AVISO 2, IRB, 15-05-91.....	9.308	
.AVISO 20, BUB, 15-05-91.....	9.308	
.AVISO 30, BUB, 15-05-91.....	9.308	
.AVISO 80, BOP/SEPH, 15-05-91.....	9.308	
.AVISO 3.011, DANEF/DF, 15-05-91.....	9.305	
.CARTA CIRCULAR 2.164, BACEN, 13-05-91.....	9.288	
.CARTA CIRCULAR 2.166, BACEN, 14-05-91.....	9.288	
.CARTA CIRCULAR 2.167, BACEN, 14-05-91.....	9.288	
.CONTRATO, CEF/NE, 30-04-91.....	9.307	
.CONTRATO, CEF/RS, 18-05-91.....	9.307	
.CONTRATO, DANEF/DF, 07-05-91.....	9.304	
.CONTRATO, SERGIO, 25-04-91.....	9.307	
.CONTRATO 20, CVM, 01-05-91.....	9.307	
.CONVENIO, SFIN/DFP, 28-03-91.....	9.306	
.DESPACHO, BACEN, 15-05-91.....	9.288	
.DESPACHO, SRF/SF, 07-05-91.....	9.287	
.INSTA. MORR. 32, SFIN/DFP, 10-05-91.....	9.285	
.INSTA. MORR. 35, SFIN/DFP, 13-05-91.....	9.285	
.NORMA DE EXECUÇÃO 10, OTM, 10-05-91.....	9.287	
.NORMA DE EXECUÇÃO 11, OTM, 15-05-91.....	9.287	
.PORTARIA 165, SAG, 15-05-91.....	9.292	
.TERMO ADITIVO 1, DANEF/CE, 09-05-91.....	9.304	
.TERMO ADITIVO 1, DANEF/DF, 13-05-91.....	9.304	
.TERMO ADITIVO 1, DANEF/PA, 02-05-91.....	9.305	
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA		
.AVISO 12, CODVASF/ADC, 15-05-91.....	9.309	
.CONTRATO, OFAR/AC, 01-01-91.....	9.308	
.DESPACHO, SNAO, 25-05-91.....	9.289	
.REGISTRO, SNAO, 15-05-91.....	9.290	
.TERMO ADITIVO 2, CENEA, 25-05-91.....	9.309	
MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL		
.AVISO 42, DATAPREV, 15-05-91.....	9.309	
.DESPACHO, SNE, 10-05-91.....	9.290	
.PORTARIA 1.066, INSP/PRESI, 15-05-91.....	9.291	
.PORTARIA 3.231, GR, 14-05-91.....	9.290	
.TERMO ADITIVO, DATAPREV, 08-05-91.....	9.309	
.TERMO ADITIVO 2, INSP/SESP, 10-05-91.....	9.309	
.TERMO ADITIVO 2, INSP/SESP, 15-05-91.....	9.309	
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA		
.ATA 45, TELEBRAS, 15-05-91.....	9.295	
.AVISO 1, PETROMAS, 15-05-91.....	9.310	
.AVISO 2, CAERB, 15-05-91.....	9.313	
.AVISO 2, TELES, 14-05-91.....	9.310	
.AVISO 7, ECT/RESC, 09-05-91.....	9.309	
.AVISO 11, TELERAN, 15-05-91.....	9.310	
.AVISO 21, CORETEL, 09-05-91.....	9.313	
.AVISO 25, TELEBRAS, 07-05-91.....	9.310	
.AVISO 27, TELERJ, 30-04-91.....	9.310	
.AVISO 28, CTBC, 15-05-91.....	9.310	
.AVISO 43, CORETEL, 15-05-91.....	9.312	
.AVISO 44, AGEF, 15-05-91.....	9.313	
.CONTRATO 21, SAG/CSGG, 25-04-91.....	9.309	
.CONTRATO 46, TELERJ, 25-06-91.....	9.310	
.CONTRATO 227, CST, 01-03-91.....	9.313	
.EDITAL 1, CMC, 10-05-91.....	9.313	
.PORTARIA 8, DN-INFRA/PA, 30-04-91.....	9.292	
.PORTARIA 47, SMC, 15-05-91.....	9.293	
.RELACAO 319, INHNOG, 15-05-91.....	9.295	
.TERMO ADITIVO, CORETEL, 30-04-91.....	9.312	
.TERMO ADITIVO 1, TELEBRAS, 22-04-91.....	9.310	
.TERMO ADITIVO 15, SINF/NER, 28-10-90.....	9.313	
MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL		
.AVISO 2, LBA/SERJ, 14-05-91.....	9.314	
.CONVENIO 40, GR, 14-05-91.....	9.314	
.CONVENIO 85, LBA/SERJ, 31-12-90.....	9.314	
.TERMO 12, CODE, 15-05-91.....	9.314	
.TERMO ADITIVO 1, GR, 13-05-91.....	9.314	
.TERMO ADITIVO 1, LBA/SERJ, 02-05-91.....	9.314	
.TERMO ADITIVO 6, FCBIA/PA, 15-05-91.....	9.314	
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO		
.FAUTA 30, 15-05-91.....	9.315	
ENTIDADES DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS PROFISSÕES LIBERAIS		
.ATA 232, OMB, 10-05-91.....	9.294	
.EDITAL, CRO/RS, 08-05-91.....	9.315	
.RESOLUÇÃO 13, CONTER, 23-02-91.....	9.295	
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA		
.CONTRATO, CUF, 26-04-91.....	9.315	
.RESOLUÇÃO 24, 15-05-91.....	9.294	
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO		
.CONTRATO 13, BR, 15-05-91.....	9.316	
.TERMO DE DISTRATO, BR, 15-05-91.....	9.316	

ÍNDICE POR ASSUNTO

ACERVO PATRIMONIAL		
.IAA-INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL.		
.CONTRATO 20, 01-02-91 INEP CVM.....	9.307	
ACORDO		
.PROTOCOLO ADICIONAL GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ARGENTINA, CHILE.....		
.DECRETO EXECUTIVO 117, 15-05-91 EXEC.....	9.274	
PROMOÇÃO TURÍSTICA DA AMÉRICA DO SUL		
.EXECUÇÃO GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ARGENTINA, E OUTROS.....		
.DECRETO EXECUTIVO 118, 15-05-91 EXEC.....	9.278	
ACORDO DE COMPLEMENTAÇÃO ECONÔMICA		
.RTIFICACAO GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ARGENTINA.....		
.DECRETO EXECUTIVO 116, 15-05-91 EXEC.....	9.275	

- ASENTAMENTO ATO DECLARATORIO CSA NR 053 DE 31/05/89 GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA. .ATO DECLARATORIO 174, 06-05-91 NEFP SFN/CSA.....	9.286	.ATO DECLARATORIO 128, 14-05-91 NEFP SFN/CSA.....	9.286
.AVISO 12, 15-05-91 PARA CODEVAS/FAD.....	9.309	INSTALCAO ESTACAO FUNCAO EDUCACIONAL CULTURAL DE FINEIRO - FECAP. .PORTARIA 8, 30-04-91 NIES DA-MINFRA/PA.....	9.292
- ALFABETIZACAO DE OPERARIOS CONVENIOS-REC/GRH NRS 44 E 177/91 CASA PUBLICA SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL DO DISTRITO FEDERAL-DF. PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE-GO. CONVENIO 177, 14-05-91 REC GR.....	9.299	INSTALCAO DE AGENCIA NO BRASIL AGENCIA DE IMPRENSA NOVOSTI. .SECRETO SEM NUMERO, 15-05-91 EXEC.....	9.281
- ALTERACAO LICITACOES-MINFRA/AGEF NRS 44 E 45/91 .AVISO 44, 13-05-91 NIES AGEF.....	9.313	REALIZACAO EVENTO 24 SIMPOSIO INTERNACIONAL SOBRE SENSORIAMENTO REMOTO PARA O MEIO AMBIENTE. .ATO DECLARATORIO 169, 30-04-91 NEFP SFN/CSA.....	9.286
CLAUSULA TERMOS ADITIVOS-MAS/GRH NRS 01 E 02/91 MUNICIPIO DE JACOBINA-BA, E OUTROS. TERMO ADITIVO 1, 13-05-91 MAS GR.....	9.314	CONTRATACAO ENGRABACAO ATUMNEIRA LEAL SANTOS PESCADOS S/A. .PORTARIA 13, 14-05-91 SEMA IBAMA/PRESI.....	9.283
ESTATUTO SOCIAL APROVACAO NUCLEOS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL. .PORTARIA 3.231, 14-05-91 NTPS GR.....	9.290	- BENEFICIO FISCAL PROGRAMA DE ALIMENTACAO DO TRABALHADOR. INSTR. NORM. 35, 13-05-91 NEFP SFN/DFPR.....	9.286
ITEN 2 DO ATO DECLARATORIO SRFF/IOAF NR 61 DE 05/04/82 REDACAO .ATO 11, 03-05-91 NEFP SBE/DFOR.....	9.287	- BENS E EQUIPAMENTOS CESSAO CONDOMIO TERMOS DE DEPOSITO-SECT/CHPO NR 01/91 E OUTROS INSTITUTO DE FISICA/UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, E OUTROS. TERMO 1, 15-05-91 SECT CHPO.....	9.295
ARTIGO 1 ITEN 4-1 DO ANEXO DA PORTARIA 002 .PORTARIA 3, 05-05-91 SGR.....	9.283	- CANCELAMENTO REGISTRO CASA PLANALTO. ADMINISTRACAO DE PROJETOS DE FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO. .PORTARIA 14, 15-05-91 SEMA IBAMA/PRESI.....	9.283
CLAUSULA REMOX INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A. TERMO ADITIVO, 08-05-91 NTPS DATAPREV.....	9.309	- TOMADA DE PRECO .AVISO 27, 30-04-91 NIES TELERJ.....	9.310
CLAUSULA TERMOS ADITIVOS-NEFP SIMEFF/PA NR 1/91 E OUTROS POTYPARA - SERVICOS DE SEGURANCA LTDA, E OUTROS. TERMO ADITIVO 1, 02-05-91 NEFP DANEF/PA.....	9.305	.TERMO ADITIVO 2, 15-05-91 NTPS INSS/SESP.....	9.309
- ANO AGRICOLA 1990/1991 CULTIVARES DE TRIGO MONDUSACAO MESPACHO, 08-05-91 NARA SHAD.....	9.289	- CESSAO CONDOMIO TERMOS DE DEPOSITO-SECT/CHPO NR 01/91 E OUTROS BENS E EQUIPAMENTOS INSTITUTO DE FISICA/UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, E OUTROS. TERMO 1, 15-05-91 SECT CHPO.....	9.295
- APROVACAO ALTERACAO ESTATUTO SOCIAL NUCLEOS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL. .PORTARIA 3.231, 14-05-91 NTPS GR.....	9.290	- CLAUSULA ALTERACAO REMOX INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A. TERMO ADITIVO, 08-05-91 NTPS DATAPREV.....	9.309
LOCALIZACAO FOTO DE VIGILANCIA AEROFOTOGRAFIA. M. CARIA 37, 10-05-91 NS SHAD.....	9.289	TERMOS ADITIVOS-MAS/GRH NRS 01 E 02/91 ALTERACAO MUNICIPIO DE JACOBINA-BA, E OUTROS. TERMO ADITIVO 1, 13-05-91 MAS GR.....	9.314
EXPLORACAO COMERCIAL RACIONALISACAO SISTEMA CANHA DE COMERCIO LTDA. DECRETO LEGISLATIVO 102, 15-05-91 GR.....	9.273	TERMOS ADITIVOS-NEFP DANEF/PA NR 1/91 E OUTROS ALTERACAO POTYPARA - SERVICOS DE SEGURANCA LTDA, E OUTROS. TERMO ADITIVO 1, 02-05-91 NEFP DANEF/PA.....	9.305
- AMPLIACAO MUNICIPIOS AUTORIZACAO ENFORVIGIL-EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORMACAO DE VIGILANTES S/A. .PORTARIA-186, 13-05-91 N.1 SPT/DEASP.....	9.285	- COMISSAO PERMANENTE DE INFORMACAO CRECACAO SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMERCIO. .PORTARIA 2, 15-05-91 N.1 DNRC/COMF.....	9.284
EQUIPAMENTOS CONTRATOS-NEFP CEF/NEZ DIGITEL S/A - INDUSTRIA ELETRONICA, E OUTROS. CONTRATO, 30-04-91 NEFP CEF/NEZ.....	9.307	- CONDOMIO TERMOS DE DEPOSITO-SECT/CHPO NR 01/91 E OUTROS BENS E EQUIPAMENTOS CESSAO INSTITUTO DE FISICA/UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, E OUTROS. TERMO 1, 15-05-91 SECT CHPO.....	9.295
- ANTIJAVIMENTO ENTIDADES SIMBOLICAS BRASILEIRAS SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS METALURGICA, MECANICA, AERONAUTICA, ELETTRICO, SIDERURGICA E FUNDICAO E REPARACAO DE VEICULOS E ACESSORIOS DE PARA DE TIRAS - MG, E OUTROS. DESPACHO, 10-05-91 NTPS SNE.....	9.290	- CONCORDANCIA PUBLICA PROROGACAO DE PRAZO .AVISO 2, 14-05-91 NIES TELESC.....	9.310
- ARTIGO 1 ITEN 4-1 DO ANEXO DA PORTARIA 002 ALTERACAO .PORTARIA 3, 05-05-91 SGR.....	9.283	.AVISO 2, 15-05-91 NIES CAEB.....	9.313
- ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REUNIAO EXTRAORDINARIA ATA-MINFRA/TELEBRAS NRS 45 E 29/91 .ATA 45, 15-05-91 NIES TELEBRAS.....	9.293	.AVISO 2, 15-05-91 NEFP BACEN.....	9.307
- ATAS-MINFRA/TELEBRAS NRS 45 E 29/91 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REUNIAO EXTRAORDINARIA .ATA 45, 15-05-91 NIES TELEBRAS.....	9.293	.AVISO 30, 15-05-91 NEFP DBM.....	9.308
- ATO DECLARATORIO CSA NR 053 DE 31/05/89 AUMENTO GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA. .ATO DECLARATORIO 174, 06-05-91 NEFP SFN/CSA.....	9.286	- REVOGACAO .AVISO 29, 15-05-91 NEFP DBM.....	9.308
- ATO DECLARATORIOS-NEFP/CVN NRS 1663 A 1666/91 AUDITOR INDEPENDENTE AURIFER - AUDITORES INDEPENDENTES S/C - CE, E OUTROS. .ATO DECLARATORIO 1.663, 15-05-91 NEFP CVN.....	9.286	- CONCORDANCIA PUBLICA INTERNACIONAL .AVISO 3, 15-05-91 NIES PETROBRAS.....	9.310
- AUDITOR INDEPENDENTE ATOS DECLARATORIOS-NEFP/CVN NRS 1663 A 1666/91 AURIFER - AUDITORES INDEPENDENTES S/C - CE, E OUTROS. .ATO DECLARATORIO 1.663, 15-05-91 NEFP CVN.....	9.286	- CONCURSO PUBLICO INSTRUCAO PROFESSOR EDITAL-REC/UFOP NRS 9 E 18/91 EDITAL 9, 22-04-91 REC UFOP.....	9.300
- AUMENTO DE CAPITAL REFORMA ESTATUTARIA MESPACHO-NEFP BACEN BANCO MERCANTIL DE DESCONTOS S/A, E OUTROS. MESPACHO, 15-05-91 NEFP BACEN.....	9.288	PROROGACAO DE PRAZO PROFESSOR TITULAR EDITAL 4, 10-05-91 REC UFPR.....	9.300
- AUTORIZACAO PARTICIPACAO LICITACAO SOLTA, MATOSO & MENDES - AUDITORES INDEPENDENTES S/C. NORMA DE EXECUCAO 10, 10-05-91 NEFP DTN.....	9.287	RETIFFICACAO PROFESSOR ASSISTENTE EDITAL, 15-05-91 REC UFRRJ.....	9.300
DISTRIBUICAO GRATUITA DE FOLHOS EMILSON ALVES DE SOUZA E CIA LTDA. MESPACHO, 07-05-91 NEFP SBR/CAF.....	9.287	- CONSELHEIRO SUPLENTE ENSCRIACAO EDITAL, 08-05-91 EPEPL CRB/SR.....	9.315
TRANSPORTE INTERNACIONAL DE CARGA SEMIO RUIZ TABLE NUNES. .ATO DECLARATORIO 11, 06-01-91 NEFP SFN/CSA.....	9.286	- CONSERVACAO E LIMPEZA TOTAL SERVICOS GERAIS LTDA. CONTRATO, 01-01-91 PARA DFRAB/AC.....	9.308
AQUISICAO MUNICIPIOS ENFORVIGIL-EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORMACAO DE VIGILANTES S/A. .PORTARIA 186, 13-05-91 N.1 SPT/DEASP.....	9.285	LOTUS SERVICOS TECNICOS LTDA. TERMO ADITIVO 2, 25-03-91 PARA CEMA.....	9.309
REALIZACAO EVENTO VI CONGRESSO DE ATUALIZACAO E EDUCACAO CONTINUADA DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE NEUROCIENCIA		COLINA - CONSERVADORA NACIONAL LTDA. CONTRATO, 26-04-91 STJ CJP.....	9.315
		- CONSTITUICAO GRUPO DE TRABALHO .PORTARIA 165, 15-05-91 NEFP SAG.....	9.292
		- CONTRATACAO ENGRABACAO ATUMNEIRA AUTORIZACAO LEAL SANTOS PESCADOS S/A. .PORTARIA 13, 14-05-91 SEMA IBAMA/PRESI.....	9.283
		- CONTRATACAO DE CAMBIO CARTA CIRCULAR 2.167, 14-05-91 NEFP BACEN.....	9.288
		.CARTA CIRCULAR 2.166, 14-05-91 NEFP BACEN.....	9.288

QUINTA-FEIRA, 16 MAI 1991

- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ENGENHARIA NACIONAL REVOGACAO DECRETOS .DECRETO SEM NUMERO, 14-05-91 EXEC.....	9.281	- DOAÇÃO EQUIPAMENTOS SPIRAX SARCO S/A. .CONTRATO 13, 25-03-91 REC CEFET/MG.....	9.301
- CONTRATOS-HEC/ETRAL NRS 12 E 13-15 A 20/91 PRESTACAO DE SERVIÇO ANTONIO FREIRE COSTA SOBRINHO, E OUTROS. .CONTRATO 12, 05-05-91 REC ETRAL.....	9.299	- EDITAL-HEC/UFOP NRS 9 E 18/91 CONCURSO PUBLICO INSCRICAO PROFESSOR .EDITAL 9, 22-04-91 REC UFOP.....	9.300
- CONTRATOS-HEFP CEF/IZ AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS DIGITEL S/A - INDUSTRIA ELETRONICA, E OUTROS. .CONTRATO, 30-04-91 HEFP CEF/IZ.....	9.307	- EMBARCACAO ATUANEIRA AUTORIZACAO CONTRATACAO LEAL SANTOS PISCADOS S/A. .PORTARIA 13, 14-05-91 SEMA IBAMA/PRESI.....	9.283
- CONTRATOS-HEFP CEF/MS PRESTACAO DE SERVIÇO LEONEL PANDOLFO, E OUTROS. .CONTRATO, 18-05-91 HEFP CEF/MS.....	9.307	- ENCANTAMENTO PROJETO DE LEE -RSD/GEN 216-A, 15-05-91 PR.....	9.283
- CONTRATOS-HEFP DANEP/DF PRESTACAO DE SERVIÇO EDITORA GRAFICA BRASILIANIA LTDA, E OUTROS. .CONTRATO, 07-05-91 HEFP DANEP/DF.....	9.304	- ENGENHARIA NACIONAL REVOGACAO DECRETOS CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS .DECRETO SEM NUMERO, 14-05-91 EXEC.....	9.281
- CONTRATOS-MINFRA SAG/CGSG NRS 21 E 23/91 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO REPARACAO/EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA, E OUTROS. .CONTRATO 21, 23-04-91 MIES SAG/CGSG.....	9.309	- ENTIDADES SINDICAIS BRASILEIRAS ACRÓVIMENTO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS METALURGICA, MECANICA, MATERIAL ELÉTRICO, SIDERURGO IA E FUNDICAO E REPARACAO DE VEICULOS E ACESSORIOS DE PARA DE MINAS - MG, E OUTROS. .DESPACHO, 10-05-91 MTPS SNE.....	9.290
- CONTRATOS-MINFRA/TELEBR NRS 46 E 1151/91 PRESTACAO DE SERVIÇO PIGATTI INSTALACOES LTDA, E OUTROS. .CONTRATO 46, 25-04-91 MIES TELER.....	9.310	- EQUILIBRIO ECONOMICO E FINANCEIRO REESTABELECIMENTO RFA - SERVIÇOS DE SEGURANCA LTDA. .CONTRATO, 25-04-91 HEFP SERPRO.....	9.307
- CONTRATOS-SF/PROGASEN LICENÇA DE USO MODULA TELEMATICA LTDA, E OUTROS. .CONTRATO, 05-05-91 SF PROGASEN.....	9.315	- EQUIPAMENTOS CONTRATOS-HEFP CEF/IZ ADQUIÇÃO DIGITEL S/A - INDUSTRIA ELETRONICA, E OUTROS. .CONTRATO, 30-04-91 HEFP CEF/IZ.....	9.307
- CONTRATOS-TAT/BR NRS 13 E 14/91 E OUTROS PRESTACAO DE SERVIÇO USO DE PROGRAMA LICENCIAMENTO COBRA - COMPUTADORES E SISTEMAS BRASILEIROS S/A, E OUTROS. .CONTRATO 13, 15-05-91 TRT BR.....	9.316	- DOAÇÃO SPIRAX SARCO S/A. .CONTRATO 13, 25-03-91 REC CEFET/MG.....	9.301
- CONVENIOS JORN 6 A 15/91 RETEIFICACAO .ATO DECLARATORIO 5, 15-05-91 HEFP COTEPE.....	9.285	- ESTACAO AUTORIZACAO INSTALACAO FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CULTURAL DE PINHEIRO - FECAP. .PORTARIA 8, 30-04-91 MIES DR-MINFRA/RA.....	9.292
- CONVENIOS-MAS LBA/SERS NRS 85 E 86/91 PRESTACAO DE SERVIÇO APAE DE FRIEDRICH WESTPHALEN. CENTRO DE REABILITACAO DE PELOTAS. .CONVENIO 85, 31-12-90 MAS LBA/SERS.....	9.314	- ESTADA NO PAIS DESPACHOS-MJ SINCJ/DPE PROMOÇÃO DE PRADO MARITZA VALENTINA MEHA ALVARADO, E OUTROS. .DESPACHO, 15-05-91 MJ SINCJ/DPE.....	9.284
- CONVENIOS-MAS/GR NRS 40 E 41/91 DISTRIBUICAO DE AGUA OGRA PUBLICA PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D'ARCA-AL, E OUTRO. .CONVENIO 40, 15-05-91 MAS GR.....	9.314	- ESTAGIO TELESELECÇÃO EM RADIOLOGIA REGULAMENTACAO .RESOLUCAO 13, 23-02-91 ETEPEL CONTER.....	9.293
- CONVENIOS-HEC/GR NRS 44 E 177/91 OGRA PUBLICA ALFABETIZACAO DE OPERARIOS SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO DISTRITO FEDERAL-DF. PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE-GO. .CONVENIO 177, 14-05-91 REC GR.....	9.299	- ESTATUTO SOCIAL APROVACAO ALTERACAO NÚCLEOS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL. .PORTARIA 3.231, 14-05-91 MTPS GR.....	9.290
- CONVENIOS-MS/GR NRS 160 E 161/91 TRANSFERENCIA RECURSOS FINANCEIROS INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL-INAMP. UNIVERSIDADE FEDERAL DE BRASILIA-DF. .CONVENIO 160, 02-05-91 MS GR.....	9.303	- EVENTO AUTORIZACAO REALIZACAO 2º SIMPOSIO INTERNACIONAL SOBRE SENSORIAMENTO REMOTO PARA O MEIO AMBIENTE. .ATO DECLARATORIO 169, 30-04-91 HEFP SEN/CSA.....	9.286
- COOPERACAO FINANCEIRA TEMPOS-MAS/COAPE NRS 12 E 16/91 APAE DE TUMBURARA-GO, E OUTROS. .TERMO 12, 15-05-91 MAS COAPE.....	9.314	- ESTAGIO ACRÓVIMENTO PROMOCÃO TURISTICA DA AMERICA DO SUL GOVERNO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. ARGENTINA, E OUTROS. .DECRETO EXECUTIVO 118, 15-05-91 EXEC.....	9.278
- CRIACAO TITULO CONTABIL TITULOS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, E OUTROS. .CARTA CIRCULAR 2.164, 13-05-91 HEFP BACEN.....	9.288	- EXPLORACAO COMERCIAL RADIOFUSAO APROVACAO SISTEMA CANAL DE COMUNICACAO LTDA. .DECRETO LEGISLATIVO 102, 15-05-91 CH.....	9.273
- CONSENSO PERMANENTE DE INFORMATICA SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMERCIO. .PORTARIA 2, 15-05-91 MJ DARE/COINF.....	9.284	- EXECUCAO ACRÓVIMENTO PROJETO NINHA GENTE DECRETO SEM NUMERO, 14-05-91 EXEC.....	9.281
- CULTIVARES DE TRIGO HOMOLOGACAO ANO AGRICOLA 1990/1991 .DESPACHO, 28-03-91 MATA SNAO.....	9.289	- FAIXAS DE FREQUENCIAS UTILIZACAO TELECOMUNICACOES DO MATO GROSSO DO SUL S/A - TELEM. .PORTARIA 47, 15-05-91 MIES SNE.....	9.293
- DECRETOS CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ENGENHARIA NACIONAL REVOGACAO .DECRETO SEM NUMERO, 14-05-91 EXEC.....	9.281	- GRUPO DE TRABALHO CONSTITUCIDO .PORTARIA 165, 15-05-91 HEFP SAG.....	9.292
- DESPACHOS-HEFP/BACEN AUMENTO DE CAPITAL RESCISAO ESTABILITARIA BANCO PERCENTIL DE DESCONTOS S/A, E OUTROS. .DESPACHO, 15-05-91 HEFP BACEN.....	9.288	- HOMOLOGACAO ANO AGRICOLA 1990/1991 CULTIVARES DE TRIGO .DESPACHO, 28-03-91 MATA SNAO.....	9.289
- DESPACHOS-MJ SINCJ/DPE PROMOÇÃO DE PRADO ESTADA NO PAIS MARITZA VALENTINA MEHA ALVARADO, E OUTROS. .DESPACHO, 15-05-91 MJ SINCJ/DPE.....	9.284	- INOVEL FUNCIONAL PREÇO KINHINO VENHA .ATO 279, 14-05-91 MAER INFRAERO/PRESI.....	9.285
- DISTRIBUICAO MATERIAL DE PROGRAMA IMPOSTO DE RENDA BANCO DO BRASIL S/A. .CONVENIO, 28-03-91 HEFP SINF/PRF.....	9.306	- PREÇO KINHINO VENHA .PORTARIA 1.068, 15-05-91 MTPS INSS/PRESI.....	9.291
- DISTRIBUICAO DE AGUA OGRA PUBLICA CONVENIOS-MAS/GR NRS 40 E 41/91 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D'ARCA-AL, E OUTRO. .CONVENIO 40, 15-05-91 MAS GR.....	9.314	- IMPOSTO DE RENDA DISTRIBUICAO MATERIAL DE PROGRAMA BANCO DO BRASIL S/A. .CONVENIO, 28-03-91 HEFP SINF/PRF.....	9.306
- DISTRIBUICAO GRATUITA DE PREMIOS AUTORIZACAO SOMELSON ALVES DE SOUZA & CIA LTDA. .DESPACHO, 07-05-91 HEFP SRAE/SNF.....	9.287	- INDICACAO DE CREDITO RETA - ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. .TERMO ADITIVO 1, 13-05-91 HEFP DANEP/DF.....	9.304

- IMPLANTACAO PROFESSOR EDITAIS-REC/UFOP NRS 9 E 10/91 CONCURSO PUBLICO EDITAL 9, 22-05-91 REC UFOP.....	9.300	- PORTARIA Nº 3374/90-S DE 27/11/90 REIFICACAO PORTARIA 3.374, 27-11-90 ENFA.....	9.283
- CONSELHEIRO SUPLENTE EDITAL, 08-05-91 ETEPL CDE/SR.....	9.315	- PRECIO RINIMO VEDA INOVEL FUNCIONAL ATO 270, 14-05-91 MAER INFRADER/PRESI.....	9.285
- INSTALACAO ESTACAO AUTORIZACAO FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CULTURAL DE PINHEIRO - FECAP. PORTARIA 8, 20-05-91 RIES DR-KRINTA/PA.....	9.292	- VENDA IMOVEL FUNCIONAL PORTARIA 1.055, 15-05-91 NTPS INSI/PAESI.....	9.291
- INSTALACAO DE AGENCIA NO BRASIL AUTORIZACAO AGENCIA DE IMPRENSA WOODSILL DECRETO SEM NUMERO, 15-05-91 EXEC.....	9.281	- PRESTACAO DE SERVICO CIEL - CONSTRUTORA IMOBILIARIA E EMPREENDIMENTOS LDA. CONTRATO, 03-05-91 SEMA IBANA/SEMA.....	9.297
- ITEM 2 DO ATO DECLARATORIO SINF/ONF Nº 61 DE 06/04/82 RENOVACAO ALTERACAO ATO 11, 03-05-91 NEFP SMI/ONF.....	9.287	- TERMOS ADITIVOS-NEFP DANEPF/CE Nº 1/91 INDUSTRIAS VILLARES S/A, E OUTROS. TERMO ADITIVO 1, 02-05-91 NEFP DANEPF/CE.....	9.304
- JUSAMORNO TOMADA DE PRECIO REPLATADO CONSTRUTORA ANDRADE LDA, E OUTROS. AVISO 1, 06-05-91 SEMA IBANA/SEMA.....	9.297	- CONTRATOS-REC/ETPL NRS 12 E 13-15 A 20/91 ANTONIO FERRE COSTA SOBRINHO, E OUTROS. CONTRATO 12, 03-05-91 REC ETPL.....	9.299
- LEILAO PUBLICO EDITAL 1, 10-05-91 RIES CDC.....	9.313	- UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA. TERMO ADITIVO 1, 02-05-91 REC SENETE.....	9.299
- LICITACAO DE USO CONTRATO-SF/PROBACSI MUNICIPIO TELESFORTE LTDA, E OUTROS. CONTRATO, 06-05-91 SF PROBACSI.....	9.315	- USO DE PROGRAMA LICENCIAMENTO CONTRATO-TIT/BR NRS 13 E 14/91 E OUTROS CONTRA - COMPUTADORES E SISTEMAS BRASILEIROS S/A, E OUTROS. CONTRATO 13, 15-05-91 TR DAT.....	9.316
- LICENCIAMENTO CONTRATO-TIT/BR NRS 13 E 14/91 E OUTROS PRESTACAO DE SERVICO USO DE PROGRAMA COMSA - COMPUTADORES E SISTEMAS BRASILEIROS S/A, E OUTROS. CONTRATO 13, 15-05-91 TR DAT.....	9.316	- CONVENIOS-MAS LBA/SENS NRS 85 E 86/91 APAZ DE FREDERICO WESTPHALEN. CENTRO DE REABILITACAO DE PELOSAS. CONVENIO 85, 31-12-90 MAS LBA/SENS.....	9.314
- PROGRAMA DE COMPUTADOR UNIVERS ELETRONICA LTDA. TERMO DE BISTRATO, 15-05-91 TRT BR.....	9.316	- CONTRATOS-NEFP CEF/RS LEONEL FAROLFO, E OUTROS. CONTRATO, 18-03-91 NEFP CEF/RS.....	9.307
- LICITACAO AUTORIZACAO PARTICIPACAO SOLTZ, WALTROD & MENDES - AUDITORES INDEPENDENTES S/C. NORMA DE EXECUCAO 10, 10-05-91 NEFP DTN.....	9.287	- CONTRATOS-INFRAP/TELEBR NRS 46 E 151/91 SAGITTI INSTALACOES LTDA, E OUTROS. CONTRATO 46, 25-04-91 RIES TELEBR.....	9.310
- AVISO, 15-05-91 REC SAMPV.....	9.300	- ENGENHEIRO CIVIL WILLIAM GONCALVES DE CAMPOS. TERMO ADITIVO 3, 15-04-91 REC CAFC/GO.....	9.300
- AVISO 1, 02-05-91 NEFP SVA/SP.....	9.300	- ROBERTO SOARES. CONTRATO 14, 03-05-91 REC ETPL.....	9.299
- LICITACAO ANUAS-NEFP SVA/SP NRS 80 A 87/91 AVISO 88, 15-05-91 NEFP SVA/SP.....	9.308	- CONTRATOS-NEFP DANEPF/SP EDITORA GRAFICA BRASILEIRANA LTDA, E OUTROS. CONTRATO, 07-05-91 NEFP DANEPF/SP.....	9.304
- LICITACAO ANUAS-NEFP SVA/SP NRS 44 E 45/91 ALTERACAO AVISO 44, 13-05-91 RIES SMT.....	9.313	- PROFESSOR EDITAIS-REC/UFOP NRS 9 E 10/91 CONCURSO PUBLICO INSCRIÇAO EDITAL 9, 22-04-91 REC UFOP.....	9.300
- LICITACAO DE SERVICO NORMA DE EXECUCAO-SEMA IBANA/PA NORMAS SUBJUNTIVAS SALDO RESERVA DE CREDITO, E OUTROS. TERMO DE BISTRATO, 15-05-91 SEMA IBANA/PA.....	9.297	- PROFESSOR ASSISTENTE CONCURSO PUBLICO REIFICACAO EDITAL, 15-05-91 REC UFPA.....	9.300
- LICITACAO PUNTO DE VIGILANCIA ANOMORFOSIA. PORTARIA 37, 10-05-91 DE SEMA.....	9.289	- PROFESSOR TITULAR CONCURSO PUBLICO PROGRAMACAO DE PRAZO EDITAL 4, 10-05-91 REC UFRS.....	9.300
- MATRIZAL DE PROGRAMA DESEJO DE BOMBA BATERIA S/A. CONVENIO, 20-05-91 NEFP SVA/SP.....	9.306	- PROGRAMA DE COMPUTADOR LICENCIAMENTO UNIVERS ELETRONICA LTDA. TERMO DE BISTRATO, 15-05-91 TRT BR.....	9.316
- MEMORANDUM DESEJO ALBERTO GONCALVES ROBERTIM. ANTONELLA JOSEPH LIMA. COMERCIAL, 14-05-91 PR.....	9.283	- PROGRAMA NACIONAL DE VALORIZACAO DA VIDA MUNICIPIO SINFRIDY SOBRINHO, E OUTROS. PORTARIA 1, 08-05-91 REC BR.....	9.299
- PARTICIPACAO LICITACAO AUTORIZACAO SOLTZ, WALTROD & MENDES - AUDITORES INDEPENDENTES S/C. NORMA DE EXECUCAO 10, 10-05-91 NEFP DTN.....	9.287	- PROJETO DE LEI RECURSIVAMENTE Nº 216-A, 15-05-91 PR.....	9.285
- PESQUISA DE NINERIO RELACAOES-RINFPA DMP/OG Nº 319/91 NUNERACAO SEMA TOMADA LTDA, E OUTROS. RELACAO 319, 15-05-91 RIES DMP/OG.....	9.295	- PROJETO TIPOA BENTE CRITICAO INCRITO SEM NUMERO, 14-05-91 EXEC.....	9.281
- PLEITO DE REGISTRO RATES DO BRASIL S/A, E OUTROS. REGISTRO, 15-05-91 RASA SMD.....	9.290	- PRODUCAO HISTORICA DA AMERICA DO SUL ACORDO GOVERNO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. ARGENTINA, E OUTROS. DECRETO EXECUTIVO 118, 15-05-91 EXEC.....	9.278
		- PROGRAMACAO DE PRAZO INCOMPLETICA LOCALIZACAO DE VEICULOS E INO-DE-OMIA LTDA. TERMO ADITIVO 4, 01-05-91 DE INAMP/CTOSES.....	9.305
		- ESTABA NO PAIS MUNICIPIO-MS/MS/CJ/MS MARILTA VALENTINA MENA ALVARADO, E OUTROS. MEMORAO, 15-05-91 MS/MS/CJ/MS.....	9.284
		- PROFESSOR TITULAR CONCURSO PUBLICO EDITAL 4, 10-05-91 REC UFRS.....	9.300
		- SITRAN - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. TERMO ADITIVO 1, 02-05-91 DE SFF/PA.....	9.298
		- OESTE - SEGURANCA E VIGILANCIA S/A. TERMO ADITIVO 1, 28-04-91 RIES TELEBRAS.....	9.310
		- CONCORDANCIA PUBLICA AVISO 2, 14-05-91 RIES TELES.....	9.310
		- TERMOS ADITIVOS-RINFPA/COFESA. SECUNDRONA DE VALVULAS APS LTDA, E OUTROS. TERMO ADITIVO, 30-04-91 RIES COFESA.....	9.312
		- PROTOCOLO ADICIONAL ACORDO GOVERNO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. CHILE. DECRETO EXECUTIVO 117, 15-05-91 EXEC.....	9.274

- RADIOFUSÃO		
APROVAÇÃO		
EXPLORAÇÃO COMERCIAL		
SISTEMA CANAL DE COMUNICAÇÃO LTDA.		
.DECRETO LEGISLATIVO 102, 15-05-91 GR.....	9.273	
- REAJUSTAMENTO DE PREÇO		
MIGUEL GAFFARA FILHO.		
.TERMO ADITIVO 1, 12-05-91 MS CENE.....	9.304	
- REALIZAÇÃO		
EVENTO		
AUTORIZAÇÃO		
24 SIMPÓSIO INTERNACIONAL SOBRE SENSORIAMENTO REMOTO PARA O MEIO AMBIENTE.		
.ATO DECLARATORIO 169, 30-04-91 NEFF SFN/CSA.....	9.286	
EVENTO		
AUTORIZAÇÃO		
VI CONGRESSO DE ATUALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO CONTINUADA DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE NEUROCIRURGIA		
.ATO DECLARATORIO 188, 14-05-91 NEFF SFN/CSA.....	9.286	
- RECURSOS FINANCEIROS		
TURISAN - TURISMO SANTO ANDRÉ S/A.		
.TERMO ADITIVO 1, 14-05-91 SECT INPE.....	9.297	
CONVENIOS-MS/GM HRS 160 E 161/91		
TRANSFERENCEIA		
INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL-INAMP.		
UNIVERSIDADE FEDERAL DE BRASILIA-DF.		
.CONVENIO 160, 02-05-91 MS GR.....	9.303	
- REDAÇÃO		
ALTERAÇÃO		
ITEM 2 DO ATO DECLARATORIO SRRF/10RF NR 61 DE 06/04/82		
.ATO 11, 03-05-91 NEFF SRRF/10RF.....	9.287	
- REFORMA ESTATUTARIA		
DESPACHOS-NEFF/DACEN		
ADRENIO DE CAPITAL		
BANCO MERCANTIL DE DESCONTOS S/A, E OUTROS.		
.DESPACHO, 15-05-91 NEFF DACEN.....	9.288	
- REGISTRO		
CANCELAMENTO		
GRANJA PLANALTO, ADMINISTRADORA DE PROJETOS DE FLORESTAMENTO E REFLORRESTAMENTO.		
.PORTARIA 14, 15-05-91 SERA IBAMA/PRESI.....	9.283	
- REGULAMENTAÇÃO		
ESTAGIO		
TECHICOS EN RADIOLOGIA		
.RESOLUCAO 13, 23-02-91 EFEPL CONTER.....	9.293	
- RELACOES-MIN/FA DNP/DOG NR 319/91		
PESQUISA DE MINERIO		
MINERACAO SERA FORNOSA LTDA, E OUTROS.		
.RELACAO 319, 15-05-91 NIES DNP/DOG.....	9.293	
- REPUBLICAÇÃO		
.INST. NORM. 32, 10-05-91 NEFF SFN/DPRF.....	9.285	
- REERATIFICACAO		
EMPRESA DE SEGURANCA BANCARIA CALIFORNIA LTDA.		
.TERMO ADITIVO 2, 10-05-91 NTPS IMSS/SESP.....	9.309	
TERMS ADITIVOS-MAS FCBIA/PA NR 06/91 E OUTROS		
GRUPO ESPRITA VINDA DE LUZ, E OUTROS.		
.TERMO ADITIVO 6, 15-05-91 MAS FCBIA/PA.....	9.314	
- RESCISAO CONTRATUAL		
LOCAÇÃO DE IMÓVEL		
TERMO DE RESCISAO-SENA IBAMA/DA		
SILLES REZENDE DE ARAUJO, E OUTROS.		
.TERMO DE RESCISAO, 15-05-91 SERA IBAMA/DA.....	9.297	
- RESOLUCAO NR 24/91		
RETIIFICACAO		
.RESOLUCAO 24, 15-05-91 STJ.....	9.294	
- REESTABELECIMENTO		
EQUILIBRIO ECONOMICO E FINANCIERO		
RAFA - SERVICOS DE SEGURANCA LTDA.		
.CONTRATO, 25-04-91 NEFF SERPRO.....	9.307	
- RESULTADO		
TOMADA DE PREÇO		
VENETH & VENETH LTDA, E OUTROS.		
.AVISO 5, 15-05-91 MS INAMP/S/DOG.....	9.303	
JULGAMENTO		
TOMADA DE PREÇO		
CONSERVADORA ANDRADE LTDA, E OUTROS.		
.AVISO 1, 05-05-91 SERA IBAMA/SEM.....	9.297	
- RETIFICACAO		
ARAE DE SUPRACATA DO SUL.		
.TERMO ADITIVO 1, 02-05-91 MAS LBA/SERS.....	9.314	
.PORTARIA 37, 29-04-91 MS SNAS.....	9.285	
.PORTARIA 40, 03-05-91 MS SNAS.....	9.285	
PROFESSOR ASSISTENTE		
CONCURSO PUBLICO		
.EDITAL, 15-05-91 MEC UFRJ.....	9.300	
CONVENIOS ICMS 6 A 15/91		
.ATO DECLARATORIO 5, 15-05-91 NEFF COIEPE.....	9.285	
PORTARIA-NR 3374/SC-5 DE 27/11/90		
.PORTARIA 3.374, 27-11-90 ENFA.....	9.283	
GLORIA ELENA SOTO FRANCO.		
.DESPACHO, 08-05-91 RJ SHOC/DPFE.....	9.284	
AGORAS DE COMPLEMENTAÇÃO ECONOMICA		
GOVERNO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.		
ARGENTINA.		
.DECRETO EXECUTIVO 116, 15-05-91 EXEC.....	9.273	
RESOLUCAO NR 24/91		
.RESOLUCAO 24, 15-05-91 STJ.....	9.294	
- REINIJAO EXTRAORDINARIA		
ATAS-MIN/FA/TELEGRAS HRS 45 C 29/91		
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA		
.ATA 45, 15-05-91 NIES TELEGRAS.....	9.293	
- REINIJAO ORDINARIA		
.ATA 232, 10-05-91 EFEPL OMS.....	9.294	
- RENOVACAO		
CONCOPRENCIA PUBLICA		
.AVISO 29, 15-05-91 NEFF BMS.....	9.308	
DECRETOS		
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS		
ENGENHARIA NACIONAL		
.DECRETO SEM NUMERO, 14-05-91 EXEC.....	9.281	
- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO		
SEMPRE VERDE - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.		
.CONTRATO 227, 01-03-91 NIES CCF.....	9.313	
CONTRATOS-MIN/FA SAG/CGSS HRS 21 E 23/91		
MICROMAX EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA, E OUTROS.		
.CONTRATO 21, 23-04-91 NIES SAG/CGSS.....	9.309	
ELEVADORES ELDO LTDA.		
.CONTRATO 1, 30-06-91 MS INAMP/S/CCTCRJ.....	9.304	
- SERVIÇO DE TRANSPORTE		
EMPRESA DE TURISMO TRES AMIGOS LTDA.		
.CONTRATO 3, 09-05-91 MEX SCT/CTEX.....	9.298	
- TECHICOS EN RADIOLOGIA		
REGULAMENTAÇÃO		
ESTAGIO		
.RESOLUCAO 13, 23-02-91 EFEPL CONTER.....	9.293	
- TERMOS ADITIVOS-MAS FCBIA/PA NR 06/91 E OUTROS		
REERATIFICACAO		
GRUPO ESPRITA VINDA DE LUZ, E OUTROS.		
.TERMO ADITIVO 6, 15-05-91 MAS FCBIA/PA.....	9.314	
- TERMOS ADITIVOS-MAS/GM HRS 01 E 02/91		
ALTERAÇÃO		
CLAUSULA		
MUNICIPIO DE JACOBINA-BA, E OUTROS.		
.TERMO ADITIVO 1, 13-05-91 MAS GR.....	9.314	
- TERMOS ADITIVOS-NEFF DANEP/CE NR 1/91		
PRESTACAO DE SERVIÇO		
INDUSTRIAS VILARES S/A, E OUTROS.		
.TERMO ADITIVO 1, 09-05-91 NEFF DANEP/CE.....	9.304	
- TERMOS ADITIVOS-NEFF DANEP/PA NR. 1/91 E OUTROS		
ALTERAÇÃO		
CLAUSULA		
POTYPARA - SERVICOS DE SEGURANCA LTDA, E OUTROS.		
.TERMO ADITIVO 1, 02-05-91 NEFF DANEP/PA.....	9.306	
- TERMOS ADITIVOS-MIN/FA SNT/ONER		
OBAS ROOVIARIAS		
HIDROSERVICE ENO, E PROJETOS LTDA, E OUTROS.		
.TERMO ADITIVO 13, 28-12-90 NIES SNT/ONER.....	9.313	
- TERMOS ADITIVOS-MIN/FA/COFESUL		
PROGRAMAÇÃO DE PRATO		
.RECUPERADORA DE VALVULAS APS LTDA, E OUTROS.		
.TERMO ADITIVO, 30-04-91 NIES COFESUL.....	9.312	
- TERMOS DE DEPOSITO-SECT/ENPQ NR 01/91 E OUTROS		
BENS E EQUIPAMENTOS		
CESSAO		
CONTRATO		
INSTITUTO DE FISICA/UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, E OUTROS.		
.TERMO 1, 15-05-91 SECT ENPQ.....	9.295	
- TERMOS DE RESCISAO-SENA IBAMA/DA		
RESCISAO CONTRATUAL		
LOCAÇÃO DE IMÓVEL		
TERMO DE RESCISAO-SENA IBAMA/DA		
SILLES REZENDE DE ARAUJO, E OUTROS.		
.TERMO DE RESCISAO, 15-05-91 SERA IBAMA/DA.....	9.297	
- TERMOS-MAS/COARÉ HRS 12 E 14/91		
COOPERACAO FINANCIERA		
APAE DE TUMBIARA-RO, E OUTROS.		
.TERMO 12, 13-05-91 MAS COME.....	9.316	
- TITULO CONTABIL		
CRIAÇÃO		
TITULOS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, E OUTROS.		
.CARTA CIRCULAR 2.164, 13-05-91 NEFF BACEN.....	9.288	
- TOMADA DE PREÇO		
.AVISO 7, 09-05-91 NIES ECT/DASE.....	9.309	
.AVISO 21, 09-05-91 NIES COPESUL.....	9.313	
CANCELAMENTO		
.AVISO 27, 30-04-91 NIES TELERJ.....	9.310	
.AVISO 4, 15-05-91 MS INAMP/S/CCTCRJ.....	9.304	
.AVISO 3, 15-05-91 MS INAMP/S/CCTCRJ.....	9.304	
RESULTADO		
VENETH & VENETH LTDA, E OUTROS.		
.AVISO 5, 15-05-91 MS INAMP/S/DOG.....	9.303	
.AVISO 2, 15-05-91 MS INAMP/S/CCTCRS.....	9.304	
.AVISO 7, 15-05-91 MACR GONGAP/PANA.....	9.301	
.AVISO 7, 15-05-91 MAER TAZA.....	9.302	
RESULTADO		
JULGAMENTO		
CONSERVADORA ANDRADE LTDA, E OUTROS.		
.AVISO 1, 06-05-91 SERA IBAMA/SING.....	9.297	
.AVISO 21, 07-05-91 NIES TELECARA.....	9.310	
.AVISO 11, 15-05-91 NIES TELAMAZON.....	9.310	
.AVISO 42, 15-05-91 NTPS DATAPREV.....	9.309	
.AVISO 5, 15-05-91 NEFF IRB.....	9.308	

.AVISO 3, 13-05-91 NS FSESP/DRP1.....	9.303	- TRANSFERENCIA DE PROPRIEDADE VEICULO AUTOMOTOR PETER SPLETT. .ATO DECLARATORIO 41, 22-04-91 NEFP SRRF/IRF.....	9.287
.AVISO 1, 13-05-91 NEFP DAHEFP/MS.....	9.306	- TRANSPORTE INTERNACIONAL DE GARGA AUTORIZACAO SERGIO RUIZ TAGLE HONERES. .ATO DECLARATORIO 11, 08-01-91 NEFP SPN/CSA.....	9.286
.AVISO 3.011, 15-05-91 NEFP DAHEFP/DF.....	9.305	U	
- TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS ANTONIO LUIS DE SOUZA LUSTOSA, E OUTROS. .PORTA 30, 15-05-91 TCU.....	9.315	- USO DE PROGRAMA LICENCIAMENTO CONTRATOS-TRV/BR NRS 13 E 14/91 E OUTROS PRESTACAO DE SERVICO COREIA - COPPIADORNES E SISTEMAS BRASILEIROS S/A, E OUTROS. CONTRATO 13, 15-05-91 TRF BR.....	9.316
- TOMADAS DE PRECOS-NAS LBA/SERJ NRS 2 E 3/91 .AVISO 2, 14-05-91 NAS LBA/SERJ.....	9.314	- UTILIZACAO FAIXAS DE FREQUENCIAS TELECOMUNICACOES DO NATO GROSSO DO SUL S/A - TELENS. .PORTARIA 47, 15-05-91 NIES SAC.....	9.293
- TOMADAS DE PRECOS-MEC UFF/MAAP NRS 27 A 29/91 .AVISO 27, 06-05-91 MEC UFF/MAAP.....	9.300	V	
- TOMADAS DE PRECOS-MEC/MCPA NRS 79 A 83-85 A 87 E 90/91 .AVISO 79, 15-05-91 MEC MCPA.....	9.301	- VEICULO AUTOMOTOR TRANSFERENCIA DE PROPRIEDADE PETER SPLETT. .ATO DECLARATORIO 41, 22-04-91 NEFP SRRF/IRF.....	9.287
- TOMADAS DE PRECOS-MINIFRA/COFESUL NRS 41 A 43/91 .AVISO 41, 15-05-91 NIES COFESUL.....	9.312	- VEICULO AUTOMOTOR TRANSFERENCIA DE PROPRIEDADE PETER SPLETT. .ATO DECLARATORIO 41, 22-04-91 NEFP SRRF/IRF.....	9.287
- TOMADAS DE PRECOS-MINIFRA/CTBC NRS 28 E 29/91 .AVISO 28, 15-05-91 NIES CTBC.....	9.310	- VEICULO AUTOMOTOR TRANSFERENCIA DE PROPRIEDADE PETER SPLETT. .ATO DECLARATORIO 41, 22-04-91 NEFP SRRF/IRF.....	9.287
- TOMADAS DE PRECOS-MS FSESP/DRMA NRS 7, A 5/91 .AVISO 2, 14-05-91 MS FSESP/DRMA.....	9.303	- VEICULO AUTOMOTOR TRANSFERENCIA DE PROPRIEDADE PETER SPLETT. .ATO DECLARATORIO 41, 22-04-91 NEFP SRRF/IRF.....	9.287
- TRANSFERENCIA RECURSOS FINANCIEROS CONVENIOS-MS/GM NRS 160 E 161/91 INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL-INAMPS. UNIVERSIDADE FEDERAL DE BRASILIA-DF. CONVENIO 160, 02-05-91 RS GM.....	9.303	- VEICULO AUTOMOTOR TRANSFERENCIA DE PROPRIEDADE PETER SPLETT. .ATO DECLARATORIO 41, 22-04-91 NEFP SRRF/IRF.....	9.287

JURISPRUDÊNCIA TRABALHISTA

DIVULGAÇÃO Nº 1.362

Preço Cr\$

Volume	II ao IV	140,00 (cada)
"	VI ao XV	140,00 (cada)
"	XVII ao XXV	140,00 (cada)
"	XXX ao XLVIII	140,00 (cada)
"	XLIX ao LXIII	200,00 (cada)
"	LXIV ao LXVI	260,00 (cada)

As aquisições deverão ser feitas na Seção de Assinaturas e Vendas, através de remessa de cheque visado à Imprensa Nacional.

SIG - Quadra 6, Lote 800 - CEP 70604 - BRASÍLIA-DF.
Informações: Seção de Divulgação da Imprensa Nacional. Fones. (061) 321-5566 - R. 305 ou 309 ou 226-2586; 226-6812.

Não operamos com reembolso postal.



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

JURISPRUDÊNCIA TRABALHISTA

Vol. LII

AUDIÊNCIA DE PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS

BRASÍLIA - 1987

Projeto do Código Civil Brasileiro

Vol. 2 da Coleção
Memória Jurídica Nacional
Autor - Coelho Rodrigues
Edição-1980-400 pp.
Cr\$ 140,00

Aquisições - Imprensa Nacional

CRIMINALIDADE E VIOLÊNCIA

Criminalidade e Violência

Vol. I: Relatórios dos grupos de
trabalho de juristas e cientistas
sociais.

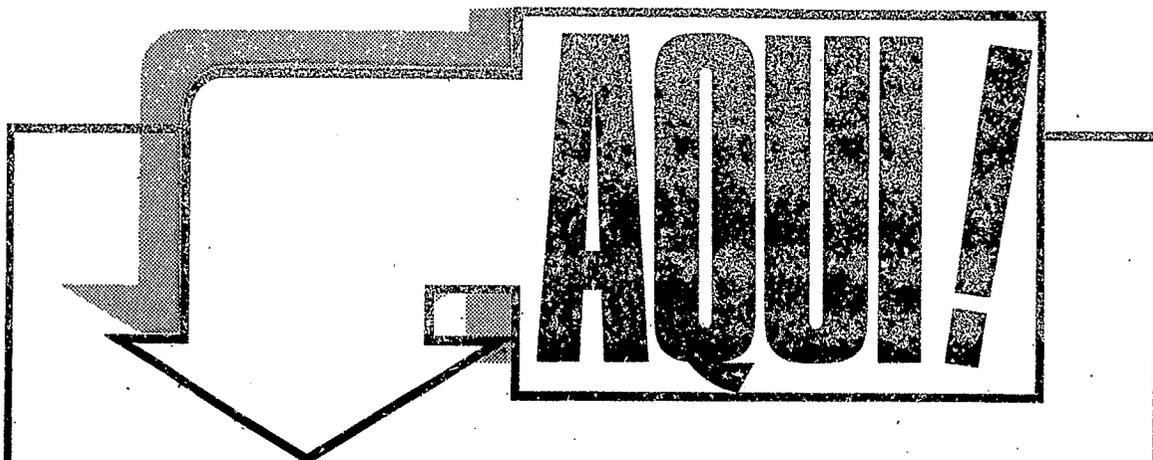
370 páginas

SIG - Quadra 06 - Lote 800 - CEP: 70604 - Brasília/DF.
Informações: Seção de Divulgação da IN. Fones: (061)
321-5566 - R. 305 e 309 ou 226-2586; 226-6812.

Não operamos com reembolso postal.

Ministério da Justiça
Brasília - 1980

Preço: Cr\$ 140,00



Você vai saber em qual DIÁRIO poderá encontrar a matéria de seu interesse!

Diário Oficial da União

- | | |
|---|---|
| <ul style="list-style-type: none"> • Seção I
Destina-se à publicação das Leis, Decretos, Instruções Normativas, Resoluções, Medidas Provisórias, Portarias e outros Atos Normativos de interesse geral. | <ul style="list-style-type: none"> • Seção II
Destina-se à publicação de atos referentes aos servidores da Administração Pública Federal. |
|---|---|

Diário da Justiça

- | | |
|--|---|
| <ul style="list-style-type: none"> • Seção I
Publica atos do: <ul style="list-style-type: none"> a) Supremo Tribunal Federal b) Superior Tribunal de Justiça c) Tribunal Superior do Trabalho d) Tribunal Superior Eleitoral e) Superior Tribunal Militar f) Ministério Público da União <ul style="list-style-type: none"> - Ministério Público Federal - Ministério Público do Trabalho - Ministério Público Militar - Ministério Público junto aos Tribunais de Contas - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios g) Ordem dos Advogados do Brasil <ul style="list-style-type: none"> - Conselho Federal h) Ineditoriais | <ul style="list-style-type: none"> • Seção II
Publica atos do: <ul style="list-style-type: none"> a) Tribunal Regional Federal b) Boletim da Justiça Federal c) Tribunal Regional do Trabalho d) Tribunal Regional Eleitoral e) Tribunal Marítimo f) Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios g) Expediente Forense <ul style="list-style-type: none"> - Circunscrição Judiciária do Distrito Federal h) Ordem dos Advogados do Brasil <ul style="list-style-type: none"> - Seção do Distrito Federal i) Cartórios Extrajudiciais j) Ineditoriais |
|--|---|

*" Este ato
entra em vigor na data
de sua publicação "*

PARA QUE OS ATOS DE GOVERNO
ENTREM EM VIGOR NA DATA CERTA É PRECISO
QUE AS MATÉRIAS CHEGUEM
À *IMPRENSA NACIONAL* EM TEMPO HÁBIL

Horário para recebimento das matérias destinadas aos Diários Oficiais — Seções I e II

**Até as 16 horas
(do dia anterior):**

Portarias, despachos, instruções, atas, resoluções, extratos de contratos, editais, avisos, retificações e atos a serem publicados de Ministérios, Fundações, Autarquias, Empresas vinculadas, Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais, Tribunal de Contas da União, Poder Legislativo, Poder Judiciário e instituições, partidos, associações e empresas que utilizam a Seção Ineditoriais.

- Via Central de Malas Oficiais (ECT) e Guichê da Seção de Seleção e Registro de Matérias da *IMPRENSA NACIONAL*

**Até as 17 horas
(do dia anterior):**

Leis, Medidas Provisórias, Decretos e atos dos Poderes Executivo e Legislativo.

- Via Departamento de Documentação da Secretaria-Geral da Presidência da República ou Ministério da Justiça.

**IMPRENSA NACIONAL
HÁ 182 ANOS CONTANDO
A HISTÓRIA DO BRASIL**

SIG — Q. 06, Lote 800 — CEP 70604 — Fone: (061) 321-5566 Brasília — Distrito Federal
Telex: (061) 1356 DIMN BR — CGC/MF n° 00394494/0016-12
Fax: (061) 225-2046

